



Relatório de Gestão 2007

APRESENTAÇÃO

SUMÁRIO

1. A CVM.....	5
1.1. MANDATOS LEGAIS.....	5
1.2. MISSÃO DA CVM.....	6
1.3. ESTRUTURA DA CVM.....	6
<i>1.3.1. Colegiado.....</i>	6
<i>1.3.2. Chefia de Gabinete e Assessorias.....</i>	7
<i>1.3.3. Superintendências.....</i>	8
2. INFORMAÇÕES EM ATENDIMENTO À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 85/2007 E À PORTARIA CGU Nº 1.950/2007.....	10
2.1. Identificação.....	10
2.2. Responsabilidades institucionais.....	11
2.2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
2.3. Estratégia de atuação.....	11
2.4. Gestão de programas e ações.....	15
2.4.1. PROGRAMAS.....	15
2.4.1.1. Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários.....	16
2.4.1.1.1. Dados gerais.....	16
2.4.1.1.2. Principais Ações do Programa.....	16
2.4.1.1.3. Gestão das ações.....	17
2.4.1.1.3.1. Ação 2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.....	17
2.4.1.1.3.1.1. Dados gerais.....	17
2.4.1.1.3.1.2. Resultados.....	17
2.4.1.1.3.2. Ação 2204 – Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários.....	20
2.4.1.1.3.2.1. Dados gerais.....	20
2.4.1.1.3.2.2. Resultados.....	21
2.4.1.1.3.3. Ação 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores (PRODIN).	23
2.4.1.1.3.3.1. Dados gerais.....	23
2.4.1.1.3.3.2. Resultados.....	24
2.5. Desempenho operacional.....	26
2.6. Previdência Complementar Patrocinada.....	27
2.7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal.....	27
2.8. Operações de fundos.....	27
2.9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007).....	28
2.10. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria, reforma e pensão (conforme item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	28
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme itens 12e14 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	30
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	31
Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).....	32
Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	42
Anexo E – Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).....	62
Anexo F - Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU Nº 44/2002 e art. 7º da IN/TCU Nº 55/2007.....	63

3. ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS.....	64
3.1. COLEGIADO.....	64
3.1.1. <i>Competências e estrutura</i>	64
3.1.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	64
3.1.3. <i>Destaques do ano</i>	65
3.2. ASSESSORIA ECONÔMICA – ASE.....	66
3.2.1. <i>Competências e estrutura</i>	66
3.2.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	66
3.2.3. <i>Destaques do ano</i>	68
3.2.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	68
3.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASC.....	69
3.3.1. <i>Competências e estrutura</i>	69
3.3.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	69
3.3.3. <i>Destaques do ano</i>	70
3.3.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	70
3.4. SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SGE.....	72
3.4.1. <i>Competências e estrutura</i>	72
3.5. PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À CVM – PFE/CVM.....	74
3.5.1. <i>Competências e estrutura</i>	74
3.5.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	77
3.5.3. <i>Destaques do ano</i>	79
3.5.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	80
3.6. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO – SDM.....	81
3.6.1. <i>Competências e estrutura</i>	81
3.6.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	82
3.6.3. <i>Destaques do ano</i>	85
3.6.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	86
3.7. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA – SFI.....	87
3.7.1. <i>Competências e estrutura</i>	87
3.7.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	87
3.7.3. <i>Destaques do ano</i>	87
3.7.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	91
3.8. SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA – SSI.....	92
3.8.1. <i>Competências e estrutura</i>	92
3.8.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	94
3.8.3. <i>Destaques do ano</i>	116
3.8.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	121
3.9. SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA – SNC.....	123
3.9.1. <i>Competências e estrutura</i>	123
3.9.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	123
3.9.3. <i>Destaques do ano</i>	130
3.9.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	130
3.10. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO – SPL.....	136
3.10.1. <i>Competências e estrutura</i>	136
3.10.2. <i>Atividades realizadas em 2007</i>	138
3.10.3. <i>Destaques do ano</i>	144
3.10.4. <i>Perspectivas para 2008</i>	145

3.11.	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI.....	147
3.11.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	147
3.11.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	148
3.11.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	169
3.11.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	169
3.12.	Superintendência Regional de Brasília – SRB.....	170
3.12.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	170
3.12.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	170
3.12.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	175
3.12.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	176
3.13.	Superintendência Regional de São Paulo – SRS.....	177
3.13.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	177
3.13.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	178
3.13.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	178
3.13.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	179
3.14.	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE.....	180
3.14.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	180
3.14.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	180
3.14.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	186
3.15.	Superintendência de Relações com Empresas – SEP.....	189
3.15.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	189
3.15.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	191
3.15.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	201
3.15.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	203
3.16.	Superintendência de Relações Internacionais – SRI.....	207
3.16.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	207
3.16.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	207
3.16.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	222
3.16.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	222
3.17.	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN.....	225
3.17.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	225
3.17.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	226
3.17.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	227
3.17.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	229
3.18.	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI.....	230
3.18.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	230
3.18.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	232
3.18.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	233
3.18.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	234
4.	GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAS.....	235
4.1.	Superintendência Administrativo-Financeira – SAD.....	235
4.1.1.	<i>Competências e estrutura.....</i>	235
4.1.2.	<i>Atividades realizadas em 2007.....</i>	239
4.1.3.	<i>Destaques do ano.....</i>	269
4.1.4.	<i>Perspectivas para 2008.....</i>	274

5. CONTROLE INTERNO DA CVM.....	275
5.1. Auditoria Interna – AUD.....	275
<i>5.1.1. Competências e estrutura.....</i>	275
<i>5.1.2. Atividades realizadas em 2007.....</i>	275
<i>5.1.3. Destaques do ano.....</i>	279
<i>5.1.4. Perspectivas para 2008.....</i>	279
5.2. Comissão de Ética.....	281
<i>5.2.1. Competências e estrutura.....</i>	281
<i>5.2.2. Atividades realizadas em 2007.....</i>	281
5.3. Ouvidoria.....	282
<i>5.3.1. Competências e estrutura.....</i>	282
<i>5.3.2. Atividades realizadas em 2007.....</i>	282
<i>5.3.3. Destaques do ano.....</i>	282

1. A CVM

1.1. MANDATOS LEGAIS

Desenvolvimento do Mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais.

(Lei Nº 6.385/76, art. 4º, incisos I e II)

Eficiência e Funcionamento do Mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais eqüitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

(Lei Nº 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII)

Proteção dos Investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.

(Lei Nº 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V)

Acesso à Informação Adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados.

(Lei Nº 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II)

Fiscalização e Punição

Fiscalizar permanentemente as companhias abertas, as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis Nºs 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar.

(Lei Nº 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11)

1.2. MISSÃO DA CVM

Desenvolver, regular e fiscalizar o mercado de valores mobiliários, protegendo o interesse dos investidores e assegurando ampla divulgação das informações sobre os emissores e seus valores mobiliários.

1.3. ESTRUTURA DA CVM

1.3.1. COLEGIADO

Presidente - PTE

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Tels.: 55 21 3233-8242 / 3233-8245
Fax: 55 21 2221-6769
E-mail: pte@cvm.gov.br

Diretor

Sergio Eduardo Weguelin Vieira
Tels.: 55 21 3233-8248 / 3233-8249
Fax: 55 21 3233-8531
E-mail: dsw@cvm.gov.br

Diretor

Durval José Soledade Santos
Tels.: 55 21 3233-8252 / 3233-8253
Fax: 55 21 3233-8531
E-mail: dds@cvm.gov.br

Diretor

Marcos Barbosa Pinto
Tel.: 55 21 3233-8246 / 3233-8247
Fax: 55 21 3233-8531
E-mail: dmp@cvm.gov.br

Diretor

Eli Loria
Tels.: 55 21 3233-8250 / 3233-8251
Fax: 55 21 3233-8531
E-mail: del@cvm.gov.br

1.3.2. CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS

Gabinete da Presidência - CGP

Marcelo de Sampaio Marques
Tel.: 55 21 3233-8266
Fax: 55 21 3233-8524
E-mail: cgp@cvm.gov.br

Procuradoria Federal Especializada – PFE junto à CVM

Alexandre Pinheiro dos Santos
Tel.: 55 21 3233-8272
Fax: 55 21 3233-8280
E-mail: pfe@cvm.gov.br

Ovidoria - OUV

Marcelo de Sampaio Marques
Tel.: 55 21 3233-8266
Fax: 55 21 3233-8524
E-mail: cgp@cvm.gov.br

Assessoria de Comunicação Social – ASC

Suzana Ferreira Liskauskas
Tel.: 55 21 3233-8235
Fax: 55 21 3233-8422
E-mail: asc@cvm.gov.br

Assessoria Econômica - ASE

Tel.: 55 21 3233-8277
Fax: 55 21 3233-8477
E-mail: ase@cvm.gov.br

Auditória Interna - AUD

Reginaldo Pereira de Oliveira
Tel.: 55 21 3233-8493
Fax: 55 21 3233-8337
E-mail: aud@cvm.gov.br

1.3.3. SUPERINTENDÊNCIAS

Superintendência Geral - SGE
Roberto Tadeu Antunes Fernandes
Tel.: 55 21 3233-8258
Fax: 55 21 3233-8264
E-mail: sge@cvm.gov.br

Superintendência Regional de São Paulo - SRS
Waldir de Jesus Nobre
Tel.: 55 11 2146-2012/13/14
Fax: 55 11 2146-2049
E-mail: srs@cvm.gov.br

Superintendência Regional de Brasília - SRB
Lúcia Helena Amorim de Oliveira
Tel.: 55 61 3327-2041
Fax: 55 61 3327-2034
E-mail: srb@cvm.gov.br

Superintendência de Relações com Empresas - SEP
Elizabeth Lopez Rios Machado
Tel.: 55 21 3233-8201
Fax: 55 21 3233-8223
E-mail: sep@cvm.gov.br

Superintendência de Relações Internacionais - SRI
Eduardo Manhães Ribeiro Gomes
Tel.: 55 21 3233-8263
Fax: 55 21 3233-8292
E-mail: sri@cvm.gov.br

Superintendência de Fiscalização Externa - SFI
Luis Mariano de Carvalho
Tel.: 55 21 3233-8289
Fax: 55 21 3233-8496
E-mail: sfi@cvm.gov.br

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC
Antonio Carlos de Santana
Tel.: 55 21 3233-8268
Fax: 55 21 3233-8212
E-mail: snc@cvm.gov.br

Superintendência de Relação com Investidores Institucionais - SIN

Carlos Eduardo Pecego Sussekind
Tel.: 55 21 3233-8395
Fax: 55 21 3233-8473
E-mail: sin@cvm.gov.br

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM

Luciana Pires Dias
Tel.: 55 21 3233-8279
Fax: 55 21 3233-8543
E-mail: sdm@cvm.gov.br

Superintendência Administrativo-Financeira - SAD

Mário Luiz Lemos
Tel.: 55 21 3233-8309
Fax: 55 21 3233-8475
E-mail: sad@cvm.gov.br

Superintendência de Informática - SSI

Miguel Bahury
Tel.: 55 21 3233-8624
Fax: 55 21 3233-8424
E-mail: ssi@cvm.gov.br

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI

Waldir de Jesus Nobre
Tel.: 55 21 3233-8303
Fax: 55 21 3233-8373
E-mail: smi@cvm.gov.br

Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE

Carlos Alberto Rebello Sobrinho
Tel.: 55 21 3233-8241
Fax: 55 21 3233-8356
E-mail: sre@cvm.gov.br

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores - SOI

José Alexandre Cavalcanti Vasco
Tel.: 55 21 3233-8210
Fax: 55 21 3233-8211
E-mail: soi@cvm.gov.br

Superintendência de Planejamento - SPL

Roberto Dias
Tel.: 55 21 3233-8324
Fax: 55 21 3233-8631
E-mail: spl@cvm.gov.br

2. Informações em atendimento à Decisão Normativa TCU Nº 85/2007 e à Portaria CGU Nº 1.950/2007

2.1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<ul style="list-style-type: none">- Lei Nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 1976.- Decreto Nº 4.763 de 24/06/2003, publicado no DOU de 25/06/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários, e dá outras providências.- Decreto Nº 5.946 de 26/10/2006, publicado no DOU de 27/10/2006, que altera e acresce dispositivos ao Decreto Nº 4.763, de 24 de junho de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários.- Deliberação CVM Nº 512, de 13 de dezembro de 2006.
CNPJ	29.507.878/0001-08
Nome e código no SIAFI	Comissão de Valores Mobiliários - Órgão Siafi: 25203
Código da UJ titular do relatório	25203
Códigos das UJ abrangidas	Não se aplica.
Endereço completo da sede	Rua Sete de Setembro, nº 111, 28º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – CEP 20159-900 Telefone: (21) 3233-8686 Fax: (21) 3233-8573
Endereço da página institucional na internet	www.cvm.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.

Função de governo predominante	Administração.	
Tipo de atividade	Fiscalização e regulamentação de mercado de valores mobiliários.	
Unidade gestora utilizada no SIAFI	Nome	Código
	Comissão de Valores Mobiliários	173030
Unidade gestora SIAFI criada para projetos financiados com recursos externos	Nome	Código
	Comissão de Valores Mobiliários	173062
Gestão SIAFI	Nome	Código
	Comissão de Valores Mobiliários	17202

2.2. Responsabilidades institucionais

2.2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

O mercado de capitais brasileiro, ao longo dos últimos anos, vem mantendo uma expansão extraordinária, realçada pelo excelente desempenho verificado em 2007, e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, autarquia reguladora desse mercado, está trabalhando para se adaptar a essa realidade.

Não obstante, o Mercado de Valores Mobiliários ainda necessita de mecanismos que permitam o fomento de investimentos para o setor produtivo e, em função disso, o Programa de Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários busca fortalecer a atuação da CVM, permitindo o aprimoramento das suas atividades de regulação, fiscalização, proteção ao investidor e disseminação de informação, a fim de atrair um volume maior desses investimentos.

Uma das iniciativas que o Programa de Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários desenvolve é diagnosticar os entraves a um maior crescimento, a redução, no que couber à CVM, do custo Brasil, a criação de mecanismos de regulação que estimulem um maior acesso dos pequenos e médios empreendimentos ao mercado de capitais e a identificação de novos mercados, capazes de atrair investidores nacionais e internacionais, dentro de um ambiente de transparência e segurança.

A CVM vem respondendo adequadamente a essa expansão do mercado brasileiro. Foram feitos investimentos em infra-estrutura, em recursos humanos e em melhores técnicas de gestão, tudo com vistas a manter um órgão regulador à altura de um mercado maduro, dinâmico, e cada vez mais complexo.

Também a função disciplinadora tem sido sucesso, com a ênfase dada na atividade de *enforcement*. O tempo médio de tramitação de processos sancionadores também tem caído significativamente.

2.3. Estratégia de atuação

A Comissão de Valores Mobiliários, através de seu Plano Gerencial para 2007, vinculado ao PPA 2004/2007 (Ofício Circular N° 27 SE/SPOA/2007), estipulou uma série de atividades a serem

desenvolvidas ao longo do exercício, em consonância com o Plano Estratégico para o triênio 2005-2007, no intuito de atingir as metas nele estabelecidas.

A estratégia de atuação da CVM é centrada na adequada execução de seus mandatos legais, estabelecidos pela Lei Nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que são sintetizadas em:

- I - o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- II - a eficiência e o funcionamento regular do mercado;
- III - a proteção dos investidores contra atos ilegais e práticas não eqüitativas;
- IV - o acesso à informação adequada pelos investidores; e
- V - a fiscalização dos agentes de mercado e sua punição pelas condutas irregulares que praticarem.

Nessa linha de atuação foi elaborado o Plano Estratégico para o triênio 2005-2007, com os seguintes objetivos:

- 1: Fortalecer a Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
- 2: Promover a Educação dos Investidores e dos Participantes de Mercado
- 3: Reduzir os Custos do Sistema de Registros
- 4: Promover a Concorrência Entre os Participantes de Mercado
- 5: Modernizar e Fortalecer a CVM

Dentre essas atividades, o fortalecimento da fiscalização do mercado de valores mobiliários é um dos principais objetivos. Isso é feito através de duas linhas de ação: um esforço intensificado de fiscalização dos participantes do mercado e o aumento de eficiência na preparação, análise e julgamento dos inquéritos em trâmite na CVM.

Para tanto a CVM vem realizando um trabalho de depuração e expurgo do cadastro de companhias abertas. Como resultado inicial desse trabalho, a CVM suspendeu o registro de 1.122 companhias beneficiárias de incentivos fiscais (companhias incentivadas) que se encontravam há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à autarquia e também excluiu do cadastro 226 companhias incentivadas que se encontravam com o respectivo registro mercantil baixado ou cancelado pela Junta Comercial, ou com o respectivo CNPJ cancelado pela Secretaria da Receita Federal.

Ainda nesse sentido, também tiveram continuidade o programa de revisão externa do controle de qualidade dos auditores independentes e as fiscalizações eletrônicas dos fundos de investimento.

No âmbito do aumento da eficiência na preparação, análise e julgamento dos inquéritos em trâmite na CVM, podemos destacar um maior desenvolvimento da atividade de *enforcement*, com o julgamento de mais de 80 processos sancionadores. Também nesse sentido, após um longo processo de licitação, a autarquia contará com uma nova ferramenta de análise de dados, denominada “*Business Intelligence*”, cuja implantação irá ocorrer paulatinamente.

Outra inovação será a implantação do sistema de acompanhamento de empresas e de registro inicial de companhia aberta, que visa agilizar o processo de recebimento e análise de documentos

e registro de empresas. Ademais, a disponibilidade *on-line* de todos os documentos divulgados pelas companhias propiciará melhor acesso por parte do público.

Outra atividade importante é a normativa. A regulação do mercado de capitais se baseia, principalmente, na divulgação de informações, completas, precisas e atualizadas, aos investidores, com vistas a lhes permitir decisões de investimento.

A CVM vem implementando uma ampla revisão regulatória desde a reforma da Lei das S.A., em 2001. Essa revisão teve por finalidade incorporar à regulamentação da CVM as normas sobre os fundos de investimentos que deixaram de ser disciplinados e fiscalizados pelo Banco Central e passaram para a competência da CVM. Nesse sentido foi editada a Instrução CVM Nº 450/07, que altera a disciplina dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM Nº 409/04.

Também em 2007 foi editada a Instrução CVM Nº 457/07, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional. Essa instrução vai ao encontro do processo de convergência internacional, ao permitir às companhias abertas, no período de 2007 a 2009, a opção de apresentar suas demonstrações consolidadas segundo as normas do *International Accounting Standard Board – IASB* e ao fixar o exercício de 2010 para a adoção obrigatória dessas normas internacionais.

Outra norma a ser destacada é a Instrução CVM Nº 461/07 que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado.

Hoje, é consenso entre reguladores de todo o mundo a necessidade de educar o público investidor sobre seus direitos e sobre o funcionamento do mercado. Nesse sentido, a educação do investidor se articula com dois outros dos objetivos estratégicos da CVM, pois fortalece indiretamente a fiscalização do mercado, contribuindo para o aumento da competição entre os intermediários. Além disso, um investidor educado e bem informado pode avaliar melhor o risco das alternativas disponíveis de investimento. Suas decisões de investimento tendem a ser melhores e a contribuir positivamente para a eficiência da distribuição do capital excedente na economia.

Em 2007, a CVM deu continuidade em seus programas de educação do público investidor com a realização de palestras em universidades e também em escolas de ensino médio e seminários que serviram de subsídio também para a criação de vídeos educacionais que complementam o material didático publicado pela autarquia, atualmente composto de cartilhas temáticas disponíveis fisicamente ou através da página na internet.

Os cadernos, guias e cartilhas desenvolvidos para orientação aos investidores são distribuídos gratuitamente nos eventos e feiras dos quais a CVM participa, bem como mediante solicitação de pessoas físicas e outras instituições. Em 2007 foram distribuídos 96.636 exemplares de nossos cadernos e cartilhas de orientação.

Em adição a essas ações, a CVM também deu continuidade à celebração de convênios de cooperação técnica e acadêmica em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. Foram celebrados em 2007 seis novos convênios de cooperação técnica.

Em complemento, também foi mantida uma central telefônica para recebimento de questionamentos do público, bem como a disponibilização de um Sistema de Atendimento ao Investidor na *homepage* da CVM e endereços para recebimento de mensagens eletrônicas.

Perspectivas estratégicas para 2008

Ainda com relação às estratégias de atuação é oportuno registrar a implantação, na CVM, no segundo semestre de 2007, do Sistema de Supervisão Baseado em Risco – SBR, conforme disposto na Resolução Nº 3.427, do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 22 de dezembro de 2006, e na Deliberação CVM Nº 521/07.

Até o final de 2008 será desenvolvido o primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, que tem como elementos fundamentais: (i) a identificação dos riscos a que está exposto o mercado supervisionado; (ii) o dimensionamento de tais riscos, classificando-os inclusive segundo níveis de dano potencial; (iii) o estabelecimento de formas de mitigar os riscos identificados e dimensionados; e, (iv) o controle e monitoramento a ocorrência dos eventos de risco.

Como suporte de infra-estrutura à estratégia de atuação baseada em riscos, é relevante destacar um conjunto de projetos, que se baseiam em três linhas essenciais:

- a. Capacitação das pessoas;
- b. Eficiência dos processos e procedimentos internos;
- c. Mensuração e avaliação dos resultados alcançados.

Os projetos de suporte ao eixo estratégico que visam atender essas três linhas são:

- **Gestão por Competência:** que tem como objetivo o estabelecimento de uma política de desenvolvimento de pessoal, atendendo aos dispositivos do Decreto Nº 5.707/06.
- **Centro de custos e indicadores gerenciais:** que tem como objetivo desenvolver um sistema estruturado de informação gerencial, com base em uma estrutura de centro de custos, como foco na mensuração da eficácia e eficiência da atuação da CVM na supervisão do mercado.
- **Reformulação do PPA:** como decorrência da estratégia de atuação no mercado através do SBR e dos projetos de suporte ao eixo estratégico e, ainda, atendendo a recomendações da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna, há uma forte necessidade de se reformular o Plano Plurianual da CVM, de forma a torná-lo um instrumento efetivo de gestão, integrado à ação estratégica da CVM
- **Infra-estrutura informatizada:** a busca de eficácia e eficiência das diversas atividades realizadas pela CVM para o cumprimento de seu mandato legal requer uma infra-estrutura informatizada adequada. Para isso, devem ser destacados os seguintes projetos:
 - 1) Capacitação, evolução metodológica e implantação de novo modelo de gestão de serviços terceirizados, tanto em sistemas como em infra-estrutura, promovendo substancial mudança na forma de contratação de serviços de informática;

Já foram iniciadas negociações com o Serpro para implantação dos serviços de Fábrica de *Software* e implementação da Metodologia compatível com CMMI nível 2 em 2008, em atendimento a determinações do Governo Federal;

Planejamento e preparação da migração do parque de servidores da CVM para um *data center* externo em 2009.

- 2) Evolução tecnológica e suporte técnico, tanto em nível de sistemas como de infra-estrutura, aos seguintes macro-projetos já contratados ou em vias de contratação:
 - a. Implantação de solução de gerenciamento eletrônico de documentos e de controle do fluxo de trabalho (*GED/Workflow*);
 - b. Implantação de solução de *Business Intelligence* (BI), através da construção dos *data marts* das atividades da CVM;
 - c. Desenvolvimento de novos sistemas: Sistema de Companhias Abertas, Sistema de Supervisão de Mercado e Sistema de Arrecadação;
 - d. Implantação de solução de aprendizado à distância (*E-learning*).

2.4. Gestão de programas e ações

2.4.1. Programas

No âmbito das ações de governo constantes do Plano Plurianual – PPA, encontram-se as ações do programa “0778 – *Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários*”, sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda, que se constitui no principal programa operacionalizado pela CVM.

Esse programa tem por objetivo assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários. Para tanto, pretende-se:

- **Fomentar**, incentivar e promover que novas empresas se habilitem a buscar recursos nesse mercado e também para que surjam novos produtos, que nada mais são que novas modalidades operacionais;
- **Regulamentar**, criando regras de funcionamento para todos os participantes desse mercado: empresas, intermediários e investidores;
- **Fiscalizar** o cumprimento dessas regras e assegurar as condições de segurança, transparência e liquidez pretendidas;
- **Disciplinar** a forma de apresentação de informações e assegurar a todos o acesso a tais informações; e
- **Assegurar** a todos, em especial ao pequeno investidor, proteção e práticas eqüitativas, na certeza de que a grande poupança pode ser o somatório de poupanças individuais.

Ele possui um total de 14 ações, sendo três relacionadas diretamente com seus principais objetivos.

2.4.1.1. Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

2.4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários
Gerente do programa	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana - Presidente
Gerente executivo	Roberto Tadeu Antunes Fernandes - Superintendente Geral
Indicadores ou parâmetros utilizados	<p>1) Número de acessos à <i>homepage</i> da CVM, calculado a partir do somatório do número de acessos externos à <i>homepage</i> da CVM no ano;</p> <p>2) Taxa de emissões primárias da economia, calculada a partir da relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia; e</p> <p>3) Taxa de participação das empresas abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB), medida a partir da relação percentual entre o valor total de mercado das empresas abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o PIB.</p>
Público-alvo (beneficiários)	Agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários.

2.4.1.1.2. Principais Ações do Programa

Dentre as ações do programa “0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários” da Comissão de Valores Mobiliários, destacam-se as ações “2203-Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários”, “2204 - Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários” e “2205 - Orientação e Defesa aos Investidores (PRODIN)” como ações finalísticas, relacionadas diretamente com seus principais objetivos.

2.4.1.1.3. Gestão das ações

2.4.1.1.3.1. Ação 2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

2.4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.
Descrição	Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Unidades executoras	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SEP, SFI, SIN, SMI, SNC, SRE e SRI (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade).
Coordenadora nacional da ação	Cíntia de Miranda Moura
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica.

2.4.1.1.3.1.2. Resultados

No escopo das ações de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, foram julgados pelo Colegiado da CVM 73 processos sancionadores de rito ordinário, que ensejaram a punição de 141

acusados, e nove processos de rito sumário, com a punição de três acusados. Outros 64 processos sancionadores foram encerrados com a celebração de Termos de Compromisso envolvendo todos os indiciados, com o cumprimento de 49 destes termos ao longo do ano de 2007. Dessa forma, foram encerrados 146 processos neste ano. Esses dados mostram que a atividade de *enforcement* promovida pela CVM, em 2007, na fiscalização do mercado de valores mobiliários, foi uma área de atuação de grande desenvolvimento.

Deve ser observado que nesses julgamentos a CVM sanciona o descumprimento das normas que regem o mercado de valores mobiliários, e transmite aos agentes de mercado e à sociedade a percepção de sua presença como órgão fiscalizador.

Na atuação de fiscalização de campo, em 2007, foram efetuadas inspeções em 421 jurisdicionados da CVM, sendo esse número 11% superior às inspeções realizadas em 2006. Desse total, 163 (39%) ocorreram em Fundos de Investimentos e respectivos administradores, 101 (24%) em escritórios de pessoas não autorizadas a atuar no mercado de capitais, seja na intermediação de valores mobiliários, seja na administração de carteira/fundo/clube de investimentos, ou na prestação de serviços de consultoria no mercado de valores mobiliários. Outras 43 (10%) inspeções foram realizadas em entidades integrantes do sistema de distribuição (corretoras e distribuidoras).

Na ação fiscalizadora realizada internamente, cabe destacar a realização de 21.624 ações de Fiscalização Eletrônica em Fundos de Investimento.

Em 31 de dezembro de 2007 existiam 31 inquéritos em instrução e um estoque de 43 processos com propostas de instaurações de inquérito aprovadas (inquéritos a instaurar). Esses inquéritos, não raro, envolvem pessoas residentes no exterior, tendo em vista o vertiginoso crescimento do mercado e sua cada vez maior internacionalização.

Tabela 4 – Metas e resultados da ação “2203 – Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários” no exercício de 2007

<i>Unidade de medida: fiscalização realizada</i>			
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.228	R\$ 1.721.068,00	5.096	R\$ 1.252.959,00

Segue abaixo a discriminação das atividades de fiscalização realizadas no ano e as quantidades que compõem o valor de 5.096 fiscalizações realizadas em 2007:

Adiamento / Interrupção de AGE	5
Agente Fiduciário - Acompanhamento de Atividades	4
Alienação de Controle	9
Alteração de Mercado para Negociações	6
Alteração Regulamento Fundo de Investimento	28
Análise das DF/DFP – Demonstrações Financeiras	285
Aquisição de Sociedade Mercantil por Cia. Aberta - Art. 256/Lei N° 6.404/76	11
Aquisição/Alienação de Participação Acionária Relevante	60
Atualização de Intermediários e Bolsas	45

Atualização do Registro de Cia. Aberta	109
Cancelamento de Credenciamento de Consultor Valores Mobiliários	14
Cancelamento de Agentes Autônomos	62
Cancelamento de Credenciamento de Administrador de Carteira	80
Cancelamento de Credenciamento de Analista de Valores Mobiliários	16
Cancelamento de Intermediários e Bolsas	20
Cancelamento de Cotas de Audiovisual	126
Cancelamento de Registro Cia. Incentivada	53
Cancelamento de Registro de Cia. Aberta	4
Cisão Envolvendo Companhia Aberta	1
Constituição de Carteira de Investidor Não Residente - Coletiva	24
Constituição de Carteira de Investidor Não Residente - Própria	175
Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário	6
Constituição Fundo Mútuo de Ações	3
Consulta Cia. Aberta	43
Consulta de Público em Geral	14
Consulta/Reclamação	127
Contratos de Derivativos	14
Credenciamento Administrador Carteira	382
Credenciamento de Consultor de Valores Mobiliários	64
Denúncia	27
Eleição de Dirigentes de Intermediários e Bolsas	41
Encerramento Atividades (Fundo/Sociedade de Investimento)	4
Impugnação Notificação de Lançamento	1
Incorporação Envolvendo Cia. Aberta	9
Indeferimento de Agentes Autônomos	21
Informação Privilegiada	1
Inquérito Administrativo	5
Inspeções	421
Irregularidade (Sociedade de Investimento/Fundo)	10
Irregularidade Detectada	51
Leilões - Instrução CVM N° 168/91	147
Leilões - Operações Especiais	11
Oferta Pública Voluntária	1
Pareceres sobre Fundo de Garantia	5
Processo Administrativo Sancionador – com Comissão de Inquérito	19
Processo Administrativo Sancionador – Rito Sumário	4
Processo Administrativo Sancionador – Termo de Acusação	47
Proposta de Abertura de Inquérito Administrativo	17
Prorrogação de Prazo de Distribuição Pública	208
Reclamação de Investidor/Público em Geral	58
Recurso contra Aplicação Multa	104
Recurso contra Decisão do Superintendente	22
Reestruturação Societária	5

Registro de Agentes Autônomos	1.260
Registro de Auditor Independente	34
Registro de Companhia Incentivada	17
Registro de Distribuição Pública de Valores Mobiliários	538
Registro de Intermediários e Bolsas	4
Registro de Prestadores de Serviços	36
Registro Inicial de Companhia Aberta	116
Solicitação de Inspeção	60
Suspensão de Registro de Companhia Aberta	2
TOTAL	5.096

O valor realizado representa cerca de 70% da meta financeira. A diferença se deve em grande parte ao fato dos valores estimados para despesas com diárias e passagens não terem sido utilizados como fora previsto. O valor realizado de diárias foi cerca de R\$ 70 mil e o de passagens, cerca de R\$ 146 mil, quando o previsto tinha sido R\$ 177 mil e R\$ 558 mil, respectivamente.

A quantidade de funcionários efetivos alocados nas áreas responsáveis pelo gerenciamento e execução da ação soma 243 pessoas. Em relação aos recursos humanos envolvidos na execução da ação, ainda não temos hoje como determinar com precisão esse número, porém já estão sendo desenvolvidos projetos que auxiliarão na determinação desse número, como especificados no item 2.3 (Gestão por Competência e GED/Workflow).

2.4.1.1.3.2. Ação 2204 – Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

2.4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das

	companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
Descrição	Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Unidades executoras	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SDM, SNC, SRI, SMI, SOI, SSI, e ASC (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)
Coordenadora nacional da ação	Cíntia de Miranda Moura
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica.

2.4.1.1.3.2.2. Resultados

Na linha de ação de Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários, em 2007, na atuação de regulamentação do mercado, foram editadas ou colocadas em audiência pública cerca de 30 novas normas. É relevante destacar, dentre as novas normas, a Instrução CVM Nº 457/07, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional; a Instrução CVM Nº 461/07, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado; além da Instrução CVM Nº 450/07, que altera a disciplina dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM Nº 409/04.

Na atuação de disseminação de informações, foi criado, em 2006, o Centro de Estudos em Mercado de Capitais - COE, com objetivo de ser um núcleo de excelência de conhecimento técnico e acadêmico voltado para o mercado de valores mobiliários. Nas ações realizadas nesse ano, foram organizados dois seminários internacionais. O primeiro ocorreu no Rio de Janeiro. Intitulado “Mercado de Reduções de Emissões”, o evento reuniu mais de 200 participantes, além de autoridades e especialistas do Brasil e do exterior, para debater questões relacionadas à regulação e ao desenvolvimento desse mercado. O segundo evento foi realizado no auditório da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), no Rio de Janeiro. Sob o título “Supervisão Baseada em Risco – *Risk Assessment of Market Participants*”, o seminário teve como objetivo reunir órgãos reguladores e auto-reguladores, estrangeiros e nacionais, para debater a experiência já acumulada em programas de supervisão de mercado baseados em risco e estimular a reflexão e discussão sobre o modelo a ser adotado pela CVM. Esse evento contou com cerca de 192 participantes, e reuniu autoridades brasileiras e representantes de 51 instituições de diferentes países.

Uma atuação relevante do Centro de Estudos é a celebração de convênios de cooperação técnica e acadêmica, de modo a desenvolver centros regionais de referência. Para tanto, contempla instituições localizadas em regiões onde estejam presentes empresas e outras entidades, com

potencial para abertura de capital ou utilização de instrumentos financeiros regulados pela CVM. Em 2007, foram celebrados seis convênios de cooperação técnica e acadêmica em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC, a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP, a Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA, o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. A maioria dos convênios visa ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, como a realização de seminários e palestras, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários.

Ainda na linha de ação da disseminação de informação, o Portal do Investidor foi lançado em maio de 2007, com conteúdo voltado principalmente para a formação do pequeno investidor. Desde seu lançamento, o Portal tem registrado, em média, 1.400 acessos por dia e cerca de 42 mil por mês, ultrapassando mais de 270 mil acessos em 2007. Já o “Fale Conosco” do portal tem recebido, em média, cerca de 170 *e-mails* por mês e já contabiliza mais de 1.200 consultas desde o lançamento. Com objetivo de apresentar uma abordagem mais acessível aos investidores, o principal produto é uma ferramenta de consulta e comparação entre fundos de investimento, que permite ao usuário fazer pesquisas na base de dados da CVM, utilizando parâmetros que facilitem a seleção daqueles que atendam melhor seu perfil, de risco, retorno e custos. Espera-se, com esse poderoso instrumento, proporcionar aos consultentes informações que permitam a melhor decisão, o que, decerto, contribuirá para aumentar a concorrência entre as instituições, em benefício da eficiência.

A relevância da internet como canal de disseminação de informações é confirmada pelos mais de 40 milhões de acessos à página da CVM em 2007. Complementarmente, a CVM conta com uma biblioteca, aberta a consultas do público em geral, com cerca de 7 mil títulos, entre livros e periódicos, sobre temas relacionados com o mercado de valores mobiliários.

Tabela 6 – Metas e resultados da ação “2204 – Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários” no exercício de 2007

Unidade de medida: gigabyte disponibilizado			
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
147	R\$ 2.397.057,00	269,70	R\$ 1.759.971,00

O valor realizado representa cerca de 70% da meta financeira. A diferença se deve em grande parte ao fato dos valores estimados para despesas com diárias e passagens não terem sido utilizados como fora previsto. O valor realizado de diárias foi cerca de R\$ 440 mil e o de passagens, cerca de R\$ 779 mil, quando o previsto tinha sido R\$ 482 mil e R\$ 1.010 mil, respectivamente. Também era prevista a realização de mais despesas com consultorias, o que não ocorreu, sendo executada apenas um estudo sobre as regras de rodízio de auditores, no valor de R\$ 185 mil.

A quantidade de funcionários efetivos alocados nas áreas responsáveis pelo gerenciamento e execução da ação soma 135 pessoas. Em relação aos recursos humanos envolvidos na execução da ação, ainda não temos hoje como determinar com precisão esse número, porém já estão sendo desenvolvidos projetos que auxiliarão na determinação desse número, como especificados no item 2.3 (Gestão por Competência e GED/Workflow).

2.4.1.1.3.3. Ação 2205 – Orientação e Defesa aos Investidores (PRODIN)

2.4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 7 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proteger e orientar os investidores, respondendo às consultas e às reclamações, bem como desenvolver programas de orientação e educação dos mesmos, visando guiá-los no sentido de como investir com segurança e de que forma proteger-se de eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.
Descrição	Desenvolvimento de um programa de divulgação de informações sobre o mercado e sobre a CVM por meio de folhetos e manuais. As recentes publicações, o Guia de Orientação e Defesa do Investidor, a Declaração de Direitos do Investidor e o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor – PRODIN encontram-se disponíveis nos centros de consulta desta Comissão nas capitais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Implantação de um sistema de atendimento telefônico “discagem gratuita” – linha 0800, desenvolvimento de um programa de instrução ao investidor, por meio da realização de seminários, palestras e vídeo, eventos denominados “Encontro com Investidores” em diversas cidades do País.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Unidades executoras	173030 – Comissão de Valores Mobiliários
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SOI
Coordenadora nacional da ação	Cíntia de Miranda Moura
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica.

2.4.1.1.3.3.2. Resultados

A linha de ação do Programa de Orientação e Defesa aos Investidores, lançado em março de 1998, tem como objetivo aprofundar o processo de interação dos investidores com a CVM, com foco nos pequenos e médios investidores, de menor poder econômico e, dessa forma, mais vulneráveis aos riscos inerentes ao mercado. Um aspecto relevante a ser considerado é que, no Brasil, os fundos de investimento e outros instrumentos de aplicação de recursos no mercado de valores mobiliários, contam com mais de 11 milhões de investidores.

Nesse contexto, a atuação da CVM tem um papel relevante na orientação e proteção do investidor, contribuindo para aumentar o grau de confiabilidade no mercado, bem como os aspectos educacionais, no que se refere aos direitos e deveres dos investidores em relação a emissores de títulos, agentes e intermediários. Dessa forma, procura-se reduzir a vulnerabilidade dos investidores a golpes e ofertas irregulares, bem como para uma maior eficiência do mercado, pois o investidor mais consciente e informado terá condições de avaliar as alternativas mais favoráveis e de menor custo para aplicação de sua poupança.

Dentre os resultados do PRODIN em 2007, destacam-se:

- Distribuição, ao público, de 96.636 exemplares de cadernos e cartilhas de orientação;
- Realização de 50 eventos do Circuito Universitário, que consiste na realização de palestras gratuitas em universidades em todo o País, bem como em outros eventos educacionais, mostrando o papel da CVM como órgão regulador e fiscalizador, atingindo diretamente cerca de 9 mil estudantes;
- Realização de um evento conjunto com BOVESPA eINI para professores do ensino médio do estado do Rio de Janeiro, conforme entendimentos com a Secretaria de Estado de Educação do RJ e a coordenação da área de educação continuada. A palestra, além de abordar os fundamentos do mercado de capitais, pretendeu mostrar aos docentes, também, o Portal do Investidor e os recursos nele disponíveis para educação, notadamente os desafios, as histórias interativas e os cursos de *e-learning*, com destaque para o de matemática financeira;
- Participação da CVM na *Expomoney*, feira dirigida ao público investidor, com palestras realizadas em Curitiba, Macaé, Fortaleza, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

O Comitê Consultivo de Educação, criado em 2006 pelo Colegiado com a finalidade de propor e apoiar projetos visando a melhores padrões de educação financeira da população, e tendo em seus objetivos o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e a proposição de projetos de atos normativos que concorram para facilitar a compreensão, pelo público em geral, dos direitos dos investidores, bem como para fortalecer sua proteção é composto, além da CVM, por representantes das seguintes instituições: ABRASCA, ANBID, ANDIMA, APIMEC Nacional, BM&F, BOVESPA, IBRI eINI. Entre as principais ações do Comitê, que tiveram continuidade em 2007, destacam-se duas edições do Programa TOP (TOP II e III), o 2º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, o planejamento do 2º curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, para magistrados do Rio de Janeiro, e uma aproximação institucional com o Legislativo federal, inicialmente com a realização de audiência pública, na Câmara dos Deputados, e posteriormente por meio de convênio com o Senado.

Tabela 8 – Metas e resultados da ação “2205 – Orientação e Defesa aos Investidores (PRODIN)” no exercício de 2007

Unidade de medida: investidor atendido			
Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
120.134	R\$ 861.000,00	159.061	R\$ 571.809,00

Segue abaixo a discriminação das atividades de orientação de investidores realizadas no ano e as quantidades que compõem o valor de 159.061 investidores atendidos em 2007:

Tipos de Atendimento	2007
Pessoal	2.571
Telefônico	10.158
Processos	1.420
Cartas 157	142
Central 0800	35.370
E-Mail	12.804
Cartilhas	96.596
TOTAL	159.061

O valor realizado representa cerca de 66% da meta financeira. A diferença se deve em grande parte ao fato dos valores estimados para despesas com diárias e passagens não terem sido utilizados como fora previsto, em virtude do limite para empenho de diárias, passagens e despesas com locomoção no exercício de 2007. O valor realizado de diárias foi cerca de R\$ 20 mil e o de passagens, cerca de R\$ 68 mil, quando o previsto tinha sido R\$ 40 mil e R\$ 170 mil, respectivamente. Também havia sido prevista originalmente a realização de despesas com consultorias, impressão de cartilhas e contratação de serviços terceirizados para a biblioteca que , contudo, não foram implementadas durante o ano.

A quantidade de funcionários efetivos alocados nas áreas responsáveis pelo gerenciamento e execução da ação soma 28 pessoas. Em relação aos recursos humanos envolvidos na execução da ação, ainda não temos hoje como determinar com precisão esse número, porém já estão sendo desenvolvidos projetos que auxiliarão na determinação desse número, como especificados no item 2.3 (Gestão por Competência e GED/Workflow).

Tabela 9 – Recursos vinculados a financiamento externo utilizados na execução da ação

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total (US\$)	Empréstimo contratado (ingressos externos) (US\$)		Contrapartida nacional (US\$)	Valor das transferências de recursos		
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor no ano (US\$)	Valor acumulado no projeto (US\$)
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Taxa de Compromisso	10.311	61.437
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Juros	105.322	242.281
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Amortização	618.800	618.800
ATN MT 7887-BR	4.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	-	-

2.5. Desempenho operacional

Número de Acessos à homepage da Comissão de Valores Mobiliários

Utilidade	Pretende demonstrar a eficácia da autarquia em assegurar a todos o acesso às informações sobre o mercado de valores mobiliários.
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Somatório do nº de acessos externos à homepage da CVM no ano
Método de aferição	Apura-se o número de acessos externos à homepage da CVM e compara-se com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	SSI
Resultado do indicador em 2006	37.641.757
Resultado do indicador em 2007	40.577.068

Taxa de Emissões Primárias da Economia

Utilidade	Medir a efetividade das ações realizadas pela CVM no intuito de fomentar, incentivar e promover que novas empresas se habilitem a buscar recursos no mercado de valores mobiliários.
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas no mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.
Método de aferição	Utilizam-se os registros de emissões primárias na CVM, em R\$ correntes e a formação bruta de capital fixo, em R\$ a preços correntes, como definido na metodologia das contas nacionais do IBGE. Compara-se então o resultado atingido com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	SPL

Resultado do indicador em 2006	23,70
Resultado do indicador em 2007	32,00

Taxa de Participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB)

Utilidade	Procura identificar a efetividade das medidas adotadas pela CVM no sentido de melhorar o arcabouço regulatório e a fiscalização empreendida com o intuito de assegurar condições de segurança e práticas equitativas para todos, em especial ao pequeno investidor, fomentando a capitalização das empresas abertas
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o Produto Interno Bruto - PIB.
Método de aferição	Coloca-se o valor de mercado no ano, em R\$ correntes, das companhias negociadas em bolsa, disponibilizado pela BOVESPA em relação com o PIB brasileiro, em R\$ a preços correntes apurado pelo IBGE e compara-se o índice obtido com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	SPL
Resultado do indicador em 2006	64,90
Resultado do indicador em 2007	83,70

2.6. Previdência Complementar Patrocinada

Não se aplica.

2.7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não se aplica.

2.8. Operações de fundos

Não se aplica.

2.9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

2.10. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria, reforma e pensão (conforme item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

• Concurso Público

No ano de 2007 foram admitidos nove candidatos aprovados no concurso público para nível intermediário, realizado em 2005.

A CVM obteve autorização para o provimento de mais sete vagas de nível intermediário, decorrentes de novas aposentadorias e exonerações. Destas, apenas cinco vagas foram efetivamente providas (três com exercício em 2007 e duas em 2008), tendo em vista o fato de que o concurso teve seu prazo de validade expirado em 18 de dezembro de 2007.

Paralelamente, efetuou-se junto aos demais componentes organizacionais a quantificação de necessidades de pessoal de nível médio e superior com vistas ao planejamento de futuros concursos. O levantamento daí resultante gerou uma proposta de ampliação do quantitativo de pessoal da CVM em 165 vagas – 110 de nível superior e 55 de nível intermediário –, encaminhado aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão em maio de 2007.

• Aposentadoria e Pensão

São os seguintes os indicadores do setor de Aposentadoria e Pensão no ano de 2007:

Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Aposentadorias	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	8
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	3
Certidões de tempo	3	-	-	1	2	1	1	-	1	1	-	-	10
Averbações	3	6	1	4	1	1	2	2	-	1	9	-	30
Atualizações cadastrais	13	22	12	18	17	14	14	24	14	15	7	22	192
Previsão de aposentadoria	2	10	4	6	-	2	5	6	3	4	1	15	58
Licença-prêmio	2	-	2	-	1	2	-	1	-	1	-	-	9
Licença para capacitação	1	-	3	-	2	1	1	4	2	4	1	-	19
Declarações	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3
Processos*	4	3	-	4	4	-	7	5	1	2	3	1	34
Atendimento a diligências (auditoria - CGU)	-	-	25	-	-	-	-	-	36	-	8	-	69
Atendimento a auditoria interna (aposent./pensão)	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

* Processos diversos: abono de permanência, isenção de IR, art. 190 da Lei Nº 8.112/90, consultas, acumulação de cargos, etc.

No ano de 2007 foram concedidas oito aposentadorias e três pensões. No mês de setembro, em auditoria realizada nas dependências da CVM pela Controladoria-Geral da União (CGU), foram analisados 17 processos de aposentadoria e 19 de pensão, todos com parecer pela legalidade. Os auditores elogiaram a formatação dos processos de aposentadoria e sugeriram que o mesmo procedimento seja utilizado pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/RJ.

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.

A.1 – Demonstrativo sintético das Tomadas de Contas Especiais, cujo valor seja inferior àquele estabelecido pelo Tribunal em normativo específico, emitido pelo setor competente, conforme inciso I do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 13, de 4 de dezembro de 1996.

Não se aplica.

**Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades
(conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da
DN-TCU-85/2007)**

Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

ESPAÇO PARA COLAGEM DO ENVELOPE QUE CONTÉM O CD/DVD

O CD/DVD acima anexado contém os seguintes arquivos, os quais atendem ao estabelecido na Norma de Execução CGU 05/2007, especificamente quanto aos dados relativos às despesas com cartão de pagamento do governo federal – CPGF:

1. “despesas com cartao corporativo CD.xls”
2. 199 arquivos formato PDF

Rio de Janeiro, de 2008.

Responsável – assinatura e carimbo

Tabela 10 - Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
R\$ 2.494,33	R\$ 6.567,90	R\$ 22.594,26

Tabela 11 - Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor (R\$)	
Material de informática -100 DVD -r + 305 cabos eletr.	OS/Nº7877	Noé Loureiro Madureira	425,35	S.F nº 9
Material de informática -filtro de linha e tomada	OS/Nº7877	Noé Loureiro Madureira	92,00	
Material de informática -DVD-RW	OS/Nº7877	Noé Loureiro Madureira	73,00	
Aquisição de canetas e etiquetas	OS/Nº7828/07 E 7822/07	Noé Loureiro Madureira	27,00	
Aquisição de adoçante	OS/Nº7828/07	Noé Loureiro Madureira	83,88	
Aquisição de pilha	OS/Nº7884	Noé Loureiro Madureira	9,19	
Aquisição de roda maciça	OS/Nº7885	Noé Loureiro Madureira	40,00	
Aquisição de material de hidráulica	OS/Nº7880	Noé Loureiro Madureira	77,50	
Aquisição de graxa	OS/Nº7890	Noé Loureiro Madureira	11,00	
Aquisição material eletrônico	OS/Nº7883	Noé Loureiro Madureira	78,80	
Aquisição de cabo conversor USB	OS/Nº8135	Noé Loureiro Madureira	29,00	
Material de informática	OS/Nº7878	Noé Loureiro Madureira	194,92	
Material de informática	OS/Nº7878	Noé Loureiro Madureira	148,17	
Material de higiene e papelaria	OS/Nº8133/07 E 8043/07	Noé Loureiro Madureira	72,76	
Material hidráulico	OS/Nº8123/07	Noé Loureiro Madureira	256,00	
Material hidráulico	OS/Nº8103/07	Noé Loureiro Madureira	203,00	
Molas para portas	OS/Nº8051/07 E 8049/07	Noé Loureiro Madureira	305,00	

Material hidráulico	OS/Nº8160/07	Noé Loureiro Madureira	102,16
Material de informática	OS/Nº8242/07 E 8272/07	Noé Loureiro Madureira	276,00
Material de informática	OS/Nº8242/07 E 8272/07	Noé Loureiro Madureira	138,00
Material de escritório	OS/Nº8189/07	Noé Loureiro Madureira	180,00
Material elétrico	OS/Nº8278/07	Noé Loureiro Madureira	100,00
Material de escritório	OS/Nº8191/07	Noé Loureiro Madureira	19,20
Conserto do alternador do kadet JFO 4256	OS/Nº8045/07	Noé Loureiro Madureira	148,00
Grampo e capa	OS/Nº8358	Noé Loureiro Madureira	68,37
Copos de plástico 200 ml	OS/Nº8368	Noé Loureiro Madureira	420,00
Café em pó	OS/Nº8368	Noé Loureiro Madureira	267,00
Pilhas AAA	OS/Nº8142	Noé Loureiro Madureira	19,50
Cabo auxiliar para monitor	OS/Nº8438	Noé Loureiro Madureira	25,00
Café em grão	OS/Nº8368	Noé Loureiro Madureira	165,00
Açúcar	OS/Nº8398	Noé Loureiro Madureira	50,70
Açúcar e café	OS/Nº8462	Noé Loureiro Madureira	247,34
Suporte para multimídia	OS/Nº8418	Noé Loureiro Madureira	600,00
Material para isolar ruído	OS/Nº8418	Noé Loureiro Madureira	30,00
Café em grão	OS/Nº8478	Noé Loureiro Madureira	165,00
Café em pó	OS/Nº8575	Noé Loureiro Madureira	282,00
Caneta esferográfica	OS/Nº8499	Noé Loureiro Madureira	35,00
Válvula de escoamento	OS/Nº8477	Noé Loureiro Madureira	12,87
Adaptador de tomada de piso	OS/Nº8500	Noé Loureiro Madureira	70,00
Tomada L530	OS/Nº8473 E 8196	Noé Loureiro Madureira	150,00
Cabo, Disjuntor, e Tomada Elétrica	OS/Nº8473/07 E 8196	Noé Loureiro Madureira	151,90
Ralo, Porta Papel	OS/Nº8473/07 E 8196/07	Noé Loureiro Madureira	33,13
Cabo Flexível, Abraçadeira	OS/Nº8473 E 8196/07	Noé Loureiro Madureira	173,70
Copos de Vidro 310 ml	OS/Nº8557/07	Noé Loureiro Madureira	94,80

S.F nº 11

Baterias 9 v	OS/Nº8547/07	Noé Loureiro Madureira	23,99	
Tomada	OS/Nº8551/07	Noé Loureiro Madureira	10,80	
Ralo	OS/8552/07	Noé Loureiro Madureira	27,90	
Conserto de 4 Multifuncionais	OS/Nº8364/07	Noé Loureiro Madureira	800,00	
Café Torrado e moído	OS/Nº8565/07	Noé Loureiro Madureira	269,40	
Aquisição de 2 caixas comutadoras	OS/Nº8736/07	Noé Loureiro Madureira	265,00	
Aquisição de papeleira de louça para banheiro	OS/Nº8881/07	Noé Loureiro Madureira	17,00	
Aquisição de material para construção - azulejos	OS/Nº8880/07	Noé Loureiro Madureira	352,64	
Aquisição de 2 caixas comutadora	OS/Nº8736/07	Noé Loureiro Madureira	265,00	
Aquisição de 9 dobradiças	OS/Nº8928/07	Noé Loureiro Madureira	25,32	
Aquisição de tomadas e fios	OS/Nº8447 E 8240/07	Noé Loureiro Madureira	282,70	
Aquisição de frasco de água destilada	OS/Nº8851	Noé Loureiro Madureira	29,00	
Aquisição de ralos japoneses e acionadores (hidráulica)	OS/Nº9153 E 9162/07	Noé Loureiro Madureira	136,35	
Aquisição de módulo interruptor	OS/Nº9168	Noé Loureiro Madureira	15,66	S.F nº 14
Aquisição de grampo, estilete e lupa	OS/Nº9136/9086 E 9186/07	Noé Loureiro Madureira	81,90	
Aquisição de sabonetes líquidos	OS/Nº9165/07	Noé Loureiro Madureira	154,80	
Aquisição de chave de fenda e trena	OS/Nº9399/07	Noé Loureiro Madureira	36,76	
Aquisição de material para banheiro (saboneteira/pistola/disjuntor)	OS/Nº9528/07	Noé Loureiro Madureira	161,07	
Aquisição de pilha palito AA	OS/Nº9650/07	Noé Loureiro Madureira	14,40	
Aquisição de material para banheiro (pistola)	OS/Nº9586/07	Noé Loureiro Madureira	35,38	
Juros	COB/PAGTO/ATRASO	Noé Loureiro Madureira	2,96	
Conserto de 01(um) notebook evo n160	OS/Nº9569/07	Noé Loureiro Madureira	130,00	
Conserto de escapamento do Kadett da CVM	OS/Nº9940/07	Noé Loureiro Madureira	262,00	
Aquisição de sabonetes líquidos	OS/Nº10036/07	Noé Loureiro Madureira	154,80	S.F nº 21
Aquisição de reparo de 01 descarga de banheiro	OS/Nº10076/07	Noé Loureiro Madureira	13,00	
Aquisição de bateria ac delco para viatura CVM/RJ	OS/Nº10324/07	Noé Loureiro Madureira	186,00	

Aquisição de adaptador de porta USB para serial	OS/Nº10327/07	Noé Loureiro Madureira	58,00	
Aquisição de lâmpada e 20 metro de cabo pp	OS/Nº10330/07 E 10298/07	Noé Loureiro Madureira	215,20	
Aquisição de 01 frasco lubrificante WD	OS/Nº10252/07	Noé Loureiro Madureira	13,50	
Aquisição de material de cx canetas e pilot	OS/Nº10336/07	Noé Loureiro Madureira	410,40	
Aquisição de material de hidráulica	OS/Nº10055/10056/10063/07/9746/10334	Noé Loureiro Madureira	82,29	
Aquisição de material de hidráulica	OS/Nº10300/07	Noé Loureiro Madureira	281,00	
Aquisição de 5 cx grampos e envelopes	OS/Nº10426/07	Noé Loureiro Madureira	385,00	
Aquisição de material elétrico	OS/Nº10451/07	Noé Loureiro Madureira	22,99	
Aquisição de jornal diário oficial da união	OS/Nº10376/07	Noé Loureiro Madureira	89,60	
Aquisição de cabo <i>multimode fiber</i>	OS/Nº10467/07	Noé Loureiro Madureira	407,62	
Aquisição de sabonetes líquidos	OS/Nº10462/07	Noé Loureiro Madureira	206,40	
Aquisição de pranchetas	OS/Nº10479/07	Noé Loureiro Madureira	9,60	
Aquisição de envelope nº0052166	OS/Nº10598/07	Noé Loureiro Madureira	32,00	
Aquisição de revista época	OS/Nº10521/07	Noé Loureiro Madureira	9,90	
Aquisição de 10 rabicho dicr	OS/Nº10621/07	Noé Loureiro Madureira	25,00	
Aquisição de saboneteira com suporte	OS/Nº10622/07	Noé Loureiro Madureira	49,98	
Aquisição caixa para arquivo e envelope	OS/Nº10643/07	Noé Loureiro Madureira	363,20	
Aquisição de material - medicamento	OS/Nº10683/07	Noé Loureiro Madureira	106,85	
Aquisição de material - medicamento	OS/Nº10683/07	Noé Loureiro Madureira	73,66	
Aquisição de copo plástico p/ café	OS/Nº10656/07	Noé Loureiro Madureira	108,76	
Aquisição de medicamento para serviço	OS/Nº10690/07	Noé Loureiro Madureira	40,00	
Serv. mão de obras máquina de café	OS/Nº9980/07	Noé Loureiro Madureira	250,00	
Token - certificado digital (software epass2000)	OS/Nº10776/07	Noé Loureiro Madureira	110,00	
Aquisição de fotos 3x4 de serv. para documentos	OS/Nº10842/07	Noé Loureiro Madureira	7,00	
Aquisição de tomadas/fio/parafuso/lixa/prego	OS/Nº11012/11043/07	Noé Loureiro Madureira	790,50	S.F nº 27
Aquisição cabos informática	OS/Nº11061/07	Noé Loureiro Madureira	127,99	
Aquisição de envelopes modelo 270x370mm	OS/Nº11070/07	Noé Loureiro Madureira	236,00	

Aquisição de 4 lâmpadas dulux dupla	OS/Nº11025/07	Noé Loureiro Madureira	35,60	
Aquisição de acionador e fechadura	OS/Nº10620/10976/07	Noé Loureiro Madureira	317,50	
Aquisição de medicamento p serv. medico	OS/11096/07	Noé Loureiro Madureira	15,30	
Aquisição de material elétrico	OS/Nº111606/07	Noé Loureiro Madureira	96,60	
Aquisição de medicamento p serv. medico	OS/Nº11096/07	Noé Loureiro Madureira	20,88	
Aquisição de material de hidráulica	OS/Nº10596/11099	Noé Loureiro Madureira	75,21	
Refeição de 3 servidores	OS/Nº10925/07	Noé Loureiro Madureira	36,75	
Refeição de 2 servidores	OS/Nº11036/07	Noé Loureiro Madureira	30,00	
Refeição de 3 servidores	OS/Nº10929/07	Noé Loureiro Madureira	29,15	
Subtotal Noé Loureiro Madureira / faturas			15.074,50	
Material de informática - 45 cabos eletr. multilan	OS/Nº7590/07	Hamilton Leal Braz	40,05	S.F nº 4
Material para conserto da maquina de café	OS/Nº7610/07	Hamilton Leal Braz	514,90	
Material para conserto da maquina de café	OS/Nº7610/07	Hamilton Leal Braz	22,33	
Material de informática - 03 conversores de fibra	MEMO GST 011/07	Hamilton Leal Braz	615,00	
Conserto da máquina de café expresso	OS/Nº7610/07	Hamilton Leal Braz	280,00	S.F nº 8
Toner p/ impressora (GAG)	S/ ORDEM E S/ MEMO	Hamilton Leal Braz	800,00	
Material para copa	OS/Nº7891/07	Hamilton Leal Braz	60,00	
Banqueta	MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº098/07	Hamilton Leal Braz	158,56	
Porta	MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº098/07	Hamilton Leal Braz	136,00	S.F nº 12
3 jarras	MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº098/07	Hamilton Leal Braz	230,01	
Acionador de abertura de porta	OS/Nº8355/07	Hamilton Leal Braz	94,00	
Ferramentas	OS/Nº8453/07	Hamilton Leal Braz	71,10	S.F nº 15
Protetor e disco auto-adesivo	OS/Nº8501/07	Hamilton Leal Braz	37,70	
Placas de sinalização	SOLICITAÇAO COND. DELTA PLAZA	Hamilton Leal Braz	556,40	
Aquisição de toner Lexmark	MEMO/CVM/GAC/Nº240/07	Hamilton Leal Braz	800,00	
Aquisição de material de hidráulica	OS/Nº8857/07	Hamilton Leal Braz	10,90	
Aquisição de diários oficial da união	OS/Nº9423/07	Hamilton Leal Braz	142,80	

Aquisição de espaguete refrat 1. 5mm	OS/Nº9459/07	Hamilton Leal Braz	20,20	
Aquisição de abraçadeira	OS/Nº9459/07	Hamilton Leal Braz	10,00	
Aquisição de material elétrico	OS/Nº9687/07	Hamilton Leal Braz	395,50	
14 coadores para máquina de café	OS/Nº9788/07	Hamilton Leal Braz	70,00	
Tubo, tomada, pistola aqua-jet	OS/Nº9793/9791/9783/07	Hamilton Leal Braz	88,25	
Cabo rígido 750v e terminal conexão	OS/Nº9844/07	Hamilton Leal Braz	690,50	S.F nº 19
Parafusos com buchas válvula de escoamento e cantoneira	OS/Nº9846/07	Hamilton Leal Braz	19,85	
Aquisição de diário oficial da união	OS/Nº9872/07	Hamilton Leal Braz	196,60	
Aquisição de material elétrico	OS/Nº8856-9163-9868-9958/07	Hamilton Leal Braz	153,17	
Aquisição teclado para computador	E-MAIL GST	Hamilton Leal Braz	26,00	
Aquisição de material de hidráulica reparo da vde	OS/Nº10196/07	Hamilton Leal Braz	23,20	
Manutenção do purificador de água cvm/sp	MEMO GRS 324/2007	Hamilton Leal Braz	453,00	
Aquisição de cx com tomadas e metros de cabo pp	OS/Nº10721/07	Hamilton Leal Braz	71,74	
Aquisição de compressor	OS/Nº1145/07	Hamilton Leal Braz	732,00	
Subtotal Hamilton Leal Braz / faturas			7.519,76	
Total Geral / faturas			22.594,26	S.F nº 25

Tabela 12 - Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
R\$ 1.330,00	R\$ 11.300,00	R\$ 15.950,00

Tabela 13 - Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor (R\$)	Data
2007OB902608	Pessoa física	Noé Loureiro Madureira	160,00	30/out/07
2007OB903101	Material permanente	Noé Loureiro Madureira	320,00	28/dez/07
Subtotal Noé Loureiro Madureira / saques			480,00	
2007OB900179	OS/Nº7325/07	Hamilton Leal Braz	20,00	1/fev/07

2007OB900216	OS/Nº7638/07	Hamilton Leal Braz	510,00	7/fev/07
2007OB900217	OS/Nº7639/07	Hamilton Leal Braz	400,00	7/fev/07
2007OB900251	OS/Nº7581/07	Hamilton Leal Braz	150,00	10/fev/07
2007OB900269	OS/Nº7683/07	Hamilton Leal Braz	20,00	14/fev/07
2007OB900270	OS/Nº7693/07	Hamilton Leal Braz	20,00	14/fev/07
2007OB900310	CÓPIAS PFE - MEMO GAG 315	Hamilton Leal Braz	70,00	17/fev/07
2007OB900311	OS/Nº7713/07	Hamilton Leal Braz	40,00	17/fev/07
2007OB900389	OS/Nº7742/07	Hamilton Leal Braz	160,00	2/mar/07
2007OB900526	OS/Nº8057/07	Hamilton Leal Braz	750,00	17/mar/07
2007OB900646	OS/Nº8059/07	Hamilton Leal Braz	440,00	28/mar/07
2007OB900659	MEMO/CVM/GAG/Nº412/07-OS/Nº8058/07	Hamilton Leal Braz	270,00	29/mar/07
2007OB900692	MEMO/CVM/GAG/Nº419/07	Hamilton Leal Braz	350,00	31/mar/07
2007OB900753	OS/Nº8115/07	Hamilton Leal Braz	300,00	6/abr/07
2007OB900794	OS/Nº8174/07	Hamilton Leal Braz	750,00	13/abr/07
2007OB900811	OS/Nº8081/07	Hamilton Leal Braz	410,00	14/abr/07
2007OB900854	MEMO/GAG/ N° 480/07	Hamilton Leal Braz	100,00	19/abr/07
2007OB900927	MEMO/CVM/GOI-1/Nº0029/07	Hamilton Leal Braz	200,00	26/abr/07
2007OB900992	OS/Nº8373	Hamilton Leal Braz	420,00	5/mai/07
2007OB901062	OS/Nº8404/07	Hamilton Leal Braz	1.000,00	11/mai/07
2007OB901074	OS/Nº8404/07	Hamilton Leal Braz	170,00	12/mai/07
2007OB901129	OS/Nº8520/07	Hamilton Leal Braz	70,00	22/mai/07
2007OB901130	MEMO/GAG/ N° 572/07	Hamilton Leal Braz	30,00	22/mai/07
2007OB901195	MEMO/CVM/GAG/Nº534/07	Hamilton Leal Braz	1.000,00	26/mai/07
2007OB901251	MEMO/CVM/GAG/Nº579/07/OS/Nº8520,	Hamilton Leal Braz	350,00	1/jun/07
2007OB901295	OS/Nº9423/07	Hamilton Leal Braz	150,00	6/jun/07
2007OB901349	MEMO/CVM/GST/Nº043/07	Hamilton Leal Braz	60,00	12/jun/07
2007OB901374	MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº185/07	Hamilton Leal Braz	230,00	14/jun/07
2007OB901403	MEMO/CVM/SAD/GAC/Nº253/07 E 8712	Hamilton Leal Braz	840,00	16/jun/07

2007OB901480	MEMO/CVM/SOI/Nº085/07	Hamilton Leal Braz	100,00	26/jun/07
2007OB901582	OS/Nº8722/9167/07	Hamilton Leal Braz	180,00	4/jul/07
2007OB901720	MEMO/CVM/SOI/Nº068/07	Hamilton Leal Braz	200,00	19/jul/07
2007OB901815	MEMO GAG 761/2007	Hamilton Leal Braz	100,00	2/ago/07
2007OB901852	MEMO GAG 778/2007	Hamilton Leal Braz	30,00	6/ago/07
2007OB901900	OS/Nº9543/07	Hamilton Leal Braz	150,00	10/ago/07
2007OB901903	MEMO/CVM/GAG/Nº778/07	Hamilton Leal Braz	60,00	10/ago/07
2007OB901963	OS/Nº7995/07	Hamilton Leal Braz	450,00	17/ago/07
2007OB901983	MEMO/CVM/GAG/Nº830/07	Hamilton Leal Braz	10,00	20/ago/07
2007OB902022	MEMO/CVM/GAG/Nº830/07	Hamilton Leal Braz	40,00	21/ago/07
2007OB902024	OS/Nº9931/07	Hamilton Leal Braz	30,00	22/ago/07
2007OB902096	OS/Nº9893/07	Hamilton Leal Braz	40,00	31/ago/07
2007OB092114	OS/Nº9936/9927	Hamilton Leal Braz	170,00	4/set/07
2007OB902126	OS/Nº9970/07	Hamilton Leal Braz	20,00	5/set/07
2007OB902127	OS/Nº9971/07	Hamilton Leal Braz	40,00	5/set/07
2007OB092265	OS/Nº10095/10116/9648/9721/9485/9827	Hamilton Leal Braz	330,00	20/set/07
2007OB092296	MEMO/CVM/SRS/GRS/Nº287/07	Hamilton Leal Braz	410,00	24/set/07
2007OB092327	MEMO/CVM/SOI/COI/Nº095/07	Hamilton Leal Braz	230,00	25/set/07
2007OB092370	OS/Nº10306/07	Hamilton Leal Braz	420,00	1/out/07
2007OB902706	OS/Nº10601 e 10306/07	Hamilton Leal Braz	730,00	12/nov/07
2007OB902840	MEMO/CVM/ASC/Nº014/07-MEMOPFE/NºGJU-3/Nº1898/07 - OS/Nº10858 - 10950/10951	Hamilton Leal Braz	570,00	28/nov/07
2007OB902960	OS/Nº10940	Hamilton Leal Braz	700,00	10/dez/07

2007OB903016	MEMO/CVM/SOI/Nº134/07- OS/Nº10837/07- 10949/07	Hamilton Leal Braz	700,00	13/dez/07
2007OB903061	MEMO SOI 147/2007	Hamilton Leal Braz	200,00	19/dez/07
2007OB903098	MEMO/PFE-CVM/GJU-3/Nº2041/07	Hamilton Leal Braz	70,00	28/dez/07
2007OB903100	MEMO/CVM/GST/Nº118/07	Hamilton Leal Braz	210,00	28/dez/07
Subtotal Hamilton Leal Braz / saques			15.470,00	
Total Geral / saques			15.950,00	

Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

II – ACÓRDÃO 2.107/2006 — TCU — PLENÁRIO

O referido Acórdão é consequência da Auditoria de Natureza Operacional, realizada nesta CVM pelo Tribunal de Contas da União — TCU com o objetivo de verificar os processos de trabalho da Autarquia e identificar eventuais pontos de estrangulamento capazes de interferir na consecução dos objetivos traçados pela Lei Nº 6.385/76.

A citada Auditoria foi realizada no primeiro semestre de 2005, em virtude de decisão proferida no âmbito do Acórdão Nº 911/2004-Plenário relativa à representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU, na qual o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado solicitou ao Tribunal a realização de auditoria na CVM.

Abaixo, a manifestação desta Comissão de Valores Mobiliários acerca de cada recomendação e da determinação do Acórdão em tela:

- 9.1.1. implemente controles mais seguros para os prazos de defesa dos indiciados em processos, bem como para controle de sua prorrogação.

Em relação a esta recomendação, foram adotadas no sistema de inquéritos rotinas de acompanhamento de expedição, controle de prazo e de recebimento das defesas, a partir do cadastramento das datas dos Avisos de Recebimento (“AR”) de envios de intimação de defesa. Cadastrada a data do respectivo AR, e informado o prazo da defesa, 30/60 dias, o sistema passa a gerar prazo, automaticamente, tão logo preenchida a data de recebimento do AR. Foram criadas, também, rotinas para controle de prorrogação dos prazos de defesa.

No meio do processo, foi necessária a solicitação de criação de mais uma rotina no sistema, de forma a identificar e controlar reenvios de intimações para os casos em que a defesa não é apresentada no prazo legal e o AR não tenha sido assinado pelo acusado. A geração dessa nova rotina fez-se necessária para atender à decisão do Colegiado, que determinou que nos casos de ausência de apresentação de defesa ou recurso, e de o AR não ser assinado pelo acusado, torna-se necessário o reenvio da correspondência, com AR MÃO PRÓPRIA. Após três tentativas de envio pelos Correios, em não sendo a correspondência recebida pelo interessado, deve-se proceder à publicação de Edital no Diário Oficial da União.

O Sistema também passou a gerar *e-mails* dirigidos ao titular do componente e ao servidor encarregado do acompanhamento dos prazos de defesa e de recurso, notificando a ausência de preenchimento de datas de AR, assim como o fim dos prazos fixados para o recebimento dos documentos, de forma a possibilitar a adoção das demais providências necessárias, além de gerar relatórios e *follow-up*, relacionando processos e respectivos prazos envolvidos.

Em maio de 2006, aproximadamente, a Coordenadoria de Controle de Processos — CCP começou a se utilizar das novas rotinas de acompanhamento de prazos de defesa inseridas

no Sistema de Inquéritos, que foi sendo testado e aperfeiçoado ao longo de 2006 e 2007, estando hoje atendendo a contento.

- **9.1.2. adquira mobiliário adequado à guarda dos processos armazenados fisicamente na Coordenação de Controle de Processos – CCP.**

Objetivando contornar o problema de espaço, a CCP, em julho de 2006 e julho de 2007, enviou um contingente de processos já encerrados para guarda na Gerência de Documentação — GAD.

Informamos, ainda, que foram adquiridos arquivos deslizantes, cuja entrega e instalação ocorreram em fevereiro e março de 2008, respectivamente.

Tendo em vista a ausência de espaço físico adequado na CCP, os arquivos deslizantes serão destinados à Procuradoria Federal Especializada - PFE/CVM e os armários ora utilizados pela procuradoria serão transferidos para a CCP.

- **9.1.3. implemente projeto de sistema informatizado de gerenciamento dos processos que integre as funções desempenhadas pelos sistemas hoje existentes (INQ e SAP), aprimorando a sistemática existente, de modo a permitir que o trâmite processual seja seguro e as informações gerenciais geradas pelos sistemas sejam confiáveis.**

Ao longo do ano de 2007 foram implementadas alterações para melhoria do Sistema de Inquéritos (SINQ), de modo a tornar o cadastramento de informações, bem como o seu gerenciamento, mais confiável e dinâmico.

Uma das inconsistências verificadas nos sistemas SINQ/SAP dizia respeito às datas de abertura e de instauração do processo sancionador, pela seguintes razões: (i) o SINQ não estava configurado para impedir a inclusão de fases de processos, cuja utilização já havia sido extinta no SAP; (ii) as informações de histórico de PAS se apresentavam bastante sucintas no SAP.

Quanto às datas de instauração dos PAS, a CCP solicitou e obteve a correção dos parâmetros inseridos no SINQ, de forma que o seu preenchimento passasse a ser feito sempre pela CCP, nos termos da legislação de inquéritos. De acordo com a legislação em vigor, para os processos de rito sumário e de termo de acusação, a data de instauração é a do efetivo recebimento da defesa pelo primeiro dos acusados, e no inquérito, a data da Portaria de designação da Comissão de Inquérito.

Nesse aspecto, a CCP deu início a um trabalho de revisão e correção das datas de instauração de todos os processos já cadastrados, o qual está praticamente concluído.

Quanto às fases dos históricos dos PAS, foram promovidas as necessárias alterações no SINQ, de modo a não mais permitir a utilização de fases que já se encontravam extintas no SAP. Paralelamente, as informações no SAP de histórico dos processos sancionadores também foram ampliadas, passando a incorporar as subfases cadastradas no SINQ.

De acordo com informações da GSI, existe ainda a possibilidade de refazimento do sistema de inquéritos, o qual, *a priori*, está programado para depois do projeto GED/*Workflow*, ainda não iniciado na CVM. Até lá, a se confirmar a real necessidade de seu refazimento, prevê a GSI que tal poderá vir a ser feito com a sobra de recursos do projeto GED/*Workflow*, tendo em vista que, em não se realizando a parte referente à OCR, sobrariam recursos para serem usados em serviços de consultoria.

- **9.1.4. adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque.**

A elaboração de indicadores de desempenho para a CVM como um todo está no escopo das atribuições da Coordenação de Planejamento – CPA, pertencente à estrutura da Superintendência de Planejamento — SPL. A CPA iniciou suas atividades em maio de 2007, e tem como atribuições: (i) elaborar, coordenando a participação dos demais componentes organizacionais, os instrumentos de planejamento relativos ao Plano Plurianual, Planejamento Orçamentário e Planejamento Estratégico; (ii) coordenar a elaboração do Relatório de Gestão da CVM, consolidando os relatos de gestão dos demais componentes organizacionais; (iii) estruturar e manter base de dados de indicadores gerenciais, considerando os aspectos de eficácia, eficiência e gestão da Autarquia, e divulgar relatórios de análise desses indicadores.

As primeiras atividades da CPA estiveram concentradas no Plano Plurianual e no Planejamento Orçamentário. Estão sendo iniciados estudos para implementação de um conjunto de indicadores gerenciais que irão contemplar as diversas atividades da CVM, dentre estas, o trâmite de processos administrativos sancionadores.

Deve-se considerar que o referido trâmite, de natureza complexa, está vinculado ao fluxo de rotinas de processo que perpassa diversos componentes organizacionais, e à integração de sistemas informatizados (SAP, INQ e a própria Internet).

Deste modo, a elaboração de indicadores de gestão/desempenho passa, necessariamente, pela harmonização, *ex ante*, do fluxo de documentos e dos sistemas envolvidos. Nessa linha, está em andamento uma providência essencial que é a aquisição de uma solução integrada de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e de Fluxo de Serviços (*Workflow*). Este projeto está sendo desenvolvido com recursos do acordo entre a CVM e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A esse respeito, informamos que foi concluído o processo licitatório, tendo havido a não-objeção por parte do BID e estando atualmente em trâmite no PNUD, para assinatura do contrato com a empresa vencedora. Tal contratação acarretará mudanças bastante significativas na organização interna das atividades desenvolvidas na autarquia, tendo como principais resultados: diminuição do trâmite de papéis, pois os processos serão totalmente eletrônicos, e criação de fluxos eletrônicos de rotinas de trabalho, levando à maior eficiência na condução dos processos e à consequente diminuição do seu tempo de tramitação. A partir daí, se terá condição de iniciar os estudos para elaboração dos indicadores bem mais eficazes para atender essa recomendação.

Importante salientar que o rumo dos estudos desses indicadores diretamente relacionados com a mensuração de eficiência, eficácia e efetividade está diretamente associado ao desenvolvimento dos trabalhos que estão sendo conduzidos pelo Comitê de Gestão de Risco – CGR, com vistas a adequar a atual estrutura funcional desta Comissão ao novo modelo de supervisão de mercado de capitais baseado em risco (SBR), determinado pelo Conselho Monetário Nacional, por intermédio

da Resolução Nº 3.427, de 22 de dezembro de 2006, e disciplinado pela Deliberação CVM Nº 521, de 27 de junho de 2007.

Com o empenho que vem sendo despendido pelos diversos componentes da Casa na absorção das diretrizes do SBR, espera-se que uma primeira modelagem de índices de mensuração de desempenho, incluídos o que trata a recomendação sob comento, esteja em operação ao final do segundo semestre de 2008, sendo, a partir daí, objeto de revisões e aprimoramento contínuo.

Cabe observar que o primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Riscos será levado ao Colegiado da CVM em outubro de 2008, contemplando o biênio 2009-2010. E o sistema GED/Workflow está previsto para ser concluído no segundo semestre de 2009.

- **9.1.5. elabore planejamento anual para a realização de inspeções de rotina no âmbito da Superintendência de Fiscalização Externa, contemplando aspectos relacionados a áreas de risco, materialidade e relevância.**

As inspeções de rotina foram implementadas a partir de 2006, após período de treinamento dos inspetores admitidos a partir do último concurso público da CVM e que hoje representam aproximadamente 80% do quadro de inspetores da Superintendência de Fiscalização Externa — SFI. As inspeções de rotina contemplaram basicamente fundos de investimentos financeiros e respectivos administradores.

- **9.1.6. estabeleça critérios objetivos de priorização, pela Superintendência de Fiscalização Externa, no atendimento das Solicitações de Inspeção das demais Superintendências, utilizando parâmetros que possam medir a relevância, risco e atuação tempestiva da autarquia.**

Foram estabelecidos critérios de priorização e todas as Solicitações de Inspeção, a partir de 2006, contêm um número, de 1 a 5, correspondente ao grau de prioridade da inspeção com base em critérios de priorização previamente definidos.

- **9.1.7. elabore planejamento das atividades de fiscalização, estabelecendo indicadores de desempenho para a Superintendência de Fiscalização Externa e assinalando suas prioridades de ação.**

O cumprimento das recomendações relativas a este item está dependendo das decisões a serem emanadas do Comitê de Gestão de Riscos. Logo que assinaladas as prioridades pelo Comitê, serão estabelecidos os indicadores e metas.

- **9.1.8. dê continuidade às ações necessárias à manualização dos procedimentos de fiscalização externa, estabelecendo-as como prioritárias no conjunto de ações voltadas à Superintendência de Fiscalização Externa.**

A manualização dos procedimentos de fiscalização externa está implementada desde 2006. Quando necessários, são feitos ajustes decorrentes de mudanças na regulamentação.

- **9.1.9. adote a prática de utilização de roteiro de garantia de qualidade das atividades relacionadas à organização dos processos, de modo a evitar que existam processos com deficiências como a falta de numeração, numeração rasurada e refeita, folhas em branco nos processos, e outros sinais similares de descuido.**

Todas as áreas da CVM foram instadas a observarem com maior rigor o trato com os processos, de modo a atender a tal demanda.

- **9.1.10. implemente as ações necessárias para que a Superintendência de Fiscalização Externa utilize o sistema eletrônico de gerenciamento das solicitações de inspeção já desenvolvido pelo setor de informática.**

O sistema eletrônico de gerenciamento das solicitações de inspeção está implementado desde 2006.

- **9.1.11. implemente o quanto antes possível sistema eletrônico de acompanhamento de mercado que faça a análise dos negócios desenvolvidos pela Bovespa, Cetip e BM&F;**
- **9.1.12. dê continuidade à consolidação das ações de supervisão dos negócios realizados na BM&F;**
- **9.1.13. implemente o quanto antes procedimentos rotineiros de supervisão dos negócios conduzidos no âmbito da Cetip.**

Esses assuntos estão correlacionados e dependem do desenvolvimento do sistema de monitoração das operações realizadas ou registradas no mercado, de forma a abranger num único sistema o acompanhamento de todas entidades administradoras de sistemas de negociação ou de registro de operações envolvendo valores mobiliários.

A esse respeito, ocorreu a desistência da empresa *Atos Euronext Market Solutions* do desenvolvimento do referido sistema, cuja homologação do distrato contratual com o recebimento do valor pactuado pela CVM foi comunicado via *e-mail*, em 17/01/2007, pelo PNUD.

Com a oficialização do distrato, ainda no primeiro trimestre de 2007, iniciou-se o processo de contratação de um novo prestador de serviços, com a publicação de anúncios na imprensa, visando apresentação de manifestação de interesse por parte de consultores para o desenvolvimento e implementação de um sistema de supervisão do mercado de capitais, dentro do programa de modernização e fortalecimento institucional da CVM, no âmbito do convênio firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O processo resultou na manifestação de interesse de dez empresas, às quais foram encaminhadas cópias do termo de referência aprovado pelo PNUD. Dos dez interessados, cinco concorrentes se habilitaram. Em dezembro último foram recebidas propostas técnicas de três desses candidatos. Foi encerrada também, a concorrência pública para o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados para a implementação do sistema de supervisão do mercado.

Em vista desse fato, foi encaminhada nova minuta do termo de referência para a aprovação do

PNUD, com a descrição dos equipamentos e aplicativos a serem utilizados pelos consultores. Quando aprovado, será aberto novo prazo para a entrega das propostas técnicas pelos cinco habilitados.

Em relação aos negócios realizados e/ou registrados na CETIP, em função da demora da entrada em funcionamento do sistema único de acompanhamento de mercado, começamos a desenvolver um banco de informações da CETIP, coletando informações sobre os leilões realizados no CETIPNET, as auditorias realizadas, além da solicitação de outros relatórios sobre operações envolvendo debêntures e contratos de *swaps*. Assim, iniciou-se o acompanhamento das operações realizadas no sistema CetipNet, conjugado com o recebimento de relatório diário dos negócios que foram submetidos a leilão, bem como das interferências ocorridas durante o leilão, conforme determina a Instrução CVM Nº 379/02.

Ainda, para cumprir a referida instrução, a Cetip encaminha mensalmente um outro relatório que contém as auditorias realizadas no período, discriminado por intermediário auditado, o escopo do trabalho realizado, o período abrangido, o resultado final e as providências adotadas.

- **9.1.15. dê continuidade ao projeto de diagnóstico da estrutura organizacional da Autarquia.**

O diagnóstico da estrutura organizacional da CVM é um processo continuado, e que está diretamente ligado à busca de eficácia e eficiência da sua atuação na regulação e fiscalização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Neste sentido, dois importantes passos estão sendo dados: a criação do Comitê de Gestão de Riscos, através da Deliberação nº 521/07, e a criação da Superintendência de Processos Sancionadores – SPS, por meio do Decreto Nº 6.382/08. Cabe ressaltar que essas alterações na estrutura organizacional da CVM procuraram manter o atual número de cargos de confiança, permitindo, sem acréscimo de custos, ganhos de produtividade e eficácia administrativa.

A mudança proposta envolve: (a) o desmembramento de uma das Superintendências da CVM, a Superintendência de Fiscalização Externa – SFI, que perde a parcela de suas atribuições relativa à condução dos inquéritos administrativos instaurados pela CVM; (b) a transferência dessa parcela de atribuições da SFI para a Superintendência de Processos Sancionadores – SPS, a ser criada; (c) aperfeiçoamentos nas competências regimentais da Superintendência Regional de Brasília – SRB e da Auditoria Interna – AUD.

Após a mudança proposta, a SFI permanece com a competência de fiscalizar, supervisionar e orientar diretamente os participantes do mercado de valores mobiliários, ao passo que as atribuições para condução de processos sancionadores instaurados pela CVM passam à nova SPS. Deve ser ressaltado que a criação desta Superintendência não acarreta aumento do número de cargos em comissão (DAS) atualmente existentes na CVM, uma vez que também se propõe que deixe de existir o cargo DAS 101.4 para a Superintendência Regional de São Paulo.

A principal modificação que a mudança proposta traz refere-se à segregação das atividades de fiscalização externa e de condução dos processos sancionadores, até então realizadas por uma única Superintendência. Pretende-se, com a alteração, que a CVM obtenha ganhos de eficiência nas ações de fiscalização e nas ações acusatórias, de naturezas diferentes. Tal segregação de funções permitirá que a fiscalização direta das entidades supervisionadas pela CVM atenda

melhor aos objetivos estratégicos da Comissão, através de um melhor planejamento das ações e do aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos que, para tais atividades, necessitam ser altamente especializados.

Esta segregação de funções e a respectiva necessidade de maior especialização estão estreitamente relacionadas com a implantação do sistema de Supervisão Baseada em Risco, anteriormente citado. Esse sistema se caracteriza pela priorização das ações de regulação e fiscalização, de maneira a permitir a identificação, o dimensionamento, a mitigação, o controle e o monitoramento dos riscos que possam afetar a implementação dos mandatos legais da CVM.

A partir de sua adoção, portanto, espera-se que as ações de fiscalização externa adquiram uma nova dinâmica, cada vez mais de caráter preventivo e detectivo, em vez de basicamente investigativo.

Sobre a criação da Superintendência de Processos Sancionadores, com a competência de conduzir os processos sancionadores instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários, justificou-se a necessidade identificada de segregar as funções de fiscalização das funções acusatórias. Com tal segregação, busca-se ganhos de eficiência na condução de processos administrativos sancionadores e o aperfeiçoamento das acusações, com reflexo positivo nos resultados de julgamentos de atos praticados por participantes do mercado de valores mobiliários.

Em 2005, já visando à identificação das causas para os problemas percebidos, a CVM iniciou o processo para a contratação de consultoria, com recursos oriundos de Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial, que viesse a apontar oportunidades de aperfeiçoamento das suas atividades de *enforcement*. A consultoria contratada foi a norte-americana *NASD International Affairs and Services*, que em relatório final, apresentado em julho de 2007, aponta a necessidade da criação de uma superintendência para tratar exclusivamente dos processos administrativos sancionadores.

A partir de estudo comparado sobre o ambiente regulatório em outras jurisdições, a consultoria afirma:

“Uma Superintendência especializada e exclusivamente dedicada às atividades relativas à investigação e coerção de condutas fortaleceria significativamente a capacidade da CVM em investigar casos mais efetiva e eficientemente. [...] Quatro das jurisdições pesquisadas em nosso estudo têm departamentos exclusivamente dedicados às atividades de investigação e acusação para o processo administrativo sancionador: Chile, Reino Unido, Estados Unidos e Ontário, Canadá. A Superintendência de Valores y Seguros chilena (SVS) constituiu um departamento de investigação e acusação, separado, há apenas alguns anos, já sendo possível notar grandes benefícios. Ademais, a FSA do Reino Unido, os Estados Unidos (NASD e SEC) e a Ontario Securities Commission canadense têm departamentos de investigação e acusação específicos trabalhando com efetividade.”

Concluindo, a NASD afirma que *“...uma superintendência especializada e integralmente dedicada às atividades disciplinares, com políticas e procedimento sólidos e funcionários bem preparados, com advogados desempenhando funções relevantes, aprimoraria a capacidade da CVM em investigar casos com maior eficiência.”*

- **9.1.16. considere a possibilidade de ampliar sua área de sistemas de informação, elegendo-a como primordial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico e possibilitando o atendimento diligente da demanda das demais Superintendências.**

A SSI solicitou o acréscimo de 20 analistas à sua equipe, dependente da aprovação de realização de concurso público já requerido pela CVM ao Ministério da Fazenda, além de uma reestruturação interna da área em diversas coordenações (conforme Plano Estratégico de TI elaborado pela *Bearing Point*, contratada pelo BIRD), ainda não formalizada por falta de disponibilidade de cargos em comissão.

Adicionalmente, foi discorrido no Relatório I.6.a da Auditoria Interna desta CVM, e entregue à CGU em dezembro de 2007, o andamento de providências diversas para realização de Edital de Terceirização de Serviços de Informática para substituição do Contrato CVM/0030/2002, em vias de expirar em definitivo.

Em 07/08/2007, o Colegiado deliberou:

- 1) contratar o Serpro, com dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para as seguintes prestações de serviços, estando claro que tal contratação só será possível se os preços cobrados fossem compatíveis com os praticados no mercado:
 - a) implantação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, que consiste no conjunto de Disciplinas, Ferramentas, Regras e Modelos que servem de base ao desenvolvimento e manutenção de sistemas e à elaboração de um Plano de Segurança da Informação;
 - b) desenvolvimento e implantação de um Plano de Segurança de Tecnologia da Informação;
 - c) contratação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas na Modalidade "Fábrica de Software".
- 2) contratar, por licitação pública, os serviços continuados de Apoio ao Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas (Pool de Serviços), que abrangerão as atividades de definição e fiscalização dos serviços prestados pela fábrica de software, tais como: especificação de requisitos, planejamento e acompanhamento de projetos, controle de qualidade e testes de software.
- 3) que, em face de decisão do Colegiado tomada em 15 de maio de 2007, os serviços de infra-estrutura fariam parte do Edital de terceirização do Centro de Processamento de Dados da CVM na modalidade *Co-location*.

Em virtude da decisão do Colegiado, o Comitê de Informática, na 9ª reunião, ocorrida em 30 de agosto de 2007, recomendou à SSI que solicitasse ao Serpro a elaboração, com possível urgência, de um cronograma de transferência dos serviços aprovados pelo Colegiado para evitar solução de continuidade dos mesmos. Enfatizamos que, a rigor, tínhamos apenas seis meses para a realização de todas as medidas necessárias para a assunção dos serviços de informática da CVM de forma que eles fossem iniciados antes de 31/03/2008, data do término do contrato com a empresa Relacional Consultoria (*Value Team*).

Na mensagem da SSI ao Serpro foi também solicitado cronograma para a execução dos serviços de *Co-location* (equipamentos da CVM hospedados em um Data Center no Serpro), conforme Deliberação do Comitê de Informática na 9^a reunião.

Ressalte-se que a licitação pública do *Pool* de serviços tornou-se imperativa em face do Acórdão 786/2006 do Tribunal de Contas da União que estabeleceu diversos parâmetros para contratação de serviços terceirizados, dentre os quais destacamos:

- A divisão do objeto da licitação em tantos itens quantos sejam tecnicamente necessários e suficientes, nos termos do §1º do artigo 23 da Lei Nº 8.666/93;
- A necessidade da segregação entre as funções de executor (desenvolvimento de sistemas) e fiscalizador (acompanhamento de projetos). Ou seja, segregação de funções entre o prestador de serviços da fábrica de *software* e o de *Pool* de serviços (serviços continuados de apoio ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, que abrangerão atividades de definição e fiscalização dos serviços prestados pela fábrica de *software*, tais como: especificação de requisitos, planejamento e acompanhamento de projetos, controle de qualidade e testes de *software*).

Para a consecução dos serviços necessários de informática no exercício de 2008, a CVM solicitou um orçamento de R\$ 19.730.000,00, porém o Governo só aprovou R\$ 8.372.265,00, conforme tabela abaixo, representando um corte de 57%.

Orçamento aprovado e solicitado para 2008		
Rubrica	Solicitado	Autorizado
Despesas de Custeio	17.500.000,00	7.634.000,00
Despesas de Investimento	2.230.000,00	738.265,00
Total de Despesas	19.730.000,00	8.372.265,00

Em 12 de novembro de 2007, o Serpro enviou à CVM proposta comercial para a realização dos serviços propostos. Após detida análise, verificou-se que a proposta encaminhada pelo Serpro à CVM previa um custo anual de R\$ 8.475 mil para serviços de sistemas e de infra-estrutura, muito acima da nossa capacidade orçamentária. No tocante aos sistemas, o volume de serviço previsto contemplava apenas 1.800 pontos de função/ano, quantidade inferior ao que praticamos hoje (2.500) e muito aquém da demanda esperada para os próximos exercícios, estimada em cerca de 6 mil pontos de função/ano. Tal proposta, como formulada, inviabilizaria a continuidade dos serviços de informática da CVM, colocando em risco nossa extensa prestação de serviços e dificultando o cumprimento das nossas obrigações legais. Em suma, diante da posição de Governo e da realidade da Autarquia, os preços cobrados pelo Serpro revelaram-se inexequíveis. Essa posição foi transmitida ao Serpro em mensagem eletrônica, datada de 29 de novembro de 2007.

- **9.1.17. adote política de realizar concursos anuais para a reposição dos cargos de Analista e Inspetor na Autarquia.**

De acordo com o Decreto Nº 4.175, de 27 de março de 2002, compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar a realização de concursos públicos e a nomeação de candidatos para o ingresso no Serviço Público Federal, bem como estabelecer as respectivas normas e procedimentos.

No exercício de 2007, através do Ofício Circular Nº 8/2007/SRH-MP, a Secretaria de Recursos Humanos solicitou que os órgãos enviassem suas respectivas necessidades de pessoal até o dia 20 de maio. A CVM, então, encaminhou o Ofício/CVM/PTE/Nº 091/2007, de 16 de maio de 2007, solicitando autorização para realizar concurso para provimento das 21 vagas em aberto do atual quadro de pessoal.

A referida solicitação (número de protocolo no MPOG - 04500.003390/2007-74), no entanto, foi arquivada, em 26/12/2007, pela Secretaria de Gestão do MPOG.

Uma vez que as atribuições da Autarquia sofreram substancial acréscimo nos últimos anos em decorrência da absorção de novas atribuições e da própria expansão do mercado de valores mobiliários, verificou-se a necessidade de ampliar o atual quantitativo de pessoal. Assim, paralelamente ao pedido de concurso público já referido, encaminhou-se ao Ministério da Fazenda proposta de ampliação dos quadros (Ofício/CVM/PTE/Nº 092/2007, de 16 de maio de 2007), com a criação de 110 cargos de nível superior e 55 de nível intermediário.

Acerca dessa proposta de ampliação, informamos que, após análise do Ministério da Fazenda, o pleito foi encaminhado ao MPOG (número de protocolo no MPOG é 03080.002366/2007-43), e, no momento, encontra-se em análise no Departamento de Articulação Institucional da Secretaria de Gestão do MPOG.

O custo de realização de um concurso público é bastante elevado. Oferecendo-se poucas vagas, é muito provável que o montante arrecadado com as inscrições não seja suficiente para cobrir as despesas. Contudo, cabe ressaltar, que a periodicidade de realização de concurso e de provimento das vagas, depende das diretrizes fixadas pelo Ministério do Planejamento.

- **9.1.18. reveja os procedimentos adotados no sorteio de processos entre os membros do Colegiado, buscando implementar ações no sentido de estabelecer normativos internos que definam claramente os critérios e procedimentos a serem adotados nos sorteios de processos, assegurando a aleatoriedade da distribuição.**

Foi submetida à Procuradoria Federal Especializada minuta de Deliberação preparada pela Chefia do Gabinete da Presidência, em conjunto com a Secretaria Executiva, que será posteriormente encaminhada ao Colegiado, para aprovação, visando atender à recomendação em tela.

- **9.1.19. adote critérios objetivos a serem observados pelos membros do Colegiado para declaração de impedimento na atuação dos processos submetidos à sua apreciação e que devem, também, ser objeto de observação pelos servidores encarregados da pauta dos processos.**

Foi submetida à Procuradoria Federal Especializada minuta de Deliberação preparada pela Chefia do Gabinete da Presidência, em conjunto com a Secretaria Executiva, que será posteriormente encaminhada ao Colegiado, para aprovação, visando atender à recomendação em tela.

- **9.1.20. efetue controle periódico dos processos distribuídos aos relatores, buscando envidar esforços para que não haja inércia na condução dos processos.**

O atendimento a esta demanda compunha o escopo inicial do novo Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado (TPC), com implantação prevista para o final de 2007. Esta implantação foi adiada por força de reformulação solicitada pelo usuário no escopo geral do sistema, cuja implementação acarretará em atraso de até nove meses na sua entrada em produção, prevista para setembro do corrente ano, caso as negociações entre CVM e Serpro referidas no item 9.1.16 acima cheguem a bom termo.

- **9.1.21. divulgue em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento.**

O atendimento a esta demanda será viabilizado tão logo esteja implantado o novo Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado (TPC) referido acima no item 9.1.20.

- **9.1.22. divulgue em sua página institucional na Internet os dados sobre a tramitação de processos administrativos sancionadores instaurados pela autarquia, de modo a permitir a consulta ao andamento do processo, com dados sobre as datas de tramitação e unidades onde o processo se encontre.**

A esse respeito, foram definidos em linhas gerais o escopo do trabalho e a forma de implementação em reunião realizada em 13 de setembro de 2007 entre SGE e SSI/GSI, com prazo de conclusão previsto para o final do ano de 2007. Entretanto, somente nos primeiros dias de dezembro de 2007 foi possível concluir a definição do funcionamento da consulta, em face de questões relativas a etapas sigilosas do trâmite. A consulta acha-se em implementação e testes, com entrada em produção prevista para março do corrente ano.

- **9.1.23. dê continuidade à iniciativa de implementar sistema integrado de análise das informações enviadas eletronicamente pelas companhias supervisionadas.**

No que se refere à referida recomendação, informamos que foram cumpridas as etapas do correspondente processo licitatório, de acordo com a sistemática da Lei Nº 8.666/93, tendo sido

contratada, em 03/12/2007, a empresa STK Consultoria LTDA para o desenvolvimento do referido sistema (Processo de Compras N° RJ-2007-11336).

Nesse sentido, com relação às etapas que foram cumpridas ao longo do ano de 2007, destacamos:

- a) em **21/06/07**, o Comitê de Informática da CVM aprovou o cronograma do processo licitatório e autorizou o início da licitação para contratação de empresa que desenvolverá o sistema;
- b) em **29/08/07**, foi finalizada a audiência pública, tendo sido algumas das sugestões incorporadas ao documento referente à Especificação Técnica do Sistema (denominado para fim do edital da Lei N° 8.666/93 de “Projeto Básico”);
- c) em **18/09/07**, o Colegiado da CVM, com a presença da maioria dos membros do Comitê de Informática, e tendo em vista a necessidade de concluir a licitação ainda este ano, nos termos do Memo/CVM/SEP/GEA-3/N° 047/07, de 14/09/07, deliberou aprovar, em caráter excepcional, a publicação do edital de licitação, sem que fosse necessária nova manifestação do referido Comitê; e
- d) em **21/09/07**, foi publicado no Diário Oficial da União (seção 3) e no jornal *O Globo* o edital do sistema da SEP.

No que se refere às etapas, desde a contratação da empresa até o presente momento, destacamos:

- e) início das atividades em 20/12/07 – realização da primeira reunião com a participação da SEP, SSI, GPE e Softtek;
- f) em 07/01/08 e 08/01/08 – realização das primeiras reuniões de trabalho com a participação da SEP, SSI e Softtek – apresentação da equipe da SEP, explanação acerca do trabalho realizado pela SEP e exposição geral dos sistemas utilizados;
- g) aquisição e instalação no final de dezembro de três servidores para hospedar o Sistema de Análise da SEP;
- h) instalação em janeiro da ferramenta “Informática - *Power Center*” nos ambientes de produção, desenvolvimento e homologação nos servidores mencionados anteriormente.
- i) em início de janeiro – disponibilização do espaço físico, linha de rede e telefônica para estabelecimento da equipe da empresa na CVM;
- j) entre janeiro e fevereiro – realização de reuniões com as gerências da SEP (GEA-3 e GEA-4) e a SSI nas quais foram apresentados à empresa contratada os diferentes sistemas internos utilizados pela SEP e selecionadas as informações que deverão compor o banco de dados do novo sistema; e
- k) disponibilização de informações acerca dos padrões de TI da CVM, manuais de sistema e outras informações requeridas pela empresa contratada, bem como, o acesso aos sistemas por parte dos analistas da empresa contratada.

Por último, cabe ressaltar que conforme foi previsto nas especificações técnicas referentes à contratação da empresa para desenvolvimento do sistema, o Sistema de Análise em questão deve ser finalizado no prazo de 12 meses contados da efetiva contratação da empresa. Apesar do atraso da Softtek em dar início as suas atividades na CVM, a empresa contratada manteve o prazo de finalização do projeto para dezembro do presente ano.

- **9.1.24. verifique a possibilidade de revisão da Instrução CVM Nº 202/93, com a segmentação das companhias supervisionadas, permitindo o envio de informações obrigatórias adequadas a cada caso e a realização de análises diferenciadas para cada tipo de empresa, com ênfase naquelas em que haja maior interesse difuso.**

A revisão da Instrução CVM Nº 202/93 é atualmente o projeto mais importante da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM e, por isso, tem prioridade sobre todos os outros. Atualmente, a SDM, a Superintendência de Relações com Empresas e o Colegiado da CVM estão discutindo as informações que serão exigidas das empresas que desejarem abrir o capital.

- **9.1.14. implemente alterações no sistema de acompanhamento dos fundos de investimento, de modo a permitir o refinamento dos parâmetros de acompanhamento, conforme as características específicas das diferentes categorias dos fundos supervisionados;**
- **9.1.25. classifique os fundos de investimento onde são alocados recursos de PGBL e VGBL no nível de acompanhamento “A”, elencando-os como prioritários ao lado dos fundos de varejo;**
- **9.1.26. adote a prática de realização de inspeções anuais programadas nos fundos de investimento.**

Informamos que a Superintendência de Informática já concluiu a adequação à Instrução CVM Nº 456/2007 dos filtros utilizados na supervisão indireta dos fundos de investimentos, possibilitando o acompanhamento eletrônico de todas as classes de fundos. No entanto, o foco principal de supervisão continua sendo os fundos de aplicação em cotas de fundos de investimentos com mais de dois mil cotistas e os fundos nos quais esses fundos de cotas investem.

Em relação aos fundos PGBL e VGBL, apesar dos produtos serem regulados e supervisionados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, estamos implantando o Sistema de Supervisão Baseado em Risco, tendo como prioridades a Indústria de Fundos de Investimento e os Intermediários. Assim, caberá ao Comitê de Gestão de Risco submeter à aprovação do Colegiado da CVM os riscos a serem acompanhados.

Ademais, lembramos que todos os negócios envolvendo títulos e valores mobiliários são

acompanhados por outras gerências da superintendência, incluindo os negócios realizados pelos referidos fundos.

Quanto à adoção da prática de realização de inspeções anuais programadas nos fundos de investimento, informamos que a Superintendência de Fiscalização Externa - SFI realiza inspeções de rotina nos mesmos, e que ao término do ciclo 2007 de inspeções de rotina em fundos, todas as instituições que administravam, em dez/2006, fundos de varejo foram inspecionadas pela CVM.

- **9.1.27. dê continuidade aos esforços no sentido de viabilizar o acesso ao Sistema de Risco de Crédito mantido pelo Banco Central do Brasil, e que, tão logo tenha acesso ao sistema, passe a contemplar em sua supervisão sobre os fundos de investimento o risco de crédito dos recebíveis que compõem ativos das carteiras dos fundos;**
- **9.4. determinar ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários que procedam à revisão do convênio referente ao intercâmbio de informações que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos institucionais da CVM, com amparo na Lei Complementar Nº 105/2001; no art. 28, parágrafo único, da Lei Nº 6.385/76, e à luz do Parecer/PFE-CVM Nº 001/2005.**

A Procuradoria Federal Especializada — PFE acompanhou os trabalhos realizados em relação aos dois itens acima, principalmente com a presença nas reuniões realizadas com base no Convênio entre a CVM e o Banco Central do Brasil, em que se discutiu a implementação do acesso pela CVM ao Sistema de Risco de Crédito mantido pelo Banco Central (item 9.1.27), bem como é o fórum para onde foram encaminhadas discussões acerca da determinação para a revisão do convênio, à luz do Parecer/PFE-CVM/Nº 01/2005.

Em relação ao item 9.4, cumpre esclarecer que após levado o tema ao conhecimento do Banco Central, na reunião realizada no dia 17 de setembro próximo passado, no âmbito do Convênio acima citado, nos foi entregue cópia do Aviso nº 29/BCB-Presi, subscrita pelo I. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhado ao Tribunal de Contas da União no dia 9 de abril, contendo o Parecer PGBC-68/2007, de 3 de março de 2007, da Procuradoria-Geral do Banco Central, a título de informações a respeito da providência adotada sobre o assunto.

Em tal parecer, a Procuradoria do Banco Central manifesta-se contrariamente à tese constante do Parecer emitido pela PFE-CVM.

Por tal motivo, fica impossibilitado por parte desta Autarquia o cumprimento da determinação, não obstante os esforços realizados perante o Convênio.

O item 9.1.27, por sua vez, diz respeito ao acesso pela CVM ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central.

A propósito, informamos que, em razão do entendimento da Procuradoria do Banco Central, no sentido de que o acesso pela CVM ao referido sistema configuraria violação ao sigilo bancário, o assunto foi retirado da pauta das reuniões do Convênio CVM-BCB, tendo sido alocada na lista de pendências, até que, por alteração legislativa ou pela emissão de parecer vinculante pela Advocacia-Geral da União, se confira o acesso a tais dados à CVM, ou se confirme nosso entendimento no sentido da legalidade de tal acesso independentemente de alteração legislativa.

Cumpre acrescentar que há um Grupo de Trabalho no âmbito do Coremec (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização) e do qual também participam representantes da SPC, BACEN e SUSEP, o qual recentemente produziu uma proposta de alteração na Lei Complementar Nº 105/01 e que, em sendo acolhida pelo Coremec e pelo Poder Legislativo, poderá constituir uma solução para o problema de troca de informações de que se trata.

- **9.1.28. dê continuidade ao projeto de remodelação de sua página institucional na rede mundial de computadores, agregando informações úteis aos investidores de fundos e de demais valores mobiliários.**

Nos dois últimos anos, foram realizadas duas grandes reestruturações na página da Internet, de forma a aumentar o nível de transparência da CVM. Em decorrência, foram disponibilizadas ao público informações pormenorizadas sobre as companhias abertas, os fundos de investimentos, os processos administrativos sancionadores, a tramitação de processos normais e a arrecadação da CVM, por período, entre outras.

Em relação ao pagamento da Taxa de Fiscalização, possibilitou-se aos agentes de mercado a obtenção da GRU diretamente no sítio da CVM e a inclusão na Internet de todos os valores mobiliários na tabela “D” a que se refere a Lei Nº 7.940/89. Foi, também, reformulada a seção “Fale com a CVM”, melhorando o atendimento ao investidor e possibilitando, inclusive, a obtenção de estatísticas de atendimento. Foram incluídas as seções de “Alertas”, “Comunicados ao Mercado” e “Novidades”, possibilitando *download* múltiplo de informes de companhias abertas e de Fundos de Investimentos, entre várias outras iniciativas.

No final do primeiro semestre deste ano foi implantado o Portal do Investidor (www.portaldoinvestidor.gov.br), em que foram colocadas à disposição do público diversas informações e dados. Dentre outras facilidades, o portal contempla uma complexa ferramenta de consulta a dados de fundos de investimentos que permite ao usuário fazer diversas pesquisas e comparações.

A próxima etapa é a aquisição de novos equipamentos servidores para a página institucional da CVM, dotados de recursos tecnológicos de ponta, já implantados no Portal do Investidor, tais como redundância e balanceamento de carga.

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade jurisdicionada responsável pela apresentação das contas:

Comissão de Valores Mobiliários

Relatório nº: 190142

1. Item do Relatório de Auditoria: 1.1.2.1

1.1 Recomendação: Recomendamos que a CVM dê continuidade às ações para estruturação de sua área de sistemas de informação, de forma a possibilitar que a SSI consiga atender satisfatoriamente às demandas das demais Superintendências da Entidade, principalmente aquelas consideradas prioritárias.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.3 Providências a serem implementadas

- 1.3.1 Contratação externa da prestação dos serviços de fábrica de *software* e de suporte à infra-estrutura;
- 1.3.2 Contratação externa de consultoria para implantação de metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- 1.3.3 Até que seja realizado concurso público para suprir a atual falta de servidores no quadro da SSI, contratação externa de empresa para prestação dos serviços de apoio ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, abrangendo atividades de definição e fiscalização dos serviços prestados pela fábrica de *software*, tais como: especificação de requisitos; planejamento e acompanhamento de projetos; e controle de qualidade e testes de *software*;
- 1.3.4 Contratação externa da prestação dos serviços de terceirização do DataCenter;
- 1.3.5 Contratação externa de consultoria para implantação de Plano de Segurança da Informação com vistas (a) ao aumento da capacidade de atendimento aos usuários, e (b) à melhoria da performance e segurança da infra-estrutura, em particular, da rede;
- 1.3.6 Contratação de 20 novos servidores por concurso público;
- 1.3.7 A SSI deverá atuar prioritariamente na definição e fiscalização dos serviços prestados pela fábrica de *software* tais como: especificação de requisitos, planejamento e acompanhamento de projetos, controle de qualidade e testes de *software*. Deverá ainda acompanhar e fiscalizar os serviços na área de infra-estrutura.

1.4 Prazo limite de implementação: junho de 2008 para os itens 1.3.1 a 1.3.3 acima. O item 1.3.4 depende de disponibilidade orçamentária. O item 1.3.5 depende de disponibilidade orçamentária e do item 1.3.5. O item 1.3.6 dependerá de decisão do Ministério da Fazenda.

2. Item do Relatório de Auditoria: 3.1.1.1

2.1 Recomendações:

- 2.1.1 Efetue novo levantamento dos bens móveis da Entidade não encontrados durante a realização do inventário de 2006, buscando identificar a localização dos mesmos;
- 2.1.2 Atualize todos os termos de responsabilidade de bens móveis da Entidade;
- 2.1.3 Informe a todos os servidores da Entidade que qualquer transferência de bens móveis deverá ser comunicada ao setor de patrimônio da CVM, na forma do item 7.13.4 da IN SEDAP 205/88, para que este mantenha atualizados os seus registros patrimoniais;
- 2.1.4 Comprovado desaparecimento ou dano de bens, após a realização do novo levantamento, instaure processo de sindicância para apurar responsabilidade pelo fato e promover o devido resarcimento ao erário.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

2.3 Providências a serem Implementadas

2.3.1 Em relação ao item 2.1.1 - A SAD efetuou, em meados de 2007, novo levantamento em relação aos bens não encontrados durante o inventário de 2006, tendo sido reduzidas em cerca de 88% as pendências existentes e restando na ocasião o total de 92 itens não encontrados. Em outubro de 2007, foi realizado novo inventário anual quando foi constatada mais uma redução significativa dos itens não encontrados, passando essa pendência para o total de 50 itens. Com as conciliações que estão sendo realizadas com os termos de responsabilidade, até 30/06/2008 esperamos alcançar uma redução ainda mais drástica desse quantitativo ou até mesmo zerá-lo. Adicionalmente, informamos que, caso necessário, tomaremos as medidas administrativas cabíveis conforme resposta ao item 2.1.4;

2.3.2 Em relação ao item 2.1.2 - quanto às atualizações dos termos de responsabilidades, informamos que este trabalho é feito anualmente e que está em andamento aquele relativo ao inventário feito no final de 2007. Cabe salientar que a área de patrimônio está com um número reduzido de servidores, o que não permite uma rápida solução das pendências encontradas. Para atendimento da carência de pessoal na Autarquia, a CVM encaminhou ao MPOG proposta de ampliação dos quadros de servidores com a criação de 110 cargos de nível superior e 55 de nível intermediário (Ofício/CVM/PTE/Nº 092/2007) e também

solicitou autorização para realização de concurso para provimento das vagas em aberto na entidade (Ofício/CVM/PTE/Nº 091/2007);

2.3.3 Em relação ao item 2.1.3, foi enviado a todos os servidores um comunicado sobre como proceder quando da transferência de bens móveis, e implementada uma rotina semestral de envio da mensagem “alerta”;

2.3.4 No caso específico dos bens remanescentes, ainda não localizados, estamos envidando esforços no sentido da localização, conforme disposto na resposta ao item 2.1.1. Após esse procedimento, nos casos de bens efetivamente não localizados, os procedimentos a serem adotados serão os legalmente previstos para apuração de responsabilidade, com o devido resarcimento ao erário.

2.4 Prazo limite de implementação:

2.4.1 — 30/06/2008

2.4.2 — 30/06/2008

2.4.3 — Implementado

2.4.4 — Implementado

3. Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.1

3.1 Recomendação: Recomendamos que a CVM, na ocasião da elaboração de seus editais, atente para as especificidades do objeto da contratação, evitando fazer constar cláusulas contendo obrigações desnecessárias que durante a execução do contrato não serão exigidas do prestador de serviços, de forma a restar configurada a seleção da proposta mais vantajosa.

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

3.3 Providências a serem Implementadas

A Superintendência Administrativo-Financeira - SAD orientou os servidores responsáveis pela elaboração dos editais de licitação a terem maior atenção, quanto da confecção de tais documentos. Na busca do aprimoramento, tem ainda indicado seus servidores para a realização de treinamentos específicos.

3.4 Prazo limite de implementação: Implementado

4. Item do Relatório de Auditoria: 5.1.1.1

4.1 Recomendações:

4.1.1 Elabore o Relatório de Gestão da CVM relativo ao exercício de 2007, utilizando como referência para sua composição, as orientações dispostas no anexo da decisão normativa do TCU vigente na ocasião. As informações obrigatórias, exigidas pelo TCU e CGU, devem

ser tratadas em tópicos específicos na parte inicial do Relatório de Gestão, podendo o gestor complementar, ao final, com as demais informações relevantes referentes a sua gestão que julgar pertinente;

4.1.2 Analise os indicadores desenvolvidos pelas superintendências da Entidade, selecionando aqueles capazes de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão da autarquia. Os resultados desses indicadores, dos indicadores dos programas de governo e das metas físicas previstas na Lei Orçamentária devem constar no Relatório de Gestão da CVM relativo ao exercício de 2007, de forma consolidada, acompanhado por uma análise crítica dos resultados e da menção das medidas adotadas para sanear disfunções detectadas.

4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

4.3 Providências a serem implementadas

4.3.1 Com relação ao item 4.1.1, as informações obrigatórias, exigidas pelo TCU e CGU, estão incluídas em um capítulo específico na parte inicial do Relatório de Gestão 2007 e, anualmente, passarão a fazer parte integrante deste relatório.

Na elaboração do Relatório de Gestão 2007 foram consideradas as recomendações do TCU e da CGU. A minuta desse relatório já foi encaminhada para a AUD e para os auditores da CGU por ocasião da Auditoria realizada na CVM em fevereiro de 2008;

4.3.2 Com relação ao item 4.1.2, já foi iniciado pela Superintendência de Planejamento – SPL a elaboração de indicadores gerenciais para análise das ações desenvolvidas pela CVM. Contudo, é relevante observar que tal atividade se traduz em processo continuado, que envolve um ciclo de mensuração, análise, implementação de ações, nova mensuração de resultados e assim continuadamente. Ao longo do tempo, os indicadores serão continuamente aperfeiçoados.

Em termos práticos, já foi iniciado um projeto que tem como objetivo o desenvolvimento e implementação de um sistema estruturado de informação gerencial com base em estrutura de centro de custos, destinado à apuração da economicidade das ações da CVM e na avaliação do custo da supervisão do mercado. Esse projeto considerará a elaboração de indicadores gerenciais para análise das ações desenvolvidas pela CVM. Um grupo de trabalho para desenvolvimento desse projeto foi designado através da Portaria/CVM/PTE/Nº 011/08;

4.3.3 Vale registrar um aspecto importante na elaboração de indicadores para avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão da Autarquia, que será observado nos trabalhos de elaboração do projeto mencionado no parágrafo anterior. Trata-se do novo modelo de supervisão de mercado baseada em risco, determinado pelo Conselho Monetário Nacional, por intermédio da Resolução Nº 3.427, de 22 de dezembro de 2006, e disciplinado pela Deliberação CVM Nº 521, de 27 de junho de 2007;

4.3.4 Com efeito, o mencionado modelo, denominado Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários – SBR, estabelece mecanismos institucionais de organização das atividades da CVM e de priorização das suas ações de regulação e fiscalização, de maneira a permitir a identificação, o dimensionamento, a mitigação, o controle e o monitoramento dos riscos que possam afetar a implementação dos mandatos legais do órgão e, portanto, a criação de índices de desempenho de gestão voltados à mensuração de eficiência, eficácia e efetividade ganhará utilidade se a ele estiver atrelada.

4.4 Prazo limite de implementação:

- 4.4.1 A recomendação do item 4.1.1 será implementada a partir Relatório de Gestão de 2007 a ser elaborado no início de 2008 e, a partir daí, anualmente;
- 4.4.2 O atendimento da recomendação do item 4.1.2 já foi iniciado, devendo ser observado que não há propriamente um prazo limite para sua conclusão uma vez que se trata processo gerencial continuado e, a cada ano, o processo é ampliado e aperfeiçoado, conforme as necessidades de informações oriundas do ciclo de ‘mensuração, análise, implementação de ações, mensuração de resultados,...’.

Anexo E – Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tipo	Código Siafi/Siasg	Programa/Ação	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data da publicação no DOU	Valor total pactuado (US\$)	Valor total recebido/transferido no exercício (US\$)	Contrapartida (US\$)	Beneficiários (Razão social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
Convênio de Cooperação Técnica/ Financeira Não Reembolsável	501.797	Modernização e Fortalecimento Institucional	ATN/MT-7887-BR	Modernização da Comissão de Valores Mobiliários	24/12/2004	4.000.000	0,00	2.000.000	Comissão de Valores Mobiliários	N/A
Acordo de Empréstimo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	501.762	Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional	ATN/MT-4637-BR	Assistência Técnica na implementação do Programa de Reformas do Setor Financeiro do Brasil	24/05/2002	6.762.400	Vide tabela 9 deste Relatório	600.000	Comissão de Valores Mobiliários e Banco Central do Brasil	N/A

Anexo F – Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se referem as contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU Nº 44/2002 e art. 7º da IN/TCU Nº 55/2007

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	12	12
Desligamento	9	9
Aposentadoria	8	8
Pensão	3	3

3. ATUAÇÃO DOS COMPONENTES ORGANIZACIONAIS

3.1. COLEGIADO

3.1.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Ao Colegiado compete fixar a política geral da Comissão de Valores Mobiliários, expedir atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM.

Ao Presidente incumbe planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Comissão de Valores Mobiliários, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Monetário Nacional; representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar essas atribuições a outros membros do Colegiado; e convocar e presidir as reuniões do Colegiado.

Aos demais membros do Colegiado incumbe participar das reuniões do Colegiado, colaborando na definição de políticas e na fixação de normas e relatando os assuntos que lhes forem designados; desenvolver projetos especiais e atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente; e administrar os bens, serviços e atividades da CVM, de acordo com as atribuições específicas fixadas pelo Presidente.

À Chefia de Gabinete compete representar o Presidente em seu relacionamento administrativo, político e social; analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da Comissão de Valores Mobiliários; coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Presidente; e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da CVM.

3.1.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

O Colegiado realizou, durante o ano de 2007, 50 reuniões ordinárias, 34 extraordinárias e 24 sobre regulação.

O Colegiado julgou 73 processos sancionadores de rito ordinário, que ensejaram a punição de 141 acusados, e nove processos de rito sumário, com a punição de três acusados.

Durante o ano de 2007, o Colegiado aprovou 50 propostas de celebração de termos de compromisso. Foram assinadas 64 propostas e cumpridos 49 termos ao longo de 2007.

Em 2007, 35 processos foram arquivados por cumprimento de termo de compromisso envolvendo todos os indiciados.

O Colegiado aprovou a edição de 29 novas normas e 17 foram colocadas em audiência pública.

3.1.3. DESTAQUES DO ANO

Foi editada a Instrução CVM Nº 457, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional. Essa Instrução vai ao encontro do processo de convergência internacional, ao permitir às companhias abertas, no período de 2007 a 2009, a opção de apresentar suas demonstrações consolidadas segundo as normas do *International Accounting Standard Board – IASB* e ao fixar o exercício de 2010 para a adoção obrigatória dessas normas internacionais.

Outra norma que merece destaque é a Instrução CVM Nº 461, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado. Essa Instrução teve como motivações a ampliação da competência normativa da CVM — que a partir de 2001 passou a incluir a disciplina completa das bolsas de valores e de mercadorias e futuros — e a necessidade de modernizar as regras aplicáveis às bolsas e aos mercados de balcão organizado, preparando a regulação para as mudanças que nos últimos anos vêm acontecendo nos mercados secundários de valores mobiliários.

Outro destaque no ano de 2007 foi a edição da Deliberação CVM Nº 521, que disciplina o Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários – SBR, estabelecendo mecanismos institucionais de organização das atividades da CVM e de priorização das suas ações de regulação e fiscalização, de maneira a permitir a identificação, o dimensionamento, a mitigação, o controle e o monitoramento dos riscos que possam afetar a implementação dos mandatos legais da Autarquia.

3.2. ASSESSORIA ECONÔMICA – ASE

3.2.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Compete à Assessoria Econômica da CVM:

- Assessorar o Colegiado e demais áreas da Comissão de Valores Mobiliários em questões de natureza econômica; e
- Realizar pesquisas e estudos de natureza econômica, bem como prover a disponibilização de dados econômico-financeiros para todas as áreas da Comissão de Valores Mobiliários.

3.2.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

A ASE constitui uma consultoria em Economia, atendendo todas as áreas da CVM. A Assessoria publica análises originais na intranet, abrangendo dezenas de tópicos em macroeconomia e mercado de capitais. Ela oferece uma base de dados com centenas de séries econômicas e financeiras, atualizadas diariamente. A ASE desenvolve também projetos específicos de relevância central para a CVM, além de contribuir em diversos processos e inquéritos administrativos e no desenvolvimento de nova regulação.

A PÁGINA NA INTRANET

As atividades da Assessoria Econômica são baseadas numa plataforma de mídia eletrônica, a página da ASE na intranet. Desde sua inauguração, em setembro de 2003, a página foi constantemente ampliada em conteúdo e melhorada em funcionalidade. A própria equipe da Assessoria desenvolve e mantém a sua página, sem recurso à área de informática da CVM ou a consultores externos. Essa manutenção abrange desde pesquisas bibliográficas e estatísticas até a redação de análises originais para publicação, passando por *design* gráfico e gerenciamento de bases de dados. Através da página na intranet, a ASE distribui todos os seus produtos ao público interno, dentre os quais:

- **Comentários de conjuntura macroeconômica, em formato de jornal eletrônico** – Constituem o carro-chefe dos produtos da ASE. Nesses comentários, a ASE divulga e analisa, de forma didática, as mais abrangentes estatísticas macroeconômicas e financeiras do Brasil, incluindo, entre outros: produção, comércio, inflação, política monetária, balança comercial e dívida pública. Desde a inauguração da página na intranet, a ASE já publicou aproximadamente 63 mil palavras.
- **Relatórios “Uma Página”** – A ASE estabeleceu um padrão de relatórios de uma página, publicados em arquivos PDF (*portable document format*), o formato de distribuição de documentos mais difundido hoje na Internet. Há sete relatórios publicados regularmente na página da ASE: **Cenário Econômico Brasil**, **Cenário Econômico EUA**, **Informativo Financeiro**, **Fundos de Investimento**, **ADR e Investimentos Estrangeiros**. Alguns deles são distribuídos por correio eletrônico para Colegiado, Superintendentes e o corpo técnico da CVM.
- **Base Macroeconômica** – A base conta com cerca de 300 séries históricas, colhidas de diversas fontes governamentais e privadas. Através da página na intranet, o usuário interno

seleciona e obtém em planilha a série desejada, em questão de segundos, por meio de listas temáticas.

- **Base Financeira** – Com interface similar à da base macroeconômica, esta é a base de dados dedicada ao mercado de capitais, cobrindo mercado primário, secundário, derivativos, fundos de investimento e investidores estrangeiros.
- **Base GC** – Base de dados dedicada às companhias com níveis diferenciados de governança na Bolsa de Valores de São Paulo.
- **Clipping Internacional** – uma colagem diária das principais notícias no mundo sobre economia, mercado de capitais, geopolítica e regulação. Distribuído um resumo por correio eletrônico para Colegiado, Superintendentes e o corpo técnico. Atualmente o resumo é recebido por mais de 50 pessoas na CVM.
- **Biblioteca de Links da Internet** para fontes de dados econômicos e financeiros, jornais e revistas no Brasil e no mundo.

A ASE utiliza regularmente *software* livre (*freeware*) para as rotinas especializadas de produção de sua página. Esses *softwares* gratuitos, obtidos na Internet, incluem editoração, *design* gráfico, análise econométrica, pesquisa documental e geração de documentos.

RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

No ano de 2007, a composição da equipe da ASE sofreu uma modificação bastante significativa. O chefe da Assessoria licenciou-se em maio, permanecendo vago o cargo. Com isso, a ASE conta atualmente com um servidor, Agente Executivo, e com a colaboração de um estagiário de nível superior.

PROJETOS ESPECÍFICOS

Além da sua página na intranet, a ASE empreendeu em 2007 diversas atividades regulares de pesquisa e análise, para o Colegiado e as Superintendências da CVM, dentre as quais:

- Participação na revisão da forma de calcular os indicadores do Plano Plurianual;
- Auxílio no cálculo de atualização de valores de multas;
- Participação no desenvolvimento do conteúdo do Portal do Investidor, inaugurado em 2007 pela CVM; e
- Participação na elaboração de apresentações para o Colegiado da CVM, inclusive as do *BEST - Brazil Excellence in Securities Transactions*, projeto conjunto da Anbid, BM&F, Bovespa e CBLC, com o apoio da CVM, do Banco Central e do Tesouro Nacional, que visa a promover e divulgar o mercado de capitais brasileiro nos principais mercados internacionais.

3.2.3. DESTAQUES DO ANO

As principais atividades da equipe da Assessoria Econômica resultaram das demandas de outros departamentos da CVM. Destacamos a participação da ASE na elaboração de apresentações referentes ao projeto BEST, realizadas no Brasil e no exterior.

3.2.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Em 2008, a ASE dará prosseguimento às atualizações das bases Macro e Financeira, além dos demais relatórios referentes ao mercado de valores mobiliários. O foco do nosso trabalho será o atendimento das solicitações dos públicos interno e externo: obtenção de dados, prestação de esclarecimentos sobre as nossas publicações na Intranet e Internet e elaboração de apresentações.

3.3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASC

3.3.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Assessoria de Comunicação Social – ASC desenvolve ações com a imprensa para que as informações relatadas pelos meios de comunicação sobre a CVM correspondam à realidade. A fim de zelar pela imagem institucional da CVM, a ASC presta consultoria ao Colegiado e Superintendências da Autarquia no relacionamento, dia-a-dia, com a imprensa.

Nesse âmbito, é competência da ASC atender à imprensa e às suas demandas em questões relacionadas à CVM. Esse atendimento se realiza diariamente na prestação de informações, envio de *press releases* e intermediação de entrevistas com porta-vozes da Autarquia. Também compete à ASC a elaboração de estratégias de comunicação interna, a fim de prover informações ao público interno da Autarquia.

A ASC ainda atua na comunicação com outros agentes do mercado, desenvolvendo conteúdo para o *site* institucional da CVM.

3.3.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

As metas propostas pela ASC foram, de forma geral, atingidas em todos os setores de atuação, sobretudo no relacionamento com a imprensa.

COMUNICAÇÃO INTERNA

- **Clipping Eletrônico (“Hoje na Imprensa”)** – Diário, com noticiário em nível nacional, divulgado na intranet, atualmente sob responsabilidade da empresa Fênix Lici, de São Paulo, que ganhou a concorrência pública em 2004 para a prestação do serviço;
- **Quadro de aviso** – O espaço permite a divulgação oficial de informações gerais e específicas da Autarquia.

COMUNICAÇÃO EXTERNA

- Assessoria de imprensa – Atendimento diário a jornalistas e acompanhamento de entrevistas concedidas pelos porta-vozes da Autarquia;
- Elaboração de *press releases* – Foram produzidos, ao longo do ano, 16 textos específicos para jornalistas, com base em ações relacionadas a decisões do Colegiado e/ou corpo técnico. Os textos são distribuídos a jornalistas de todo o país e disponibilizados na Sala de Imprensa do *site* da CVM. Em 2007, a ASC passou a divulgar o resultado dos julgamentos de Processos Administrativos Sancionadores em formato de *press release*, facilitando o acesso da imprensa às decisões do Colegiado;

- Entrevistas coletivas – No segundo semestre, foi realizada uma coletiva de imprensa com representantes da SEC que estiveram na CVM para realização de treinamento sobre *enforcement*.

3.3.3. DESTAQUES DO ANO

- Divulgação sistemática de resultados dos julgamentos de Processos Administrativos Sancionadores à imprensa;
- Reestruturação dos processos de comunicação com a imprensa.

3.3.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Além de dar continuidade ao trabalho desenvolvido em 2007, a ASC vai desenvolver novas ações para aumentar o aproveitamento do discurso dos porta-vozes da CVM em entrevistas com os representantes dos meios de comunicação, facilitar o acesso da imprensa às informações disponíveis no *site* e elaborar novos produtos de comunicação interna.

Para isso, ao longo deste ano, a Assessoria de Comunicação espera concretizar as seguintes ações:

- **Desenvolver cursos para a imprensa com representantes do corpo técnico da CVM.** O objetivo é oferecer à imprensa informações sobre a Autarquia e atenuar problemas de falta de conhecimento dos jornalistas, o que, invariavelmente, afeta o conteúdo das reportagens que citam ações de competência da CVM. Essa ação tem ainda como finalidade estreitar o relacionamento dos porta-vozes com a imprensa. A meta é realizar, pelo menos, dois cursos por semestre, simultaneamente na sede da Autarquia e na Superintendência Regional de São Paulo;
- **Promover palestras com jornalistas na CVM.** O objetivo desta ação é expor aos porta-vozes da Autarquia o funcionamento dos meios de comunicação e suas necessidades, tornando o relacionamento com a imprensa mais produtivo e diminuindo a incidência de informações que não correspondam à realidade da Autarquia. A meta é realizar, pelo menos, um encontro por semestre;
- **Reformular a Sala de Imprensa no site institucional.** Esta área apresentará *links* que facilitarão o acesso às informações oferecidas pela Autarquia à imprensa e ao público em geral;
- **Editar a newsletter “Por dentro da CVM”.** A ASC dará continuidade à edição deste informativo eletrônico. Em 2007, devido ao expressivo aumento de exposição da CVM na mídia, a reduzida equipe da ASC foi direcionada ao atendimento à imprensa, prejudicando a publicação de novos números da *newsletter*;

- **Projetos de comunicação interna.** A ASC e a Superintendência de Planejamento vão trabalhar em parceria para o desenvolvimento de informativos, sob diversos formatos, direcionados ao público interno da Autarquia;
- **Treinamento de porta-vozes para relacionamento com a imprensa.** A ASC propõe a realização de, pelo menos, um treinamento com integrantes do Colegiado e titulares de Superintendências direcionado ao relacionamento com a mídia eletrônica (rádio e TV). O objetivo é preparar esses porta-vozes para obter o melhor aproveitamento possível em oportunidades de entrevistas a veículos de rádio e televisão;
- **Prêmio Imprensa – Educação de Investidores.** A ASC dará suporte técnico à promoção do “Prêmio Imprensa de Educação de Investidores”, que tem o objetivo de estimular e incentivar a imprensa a desempenhar papel de educadora, pela divulgação de reportagens e material jornalístico que esclareçam as oportunidades e os riscos dos diversos investimentos disponíveis aos investidores pessoas físicas. O prêmio, anual e com abrangência nacional, é concedido em três categorias: Revista, Jornal Local e Jornal Nacional. A premiação foi idealizada e criada pela ASC, que também desenvolveu o regulamento em conjunto com o Comitê Consultivo de Educação, composto por representantes da CVM e outras instituições envolvidas em projetos educacionais no âmbito do mercado de capitais. Os vencedores do Prêmio Imprensa ganharão bolsas de estudo para MBA, oferecidas pela BM&F, que incluem viagem técnica aos EUA no final do curso.

3.4. SUPERINTENDÊNCIA GERAL – SGE

3.4.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

À Superintendência-Geral compete:

- I - Coordenar as atividades executivas da Comissão de Valores Mobiliários, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado;
- II - Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e
- III - Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas.

No âmbito de suas atribuições, o Superintendente Geral acompanha e coordena as atividades executivas da Comissão, auxiliado pelos demais Superintendentes, pelos Gerentes a eles subordinados e pelo corpo funcional. Esses trabalhos são orientados, especificamente, para atividades relacionadas às empresas, intermediários financeiros, investidores, fiscalização externa, normatização contábil e de auditoria, assuntos jurídicos, desenvolvimento de mercado, internacionalização, informática e administração.

A estrutura executiva da CVM é completada pelas Superintendências Regionais de São Paulo e de Brasília.

À Superintendência Geral subordinam-se a Gerência Geral de Processos - GGE e a Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP.

A GGE auxilia o Superintendente-Geral em suas atribuições, em especial em assuntos relacionados a inquéritos administrativos e processos administrativos sancionadores instaurados pela CVM, em Termos de Compromisso, bem como no acompanhamento das atividades executadas pela CCP. Também auxilia o SGE nos temas em pauta nos Comitês.

À Coordenação de Controle de Processos Administrativos cabe executar procedimentos relativos aos trâmites de inquéritos administrativos, processos administrativos sancionadores e Termos de Compromisso, em consonância com a legislação e as normas e rotinas administrativas estabelecidas.

Como instrumento de integração matricial de diversas superintendências em assuntos de relevância institucional, o Superintendente Geral coordena cinco comitês específicos:

I - COMITÊ DE TERMO DE COMPROMISSO

Objetivo: Cabe ao Comitê analisar os pedidos de celebração de termos de compromisso, que visam, primordialmente, buscar solução extrajudicial para a reparação de atos lesivos aos interesses dos participantes do mercado.

Constituído pela Portaria/CVM/PTE/Nº 71, de 17 de agosto de 2005.

Composição: SGE, SFI, SEP, SMI e SNC.

II - COMITÊ DE REGULAÇÃO

Objetivo: Destina-se a promover o debate e o exame de propostas de regulação relativas ao mercado de valores mobiliários.

Constituído pela Portaria/CVM/PTE/Nº 42, de 6 de maio de 2005.

Composição: SGE, SDM, SEP, SRE e SNC.

III - COMITÊ DE INFORMÁTICA

Objetivo: Estabelece políticas e diretrizes gerais de informática, revendo prioridades entre áreas e projetos, bem como aprecia processos licitatórios para aquisição de bens e serviços de informática.

Constituído pela Portaria/CVM/PTE/Nº 29, de 5 de abril de 2006.

Composição: SGE, SSI, SAD, SMI, SEP, SRE, SIN, SPL e ASE.

IV - COMITÊ GESTOR DA INTERNET

Objetivo: É responsável pela definição, manutenção e atualização das informações disponibilizadas pela CVM em sua página na internet.

Constituído pela Portaria/CVM/PTE/Nº 207, de 20 de outubro de 1998.

Composição: SGE, SOI, SSI, ASC e ASE.

V - COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Objetivo: Estabelece mecanismos institucionais de organização das atividades da CVM e de priorização das suas ações de regulação e fiscalização, de maneira a permitir a identificação, o dimensionamento, a mitigação, o controle e o monitoramento dos riscos que possam afetar a implementação dos mandatos legais da CVM.

Constituído pela Deliberação CVM Nº 521, de 27 de junho de 2007.

Composição: SGE, SPL, SOI e os servidores Luis Paulo Canale Pereira (coordenador executivo), Francisco Aieta e Marcelo Vieira Ribeiro.

A Procuradoria Federal Especializada junto à CVM – PFE/CVM participa dos Comitês dando assistência aos seus trabalhos e às suas deliberações no que diz respeito à legalidade dos atos praticados.

3.5. PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À CVM – PFE/CVM

3.5.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

À Procuradoria Federal Especializada junto à CVM – PFE/CVM compete:

- Representar a Comissão de Valores Mobiliários judicial e extrajudicialmente;
- Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da CVM, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar N° 73, de 10 de fevereiro de 1993; e
- Apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da CVM, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.

COMENTÁRIOS GERAIS

O exercício da atividade jurídica no âmbito da CVM é objeto de grande demanda, notadamente por parte das diversas áreas técnicas da Autarquia, dado o grande volume de questões de natureza técnico-jurídica com que se deparam os seus servidores no desempenho rotineiro das suas atividades.

Com a criação, no âmbito da Advocacia-Geral da União - AGU, da Procuradoria-Geral Federal - PGF, por intermédio da Lei N° 10.480, de 2 de julho de 2002, a Procuradoria da CVM passou a integrar a estrutura da PGF, sob o status de Procuradoria Federal Especializada na CVM.

A PFE/CVM encerrou o ano de 2007 com um contingente de 37 Procuradores Federais, sendo que quatro deles atuando em cargos de chefia (titulares da PFE, como um todo e em sentido estrito, da Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1, da Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2, e da Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3).

A representação judicial da CVM exercida por meio da PFE/CVM envolve, entre outros, um grande número de ações relacionadas à Taxa de Fiscalização do Mercado de Títulos e Valores Mobiliários, instituída pela Lei N° 7.940/89 e cuja constitucionalidade foi declarada pelo Supremo Tribunal Federal ainda na década de 1990, bem como a elaboração de pareceres, com fundamento no art. 31 da Lei N° 6.385/76, o qual prevê a atuação da CVM perante os juízos em que se processam causas relacionadas com as suas competências legais, na condição de *amicus curiae*.

Ainda quanto ao atuar na via judicial, merece especial destaque o trabalho da PFE/CVM no âmbito do esforço arrecadador da CVM, o qual vem ocorrendo notadamente por meio das diversas execuções fiscais propostas pela Autarquia para a cobrança dos débitos inscritos em sua Dívida Ativa. Cabe registrar que inúmeras medidas vêm sendo adotadas no sentido de se aprimorar e atualizar os procedimentos relacionados à atividade de inscrição de créditos da CVM em dívida ativa, em estreita colaboração com outras Superintendências da CVM.

Acrescente-se que em 2007, assim como em anos passados, a PFE/CVM realizou uma intensa atividade consultiva interna e externa, bem como participou de diversas atividades correlatas, como o assessoramento jurídico em relação a projetos de lei do interesse da CVM e a participação direta ou indireta no processo de elaboração de normas editadas pela Autarquia, basicamente conforme a competência da PFE em sentido estrito e das três Subprocuradorias Jurídicas, assim basicamente definida:

EXTRATO DAS NORMAS E DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO DA PFE/CVM

Distribuição das tarefas

Visando a atingir melhores níveis de eficiência, a PFE/CVM está estruturada segundo os seguintes critérios de distribuição de trabalhos:

Livre Distribuição PFE	Distribuição Preventa		
	GJU-1	GJU-2	GJU-3
COL, CGP, SGE , SOI e SDM* 1 – estudos, projetos, normas e estatísticas	SMI 1 – acompanhamento das operações realizadas no mercado à vista, de opções e de futuros, inclusive em conjunto com as Bolsas; 2 – análise dos desvios detectados, gerando procedimentos de fiscalização externa e PAS; 3 – registro e acompanhamento de sistemas de liquidação e custódia; 4 – registro e acompanhamento de sistemas escriturais de VM's; 5 – credenciamento de intermediários; e 6 – acompanhamento de DF's de distribuidoras, corretoras e Bolsas.	SEP 1 - registro e acompanhamento de cias. abertas, DF's, IAN's, ITR's, estatuto social, atas de AG's e de reuniões dos CA's, fatos relevantes, incorporação, fusão e cisão, transformação do tipo jurídico, aquisição de ações para tesouraria, participações recíprocas, aquisição de sociedade mercantil, aquisição de lote expressivo de ações com direito a voto; 2 – registro e acompanhamento de programas de negociação de ações emitidas por empresas estrangeiras (DR's) no Brasil; e 3 – registro e acompanhamento de sociedades beneficiárias de incentivos fiscais.	GAC 1 – Atividade de consultoria referente à apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza.

* Nessa coluna as tarefas serão distribuídas levando-se em conta o seu objeto e tendo em vista as competências já designadas para as Subprocuradorias.

Livre Distribuição		Distribuição Preventa		
PFE	GJU-1	GJU-2	GJU-3	
ASC, AUD, SRS, SRB, SAD, SSI e SPL	<p style="text-align: center;">SIN</p> <p>1 – registro de investimento de capital estrangeiro; 2 – registro e acompanhamento dos FMIA; 3 – registro e acompanhamento dos clubes de investimento; 4 – registros de consultor e analista de VM's; 5 – registro de administrador de carteiras; e 6 – registro e acompanhamento dos FMIE Emergentes.</p>	<p style="text-align: center;">SRE</p> <p>1 – registro de distribuições primárias/secundárias de VM's; 2 – aprovação de programas de lançamento de ações no exterior (DR's); 3 – registro de OPA, inclusive decorrentes de cancelamento de registro de cia. aberta; 4 – registro e acompanhamento de FIImobiliários; 5 – registro e acompanhamento de FIDC; 6 – registro e acompanhamento de títulos/Cic's, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração; 7 – registro e acompanhamento das empresas emissoras de certificados de investimento em empreendimentos audiovisuais; e 8 – registro e acompanhamento de FI em participações.</p>	<p style="text-align: center;">NDA</p> <p>1 – Inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.</p>	
Ações e Solicitações Judiciais	SFI	<p style="text-align: center;">SNC</p> <p>1 – registro e acompanhamento de auditores independentes.</p>	EF	
	Julgamento PAS e Comissões de Inquérito			
	Solicitações MP e Comunicações a Órgãos Públicos			
	Termo de Acusação (Deliberações CVM N°s 457/02 e 504/06)			
<i>Amicus Curiae</i>	CCP Termo de Compromisso	SRI		
		1 – relacionamento com organismos internacionais e com órgãos de outros países.		

3.5.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Encontra-se abaixo uma tabela com o quantitativo básico das atividades da PFE/CVM no ano de 2007.

TAREFAS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1 - Ações Judiciais	4	5	4	3	3	2	9	3	6	5	4	1	49
2 - <i>Amicus Curiae</i>	3	4	6	2	7	5	3	4	5	4	2	-	45
3 – Atos Normativos	1	1	1	5	3	1	1	-	3	5	-	-	21
4 – Consultas	188	143	206	139	226	209	192	189	205	187	128	90	2.102
5 – Convênios	2	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	6
6 - COPúblicos	6	9	2	2	-	5	6	5	6	2	1	-	44
7 – Diversos	35	18	45	116	33	32	30	52	29	34	58	45	527
8 – Portaria	-	-	4	-	-	2	1	-	-	2	-	-	9
9 - Licitações e Ou	18	7	7	8	9	9	7	13	9	19	24	1	131
10 – MCFiscal e Ou	93	167	280	170	206	459	354	318	475	438	294	302	3.556
11 – SMPúblico	2	8	16	2	7	7	6	8	13	9	1	4	83
TOTAL 1	352	362	571	447	494	731	609	593	753	705	513	443	6.573
TOTAL PFE	237	235	413	172	134	582	458	143	255	173	320	126	3.248
TOTAL GJU-1	47	37	52	88	117	38	54	145	176	194	76	111	1.135
TOTAL GJU-2	35	32	49	95	110	55	38	142	152	161	77	112	1.058
TOTAL GJU-3	33	58	57	92	133	56	59	163	170	177	40	94	1.132
TOTAL 2 (%)	1.285 (19,54%)			1.672 (25,43%)			1.955 (29,74%)			1.661 (25,29%)			6.573

Fonte: Entrada de Documentos do Sistema de Acompanhamento Jurídico de 2007 (Chefia de Seção da PFE/CVM).

Vale destacar que a PFE/CVM teve, também em 2007, intensa atuação na análise prévia de Termos de Acusação apresentados por Superintendentes da CVM, bem como participação, por meio do Procurador-Chefe respectivo, nos Comitês de Regulação, de Termo de Compromisso e de Informática da CVM.

Acrescente-se que, sem prejuízo das atividades tradicionalmente desenvolvidas pelos Procuradores Federais no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, vem sendo cada vez mais estimulado o relacionamento direto entre os Procuradores e os servidores da Autarquia, na solução de questões de natureza jurídica de menor complexidade, por meio de resposta verbal ou via *e-mail*, com posterior reporte à chefia imediata. Dessa forma, uma expressiva atividade de assessoramento às áreas técnicas da CVM, não incluída no quantitativo acima, foi desenvolvida pelos membros da Procuradoria ao longo de 2007.

REPRESENTAÇÃO JUDICIAL

No ano de 2007, a Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3, responsável direta pela inscrição e cobrança dos débitos relacionados à taxa de fiscalização e às multas aplicadas pela CVM, promoveu a inscrição na Dívida Ativa da CVM de 41 processos referentes à taxa de fiscalização e 46 referentes a multas, sendo que o estoque de execuções fiscais ajuizadas pela CVM e acompanhadas pela GJU-3 atingiu o total de aproximadamente 16.330.

O valor total dos pagamentos à vista referentes à taxa de fiscalização no ano de 2007 foi de R\$ 2.093.858,93, e, no que se refere a multas, foi de R\$ 2.057.555,52, totalizando R\$ 4.151.414,45.

O valor atualizado das execuções fiscais em andamento é de, aproximadamente, R\$ 366.777.456,83 no que diz respeito à taxa de fiscalização, e de R\$ 84.094.690,14 no que tange a multas, totalizando R\$ 450.872.146,97.

Cabe salientar que o sistema de controle de multas (DIVDAT-Multa), colocado em produção em 2006, foi alvo de melhorias em 2007, objetivando ajustes em relação às rotinas de cálculo de valores atualizados, de forma a refletir os critérios fixados nas Certidões de Dívida Ativa, dar cumprimento à decisão do Colegiado da CVM que fixou para todas as multas cominatórias o prazo limite de 60 dias (ata de Reunião do Colegiado de 19/12/2006), bem como a fixação do *quantum debeatur* para fins de inscrição daquelas multas denominadas “abertas”, abrangidas posteriormente pela aludida decisão do Colegiado, chegando-se aos valores finais citados.

O valor total dos pagamentos de parcelamentos referentes à taxa de fiscalização no ano de 2007 é de R\$ 1.643.082,30, e, no que se refere a multas, é de R\$ 706.932,76, totalizando R\$ 2.350.015,06¹.

Acrescente-se que a PFE/CVM deferiu 74 parcelamentos em 2007, sendo que 42 se referem à taxa de fiscalização e 32 dizem respeito a multas. Os valores consolidados de tais parcelamentos são R\$ 1.247.723,43 (taxa) e R\$ 948.686,23 (multas), totalizando R\$ 2.196.409,66.

Em 2007 as demais Subprocuradorias (GJU-1 e GJU-2) também tiveram atuação ativa na representação judicial da CVM, notadamente em processos relativos à matéria especializada, isto é, em demandas judiciais relacionadas com as competências ordinárias da CVM. Merece especial destaque a relevante e exitosa atuação, em conjunto com a PFE em sentido estrito, em ações cautelares e civis públicas ajuizadas pela CVM e pelo Ministério Público Federal (MPF), e envolvendo possível utilização indevida de informações privilegiadas (“*insider trading*”), em que inclusive foram obtidos e mantidos inéditos bloqueios de ativos de possíveis “*insiders*” (notórios casos “Ipiranga” e “Suzano”). A GJU-1 e a GJU-2 também tiveram uma importante atuação na defesa da CVM em reclamações trabalhistas ajuizadas por servidores ou prestadores de serviços.

Em 2007 as Subprocuradorias GJU-1 e GJU-2 tiveram sob as suas responsabilidades aproximadamente 1.300 processos judiciais.

ATIVIDADE NORMATIVA

Em relação ao atuar no âmbito normativo em 2007, além da participação direta do Procurador-Chefe da PFE/CVM no Comitê de Regulação da CVM, cabe destacar a manifestação da Procuradoria em diversos projetos de lei e normativos relativos a matérias afetas à competência da CVM e a participação do Procurador-Chefe da PFE/CVM na IV Sessão do Comitê de Especialistas de Governo para preparação do projeto de Convenção sobre Regras Substantivas

¹ Valores sujeitos a ajuste futuro, em virtude da leitura ainda parcial pelo sistema dos pagamentos referentes ao mês de novembro de 2007.

relativas a Títulos Intermediados (*Draft Convention on Substantive Rules Regarding Intermediated Securities*), promovida pelo Instituto Internacional para Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) em Roma, Itália, no período de 21 a 25/05/2007, na condição de representante da CVM e integrante da delegação brasileira.

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

A PFE/CVM vem desenvolvendo importantes esforços para bem representar e assessorar a CVM perante o Poder Judiciário, os Ministérios Públicos, o Tribunal de Contas da União (TCU), o próprio Poder Executivo e instituições públicas e privadas, com atuação no âmbito do mercado de capitais, o que ocorreu também no ano de 2007. Por exemplo, a PFE/CVM designou diversos dos seus membros para auxiliar servidores da CVM em reuniões com autoridades públicas diversas, assim como na prestação de depoimentos em procedimentos judiciais e inquéritos relacionados com a esfera de competência da CVM, na condição de testemunhas.

Ainda dentre os esforços acima referidos, vale destacar o aprofundamento do relacionamento institucional da PFE/CVM com o MPF, o que se materializou em diversas reuniões de trabalho entre os dois órgãos e nas inéditas e exitosas atuações judiciais conjuntas e extraordinárias referidas no tópico “Representação Judicial”.

De se salientar, especificamente, a realização de reuniões e trabalhos conjuntos da PFE/CVM com o Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais da 3^a Câmara do Ministério Público Federal.

Vale destacar também a aprovação em 18/12/07, pelo Colegiado da CVM, de relevante minuta de Convênio para intercâmbio e cooperação técnica e operacional relacionados ao mercado de capitais a ser celebrado pela Autarquia e pelo Ministério Público Federal, a qual foi apresentada pela PFE/CVM e contempla, inclusive, a relevante atribuição da função de Coordenador ao Procurador-Chefe respectivo.

Acrescente-se que, também em 2007, integrantes da PFE/CVM compareceram como palestrantes, assistentes ou integrantes de grupos de trabalho, no Brasil e no exterior, em diversos eventos do interesse da CVM, do mercado mobiliário e da Administração Pública em geral.

3.5.3. DESTAQUES DO ANO

Os destaques do ano de 2007 no âmbito da atuação da PFE/CVM são as inéditas e exitosas ações judiciais de bloqueio de ativos e civis públicas envolvendo possíveis *insiders* ajuizadas pela CVM e pelo MPF e referidas no tópico “Representação Judicial”, bem como as diversas e também já mencionadas iniciativas da PFE/CVM para o aprofundamento do relacionamento institucional entre a CVM e o Ministério Público Federal.

3.5.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Dentre as perspectivas da PFE/CVM para 2008, vale destacar o seguinte:

- Celebração do Convênio da CVM e do MPF mencionado no tópico “Relacionamento Institucional” e a sua efetiva implementação, sob a coordenação da PFE/CVM, bem como ampliação do nível da interlocução já mantida pela PFE/CVM com outros importantes órgãos com atuação no âmbito do mercado de capitais, entre os quais estão órgãos jurisdicionais e da Polícia Federal;
- Novos cursos e treinamentos voltados para os Procuradores Federais em exercício na PFE/CVM, valendo salientar que serão indicados diversos Procuradores Federais para a participação em um novo curso sobre Direito Societário e mercado de capitais no âmbito do Convênio mantido pela CVM com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), o qual inclusive contemplará exposições do Procurador-Chefe da PFE/CVM e dos Subprocuradores-Chefes da GJU-1 e da GJU-2, bem como que a PFE/CVM vem atuando no sentido de que a CVM e a Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral Federal/Procuradoria Federal Especializada junto à CVM realizem um evento sobre a Advocacia Pública Federal e o mercado de capitais;
- Aprofundamento do relacionamento institucional da PFE/CVM com os demais órgãos integrantes da estrutura da Procuradoria-Geral Federal; e
- Assunção, pela PFE/CVM, de novo e relevante papel no âmbito das atividades de *enforcement* da CVM, essencialmente nos termos do que consta da minuta do regramento que deverá substituir a Deliberação CVM Nº 457/02 e que foi objeto de audiência pública encerrada em dezembro de 2007.

3.6. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO – SDM

3.6.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A SDM tem como missão organizacional elaborar estudos, projetos e normas relativas às matérias sujeitas à competência da CVM.

As tarefas da SDM consistem na revisão periódica dos atos normativos da CVM, adequando-os às necessidades das demais Superintendências e do mercado, bem como na elaboração e proposta de novas regras necessárias à disciplina de matérias sujeitas à competência da Autarquia.

Desde 2005, com a criação do Comitê de Regulação, pela Portaria CVM/PTE/Nº 042, de 06 de maio de 2005, o debate e exame das propostas de regulamentação passaram a ser centralizados nesse comitê. De acordo com a Portaria, a SDM funciona como a principal Superintendência responsável pelo encaminhamento ao Comitê dos projetos de regulação, e também como órgão de apoio ao Superintendente Geral, responsável pela coordenação dos trabalhos do grupo.

A SDM também é responsável por manter contato com os diversos agentes do mercado de capitais, seja para aperfeiçoar, discutir ou tomar conhecimento do impacto das regras editadas, e com outros órgãos do Governo. Com relação aos demais órgãos governamentais, as funções da SDM consistem, primordialmente, na discussão de propostas de elaboração normativa relacionadas a matérias que estejam sob competência da CVM, ou que sejam de interesse da Autarquia. Por fim, a SDM se relaciona com entidades e agências reguladoras internacionais, em conjunto com a Superintendência de Relações Internacionais – SRI, com o objetivo de manter as normas que edita, alinhadas com as principais discussões internacionais.

As atribuições da SDM são as seguintes:

- Assessorar o Colegiado da CVM no planejamento de regulamentação do mercado de capitais;
- Funcionar como órgão de apoio ao Comitê de Regulação, assessorando o SGE em sua coordenação e encaminhando ao comitê propostas de alteração ou edição normativa;
- Acompanhar e analisar as tendências e características dos mercados financeiros e de capitais internacionais com o fim de recomendar a adoção de medidas voltadas à modernização, consolidação e desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro;
- Revisar, periodicamente, atos normativos emanados da CVM, adequando-os às necessidades de mercado e das demais Superintendências;
- Elaborar estudos e projetos normativos, por iniciativa própria ou a pedido das áreas técnicas ou do Colegiado, contribuindo para disseminar o conhecimento sobre o mercado de capitais; e
- Apresentar projetos, estudos e atos normativos da CVM aos componentes organizacionais da Autarquia e aos demais participantes do mercado de capitais.

Quanto à estrutura, a SDM conta com duas gerências, a Gerência de Desenvolvimento e Regulação (GDR) e a Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), além de analistas e de pessoal de apoio.

3.6.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Abaixo estão os projetos de regulação conduzidos pela SDM, ou nos quais a Superintendência teve participação ativa, concluídos em 2007:

Normativo	Assunto
Instrução CVM Nº 462, de 26/11/2007	Dispõe sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
Instrução CVM Nº 461, de 23/10/2007	Disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros, e mercados de balcão organizado. Revoga as Instruções CVM N°s 42/85; 179/92; 184/92; 203/93; 263/97; 344/00; 362/02; 379/02; o art. 6º da Instrução CVM Nº 312/99; os arts. 1º a 14 e 17 da Instrução CVM Nº 243/96; Instrução CVM Nº 250/96; arts. 2º a 7º, <i>caput</i> e §1º do art. 8º, arts. 10, 13, 15 e 16 da Instrução CVM Nº 297/98; o parágrafo único do art. 1º e o art. 3º da Instrução CVM Nº 202/93; e a Deliberação CVM Nº 20/85.
Instrução CVM Nº 460, de 10/10/2007	Dispõe sobre os Fundos de Investimento em Participações em Infra-Estrutura e altera a Instrução CVM Nº 406/04.
Instrução CVM Nº 459, de 17/09/2007	Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar ou a seguros de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência, estruturados na modalidade de contribuição variável, a que se referem os arts. 76 e seguintes da Lei Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.
Instrução CVM Nº 458, de 16/08/2007	Altera a Instrução CVM Nº 356/01, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de fundos de investimento em direitos creditórios e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.
Instrução CVM Nº 457, de 13/07/2007	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo <i>International Accounting Standards Board - IASB</i> .

Normativo	Assunto
Instrução CVM N° 456 de 22/06/2007	Altera as Instruções CVM N°s <u>409/04</u> e <u>332/00</u> , que dispõe respectivamente sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a emissão e negociação de certificados de depósito de valores mobiliários - BDRs.
Instrução CVM N° 455 de 13/06/2007	Inclui as companhias hipotecárias entre as entidades autorizadas a administrar fundos de investimento imobiliário e altera a Instrução CVM N° <u>205/94</u> .
Instrução CVM N° 454 de 30/04/2007	Dispõe sobre a atividade de captação de ordens pulverizadas de venda de ações, revoga dispositivos da Instrução CVM N° <u>387/03</u> e a Deliberação CVM N° <u>213/97</u> .
Instrução CVM N° 453 de 30/04/2007	Altera as Instruções CVM N°s <u>406/04</u> , <u>209/94</u> e <u>391/03</u> .
Instrução CVM N° 452 de 30/04/2007	Dispõe sobre multas cominatórias e revoga a Instrução CVM N° <u>273/98</u> .
Instrução CVM N° 451 de 03/04/2007	Altera a Instrução CVM N° <u>398/03</u> , que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINE.
Instrução CVM N° 450 de 30/03/2007	Altera as Instruções CVM N°s <u>409/04</u> , <u>306/99</u> , <u>387/03</u> e <u>391/03</u> e revoga as Instruções CVM N°s <u>316/99</u> , <u>322/00</u> , <u>326/00</u> , <u>327/00</u> , <u>329/00</u> , <u>336/00</u> , e <u>338/00</u> .
Instrução CVM N° 449 de 30/03/2007	Altera a Instrução CVM N° <u>358/02</u> , que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas.
Instrução CVM N° 448 de 13/02/2007	Altera o Anexo III da Instrução CVM N° <u>306/99</u> , que dispõe sobre a administração de carteira de valores mobiliários.
Instrução CVM N° 447 de 11/01/2007	Altera a Instrução CVM N° <u>273/98</u> , que dispõe sobre multa cominatória.
Deliberação CVM N° 525 de 05/09/2007	Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos acionistas, conforme elencados no caput do art. 12 da Instrução CVM N° <u>358/02</u> , de companhias abertas e estrangeiras, até o nível das pessoas físicas.

Normativo	Assunto
Deliberação CVM Nº 523 de 13/07/2007	Altera a Deliberação CVM Nº 457/02, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na tramitação de processos administrativos sancionadores.
Deliberação CVM Nº 521 de 27/06/2007	Disciplina, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, o Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários - SBR.

A SDM realizou, acompanhou e analisou, ainda, as seguintes audiências públicas:

<u>Edital de Audiência Pública nº 01/2007, Encerrada em 1º de março de 2007.</u>	Alteração da Instrução CVM Nº 209/94, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes, alteração da Instrução CVM Nº 391/03, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos de Investimento em Participações, e revogação da Instrução CVM Nº 406/04, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos de Investimento em Participações que obtenham apoio financeiro de organismos de fomento.
<u>Edital de Audiência Pública nº 02/2007, Encerrada em 16 de abril de 2007.</u>	Projeto de edição de Deliberação disciplinando, no âmbito da CVM, o Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários (“SBR”). Gerou a Deliberação CVM Nº 521/07.
<u>Edital de Audiência Pública nº 03/2007, Encerrada em 16 de abril de 2007.</u>	Nova Instrução sobre multas cominatórias. Gerou a Instrução CVM Nº 452/07.
<u>Edital de Audiência Pública nº 04/2007, Encerrada em 21 de maio de 2007.</u>	Deliberação para aprovação do pronunciamento técnico nº 02 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis sobre conversão de demonstrações contábeis.
<u>Edital de Audiência Pública nº 05/2007, Encerrada em 04 de maio de 2007.</u>	Aperfeiçoamento da regulação da CVM sobre a aplicação de recursos no exterior por parte dos fundos de investimento.
<u>Edital de Audiência Pública nº 06/2007, Encerrada em 06 de agosto de 2007.</u>	Disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado. Gerou a Instrução CVM Nº 461/07.
<u>Edital de Audiência Pública nº 07/2007, Encerrada em 13 de agosto de 2007.</u>	Minuta de Instrução sobre o Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura (FIP-IE). Gerou a Instrução CVM Nº 460/07.

<u>Edital de Audiência Pública nº 08/2007, Encerrada em 25 de setembro de 2007.</u>	Altera a Instrução CVM Nº 301/99, e dispõe acerca dos procedimentos a serem observados para o acompanhamento de operações realizadas por pessoas politicamente expostas.
<u>Edital de Audiência Pública nº 09/2007, Encerrada em 17 de outubro de 2007.</u>	Altera a Instrução CVM Nº 388/03, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários.
<u>Edital de Audiência Pública nº 10/2007, Encerrada em 20 de setembro de 2007.</u>	Aprovação de contratos derivativos pela CVM.
<u>Edital de Audiência Pública nº 11/2007, Encerrada em 8 de outubro de 2007.</u>	Regulação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS). Gerou a Instrução CVM Nº 462/07.
<u>Edital de Audiência Pública nº 12/2007, Encerrada em 21 de dezembro de 2007.</u>	Processos Administrativos Sancionadores.

3.6.3. DESTAQUES DO ANO

Ao longo de 2007, os projetos mais importantes da SDM foram:

A Instrução CVM Nº 461/07, que disciplina os mercados regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado. A Instrução teve como motivações a ampliação da competência normativa da CVM, que a partir de 2001 passou a incluir a disciplina completa das bolsas de valores e de mercadorias e futuros, e a necessidade de modernizar as regras aplicáveis às bolsas e aos mercados de balcão organizado, preparando a regulação para as mudanças que nos últimos anos vêm acontecendo nos mercados secundários de valores mobiliários.

A Instrução CVM Nº 450/07, que altera a disciplina dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM Nº 409/04. A Instrução também traz alterações às Instruções CVM N°s 306/99, 387/03 e 391/03. A principal motivação das alterações é a de preparar a regulamentação da indústria de fundos de investimento brasileira para cenários de menor rentabilidade dos títulos públicos, que se constituíram, ao longo de muitos anos, nos principais ativos dos fundos brasileiros de "renda fixa" (aí incluídos os fundos referenciados e mesmo os fundos multimercado). O investidor brasileiro está acostumado com altas rentabilidades, associadas a baixo risco de crédito e reduzida volatilidade. Nesse tipo de cenário, a diferença entre as carteiras dos fundos de investimento, notadamente de varejo, é pouco intensa, assim como as diferenças de rentabilidade, diminuindo a percepção do investidor quanto à relevância da tomada de uma decisão de investimento refletida.

3.6.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Além dos projetos de regulação mencionados no item 3.6.2, outras matérias encontram-se em estudo, as quais poderão dar origem a audiências públicas e atos normativos em 2008. Em fase inicial, estão os estudos sobre:

- Classificação das companhias abertas, com revisão da Instrução CVM Nº 202/93;
- Serviços de custódia e escrituração, com revisão da Instrução CVM Nº 89/88;
- Especialização do registro de administradores de carteira;
- *Depositary Receipts*, com revisão da Instrução CVM Nº 317/99;
- Uniformização de critérios para credenciamento dos participantes do mercado, com revisão das Instruções CVM N^ºs 306/99, 308/99, 355/01 e 388/03;
- Colocação privada de cotas de Fundo de Investimentos;
- *Exchange Traded Funds – ETFs*;
- Clubes de Investimento;
- Revisão da Instrução CVM Nº 387/03;
- Certificado de Investimento Financeiro – CIF;
- Delegação de competência para dilatação de prazo de suspensão de negociação, com revisão da Instrução CVM Nº 297/98;
- Subscrições particulares, com revisão da Instrução CVM Nº 234/97;
- Atualização do cadastro de participantes do MVM;
- Regulamentação do Decreto Nº 6.022/07 – SPED;
- Revisão da Instrução CVM Nº 400/03;
- Certificado a Termo de Mercadorias e Serviços;
- Registro e guarda de contratos mercantis;
- Regulamentação da inadimplência em CRI.

3.7. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA – SFI

3.7.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Superintendência de Fiscalização Externa (SFI) tem como principais atribuições a realização de inspeções (fiscalização direta) nas entidades integrantes do mercado de valores mobiliários e a instrução de inquéritos administrativos. A SFI conta com sete Gerências, sendo quatro localizadas no RJ e três em SP, e um total de 60 inspetores.

3.7.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

São apresentados os indicadores de gestão da SFI, com dados até 31 de dezembro de 2007:

DESCRIÇÃO		2003	2004	2005	2006	2007	2008 ^(*)
1	Nº inspeções realizadas	313	176	346	378	421	400
2	Nº inquéritos administrativos instaurados	23	18	17	27	19	29

(*) Previsão

3.7.3. DESTAQUES DO ANO

Em 2007, foram efetuadas inspeções em 421 jurisdicionados da CVM (11% a mais que 2006). Desse total, 163 (39%) ocorreram em Fundos de Investimentos e respectivos administradores, 101 (24%) em escritórios de pessoas não autorizadas a: (i) intermediar valores mobiliários (88); (ii) administrar carteira/fundo/clube de investimentos (7); e (iii) prestar consultoria no mercado de valores mobiliários (6); e 43 (10%) em entidades integrantes do sistema de distribuição (corretoras e distribuidoras).

INSPECIONADAS	QUANTIDADE
CORRETORA DE VALORES	30
BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS	2
CORRETORA DE MERCADORIAS	5

INSPECIONADAS	QUANTIDADE
DISTRIBUIDORA DE VALORES	8
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA	30
AUDITOR INDEPENDENTE	5
PESSOA NÃO AUTORIZADA A INTERMEDIAR VALORES MOBILIÁRIOS	88
PESSOA NÃO AUTORIZADA A ADMINISTRAR CARTEIRA E A PRESTAR CONSULTORIA	13
COMPANHIA ABERTA	7
FUNDO DE INVESTIMENTO	133
OUTROS	100
TOTAL	421

A exemplo dos anos de 2005 e 2006, os fundos de investimentos, por representarem a maior parcela do universo fiscalizável desta Autarquia, foram, mais uma vez, contemplados com o maior número de inspeções. Dos 133 fundos inspecionados, 68 foram remanescentes do programa de inspeções de rotina de 2006 e os demais corresponderam ao programa de 2007.

O eixo Rio/São Paulo, onde ocorreram 336 inspeções, concentrou 80% do total geral de 421, de acordo com o demonstrativo infra, que mostra a distribuição geográfica, por estado, das inspeções levadas a efeito em 2007:

TIPOS DE INSTITUIÇÃO	GO	MT	SP	RJ	RS	MG	BA	DF	PR	CE	PE	RR	Σ
Bolsa de mercadoria e futuros			2										2
Corretora de valores mobiliários			25	1	3					1			30
Corretora de mercadorias e futuros			5										5

TIPOS DE INSTITUIÇÃO	GO	MT	SP	RJ	RS	MG	BA	DF	PR	CE	PE	RR	Σ
Distribuidora de valores mobiliários			4	3		1							8
Administrador de carteira			19	7	2				1	1			30
Consultor de valores mobiliários			2										2
Custodiante de títulos e valores mobiliários			4	11									15
Fundo de investimentos			91	41		1							133
Companhia aberta			1	2		2	2						7
Companhia incentivada		2											2
Sociedade emissora de valores mobiliários não enquadrada nos demais itens			1	1									2
Banco de investimentos/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens			20	1									21
Auditor independente			2						1		1	1	5
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	1	2	22	7	44	2	4	1	4	1			88
Pessoa não autorizada a administrar carteira/fundo/clube de investimentos ou imobiliário			2	4						1			7
Pessoa não autorizada a prestar consultoria de valores			6										6
Pessoa não autorizada a emitir e/ou colocar publicamente valores mobiliários			5	1									6
Outros			48						2	2			52
TOTAL	1	6	261	75	49	6	6	3	9	3	1	1	421

O quadro a seguir demonstra as incidências (549), por assuntos, das inspeções realizadas durante o ano de 2007. A verificação do cumprimento de normas operacionais e administrativas por fundos de investimentos e respectivos administradores, com 178 incidências, correspondeu a 32% do total dos assuntos abordados nas inspeções. A verificação de eventual exercício irregular de atividade por pessoas não credenciadas a atuar como intermediário no mercado de valores mobiliários, com 25%, foi a segunda maior incidência (136 casos).

<i>OBJETIVOS DA INSPEÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE</i>
Ocorrência de práticas não-equitativas, fraudes, manipulação e criação de condições artificiais de oferta e demanda	10
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimentos	178
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	3
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro	8
Cumprimento das normas de administração de carteira	27
Cumprimento das normas de captação e aplicação de recursos da Lei do Audiovisual	1
Adequação das demonstrações financeiras e ITR's de companhia aberta	3
Adequação das demonstrações financeiras e ITR's de companhia incentivada	2
Transações com sociedade controladora, controlada, coligada ou sob controle comum, em condições desfavoráveis à emissora de valores mobiliários	1
Não prestação de informações obrigatórias	1
Exercício abusivo de poder pelo acionista controlador	6
Má gestão de administrador de companhia aberta	6
Utilização de informação privilegiada	5
Adequação dos procedimentos de auditoria	4
Intermediação de valores mobiliários por pessoa não autorizada	136
Administração de carteira/de fundo/de clube de investimento ou imobiliário por pessoa não autorizada	55
Consultoria de valores por pessoa não autorizada	53
Emissão e/ou colocação pública de valores mobiliários sem registro na CVM	12
Outros	38
<i>TOTAL</i>	<i>549</i>

Para a instrução de inquéritos e/ou complementação de trabalhos de campo (inspeções), as sete Gerências da SFI, em 2007, emitiram 1.633 ofícios com intimação para esclarecimentos por escrito contra 1.856, em 2006, com declínio de 12%.

Já com relação a ofícios de convocação para depoimentos pessoais, foram emitidos, em 2007, 184 ofícios, enquanto, em 2006, foram 165. Houve, portanto, um acréscimo de 12% no número de depoimentos pessoais.

Ofícios/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Intimação para esclarecimentos por escrito	149	216	147	126	123	252	264	122	67	63	52	52	1.633
Convocação para depoimentos pessoais	1	15	5	19	17	17	10	40	25	11	14	10	184

3.7.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Em 31/12/07, existiam, na SFI, 31 inquéritos em instrução e um estoque de 43 processos com propostas de instalações de inquéritos aprovadas (inquéritos a instaurar). Há que se ressaltar o forte aumento do grau de complexidade dos inquéritos nos últimos três anos e seu consequente impacto no prazo médio de instrução, em razão, principalmente, da grande incidência de casos tratando de uso de informação privilegiada e de intrincados conflitos societários e operações de Bolsa (BOVESPA/BM&F), que, não raro, envolvem pessoas de difícil contato residentes no exterior, tendo em vista o vertiginoso crescimento do mercado e sua cada vez maior internacionalização.

Em decorrência do aumento da complexidade dos inquéritos, entrará em operação, no início de 2008, uma nova Superintendência (SPS - Superintendência de Processos Sancionadores), que ficará encarregada exclusivamente da instrução dos inquéritos, que, até 2007, estavam a cargo da SFI. Espera-se, com isso, a médio prazo, uma melhoria na qualidade da instrução dos inquéritos em decorrência da especialização pretendida com o novo Componente Organizacional, ficando a SFI liberada para dedicar-se, tão-somente, à realização de inspeções demandadas e de rotina.

3.8. SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA – SSI

3.8.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

O papel da informática na CVM é indispensável ao desempenho de todas as ações do Programa de Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, e ao apoio às atividades administrativas da Autarquia. Compete à SSI:

- Planejar, coordenar e controlar todas as atividades relacionadas à informática na CVM, efetuadas diretamente ou através da contratação de serviços de terceiros;
- Planejar, coordenar e controlar a execução de serviços de terceiros relacionados com a utilização de recursos de informática na CVM;
- Planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de informações da CVM;
- Coordenar a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da CVM e suas revisões, em conjunto com as demais superintendências da Autarquia, propondo, sempre que oportuno, sua aprovação ao Colegiado da CVM;
- Participar da elaboração e acompanhamento do orçamento administrativo em relação às rubricas que digam respeito às atividades de informática;
- Assessorar o SGE e demais componentes organizacionais da CVM em matéria considerada de sua competência, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais da CVM;
- Planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informática necessários ao funcionamento da CVM, com recursos internos ou terceirizados, cuidando permanentemente de sua implementação e melhoria;
- Criar padrões, instrumentos e metodologias próprias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- Administrar, direta e indiretamente, os recursos humanos especializados necessários ao desenvolvimento de sistemas de informações na CVM;
- Elaborar e executar o plano anual de treinamento dos funcionários da Superintendência;
- Manter permanente atenção ao desenvolvimento de tecnologia de disseminação de informações, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de informações da CVM;
- Planejar, coordenar e controlar as redes locais e de longa distância;
- Planejar, implementar e manter, com recursos próprios ou de terceiros, a plataforma computacional da CVM;
- Propiciar os recursos técnicos necessários à captação e disseminação de informações pela CVM;
- Providenciar e controlar a manutenção periódica dos equipamentos eletrônicos sob sua responsabilidade, através da contratação de serviços especializados;
- Administrar e controlar o uso dos equipamentos eletrônicos pelos usuários da CVM, para evitar sua utilização incorreta ou indevida;
- Orientar os usuários da CVM na utilização correta dos equipamentos e reparar falhas apresentadas, quando solicitado.

A SSI conta com duas gerências:

- Gerência de Sistemas (GSI), responsável por toda a atividade de desenvolvimento e manutenção de sistemas e administração de dados e
- Gerência de Tecnologia (GST) responsável pelo planejamento, gestão e administração dos recursos ligados à tecnologia da informação.

O ano de 2007 foi caracterizado por intensa movimentação de pessoal nas equipes terceirizadas, por variados motivos, com renovação de mais de 50% dos efetivos tanto na GSI como na GST. Se nesta o impacto foi bastante positivo, com sensível melhoria da qualidade dos serviços prestados, naquela a produção foi bastante afetada pelo indispensável investimento de tempo no aprendizado dos serviços e sistemas pelos novos profissionais.

A estrutura de pessoal da SSI ainda é majoritariamente constituída por funcionários da Relacional Consultoria Ltda., empresa contratada para desenvolver as atividades de informática na CVM. Um remanejamento de perfis permitiu aumentar de 34 para 37 o número de profissionais terceirizados disponíveis na CVM.

O quadro apresentado a seguir evidencia a distribuição de pessoal na Superintendência de Informática:

Distribuição do efetivo da SSI

	Adm	Help Desk	Suporte Externo	Rede/ Telecom/BD	Adm. Dados	Sistemas	Total
CVM							
Superintendência	1						1
Gerência	2						2
Auxiliar Serviços Gerais	1			1			2
Analista				2	1	9	12
Agente Executivo	1					3	4
Estagiário		2					2
Subtotal	5	2	0	3	1	12	23
RELACIONAL							
Analista				6	1	17	24
Coordenador				1			1
Consultor						1	1
Técnico Proc. Dados		3		4		1	8
Técnico Proc. Dados - SP				1			1
Operador de <i>Call Center</i>			2				2
Subtotal	0	3	2	12	1	19	37
TOTAL	5	5	2	15	2	31	60

Obs: Posição em 31/12/2007

3.8.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

GERÊNCIA DE SISTEMAS - GSI

SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Sistema de Multas

- 1) Melhoria no processo de Consulta a Multas, a partir da criação de novos filtros, disponibilização de dados relativos a cobrança judicial e extração de dados no formato *xls*. Nova opção de filtro na Consulta de Prévias de Multas Cominatórias;
- 2) Implantação das diversas alterações introduzidas pela Deliberação CVM Nº 501/06, abrangendo a reestruturação do trâmite de notificação, entrega de recurso via *web* e cálculo de prazo;
- 3) Novas facilidades implementadas no módulo de Isenção de Cobrança de Multa Cominatória, com vistas a agilizar esse procedimento;
- 4) Novas consultas e relatórios relativos a Ofícios de Multas.

Sistema de Taxa de Fiscalização

- 1) Incorporação do relatório – Demonstrativo de Arrecadação por Período, antes disponível apenas na Intranet;
- 2) Possibilidade de envio de Notificação de Taxa de Fiscalização em débito ao endereço constante na base de dados do Cadastro de Contribuintes – CNPJ;
- 3) Conciliação dos pagamentos relativos à Taxa de Fiscalização com o sistema SIAFI, com a finalidade de homologar os ingressos registrados pela GAC;
- 4) Desenvolvimento de nova ferramenta de cálculo para apuração de saldo individualizado;
- 5) Implantação da Medida Provisória Nº 340/06, que possibilita a redução de 30% nas multas e nos juros cobrados sobre o valor principal devido da Taxa de Fiscalização em débito;
- 6) Criação de novos identificadores de pagamentos;
- 7) Novo tratamento de cobrança de taxas para Cias Incentivadas Registradas e não Registradas que tiveram registros suspensos;
- 8) Implementação de rotina que permite gerar arquivo em formato *txt* contendo GRU's trimestrais de Taxa de Fiscalização, a ser encaminhado à ECT para impressão e expedição.

Sistema de Dívida Ativa - Taxa

- 1) Implantação das novas opções de encerramento de processos Administrativo-Fiscais;

- 2) Implantação da Medida Provisória Nº 340/06, que possibilita a redução de 30% nas multas e nos juros cobrados sobre o valor principal devido da Taxa de Fiscalização;
- 3) Nova funcionalidade que permite efetuar cancelamento de parcelamentos.

Sistema de Dívida Ativa - Multa

- 1) Alteração da rotina de atualização de valores de multas, adequando-a ao artigo 1.062 do Código Civil;
- 2) Nova funcionalidade que permite adequação do valor originário da multa, emitida em UFIR, a ser inscrita em dívida ativa;
- 3) Possibilidade de exportação em planilha eletrônica de relatório de multas não inscritas;
- 4) Possibilidade de encerramento individual de multa inscrita em dívida ativa;
- 5) Nova funcionalidade que permite efetuar cancelamento de parcelamentos;
- 6) Nova versão dos documentos Termos de Inscrição, CDA e Petição inicial, relativos a Fundos de Investimentos.

Sistema de Diárias e Passagens

- 1) Adaptação ao Decreto Nº 5.992/06, de 19 de dezembro de 2006;
- 2) Diversas alterações nos relatórios IFI Analítico/por Cia. Aérea, Concessão de Diárias e Controle de Reembolso de Passagem;
- 3) Novo relatório de viagens em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto Nº 5.992/2006 e do terceiro parágrafo das Disposições Finais da Norma interna de viagens ao país.

Sistema de Recebimento de Informações

- 1) Adequação do sistema à Instrução CVM Nº 452/07, com a implantação de nova funcionalidade que visa encaminhar *e-mail* de alerta de atraso no envio de informações periódicas;
- 2) Diversas alterações na funcionalidade de Emissão de Ofício de Cancelamento de Administradores de Carteiras;
- 3) Impressão do resultado da consulta ‘Posição de Entrega de Documentos’, com possibilidade de exportação para planilha eletrônica;
- 4) Implantação de nova parametrização utilizada no agendamento de documentos periódicos;
- 5) Novo relatório e consulta relativos ao envio de Comunicações de Atraso de Documentos periódicos;

- 6) Novo relatório relativo a participantes com exercícios sociais diferenciados;
- 7) Nova parametrização no envio de aviso de atraso de documentos periódicos.

Sistema de Recursos Humanos

- 1) Implantação de bloqueio a marcação de férias para o mês corrente, após o dia de fechamento da folha de pagamento (SIAPE).

Obs.: Sistema a ser descontinuado em face da aquisição do novo *Software* de Recursos Humanos, que está sendo customizado para a CVM pela empresa vencedora da licitação.

SISTEMAS CORPORATIVOS

Sistema de Inquéritos

- 1) Fixação de prazos de multa apenas em dias úteis e visualização dos índices de correção de multas de inquéritos mês a mês;
- 2) Remodelagem das qualificações dos acusados;
- 3) Melhorias no módulo de Acompanhamento de Defesas;
- 4) Melhorias no cadastro de razão social, permitindo incluir um período de validade;
- 5) Melhoria na pesquisa de acusados, incluindo pesquisa pelos campos observação e razão social;
- 6) Acerto no cadastro do Endereço para Correspondência, removendo a opção padrão anterior;
- 7) Inclusão da coluna “Relator Em” no relatório de PAS por Relator, Analítico;
- 8) Inclusão da coluna “Data da Fase” no relatório de PAS por Localização/Situação;
- 9) Igualadas as funcionalidades das telas de Cadastro e Consulta, incluindo pesquisas e filtros. Permitida a pesquisa de indiciados por qualquer parte do nome, sem especificar se a pesquisa ocorrerá no início, meio ou fim do nome. Acerto na exibição da informação sobre Relator;
- 10) Acerto em diversos relatórios da informação relativa à classificação do Relator;
- 11) Criação dos relatórios de PAS distribuídos para cada Relator em determinado período, de PAS distribuídos para cada relator e julgados por relator, e de PAS abertos por encarregado da instrução, por período;
- 12) Acerto no relatório de Multas Aplicadas, com exclusão de colunas;
- 13) Inclusão de filtro no relatório de PAS – Comunicações;

- 14) Adaptação do relatório de Ocorrências Restritivas em função do recém criado histórico de razões sociais;
- 15) Remoção da limitação no tamanho de alguns campos do sistema: capituloção das infrações, ementa e texto da pauta;
- 16) Criação de relatório de PAS cujo assunto seja relativo à violação da Instrução CVM N° 301/99;
- 17) Alteração do Relatório de Ocorrências Restritivas, com a inclusão dos campos Início e Fim da Penalidade;
- 18) Melhorias na comunicação e impressão de Guias de Multas de decisões de julgamentos de última instância, bem como para bloquear a geração de Guias de Multas já vencidas;
- 19) Inclusão de total nos relatórios Julgados por Decisor;
- 20) Permitido ao sistema excluir uma fase ou um PAS inteiro, com o devido registro no log. Remodelagem nos *status* das subfases e redefinição dos relatórios de PAS por situação e por relator, de acordo com essa remodelagem;
- 21) Inclusão de funcionalidade de *log* nas rotinas de alteração de nome, CPF/CNPJ e endereço do indiciado, e alteração de decisões;
- 22) Inclusão de novos campos na tela de Acompanhamento de Prazos de Recurso para melhor controle do envio dos AR; e
- 23) Diversas alterações no relatório estatístico de decisões.

Sistema de Recebimento e Expedição de Correspondências

- 1) Melhoria na tela de Pesquisa de Documentos, incluindo diversos filtros para que o sistema não retorne todos os processos/documentos.

Sistema de Acompanhamento de Processos

- 1) Resolução de problema de processos que são arquivados sem alterar a situação do participante no Sistema de Cadastro, adequando o sistema a uma situação originalmente não planejada;
- 2) Melhoria e adequação da lista de descrições de assunto, para processos da SOI. Unificação dos assuntos dos processos administrativos de atendimento a investidores. Elaboração de consulta que permite verificar o tempo médio de atendimento a processos administrativos de atendimento a investidores, em um dado período;
- 3) Melhorias na folha de índice dos processos;
- 4) Adição de funcionalidade de consulta a processos apensados, similar a já existente para processos anexados. Melhorias no detalhamento dos processos anexados e apensados;

- 5) Deferimento de processos de suspensão de Agente Autônomo, com data retroativa, distinta da data de mudança de fase do processo;
- 6) Retirada da impressão automática da folha de despacho, na abertura do processo;
- 7) Disponibilizada a emissão de relatórios de estatísticas de processos administrativos de atendimento a investidores;
- 8) Criação de relatórios para evidenciar o número de processos abertos por assunto, de movimentação interna de período e de processos abertos no período.

Sistema de Companhias Abertas

- 1) Melhoria no sistema, permitindo a recuperação de informações cadastrais de companhias com registro cancelado.

Sistema de Acompanhamento de Processos Jurídicos

- 1) Desenvolvimento de novo módulo para distribuição, entre os procuradores, das execuções fiscais, de forma aleatória por estado;
- 2) Criação de novo relatório com grupo de assunto e tipo de ação igual a execução fiscal, ordenado por CNPJ;
- 3) Inclusão do campo CNPJ em todas as ações, mas sem preenchimento obrigatório;
- 4) Agrupamento das execuções fiscais, distribuindo-as para o procurador responsável pelo CNPJ.

Sistema de Controle de Solicitações de Inspeção

- 1) Envio de *e-mail* para o usuário que criou a SOI, no caso de não autorização, bem como para o gerente da área demandante e para o responsável pela emissão da SOI no caso de autorização;
- 2) Inclusão de rotina de visualização de SOI's incluídas no sistema, com acesso à essa funcionalidade a partir da inclusão e consulta de SOI's;
- 3) Alteração permitindo que sejam incluídos em uma SOI o nome de inspetores que já saíram da SFI; e
- 4) Aumento do tamanho de armazenamento dos arquivos relativos a Relatórios de Inspeção.

Sistema de Informações Cadastrais

- 1) Melhoria na Atualização Cadastral de Auditor, permitindo que se trate também os dados de sócios de Auditor Independente PJ. Criação de relatório mostrando os auditores ativos em determinada data, para atender a convênio de comparação que está sendo firmado entre a CVM e o Conselho Federal de Contabilidade. Acerto no relatório de Auditores x

Cias. Abertas, de forma a informar corretamente auditores que estejam burlando a regra de rodízio. Alteração para permitir a detecção de casos de recontratação de auditores pelo mesmo cliente antes de decorrido o prazo mínimo, com envio de *e-mail* para a SNC. Criação de relatório estatístico de *ranking* por Auditor, informando a composição da carteira de clientes desse auditor. Criação de relatório de Auditores Independentes ativos, com possibilidade de impressão ou geração de planilha;

- 2) Inclusão de crítica no retorno de um analista de valores suspenso à condição de ativo, verificando se este é administrador pessoa física responsável por administrador pessoa jurídica, enviando *e-mail* para a GII-2 em caso positivo. Inclusão de crítica impedindo que um analista de valores mobiliários possua mais de um vínculo com a mesma instituição. Alteração para permitir a inclusão de períodos de suspensão para analistas de valores mobiliários, independentemente da situação atual do analista;
- 3) Alteração automática da situação do pedido do agente autônomo, de "Em Análise" para "Arquivado", quando o respectivo processo for arquivado no SAP;
- 4) Criação de módulo para recepção automática de dados de Patrimônio Líquido de Instituições Financeiras, vindos do BACEN, para gravação nas tabelas do Sistema de Cadastro. Alteração da tela de alteração da situação de Instituição Financeira, permitindo a suspensão sem exigir a digitação de data final;
- 5) Alteração para possibilitar a inclusão de responsável por companhias em liquidação judicial, além de acerto em relatório para considerar as companhias em liquidação judicial como participantes ativos. Alteração no relatório geral por UF, listando apenas companhias com registro ativo, permitindo visualização antes da impressão e geração de arquivo *txt* com os dados do relatório. Acerto nos relatórios do sistema, mostrando uma companhia apenas uma vez. Acerto na importação de patrimônio líquido a partir do SAFIAN;
- 6) Inclusão de novo motivo de cancelamento de registro de companhia incentivada: "CANCELAMENTO DE OFÍCIO CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 427 DE 27/01/2006". Suspensão do registro de diversas companhias incentivadas que se encontram há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM, com alteração da situação no sistema e impressão do ofício de suspensão;
- 7) Alteração no sistema para a inclusão de informações de gestor de fundo exclusivo, guardando o histórico;
- 8) Inclusão do novo participante de mercado FIDC-NP, com alterações nos sistemas de Cadastro, Registro e *site* da CVM;
- 9) Inclusão do novo participante de mercado Companhia Estrangeira – Regime Especial, com cadastro similar ao participante Companhia Estrangeira e sem cobrança de taxa de fiscalização. Alteração no *site* da CVM para inclusão do novo participante.

Atualização Cadastral via Site da CVM

- 1) Criados e implantados módulos específicos de atualização via web para os seguintes tipos de participante:
 - a. FIDC e Administrador de FIDC;
 - b. FIP;
 - c. FMIEE;
 - d. Funcine;
 - e. Agente Fiduciário;
 - f. Emissor de CEPAC;
 - g. Fundo de Empresas Emergentes – Capital Estrangeiro; e
 - h. Fundo de Investimentos Culturais e Artísticos.

Sistema de Atos Declaratórios

- 1) Disponibilização no sistema, para a GME, dos atos do tipo “Suspensão das Atividades de Intermediação de Valores Mobiliários”.

Sistema de Mailing

- 1) Criação de subgrupos de *mailing*, para todas as situações de registro possíveis.

Sistema de Investidores Estrangeiros

- 1) Melhoria no processo de envio do código operacional do Investidor não Residente;
- 2) Alteração no sistema para contemplar a modificação no *layout* do arquivo de investidores enviados para o SERPRO, passando a conter o código da atividade econômica.

Sistema de Registro de Títulos e Valores Mobiliários

- 1) Confecção de Informes a serem entregues eletronicamente pelos Emissores de CAV (em andamento);
- 2) Melhoria no Sistema para incluir o lançamento do resultado do pleito – deferido ou indeferido – e a data da inclusão. Inclusão no site da CVM dos pedidos de dispensa de registro indeferidos;
- 3) Revisão da página de Ofertas em Análise, otimizando seu acesso e tornando-o mais rápido;
- 4) Habilitação do preenchimento dos campos “Atingiu Percentual Mínimo?” e “Adquirirá até 1/3?”, em casos de OPA unificada para cancelamento de registro e alienação de controle;
- 5) Adequação do sistema aos arquivamentos de programas de BDR, para efeitos de cobrança de taxa de fiscalização;

- 6) Alteração no sistema para permitir que as ofertas de cotas de FIP sejam tratadas como ofertas mistas, além da criação da rotina de emissão de ofícios;
- 7) Alteração no sistema evitando que os processos de registro de negociação sejam tratados como ofertas públicas. Acerto na página de ofertas públicas, incluindo as ofertas de cotas de FIC-FIP.

Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado (*em homologação*)

- 1) Melhorias no Registro de Entrada e no registro dos processos (*em homologação*);
- 2) Melhorias na tela de consulta/busca do sistema, contemplando todos os campos existentes e no relatório de acompanhamento, passando a ser baseado no processo e não no assunto (*em homologação*); e
- 3) Alteração no sistema para, ao cadastrar demanda que foi determinada pelo Colegiado, o sistema encaminhar o processo pelo SAP para a área. Alteração também para permitir processos com dois ou mais relatores (*em andamento*).

SISTEMAS INTERNET/INTRANET

CVMWEB

- 1) Alteração do processador para permitir informação do CNPJ do fundo;
- 2) Permissão para que o Gestor Judicial seja responsável por Cia. Aberta;
- 3) Adaptação do CVMWeb para a Instrução CVM N° 450/07:
 - a. Alterações de *layout* na página “Menu de Funções do Cadastro de Fundos de Investimento”;
 - b. Criação da página “Instruções para Adaptação do Fundo à Instrução CVM N° 450/07”;
 - c. Inclusão de novas informações na página de “Registro de Fundos”;
 - d. Inclusão de novas informações na página de “Alteração de Dados Gerais”;
 - e. Criação da versão 3 do informe de “CDA”;
 - f. Criação de funcionalidade administrativa que permita alterar/cancelar o prazo de bloqueio das aplicações dos fundos (§ 2º, inciso II, do art. 68);
 - g. Alterações no documento "Extrato de Informações sobre o Fundo";
 - h. Alterações no documento "Perfil Mensal".

- 4) Geração de *e-mails* associados aos documentos periódicos de FIDC, FIC-FIDC, FIDC-PIPS, FII, FIP, FMIEE e FUNCINE;
- 5) Funcionalidade para que os participantes atestem que seus dados estão atualizados – em andamento;
- 6) Consulta aos protocolos de envio de documentos e/ou informes realizados através do CVMWeb por CPF/CNPJ;
- 7) Funcionalidade de cadastro de informe anual de auditores para a GNA;
- 8) Permissão para busca por parte do nome ou CNPJ do fundo na consulta reservada de documentos, Demonstrações Contábeis;
- 9) Alteração no informe de Perfil Mensal para que somente os fundos FI e FAPI possam enviar ou fazer *upload* do documento;
- 10) Opção para envio de balanço no plano de contas COFI;
- 11) Alteração da crítica de sinalização de envio de informações de informe trimestral em atraso para FIP/FICFIP/FMIEE/Funcine;
- 12) Opção de *upload* de arquivo para o envio dos informes mensais de FIDC – em andamento;
- 13) Rotina de aviso por *e-mail* sobre qualquer lançamento de novos regulamentos através da CVMWeb efetuado pelos administradores de fundos mútuos de privatização FGTS;
- 14) Sinalização de inadimplência de FIP, em relação ao último informe trimestral;
- 15) Consulta reservada para "Extrato de informações sobre o Fundo" e "Perfil Mensal";
- 16) Conclusão do processador para recebimento de informações do Fundo 157;
- 17) Atualização cadastral de cias. estrangeiras em regime especial e emissor de CAV;
- 18) Desenquadramento de carteira, com comunicação automática;
- 19) Dados cadastrais de cias. incentivadas não registradas;
- 20) Webservice de cadastro e Balancete de fundos;
- 21) Envio de comunicado para auditores independentes;
- 22) Melhoria no acesso aos prospectos em análise e aos prospectos de ofertas registradas;
- 23) Reestruturação do módulo de cadastro de Agentes Autônomos;
- 24) Confirmação do pagamento da taxa para permissão da distribuição de cotas – em andamento;
- 25) Alteração no cadastro de ativos.

Internet

- 1) Nova formatação para padronização das decisões do Colegiado na Internet;
- 2) Criação de página para a COE;
- 3) Atualização do organograma;
- 4) Conversão dos normativos para HTML – em andamento;
- 5) Nova consulta para Cias. Abertas e Estrangeiras, além de outra para Cias. Incentivadas não Registradas;
- 6) Disponibilização de RSS no *site* da CVM - em andamento;
- 7) Revisão das Informações da área de Relações Internacionais em língua portuguesa, além de reformulação da página na versão em língua inglesa;
- 8) Retirada dos fundos com normativo revogado da consulta pública;
- 9) Alterações na Sala de Imprensa – em andamento;
- 10) Reformulação da Consulta a Termos de Compromisso;
- 11) Alteração da consulta a audiências públicas – em andamento;
- 12) Inclusão de filtro anti-robô na consulta a participantes do mercado;
- 13) Publicações diversas.

Intranet

- 1) Alteração em relatórios de arrecadação;
- 2) Criação da página “*Clicks Humanos*”;
- 3) Criação do módulo de solicitação de movimentação de patrimônio no sistema de serviços da SAD;
- 4) Atualização do organograma;
- 5) Suporte à ferramenta de FOLIO;
- 6) Criação da página SBR;
- 7) Relatórios gerenciais SAD;
- 8) Criação da página da Comissão de Ética;
- 9) Publicações diversas.

Sistema de Atendimento ao Investidor

- 1) Reformulação do sistema, incluindo ajuda “on line” e módulo de designação de atendentes – em andamento;
- 2) Reformulação do atendimento, substituindo o *e-mail* por arquivamento das respostas em banco de dados;
- 3) Criação do módulo de delegação de atendimentos;
- 4) Inclusão de módulo para atendimentos via 0800;
- 5) Alteração das consultas estatísticas.

Sistema de Controle de Audiências a Particulares

- 1) Aumento do campo motivo de cancelamento.

Ferramenta de Consulta a Fundos

- 1) Instalação nos novos servidores e adaptação ao funcionamento com balanceamento de carga;
- 2) Criação de identidades visuais distintas para as consultas feitas pelo Portal do Investidor e o *site* institucional.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Sistema de Solicitações de Serviços de Informática

- 1) Nova facilidade de Cancelamento de Autorizações Pendentes, para uso dos Coordenadores e GSI. O pedido deverá reverter à situação de Autorizado caso todas as suas Autorizações Pendentes venham a ser canceladas;
- 2) Ajustados os critérios de seleção da tela de Cancelamento de Pedidos de forma a permitir ao usuário solicitante, bem como ao titular do CO correspondente, cancelar seus pedidos a qualquer tempo, desde que ainda não estejam homologados;
- 3) Nova funcionalidade para Retificar Lançamentos de Horas dos Atendentes Afastados, permitindo transferência ou cancelamento de horas lançadas. Todas as operações efetuadas por essa transação deverão ser registradas em trilha de auditoria;
- 4) Ajustes para contemplar acumulação tanto vertical (gerente exercendo Superintendência) como horizontal (superintendente acumulando duas Superintendências) de cargos na CVM, englobando modificação da estrutura interna do sistema.

Segurança SSI

- 1) Absorção dos procedimentos para administração das permissões a usuários no Site do Investidor;
- 2) Pedidos atendidos e encerrados em 2007: 621.

Padronização e Metodologia

- 1) Revisão do Padrão de Gestão de Soluções Informatizadas (PGSI) com vistas à Licitação de Terceirização dos Serviços de Informática, de cujo Edital o Padrão em questão é parte integrante;
- 2) Revisão do Padrão de Codificação em Transact-SQL;
- 3) Elaboração e revisão final da Metodologia de Estimativa e Medição de Serviços em Pontos de Função;
- 4) Inventário de contagens de pontos de função dos sistemas da CVM:
 - a. Os seguintes sistemas ou módulos foram adicionados ao inventário geral da CVM:
 - i. Internet – Consulta a Inquéritos Julgados;
 - ii. Internet – Consulta a Processos;
 - iii. Intranet – Controle do Trâmite de Processos no Colegiado.
 - b. Os seguintes sistemas ou módulos sofreram re-contagem:
 - i. DAM – Controle da Dívida Ativa de Multas;
 - ii. Intranet – Controle de Audiências a Particulares;
 - iii. Intranet – Sistema de Diárias e Passagens;
 - iv. Intranet – Solicitações de Serviços de Informática.

Documentação dos Sistemas da CVM

- 1) Finalização da etapa de documentação de sistemas custeada pela Relacional. Foram documentados os seguintes sistemas:
 - a. Taxa;
 - b. Multa;
 - c. Desvios de Performance de Auditores;
 - d. Inquéritos;

- e. Dívida Ativa de Taxa;
- f. Dívida Ativa de Multas;
- g. Recebimento e Expedição de Correspondências da PJU;
- h. Controle e Recepção de Documentos;
- i. *Mailing CVM*;
- j. Solicitações de Inspeção;
- k. Solicitações de Serviços de Informática;
- l. Recursos Humanos;
- m. Atendimento ao Investidor;
- n. Atos Declaratórios; e
- o. Atualização Cadastral de:
 - i. Instituições Financeiras;
 - ii. Agentes Autônomos;
 - iii. Analistas de Valores;
 - iv. Auditores; e
 - v. Prestadores de Serviços.

Todos os manuais já aprovados podem ser vistos na Intranet, menu Informática, opção Guias e Manuais.

- 2) Iniciada a documentação de sistemas sob responsabilidade da CVM, abrangendo quatro grandes blocos, a saber:
- a. **Sistema de Cadastro de Participantes** - já em andamento;
 - b. **Sistemas de Processos Administrativos;**
 - c. **Sistemas da Internet;**
 - d. **Diversos (Intranet, SRA, PJUACOMP, etc).**

Administração de Dados

- 1) Revisão dos procedimentos com vistas à implantação do serviço de Auditoria de Revisão de Código;

- 2) Definição e implantação de um *check-list* e de um laudo de avaliação dos modelos de dados;
- 3) Criação de um modelo de dados voltado aos Fundos de Investimento, para orientação do projeto de BI;
- 4) Assimilação do modelo de dados do *Site* do Investidor;
- 5) Iniciada a elaboração do Modelo de Dados Corporativo da CVM, em complementação ao Modelo de Dados Geral já existente.

Treinamento

- 1) Treinamento de dois servidores em Administração de Dados e três servidores em Análise de Pontos de Função;
- 2) Treinamentos realizados dentro do Termo de Compromisso celebrado com a BM&F:
 - a. Treinamento na ferramenta de gestão de conteúdo DotNetNuke para dois servidores e três colaboradores;
 - b. Treinamento na ferramenta de *workflow* OnBase.

PROJETOS ESPECIAIS DA GSI

Terceirização dos Serviços de Informática

- 1) Finalização do Edital de Terceirização de Serviços de Informática para realização de Audiência Pública, que veio a se concretizar no período de 09 a 25/04/2007;
- 2) Elaboração de Justificativa Técnica para prorrogação do atual contrato de Terceirização de Serviços de Informática com a Relacional, obtida com prazo final até 31/03/2008;
- 3) Tabulação e consolidação das críticas e sugestões obtidas na Audiência Pública, e aplicação das críticas e sugestões acatadas ao edital;
- 4) Negociações com o SERPRO para implantação dos serviços de Fábrica de *Software* e implementação da Metodologia compatível com CMMI nível 2 em 2008, em atendimento a determinações do Governo Federal.

Projetos BID/BIRD

- 1) **GED** – Resposta a diversos questionamentos de empresas, encaminhados pelo PNUD, no primeiro semestre. Realizada concorrência do tipo técnica & preço no segundo semestre de 2007, com previsão de início no primeiro semestre de 2008;
- 2) **E-Learning** – Confecção dos critérios de pré-qualificação dos candidatos que participarão da lista curta, junto com a SOI, no primeiro semestre. No segundo, auxílio na confecção

da lista de etapas de desembolso financeiro e revisão no Termo de Referência, nas partes relativas à SSI;

- 3) **Acompanhamento de Mercado** – avaliação das propostas técnicas de três licitantes.

Implantação de facilidades de *Business Intelligence* na CVM

- 1) Início dos trabalhos em novembro, com acompanhamento e apoio da GSI.

Novo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

- 1) Participação em diversas reuniões, seminários e atividades de treinamento, com ênfase no padrão XBRL.

Termo de Compromisso firmado pela BM&F

- 1) Acompanhamento do desenvolvimento do Site do Investidor pela empresa CAST e verificação do atendimento aos requisitos técnicos levantados e documentados na Proposta Técnica – em finalização. O Site do Investidor foi implantado em duas etapas, ao longo do ano de 2007.

Novo Sistema de Companhias Abertas

- 1) Reuniões com candidatos a licitantes para apresentação de produtos e levantamento de preços de referência, em apoio ao grupo Internet/Intranet;
- 2) Apoio à concorrência tipo técnica e preço para seleção do prestador de serviços de consultoria, fornecimento de software e treinamento, ocorrida em novembro de 2007;
- 3) Reunião de mobilização do projeto realizada em 20 de dezembro de 2007.

Novo Sistema de Arrecadação

- 1) Apoio à GAC e ao SERPRO na elaboração do Documento de Visão visando definir o escopo inicial do novo Sistema Integrado de Arrecadação, a ser desenvolvido pelo SERPRO. O novo sistema substituirá os atuais Sistemas De Taxa de Fiscalização, Multas, Dívida Ativa de Taxas e Dívida Ativa de Multas.

Plano Estratégico de TI

1) Andamento geral:

- **Modelo de Gestão (Seis Projetos)** – Dois conclusos (33%), dois aguardam decisões de outras instâncias (33%), um aguarda a conclusão dos projetos pendentes (16,6%) e um aguarda a implantação da terceirização da infra-estrutura de TI (16,6%);
- **MacroArquitetura de Aplicações (26 Projetos)** – Sete projetos em produção (26,9%), um parcialmente implantado (3,8%), quatro estão em desenvolvimento

(15,4%), outros quatro em licitação (15,4%), três estão suspensos (11,5%) e sete ainda não foram iniciados (26,9%);

- **Infra-Estrutura de TI (18 Projetos)** – Quatro projetos estão em desenvolvimento (22,2%), outros cinco em licitação (27,8%) e nove ainda não foram iniciados (50,0%). Destes últimos, diversos poderão vir a ser cancelados com a terceirização dos serviços para um *data center* (*co-location*).

2) Projetos do Modelo de Gestão:

- Projeto MG01 – Instituição de um Comitê de Sistemas – O Comitê Gestor de Informática foi instituído pela Portaria CVM/PTE/Nº 29, de 5 de abril de 2006, achando-se plenamente operacional desde 24 de maio do mesmo ano, com nove reuniões realizadas até o momento, nos anos de 2006 e 2007;
- Projeto MG02 – Avaliação da alternativa de terceirização da infra-estrutura de TI – a empresa de consultoria C&C produziu um relatório preliminar em dezembro/2006. Após análise e sugestões da SSI, o Comitê Gestor de Informática encaminhou o assunto ao Colegiado em 26/04/2007. Este, por sua vez, aprovou a realização de licitação para contratação de prestador de serviços de *data-center*, na modalidade *co-location*, em 15/05/2007. O assunto acha-se em discussão junto ao SERPRO;
- Projeto MG03 – Análise do uso de *software* livre pela Instituição – em andamento na GST. Uma iniciativa já em produção na GSI contempla o emprego da plataforma *DotNetNuke* no Portal do Investidor;
- Projetos MG05 – Detalhamento das políticas e diretrizes para TI – e MG06 – Formulação de um plano de continuidade dos serviços de TI – pendentes da conclusão dos Projetos MG03 e MG04, bem como da realização do Projeto de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, ora em negociação com o SERPRO, além do Projeto de Segurança da Informação, a ser implementado após conclusão do Projeto de Metodologia. Parte significativa do Projeto MG06 será atendida com a contratação de serviços de terceirização do parque de TI da CVM, na modalidade *co-location*, ora em negociação com o SERPRO.

3) Projetos da Macroarquitetura de Aplicações:

- Projeto MA01 – Sistema de Monitoramento de Mercado de Capitais – após cancelado o contrato com o consórcio Atos/Euronext, por decisão do Colegiado, foi realizada uma nova licitação através do BID para desenvolvimento do projeto, com avaliação das propostas técnicas de três licitantes pela GSI em novembro de 2007. Ao final do mesmo mês, foi realizada uma licitação por pregão eletrônico para aquisição do *hardware* necessário ao projeto;
- Projeto MA02 – Sistema de Acompanhamento de Empresas – realizada concorrência do tipo técnica e preço em novembro de 2007 para contratação da empresa de consultoria responsável pelo desenvolvimento do projeto, bancado com recursos próprios da Autarquia. Conforme informado anteriormente, a reunião de mobilização do projeto, envolvendo a CVM e a empresa vencedora da licitação, foi realizada em 20 de dezembro de 2007;
- Projeto MA07 – *Site WEB* – Fóruns e Audiências Públicas – Aguarda priorização pela Casa, tendo em vista que a contratação via BIRD do Projeto de Reestruturação do *Site WEB* foi suspensa pela administração da CVM;

- Projeto MA08 – Solução de Inteligência de Negócios – realizada concorrência em outubro de 2007, na modalidade pregão eletrônico e no tipo técnica e preço, para contratação da empresa de consultoria responsável pelo desenvolvimento do projeto, bancado com recursos próprios da Autarquia, tendo os trabalhos se iniciado a 14 de novembro;
- Projeto MA11 – Solução GED & *Workflow* – Realizada concorrência do tipo Seleção Baseada em Qualidade e Custo, no segundo semestre de 2007, com previsão de início no final de fevereiro de 2008;
- Projetos MA12 – Solução de Gestão de Conteúdo e MA15 – *Site Web* Informações Institucionais – Estão implementados através do *Site* do Investidor, devendo ser concluídos através da extensão de suas facilidades ao *site* institucional, com recursos próprios da CVM;
- Projeto MA13 – Controle de Acervo – Em fase de implantação na Biblioteca da CVM;
- Projeto MA14 – Solução de *e-learning* – Já selecionadas as empresas que farão parte da lista curta no BID. Ajustes finais na licitação a ser realizada pelo BID no primeiro semestre de 2008;
- Projetos MA16 – *Site da Web* para Relações Internacionais e MA03 – *Site da Web* para Marcos Regulatórios – também se acham na dependência da conclusão do Projeto MA15;
- Projeto MA17 – Solução para análises econométricas – Encontra-se atendido desde 2005 com a aquisição de assinaturas do produto da Economática para diversos usuários da Autarquia;
- Projeto MA18 – Sistema de Gestão de Projetos – Realizada licitação para aquisição de solução de mercado, via Pregão Eletrônico, com entrega das licenças prevista para janeiro de 2008;
- Projeto MA19 – Sistema de Taxas e Multas – Em contratação com o SERPRO, devendo se iniciar em janeiro de 2008;
- Projeto MA21 – Controle do Contencioso – A PFE está analisando a viabilidade de adoção do SICAU, sistema desenvolvido e distribuído pela AGU;
- Projeto MA24 – Sistema de Gestão de RH – Foi adquirida uma solução de mercado no primeiro semestre de 2007, que está sendo customizada para a CVM;
- Os demais Projetos da Macroarquitetura de Aplicações aguardam a consecução dos projetos referidos acima, bem como os da rubrica do Modelo de Gestão.

4) Projetos de Infra-Estrutura de TI:

- Projeto IE01 - Adequação das instalações físicas do Centro de Processamento – não iniciado;
- Projeto IE02 - Evolução do *backbone* da rede interna – preparando licitação;
- Projeto IE03 - Adequação das interconexões entre as unidades da CVM – não iniciado;
- Projeto IE04 - Centralização das unidades de armazenamento – dois meses - preparando licitação;
- Projeto IE05 - Evolução dos equipamentos servidores – em desenvolvimento;
- Projeto IE06 - Evolução do parque de estações de trabalho – em desenvolvimento;
- Projeto IE07 - Evolução do parque de impressoras – preparando licitação;
- Projeto IE08 - Estabelecimento do ambiente de gerência de TI – não iniciado;

- Projeto IE09 - Adequação da infra-estrutura de segurança de rede – em desenvolvimento;
- Projeto IE10 - Implantação do serviço de telefonia VOIP – não iniciado;
- Projeto IE11 - Implantação do serviço VPN – em desenvolvimento;
- Projeto IE12 - Plano de segurança da informação – não iniciado;
- Projeto IE13 - Implantação dos processos de gestão de infra-estrutura 1/3 – não iniciado;
- Projeto IE14 - Implantação dos processos de gestão de infra-estrutura 2/3 – não iniciado;
- Projeto IE15 - Implantação dos processos de gestão de infra-estrutura 3/3 – não iniciado;
- Projeto TER1 - Utilização de *data center* externo – em licitação;
- Projeto TER2 – Administração da rede interna da CVM – em licitação;
- Projeto TER3 - Terceirização do parque de impressão – não iniciado.

Estatística de atendimentos da GSI – Pedidos encerrados (Fonte: SSO)

SISTEMA	2007
CONTROLE DE AUDIÊNCIAS A PARTICULARS	1
CVMWEB	67
INTERNET CVM	159
INTRANET CVM	37
OUTROS	46
SAFIAN	3
SERVIÇO CVM 0800	1
SISGEPRO E SISBID	2
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	50
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JURÍDICOS	5
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE REGISTROS	27
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - MULTA	41
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - TAXA	48
SISTEMA DE ATENDIMENTO A INVESTIDORES	6
SISTEMA DE CIAS. ABERTAS	7
SISTEMA DE CONTROLE DE ATOS DECLARATÓRIOS	1
SISTEMA DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	17
SISTEMA DE CONTROLE DE DÍVIDA ATIVA DE TAXAS	32
SISTEMA DE DESVIOS DE PERFORMANCE DE AUDITORES	1
SISTEMA DE DIARIAS E PASSAGENS	38
SISTEMA DE DIÁRIAS E PASSAGENS (BANCO MUNDIAL)	5
SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS	119
SISTEMA DE INQUÉRITOS	57
SISTEMA DE INVESTIDORES ESTRANGEIROS	11
SISTEMA DE MAILING	2
SISTEMA DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES	21
SISTEMA DE RECEBIMENTO E EXPD. DE CORRESPONDÊNCIA	1
SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	92
SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ACESSO	1
SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE INSPEÇÃO	12

SISTEMA	2007
SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS EM SISTEMAS	25
TOTAL	935

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA – GST

1. ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES

- Implantação da infra-estrutura do Portal do Investidor;
- Monitoramento e administração do contrato dos *links* do SERPRO e da Brasil Telecom;
- Projeto para combinação de *switches* de rede no CPD, em substituição ao antigo *switch* central, desativado por falha que o deixou inservível;
- Projeto para aquisição de *switches* para a rede local no Rio de Janeiro: *switches* dos andares;
- Análise e negociação do contrato com o SERPRO para *links* de dados e terceirização do *datacenter*;
- Reorganização do cabeamento do CPD;
- Redistribuição dos equipamentos do CPD;
- Revisão das programações de *backup*;
- Elaboração da documentação da GST (organizada como páginas da Internet);
- Contratos de Manutenção de Servidores com SLA's mais rigorosos;
- Implementação de redundância para as aplicações corporativas (Correio, *Site*, Banco de Dados, etc.);
- Centralização do armazenamento de dados (*storage*);
- Centralização do processo de *backup*;
- Virtualização em *software*;
- *Rack* para equipamentos de conectividade;
- Treinamento ITIL;
- Monitoração dos Serviços;
- Inventário dos equipamentos do CPD;
- Preparação de especificação técnica para contratação de serviços de *data center* externo, na modalidade *co-location*;
- Monitoração do *site* da CVM, inclusive nos fins de semana;
- Suporte de 3º nível ao *Help Desk* e aos usuários com problemas de rede;
- Reestruturação das políticas de replicação das bases de dados do AD/DNS dos *Domain Controllers* dos *sites* de SP/RJ/DF;
- Implementação de melhorias nos serviços de gerenciamento e monitoração dos equipamentos servidores e demais ativos de rede;
- Migração do servidor WWW de hospedagem do *site* da CVM para uma rede DMZ, propiciando maior segurança aos serviços;
- Migração do serviço de *Webmail* (OWA) para um novo servidor, retirando-o de um *desktop*, e implementação de novas funcionalidades (em andamento);

- Migração do servidor de *Proxy/ISA* para nova versão e configuração de contingenciamento com implementação de uma estrutura de *Array* (em andamento).
- CORREIO ELETRÔNICO
 - Implantação de *Front End* para o servidor de correio eletrônico (*Exchange*);
 - Revisão e reestruturação das políticas de envio e recebimento de *e-mail* interno/externo;
 - Padronização das configurações do Exchange dos servidores de *e-mail* (RJ/SP);
 - Implementação de novas políticas de segurança no *Anti-Spam*.
- ANTIVÍRUS
 - Revisão da política de antivírus aplicada no *desktop*;
 - Programação de varredura nos servidores;
 - Programação de varredura nos clientes;
 - Programação de varredura nas caixas postais;
 - Atualização das novas versões do Antivírus e de sua engenharia;
 - Reestruturação e limpeza do banco de dados do *Enterprise ePolicy* e das políticas de segurança aplicadas nos servidores.
- Superintendência de São Paulo
 - Projeto e edital para ampliação da rede local de São Paulo.

2. ÁREA DE SUPORTE AO USUÁRIO FINAL

- Compra de 50 novos microcomputadores DELL;
- Compra de 25 novos *notebooks* HP.

3. ÁREA DE BANCOS DE DADOS

- Instalação do ambiente de alta disponibilidade (*cluster*) de banco de dados do Portal do Investidor na versão em SQL Server 2005;
- Utilização de *software* de *backup* (Legatto) para execução dos *backups* de banco de dados diretamente em fita;
- Expurgo de dados antigos das maiores tabelas do banco de dados de produção, a fim de liberar espaço em disco;
- Avaliação da possibilidade de migração dos bancos de dados de produção já existentes para o ambiente em *cluster*.

4. ÁREA DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO

- Implementação da segregação de funções na passagem de aplicações do Desenvolvimento para a Produção, conforme recomendações da AUD e CGU. Essa implementação consistiu de:
 - Administrar senhas para conexões do tipo ADO e BDE;
 - Criação de usuários e senhas para conexão com o banco (trabalho do DBA);
 - Administrar o BDE;
 - Compilações;
 - *Backups* de códigos fontes; e
 - Agendamento de tarefas de passagem para o ambiente de produção.
- Migração da administração do IIS para a GST; os novos serviços incluem:
 - Administração de grupos;
 - Criação de compartilhamentos;
 - Administração de permissões NTFS;
 - Passagem de DLLs para produção por *component service*.

5. ÁREA DE SEGURANÇA DE REDES

- Migração do *firewall* MS Isa para *CheckPoint*;
- Implementação das recomendações da empresa de segurança 3Elos.

6. ESPECIAIS E OUTROS

- Contratação de solução BI (*Business Intelligence*) - *hardware DELL, software Business Objects*;
- Implantação do *Site* do Investidor;
- Contratação do *hardware* para implantação do Sistema de Acompanhamento de Mercado – *hardware HP*;
- Elaboração do edital para terceirização do CPD da CVM;
- Elaboração do Orçamento da SSI para 2008;
- Contratação da solução de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) – *software Nextech*;
- Contratação de 27 novos servidores de rede – *hardware IBM e HP*.

3.8.3. DESTAQUES DO ANO

Gerência de Sistemas - GSI:

1. Implantação do *Site* do Investidor;
2. Elaboração do novo Edital de Terceirização de Serviços de Informática;
3. Implementação das regras da Instrução CVM Nº 450/07 no CVMWeb;
4. Implementação das regras da Deliberação CVM Nº 501/06 e da Instrução CVM Nº 452/07 nos sistemas SCRD e Multa.

As normas acima definem novas regras para estabelecimento das datas de vencimento de multas cominatórias e de início de contagem de dias de atraso na entrega de documentos. Além disso, mudam o fluxo de procedimentos dos CO's envolvidos no tratamento destas multas, com severo impacto no funcionamento dos sistemas de Multa (SCMUL) e de Recepção de Documentos (SCRD). Cabe destacar a possibilidade de o multado interpor recurso diretamente via web, ensejando, em resposta, abertura automática de processo no SAP.

5. Reformulação do Sistema de Atendimento ao Cliente, que ganhou novas funcionalidades e passou a se chamar Sistema de Atendimento ao Investidor. Cabe destacar a maior interatividade com o público demandante e o maior controle dos atendimentos prestados.

6. Melhoria no acesso aos prospectos em análise e aos prospectos de ofertas registradas.

Ao clicar no *site* em "OFERTAS EM ANÁLISE" e, em seguida, sobre o volume de AÇÕES ou DEBÊNTURES, nem todos os prospectos preliminares estavam disponíveis. Somente eram localizados os das companhias que não eram abertas. Para localizar os Prospectos Preliminares das cias. abertas, era preciso voltar à primeira página e buscar localizá-los no IPE. O investidor que não soubesse esse caminho podia achar que os Prospectos não estavam disponíveis.

Para dar maior transparência, mudou-se o *site* de forma que, a partir de agora, ao clicar em "OFERTAS EM ANÁLISE" e, em seguida, sobre o volume de AÇÕES, DEBÊNTURES, etc, independentemente da companhia já ser aberta ou não, o prospecto preliminar estará disponível com um simples clique no *link* "PROSPECTOS" ou "MINUTA DE PROSPECTO PRELIMINAR". Além disso, como opção ainda mais rápida, criou-se também o *link* "PROSPECTOS PRELIMINARES" em ACESSO RÁPIDO, na página principal, para facilitar ainda mais o acesso dos interessados. Passaram a existir então os *links* "PROSPECTOS DEFINITIVOS" e "PROSPECTOS PRELIMINARES".

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA - GST

A - Aquisições:

Hardware:

- 17 novos servidores para suportar *site*, SEP e implementar redundância (três para SEP; dois para Banco de Dados Corporativo; dois para Banco de Dados DMZ; dois para *File Server*; dois para *Web Server*; um para *Firewall* Corporativo e cinco para a GST substituir 11 microcomputadores usados no CPD como servidores de rede);
- 18 novos servidores para o projeto *Site* do Investidor;
- Oito novos servidores para o projeto SMI – Acompanhamento de Mercado;
- Dez novos servidores para hospedar serviços internos à GST (dois *Domain Controller* – PDC e BDC; dois *Domain Name Service* – DNS; um *Windows Server Update Services* – WSUS; um Servidor de Anti-Vírus; um Servidor de Impressão; dois *Front-End* para o correio eletrônico – Exchange e um para DHCP);
- 50 novos microcomputadores;
- 25 novos *notebooks*;
- Duas mini-impressoras para a SOI;
- *Rack* para equipamentos de conectividade.

Software:

- *Business Intelligence – BI*;
- GED – *Fusion*, da NexTech;
- SEP – *Informatica (PowerCenter) e Cognos (BI)*;
- ACL – Novas licenças.

B - Projetos:

Implementados:

- Preparação de especificação técnica para contratação de serviços de *data center* externo, na modalidade *Co-location*, em atendimento a recomendações das empresas de consultoria *BearingPoint* e *C&C Solutions*;
- Reorganização do cabeamento do CPD;

- Redistribuição dos equipamentos do CPD;
- Revisão das programações de *backup*;
- Elaboração da documentação da GST (organizada como páginas da Internet).

Em andamento:

- Contratos de Manutenção de Servidores com cláusulas de nível de serviço (SLA) mais rigorosas;
- Implementação de servidores redundantes para as aplicações corporativas (Correio, Site, Banco de Dados, etc.);
- Centralização do armazenamento de dados (*storage*);
- Centralização do processo de *backup*;
- Virtualização em *software*;
- Treinamento ITIL;
- Monitoramento dos Serviços;
- Inventário dos equipamentos do CPD;
- Acompanhamento da negociação do *Co-location*;
- Terceirização de impressão;
- *Link RJ-SP-DF*.

Outros destaques:

Sistemas de Arrecadação e Administração

- Implantação da Medida Provisória Nº 340/06, que possibilita a redução de 30% nas multas e nos juros cobrados sobre o valor principal devido da Taxa de Fiscalização em débito;
- Adaptação do Sistema de Diárias e Passagens ao Decreto Nº 5.992/06, de 19 de dezembro de 2006.

Sistemas de Cadastro e Informes de Participantes

- Alteração para possibilitar a inclusão de responsável por companhias em liquidação judicial, além de acerto em relatório para considerar as companhias em liquidação judicial como participantes ativos;

- Inclusão de novo motivo de cancelamento de registro de companhia incentivada: “CANCELAMENTO DE OFÍCIO CONFORME INSTRUÇÃO CVM Nº 427 DE 27/01/2006”. Suspensão do registro de diversas companhias incentivadas que se encontram há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM, com alteração da situação no sistema e impressão do ofício de suspensão;
- Inclusão do novo participante de mercado FIDC-NP, com alterações nos sistemas de Cadastro, Registro e *site* da CVM;
- Inclusão do novo participante de mercado Companhia Estrangeira – Regime Especial, com cadastro similar ao participante Companhia Estrangeira e sem cobrança de taxa de fiscalização. Alteração no *site* da CVM para inclusão do novo participante;
- Criados e implantados módulos específicos de atualização via *web* para os seguintes tipos de participante:
 - a. FIDC e Administrador de FIDC;
 - b. FIP;
 - c. FMIEE;
 - d. Funcine;
 - e. Agente Fiduciário;
 - f. Emissor de CEPAC;
 - g. Fundo de Empresas Emergentes – Capital Estrangeiro; e
 - h. Fundo de Investimentos Culturais e Artísticos.

Sistemas de Processos e Inquéritos

- Igualadas as funcionalidades das telas de Cadastro e Consulta a Inquéritos, incluindo pesquisas e filtros. Permitida a pesquisa de indiciados por qualquer parte do nome, sem especificar se a pesquisa ocorrerá no início, meio ou fim do nome. Acerto na exibição da informação sobre Relator;
- Permitido ao sistema excluir uma fase ou um PAS inteiro, com o devido registro no *log*. Remodelagem nos status das subfases e redefinição dos relatórios de PAS por situação e por relator, de acordo com essa remodelagem;
- Resolução de problema de processos administrativos que são arquivados sem alterar a situação do participante no Sistema de Cadastro, adequando o sistema a uma situação originalmente não planejada;
- Revisão da página de Ofertas em Análise, otimizando seu acesso e tornando-o mais rápido.

Internet, Intranet, CVMWeb e Portal do Investidor

- *Webservice* de cadastro e Balancete de fundos;

- Reestruturação do módulo de cadastro de Agentes Autônomos;
- Nova consulta para Cias. Abertas e Estrangeiras, além de outra para Cias. Incentivadas não Registradas;
- Revisão das Informações da área de Relações Internacionais em português, além de reformulação da página na versão em inglês;
- Inclusão de filtro anti-robô na consulta a participantes do mercado;
- Criação do módulo de solicitação de movimentação de patrimônio no sistema de serviços da SAD, na Intranet;
- Criação das páginas da Comissão de Ética e da Supervisão Baseada em Risco;
- Implantação da nova Ferramenta de Consulta a Fundos e adequação visual tanto ao *site* institucional como ao Portal do Investidor.

Apoio ao Desenvolvimento

- Absorção dos procedimentos para administração das permissões a usuários no Portal do Investidor;
- Ajustes no SSO para contemplar acumulação tanto vertical (gerente exercendo Superintendência) como horizontal (superintendente acumulando duas Superintendências) de cargos na CVM, englobando modificação da estrutura interna do sistema;
- Finalização da etapa de documentação de sistemas custeada pela Relacional;
- Revisão dos procedimentos de Administração de Dados com vistas à implantação do serviço de Auditoria de Revisão de Código.

Infra-estrutura de Redes

- Projeto para combinação de *switches* de rede no CPD, em substituição ao antigo *switch* central, desativado por falha que o deixou inservível;
- Revisão e reestruturação das políticas de envio e recebimento de *e-mail* interno/externo;
- Projeto e edital para ampliação da rede local de São Paulo.

Bancos de Dados

- Instalação do ambiente de alta disponibilidade (*cluster*) de banco de dados do Portal do Investidor na versão em *SQL Server 2005*.

Projetos Especiais

- **Projetos BID/BIRD:** prestado suporte técnico às licitações dos projetos GED, *e-Learning* e Novo Sistema de Acompanhamento de Mercado, para viabilizar sua realização ao longo de 2008. Para este projeto, foi contratado *hardware* HP. Para o GED, contratado *software* da NexTech;
- **Business Intelligence:** suporte técnico à licitação e ao desenvolvimento dos trabalhos, iniciados em novembro de 2007. Contratação de *hardware* DELL e *software* *Business Objects*;
- **Novo Sistema de Arrecadação:** Apoio à GAC e ao SERPRO na elaboração do Documento de Visão visando definir o escopo inicial do novo Sistema Integrado de Arrecadação, a ser desenvolvido pelo SERPRO. O novo sistema substituirá os atuais Sistemas De Taxa de Fiscalização, Multas, Dívida Ativa de Taxas e Dívida Ativa de Multas;
- **Novo Sistema de Cias. Abertas:** Apoio à concorrência tipo técnica e preço para seleção do prestador de serviços de consultoria, fornecimento de *software* e treinamento, ocorrida em novembro de 2007.

3.8.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

- 1) Acompanhamento, assimilação tecnológica e suporte técnico, tanto em nível de sistemas como de infra-estrutura, aos seguintes macro-projetos já contratados ou em vias de contratação:
 - a. Implantação de solução de *Business Intelligence* (BI), através da construção dos *data marts* de Fundos e Inquéritos;
 - b. Desenvolvimento do novo Sistema de Companhias Abertas;
 - c. Desenvolvimento do novo Sistema de Arrecadação;
 - d. Implantação de solução de gerenciamento eletrônico de documentos e de manutenção de fluxo de serviços (GED/*Workflow*), através da construção do novo Sistema de Registro de Títulos e Ofertas;
 - e. Implantação de solução de aprendizado à distância (*e-Learning*) sob a supervisão da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores;
 - f. Desenvolvimento do novo Sistema de Acompanhamento de Mercado.
- 2) Capacitação, evolução metodológica e implantação de novo modelo de gestão de serviços terceirizados, tanto em sistemas como em infra-estrutura, em face da substituição do contrato da Relacional;

- 3) Documentação dos sistemas sob responsabilidade da CVM, abrangendo quatro grandes blocos, a saber:
 - a. **Sistema de Cadastro de Participantes:** Um manual de Sistema e 70 manuais de usuário, um para cada tipo de Participante do mercado – já em andamento;
 - b. **Sistemas de Processos Administrativos:** Abrange o SAP, o Sistema de Cias. Abertas (SAP-SEP), o SRE e seus acessórios (SEP e CRI) e o Sistema de Investidores Estrangeiros. O Sistema de Inquéritos já foi documentado pela Relacional. Cada um destes deverá dispor, no mínimo, de um manual de sistemas e outro de usuário;
 - c. **Sistemas da Internet:** Abrange o SRD, o CAP e os diversos módulos do CVMWeb, compreendendo serviços de interface e autenticação, sincronização de dados, registro de denúncias de lavagem de dinheiro, consultas do BACEN, *web services* de informes de fundos, administração do portal, atualização cadastral de ativos e registros de títulos via *web*. Cada um destes deverá dispor, no mínimo, de um manual de sistemas e outro para o usuário corporativo. Em diversos casos, deverá ser disponibilizada uma ou duas páginas de ajuda ao usuário *web*. Alguns sistemas já documentados pela Relacional deverão sofrer revisão da documentação em face de grandes modificações sofridas, particularmente o Sistema de Atendimento ao Investidor e a atualização cadastral de Agentes Autônomos;
 - d. **Diversos:** Abrange os sistemas da Intranet/CVM (SRH e SDP) e alguns sistemas corporativos de menor porte – o SRA, o REC e o PJUACOMP. Cada um destes deverá dispor, no mínimo, de um manual de sistemas e outro de usuário.
- 4) Planejamento e preparação da migração do parque de servidores da CVM para um *data center* externo em 2009;
- 5) Implantação de solução de telefonia sobre IP.

3.9. SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA – SNC

3.9.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria tem sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

- Elaborar normas de contabilidade a serem observadas pelas companhias abertas, pelos fundos de investimento e demais entidades reguladas pela CVM;
- Regular, registrar, manter cadastro e acompanhar a atuação dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas, no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- Atender consultas internas e externas sobre assuntos contábeis e de auditoria;
- Interagir com organismos profissionais, entidades governamentais e de ensino na realização e desenvolvimento de trabalhos técnicos contábeis e de auditoria;
- Apresentar Termos de Acusação e propor a instauração de Inquérito Administrativo e conduzi-lo, visando a apurar a prática de atos ilegais e o descumprimento de normas pelos auditores independentes;
- Examinar as republicações de demonstrativos financeiros das companhias abertas que forem determinadas pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP; e
- Assessorar tecnicamente o Colegiado e os demais componentes organizacionais nas matérias que lhe competem.

A SNC está dividida em duas Gerências (Normas Contábeis – GNC e Normas de Auditoria – GNA). O quadro permanente de pessoal é composto por um superintendente, dois gerentes, 12 técnicos e três agentes executivos.

3.9.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

ACOMPANHAMENTO E NORMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA (SNC/GNA)

Auditores Registrados

	2007	2006	2005
Pessoas Físicas	96	100	110
Pessoas Jurídicas	332	320	314
Responsáveis Técnicos	730	725	785

Acompanhamento da Atuação dos Auditores Independentes (desde 1978):

Total de casos registrados	2007	2006	2005	Desde 1978
Análises pendentes	26	27	24	-----
Análises concluídas	17	29	19	850
Auditores advertidos por ofício	4	11	8	324
Não considerados	11	13	7	358
Inquéritos e Termos de Acusação	2	5	4	168
Inquéritos Pendentes de Julgamento	2	8	20	-----

Acompanhamento da Instrução CVM Nº 381/03 (divulgação de informações sobre a prestação de serviço de não auditoria):

De acordo com a Instrução CVM Nº 381/03, as companhias devem divulgar no Relatório dos Administradores as seguintes informações sobre esses outros serviços:

1. Data da contratação, o prazo de duração, se superior a um ano, e a indicação da natureza de cada serviço prestado;
2. Valor total dos honorários contratados e seu percentual em relação aos honorários relativos aos de serviços de auditoria externa; e
3. Política ou procedimentos adotados pela companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

A SNC/GNA vem acompanhando, desde as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003, a observância das disposições contidas na Instrução CVM Nº 381/03, de modo a fornecer subsídios à SEP para a adoção das medidas cabíveis. Em 2007, foram analisados os Relatórios dos Conselhos de Administração de 111 companhias registradas na CVM, cujo resultado evidenciou significativa melhora na qualidade da informação:

Divulgação de honorários de auditores	2007	2006	2005
Companhias com divulgação completa	105	363	289
Companhias com divulgação incompleta	3	10	11
Companhias que não divulgaram	3	53	100

Revisão Externa do Controle de Qualidade – Revisão pelos Pares

Em 2007, foi dada continuidade ao Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade instituído pela Instrução CVM N° 308/99. O artigo 33 dessa Instrução determina que os auditores independentes devem ter seus controles internos de qualidade revisados por seus congêneres, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes – IBRACON.

Dessa forma, a Resolução CFC Nº 1.091/07, determina que no mínimo a cada quatro anos os auditores independentes registrados na CVM se submetam ao processo de revisão pelos pares. Além disso, o Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade – CRE vem determinando que os auditores independentes cujos relatórios elaborados pelo auditor revisor contenham recomendações sobre a qualidade de seus controles internos, mesmo que sem

ressalvas, elaborem um plano de ação para solução das falhas apontadas, e os que tiverem ressalvas graves, opinião adversa ou abstenção de opinião, se submetam a um novo processo de revisão, no ano seguinte.

A SNC/GNA vem acompanhando a aplicação desse Programa de Revisão Externa de Qualidade junto ao CRE, inclusive, participando como observador nas reuniões realizadas nos meses de março, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, bem como, servindo ainda como instância de recurso aos pleitos dos auditores. Foram recebidas e transmitidas 85 mensagens de e para o CRE, pertinentes ao acompanhamento do programa versando sobre: agenda e atas de reuniões, atualizações cadastrais, informe sobre intimações, relatórios de atividades, movimentações cadastrais (atualizações, registro e cancelamento de auditores), substituição de revisores e revisões recíprocas, pedidos de adiamento de revisões, oitivas, ofícios circulares e respostas a ofícios da CVM via Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade - CRE.

Com base nesse acompanhamento, a SNC/GNA apresenta o relatório de atividades exercidas em 2007 sobre o programa de revisão externa de qualidade, como segue:

Auditores Envolvidos no Programa de Revisão Externa de Qualidade

DESCRIÇÃO	AIPF	AIPJ	TOTAL
Auditores Selecionados	25	76	101
Auditores Cancelados	3	1	4

Ações quanto aos Auditores que não cumpriram o Programa:

Ao fim do exercício, permaneceram 17 auditores, sendo oito auditores pessoas físicas e nove pessoas jurídicas, que não cumpriram o Programa e por essa razão já estarão automaticamente indicados para se submeterem ao programa no exercício de 2008, além de responderem processo ético-disciplinar no âmbito do CFC.

AUDITOR INDEPENDENTE	EXERCÍCIO 2007
Pessoa Física	8
Pessoa Jurídica	9
TOTAL	17

Programa de Educação Continuada

A Instrução CVM Nº 308/99 determina que os auditores independentes devem manter uma política de educação continuada do seu quadro funcional, com vistas a garantir a qualidade e o pleno atendimento das normas que regem o exercício da atividade de auditoria de demonstrações contábeis. Em 2006, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC editou a Resolução Nº 1.074/06, estabelecendo novos parâmetros a serem observados em relação ao programa de educação continuada. De acordo com a nova regra, os auditores independentes deverão cumprir um mínimo de 96 pontos de Educação Profissional Continuada por triênio calendário, porém, sendo obrigados a cumprirem um mínimo de 20 pontos anuais.

A SNC/GNA acompanhou o desenvolvimento do Programa, participando de reuniões e mantendo contato direto com o pessoal do Conselho Federal de Contabilidade. Com base na informação encaminhada pelo CFC, 35 profissionais inadimplentes foram notificados pela CVM para que apresentem suas justificativas para o não cumprimento do Programa de Educação Continuada em 2007, estando sujeitos às medidas sancionadoras aqueles que não apresentarem justificativas que sejam pertinentes.

Exame de Qualificação Técnica

A partir da regulamentação editada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC na forma da Resolução Nº 1.031/05, a CVM baixou a Deliberação Nº 466/03, estabelecendo que a partir de 1º de janeiro de 2004, os auditores independentes, para fins de registro na Comissão, devem ser aprovados em Exame de Qualificação Técnica, atualmente regulamentado pela Resolução CFC Nº 1.077/06.

O Exame tem por objetivo aferir o conhecimento dos interessados a obter registro na CVM, para atuar no mercado de valores mobiliários, seja como Auditor Independente – Pessoa Física, ou como Responsável Técnico de empresa de auditoria (Auditor Independente – Pessoa Jurídica) sobre: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Pública; Contabilidade Gerencial; Teoria de Contabilidade; Direito Público e Privado; Matemática Financeira; Legislação e Ética Profissional; Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Legislação e Normas de Organismos Controladores do Mercado; Informática Aplicada; Português; e Conhecimentos Sociais, Econômicos e Políticos. Assim como nos anos anteriores, em 2007 foram realizados dois exames, nos meses de maio e setembro. A partir de 2008, inclusive, será realizado apenas um exame anual, previsto para o mês de junho.

Rotatividade dos Auditores Independentes

Nesse exercício foi dada continuidade ao acompanhamento quanto ao cumprimento dos prazos regulamentares para efeito do rodízio, do qual resultou na instauração de um Processo Administrativo Sancionador contra auditores independentes que não observaram a referida norma.

Ainda com relação a esse assunto, foi assinado convênio com a PUC-RIO em 27/08/2007, destinado à realização de pesquisa com o objetivo de avaliar a efetividade do rodízio, cujo prazo para finalização dos trabalhos está previsto para março de 2008, podendo esse prazo ser prorrogado por mais seis meses.

Vale também registrar que foram solicitadas e se acham em desenvolvimento na SSI, novas funcionalidades que permitirão, a partir das informações contábeis das companhias abertas

recebidas pela CVM através do sistema SAFIAN, a identificação de eventuais rodízios de auditores independentes e a busca de informações contidas nos relatórios de revisão especial de informações trimestrais (ITR's).

Adicionalmente, será implementada uma funcionalidade que permitirá a análise do conteúdo dos pareceres dos auditores que acompanham as demonstrações e informações contábeis (DFP) das companhias abertas e demais instituições fiscalizadas pela CVM, por meio de conjuntos de palavras-chave, as quais serão evidenciadas em relatórios a serem gerados periodicamente, de modo a dar maior agilidade e praticidade no acompanhamento da regra de rodízio, entre outras. Além disso, tais rotinas propiciarão a evidenciação de indícios de irregularidades contidas nas referidas informações contábeis, gerando massa de dados para serem analisados por esta Gerência, bem como, permitir que se torne sistematizado o acompanhamento da atuação dos auditores independentes que atuam no mercado de valores mobiliários. A entrada em produção está prevista para o primeiro semestre de 2008.

Paralelamente, para facilitar a aplicação das novas funcionalidades acima mencionadas, foi encaminhada à Bovespa, em conjunto com a SEP, solicitação para que sejam efetuadas modificações no sistema CVMWIN, que irão proporcionar a racionalização das informações relativas aos auditores independentes e respectivos relatórios de revisão especial de informações trimestrais (ITR's) e pareceres de auditoria que acompanham as demonstrações informações contábeis (DFP) das companhias abertas.

Consultas Atendidas

Ao longo desse exercício, a SNC/GNA atendeu a 88 consultas externas formuladas pelo mercado, esclarecendo dúvidas e orientando quanto a procedimentos a serem adotados, sendo 32 formais e 56 verbais, por via telefônica.

NORMATIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL (SNC/GNC)

A SNC/GNC atendeu, durante o ano de 2007, a 680 consultas, sendo 337 consultas internas (49,56% do total) e 343 consultas externas (50,44% do total). A maioria das consultas foi oriunda da Superintendência de Relações com Empresas - SEP, tendo como motivação dúvidas de companhias abertas quanto à aplicação de determinado procedimento contábil ou, ainda, determinações de refazimentos e republicações de demonstrações financeiras, ou de reapresentações de informações trimestrais - ITR, que devem, por força da Deliberação CVM Nº 388, de 2 de maio de 2001, ser precedidas de concordância da SNC nos aspectos relacionados a práticas e procedimentos contábeis.

Os assuntos a que se referiram as consultas em 2007 foram bastante diversos, incluindo temas tais como o tratamento contábil do ágio em operações de incorporação reversa, ágio gerado em operações internas, avaliação e reavaliação de ativos, consolidação de FIDCs em instituições financeiras, reconhecimento de crédito tributário, manutenção de ativo fiscal diferido, contingências ativas e passivas, reconhecimento de passivos, interpretação de normas contábeis dispostas no COFI – Plano Contábil dos Fundos de Investimento, entre outras.

PROJETOS NORMATIVOS CONCLUÍDOS

- a. Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/Nº 01/2007 – consolida orientações acerca da elaboração de informações contábeis pelas companhias abertas.

- b. Instrução CVM Nº 457, de 13 de julho de 2007 – dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).
- c. Deliberação CVM Nº 527, de 1º de novembro de 2007 - aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Em 2007, representantes da SNC participaram de 63 eventos externos relacionados a assuntos técnicos e de normatização, notadamente em reuniões do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, da Comissão Consultiva e do Grupo de Trabalho sobre Normas Contábeis, reuniões da IOSCO, bem como palestras e seminários sobre assuntos diversos, tais como: regras sobre auditores, convergência das normas contábeis, procedimentos contábeis e práticas de governança corporativa, entre outros. Os referidos eventos estão relacionados no quadro abaixo:

Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC	10
Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis	02
Fóruns Internacionais (IOSCO – IFIAR – ISAR)	06
Grupo SPED Contábil	03
Comitê Gestor da Convergência (CFC)	02
Palestras, Seminários, Fóruns e Convenções	22
Outras	18
TOTAL	63

Participação em Eventos Internacionais

IOSCO – participação nas três reuniões do Comitê Permanente nº 1 do Comitê Técnico (*Standing Committee No. 1 – SC-1*), que trata de contabilidade, auditoria e divulgação de informações. Os encontros foram realizados em Londres (março/2007), Rio de Janeiro (junho/2007) e Hong Kong (novembro/2007). Os trabalhos do SC-1 visam principalmente à troca de informações entre seus membros e à convergência de normas contábeis e de auditoria. O grupo acompanha contínua e detalhadamente os projetos de normas internacionais de contabilidade e de auditoria, além de examinar estudos e interpretações relacionadas.

- a) IOSCO - mesa redonda sobre a qualidade em auditoria nas empresas abertas sob a perspectiva regulatória, realizada em junho de 2007, em Paris;
- b) IFIAR - Fórum Internacional dos Reguladores de Auditores Independentes - A primeira reunião plenária ocorreu em Tóquio, em março/2007. Em maio houve um seminário sobre técnicas de inspeção, em Amsterdã;
- c) PCAOB (Washington DC – maio/2007) onde foram abordados: Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e o papel do Conselho Consultivo do PCAOB (ambiente anterior à SOX, origem e papel do PCAOB); operação do PCAOB (organização, financiamento, ética, auditoria interna/ouvidoria); o processo de elaboração de normas; investigação e aplicação de normas (*enforcement*); o processo de registro de auditores; inspeções (princípios, base legal,

- procedimentos, relatórios, trabalho conjunto com outros reguladores); análise de risco; tecnologia da informação e segurança de dados; relações internacionais;
- d) ISAR/ONU - participação na 24^a reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade – ISAR (Genebra – outubro/2007) em que foram discutidos temas sobre: (a) os avanços mais recentes no processo de convergência às normas contábeis internacionais, destacando situações práticas e dificuldades surgidas e os aspectos regulatórios e legais inerentes à implementação dos IFRS, incluindo a experiência brasileira a partir das decisões da CVM e do BACEN de exigir a elaboração, a partir de 2010, de demonstrações consolidadas naqueles padrões; (b) governança corporativa; (c) indicadores de responsabilidade social das empresas, e (d) apresentação de relatórios financeiros e questões relacionadas à transparência para as indústrias extrativistas.

Participação em Eventos Nacionais Externos (proferindo palestras)

- a) 1^a Convenção dos Contabilistas do Estado do Mato Grosso do Sul; b) X Encontro Estadual de Contabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul; c) VI Seminário do Mestrado em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ; d) 20^a Convenção do Contadores de São Paulo; e) XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul; f) Encontro Latino-Americano sobre Normas Internacionais de Contabilidade; g) IV Seminário Internacional APIMEC-CPC sobre Normas Contábeis; h) Encontro sobre a Nova Lei das Sociedades por Ações – Convergir para Desenvolver – IBRACON 2^a Regional; i) XXIII Encontro Nacional dos Contadores das Empresas do Setor Elétrico – ENCONSEL.

Participação em Eventos Nacionais Externos (realizando treinamentos)

Programa de treinamento especial, entre CVM/CRC-RJ/UFRJ, para formação de professores especialistas em contabilidade internacional em conjunto com a formação de mestrandos em ciência contábeis – Curso: Tópicos Contemporâneos em Contabilidade – Questões de Contabilidade Internacional – IFRS, realizado no CRC-RJ.

Participação em Reuniões com Órgãos Governamentais, Profissionais e Técnicos, e Agências Reguladoras

- a) Secretaria da Receita Federal - SRF; b) Banco Central do Brasil - BCB, c) Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; d) Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e) Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON; f) Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e g) Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

3.9.3. DESTAQUES DO ANO

Em 28 de dezembro próximo passado, foi promulgada a Lei Nº 11.638/07, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de

1976), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil. A referida Lei Nº 11.638/07 teve origem no Projeto de Lei Nº 3.741/00, elaborado pela CVM com o apoio da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis criada pela Deliberação CVM Nº 161/94, cuja finalidade maior era possibilitar a eliminação de algumas barreiras regulatórias que impediam a inserção total das companhias abertas no processo de convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das demonstrações financeiras em geral, inclusive em relação às chamadas sociedades de grande porte não constituídas sob a forma de sociedade por ações.

Originalmente, o Projeto de Lei Nº 3.741, mediante proposta de alteração do art. 289, buscava ainda reduzir os custos de publicação dessas demonstrações, tendo em vista, inclusive, o expressivo aumento das informações complementares (notas explicativas e quadros suplementares) que deverá advir em função desse processo de convergência. Muito embora esse último objetivo não tenha sido alcançado no final da tramitação do projeto, a Lei Nº 11.638/07, ao possibilitar essa convergência internacional, irá permitir, no futuro, o benefício do acesso das empresas brasileiras a capitais externos a um custo e a uma taxa de risco menores.

A aprovação do PL Nº 3.741, conclui um ciclo longo, difícil e muito debatido, mas, evidentemente, não o processo como um todo. Um novo ciclo se inicia agora e demandará grandes esforços das companhias, dos auditores, dos diversos organismos e profissionais de contabilidade e finanças e, certamente, da própria CVM no processo de regulação, disseminação, orientação e aprendizado das modificações produzidas pela nova lei e das matérias dela decorrentes que necessitarão ser normatizadas.

3.9.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

PROJETOS NORMATIVOS EM ANDAMENTO

PRAZO ESTIMADO	ASSUNTO
Janeiro/2008	Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/Nº 01/08 às Companhias Abertas e Auditores.
1º Trimestre/2008	Minuta de Deliberação Pronunciamento CPC 02 – Efeitos na Mudança das Taxas de Câmbio, e Conversão de Demonstrações Contábeis.

PRAZO ESTIMADO	ASSUNTO
1º Trimestre/2008	Minuta de Deliberação sobre Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
2º Trimestre/2008	Minuta de Instrução que dispõe sobre normas contábeis aplicáveis aos FIDC.
2º Trimestre/2008	Implementação de capítulo específico no Plano de Contas dos Fundos de Investimento – COFI (Instrução CVM Nº 438/06) para os Fundos Previdenciários criados pela Lei Nº 11.196/05.
2º Trimestre/2008	Informações Financeiras <i>Pro-forma</i> .

PROJETOS PARA O TRIÊNIO 2007/2009

Convergência com as Práticas Contábeis Internacionais:

Considerando que o artigo 9º da Lei Nº 11.638/07 estabeleceu sua entrada em vigor em 1º de janeiro de 2008, e que algumas das alterações específicas introduzidas demandam a edição de normas complementares detalhadas, a CVM, em conjunto com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (considerando o disposto na Deliberação CVM Nº 527/07), no curso do seu processo de regulação contábil para as companhias abertas, irá em 2008 dar prioridade à elaboração de normas voltadas para aquelas alterações. Nesse sentido, esta Superintendência elaborou levantamento com vistas a identificar os itens prioritários que necessitam de regulação e/ou orientação, tendo por base as demonstrações financeiras de 31/12/2008, a saber:

1. Ajustes de Avaliação Patrimonial – decorrentes da Conversão de Demonstrações Contábeis, da Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros e da Contabilização de Operações de Combinação de Negócios;
2. Empresas Elaboração e divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
3. Elaboração e divulgação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
4. Ajuste a Valor Presente de Ativos ou Passivos;
5. Subvenções e Doações para Investimentos;
6. Contabilização do Ativo Intangível – com base na norma internacional;
7. Prêmio na Emissão de Debêntures;
8. Remuneração dos Administradores/Empregados com Instrumentos Financeiros (*Stock Options*);
9. Avaliação de Coligadas pelo Método da Equivalência Patrimonial;
10. Tratamento dos Resultados não Realizados entre Controladora e Controladas;
11. Alteração do Conceito de Ativo Imobilizado - Concessões, *Leasing* e outras decorrentes da nova conceituação de ativo imobilizado;
12. Ativo Diferido - orientação detalhando “despesas ativáveis” e em que condições devem ser ativadas;

13. Reserva de Lucros a Realizar – orientação sobre as razões, limitações e alcance das alterações introduzidas no inciso II do art. 197;
14. Reserva de Reavaliação – orientação sobre a eliminação da reavaliação espontânea.

Deverão ser consideradas, primeiramente, as alterações que tenham um grau maior de complexidade e que, portanto, necessitem de maior tempo para apreciação e absorção como, por exemplo, a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e a contabilização de operações de combinação de empresas.

Pretende-se concluir, ainda em 2008, o processo normativo para os demais dispositivos da lei societária que foram alterados e que necessitem de regulação, como é o caso das demonstrações dos fluxos de caixa (DFC) e do valor adicionado (DVA), das operações e transações sujeitas ao ajuste a valor presente e da contabilização das doações e subvenções para investimentos. Com isso, as demonstrações financeiras exigidas pelo art. 176 da Lei Nº 6.404/76 referentes a 31/12/2008, emitidas pelas companhias abertas com exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2008, deverão atender em todos os seus aspectos relevantes às disposições da Lei Nº 11.638/07.

Ainda, no curso de 2008, deverão ser revistos todos os atos normativos que tratam de matéria contábil, a fim de verificar e eliminar possíveis divergências em relação às alterações específicas produzidas pela nova lei.

Quanto às demais normas a serem expedidas em função do processo de convergência contábil internacional, nos termos do § 5º do art. 177 da lei societária, pretende-se concluir a regulação necessária em função do prazo estabelecido pela Instrução CVM Nº 457/07, que determinou a elaboração das demonstrações consolidadas em IFRS até o exercício de 2010, comparativas ao exercício de 2009. Portanto, essa regulamentação será editada ao longo de 2009.

Atualização de Planos de Contas:

- Atualização do Plano de Contábil dos Fundos de Investimentos, criado pela Instrução CVM Nº 438/06.

Normas sobre Critérios de Avaliação e Relatórios Contábeis:

- Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios;
- Fundos de Investimentos Imobiliários;
- Fundos de Investimentos em Participação;
- Empresas Securitizadoras;
- Outros Fundos (por ex.: FUNCINE).

Consolidação das Normas Contábeis da CVM:

- Consolidação das Notas Explicativas Obrigatórias das Companhias Abertas;
- Consolidação dos Pareceres de Orientação sobre Assuntos Contábeis;
- Criação do Manual de Normas Contábeis (MNC) das Companhias Abertas, consolidando em um só documento todas as normas que tratam de demonstrações contábeis e de divulgação de informações contábeis.

Esses projetos somente serão iniciados após a edição pela CVM de toda a regulação necessária para atendimento à Lei Nº 11.638/07.

Regulação e Acompanhamento dos Auditores Independentes:

- Aperfeiçoamento das normas e acompanhamento do Programa de Educação Continuada dos Auditores Independentes, e do Exame de Qualificação Técnica;
- Revisão da norma e acompanhamento do Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade dos Auditores Independentes;
- Realização de Convênio com o Conselho Federal de Contabilidade para a utilização do Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), para fins de registro de auditores na CVM;
- Revisão e Atualização das Instruções sobre Auditores Independentes (Instruções CVM N°s 308/99 e 381/03);
- Implementação de um sistema de acompanhamento preventivo (além do acompanhamento por demanda) da atuação dos auditores independentes no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- Realização de pesquisa sobre os efeitos do Rodízio dos Auditores no Brasil;
- Participação no Comitê Gestor da Convergência, criado pelo CFC, com vistas à emissão de normas referendando os pronunciamentos internacionais de auditoria emitidos pelo IFAC.

OUTROS PROJETOS

- Realização de pesquisa, no âmbito do Banco Mundial, sobre comparação das práticas contábeis internacionais com as práticas brasileiras (conclusão prevista para abril/2008);
- Realização de pesquisa, no âmbito do Banco Mundial, sobre normas contábeis e relatórios gerenciais dos Fundos de Investimentos adotados nos países com mercado de valores mobiliários desenvolvido (conclusão prevista para abril/2008);
- Desenvolvimento de modelo de acompanhamento da atuação dos auditores independentes, com base no Sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR.

INDICADORES DE GESTÃO

Objetivos, Metas Quantitativas e Resultados Alcançados no Período

Item	Descrição	Unidade de Medida	2006		2007		B/A (%)*	2008 Metas
			Realizado	Metas (A)	Realizado (B)			
1	Nº de Registros Concedidos de AI e de Responsáveis Técnicos	Registros	76	100	71	71	100	
2	Nº de Acompanhamentos AI	Casos	56	50	41	82	50	
3	Nº de Desvios de Performance	Desvios	16	40	6	15	40	
4	Análise de Pedidos de Registro de AI e de Responsáveis Técnicos	Pedidos	225	200	127	64	200	
5	Consultas Internas	Consultas	341	200	337	168	200	
6	Consultas Externas	Consultas	451	500	431	86	500	
7	Atualizações cadastrais - AI corretiva	Solicitações Internas /Externas	218	160	281	175	200	
8	Reuniões Técnicas Externas	Quantidade de Reuniões	48	40	41	102	50	
9	Palestras Proferidas sobre Regulação	Quantidade de Palestras	16	15	22	146	15	

(*) Índices superiores a 100 representam superação da meta proposta.

Indicadores de Gestão

Item	Indicador	Unidade de Medida	2006 Realizado	2007 Metas (A)	2007 Realizado (B)	B/A (%)	2008 Metas
1	Registros Concedidos/Total registrado	%	10,5	10	16,5	65	10
2	Acompanhamentos/Total Auditores Registrados	%	4,5	15	4,5	30	15
3	Desvios Performance/Casos Acompanhados	%	29	75	29	39	75
4	Tempo médio de análise de pedido de registro como AI	dias	06	8	6	----	5
5	Tempo médio de atendimento a consultas	dias	2	8	6	----	5
6	Atualizações cadastrais corretivas / AI Registrados	%	1	1	1	100	1
7	Consultas Atendidas / Técnicos SNC	média	67	65	59	91	65

(*) Índices superiores a 100 representam superação da meta proposta.

Observações

Item 1 – Representa a evolução percentual de ano para ano do Cadastro de Auditores Independentes. A meta da Superintendência/CVM é ter o maior número possível de auditores registrados, evitando a concentração da atividade de auditoria em poucos auditores registrados.

Item 2 – Representa o número de acompanhamentos realizados (preventivos ou por demanda) relativamente aos auditores independentes registrados na CVM.

Item 3 – Representa os casos de acompanhamento (item 2) que ensejaram medidas administrativas em relação aos auditores, englobando advertência pela SNC ou proposta de abertura de inquérito administrativo. Desse trabalho de acompanhamento são originadas as demandas de normatização que ensejam na elaboração e publicação de normas de auditoria independente. Esse indicador está diretamente relacionado com o número de analistas disponíveis para o acompanhamento.

Item 4 – Representa o tempo médio gasto pela Gerência de Normas de Auditoria para análise do pedido de registro de Auditor Independente e a emissão de Ofício com o resultado da análise (deferimento, indeferimento ou em exigências). Embora o prazo previsto para o exame dos documentos seja de 30 dias, via de regra, o tempo gasto é de 8 dias, e por essa razão esse número foi mantido como meta.

Item 5 – Representa o tempo médio gasto pela Superintendência para a análise e emissão de respostas a consultas efetuadas.

Item 6 – Representa o número de atualizações corretivas de dados cadastrais, em relação ao número total de auditores registrados. A meta está sendo reduzida, considerando haver sido disponibilizada a possibilidade da atualização de dados cadastrais pelos próprios auditores, pela internet, na expectativa de que isso reduza o número de devolução de correspondências expedidas.

Item 7 – Representa a média anual de atendimento a consultas por analista em cada Gerência.

3.10. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO – SPL

3.10.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Criada pelo Decreto Nº 5.946, de 26 de outubro de 2006, que altera e acresce dispositivos ao Decreto Nº 4.763, de 24 de junho de 2003, a Superintendência de Planejamento – SPL tem as seguintes competências:

- I - promover e articular ações organizacionais de planejamento e gestão com vistas à obtenção de ganhos de eficiência e à otimização da qualidade dos serviços da CVM;*
- II - supervisionar as atividades de formulação de diretrizes, implementação, estruturação e avaliação do Plano Plurianual e do Planejamento Estratégico da CVM, mediante a coordenação e sistematização das ações dos demais componentes organizacionais, assim como da elaboração de relatórios de gestão; e*
- III - implementar no plano administrativo e operacional os projetos desenvolvidos com recursos decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais e outros. (NR)*

A estrutura da Superintendência de Planejamento, estabelecida na Deliberação CVM Nº 512, de 13 de dezembro de 2006, conta com dois componentes:

- a) Gerência de Projetos – GPE
- b) Coordenação de Planejamento – CPA

Ainda subordinados à SPL estão o Coordenador Executivo do Comitê de Gestão de Riscos e mais dois membros desse Comitê.

Gerência de Projetos

Cabe à Gerência de Projetos:

- Gerenciar o planejamento e a execução de projetos estratégicos, desde a fase inicial de concepção, controlando a execução das atividades, a destinação dos recursos, a qualidade dos serviços contratados, até a conclusão da implantação dos projetos;
- Elaborar a prestação de contas e monitorar os resultados de projetos implementados com recursos provenientes de empréstimos e doações de organismos internacionais, avaliando sua efetividade, impacto na cultura e nas práticas de gestão da organização, e as mudanças daí decorrentes;
- Preparar Termo de Referência de projetos implementados com recursos provenientes de empréstimos e doações de organismos internacionais, especificando serviços, condições de

execução e outros fatores relevantes, em conjunto com os responsáveis técnicos designados em Portaria;

- Executar processos licitatórios referentes à aquisição de bens ou contratação de serviços de treinamento ou consultoria financiados com recursos de empréstimos e doações de organismos internacionais; e
- Autorizar pagamentos referentes a contratações e aquisições financiados com recursos de empréstimos e doações de organismos internacionais.

Coordenação de Planejamento

Cabe à Coordenação de Planejamento:

- Elaborar, coordenando a participação dos demais componentes organizacionais, os seguintes instrumentos de planejamento:
 - Plano Plurianual;
 - Planejamento Estratégico; e
 - Planejamento Orçamentário.
- Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão da CVM, consolidando os relatos de gestão dos demais componentes organizacionais;
- Estruturar e manter base de dados de indicadores gerenciais, considerando os aspectos de eficácia, eficiência e gestão da autarquia, e divulgar relatórios de análise desses indicadores.

Coordenador Executivo do Comitê de Gestão de Riscos

Cabe ao Coordenador Executivo, com o auxílio de outros dois membros do Comitê de Gestão de Riscos lotados na SPL:

- Organizar as atividades do Comitê de Gestão de Riscos, convocando reuniões, lavrando atas, redigindo deliberações, ofícios e encaminhando documentos;
- Realizar consultas e solicitar informações às áreas da CVM referidas no inciso I do art. 9º da Deliberação CVM Nº 521/07, visando à obtenção dos subsídios necessários para a elaboração do Plano Bienal e dos Relatórios Semestrais;
- Organizar as informações recebidas das áreas da CVM referidas no inciso I do art. 9º da Deliberação CVM Nº 521/07, visando à elaboração do Plano Bienal e dos Relatórios Semestrais;
- Obter de outras áreas da CVM informações que julgue convenientes para a elaboração do Plano Bienal e dos Relatórios Semestrais ou de seus anexos;
- Assessorar a Superintendência de Informática na elaboração de sistema para a implementação da metodologia de risco do Sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR, que contemple a classificação dos entes supervisionados pela CVM, tendo em vista os parâmetros do § 2º do art. 3º da Deliberação CVM Nº 521/07;
- Tornar efetivas as deliberações do Comitê de Gestão de Riscos; e

- Submeter à aprovação do Comitê de Gestão de Riscos as minutas do Plano Bienal e dos Relatórios Semestrais.

3.10.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

O ano de 2007 foi voltado para a instalação da superintendência e o início de suas atividades.

A Gerência de Projetos – GPE iniciou suas atividades em janeiro, com a transferência da unidade Gerência de Projetos – GAP, subordinada à Superintendência Administrativo-Financeira – SAD, para a SPL.

A Coordenação de Planejamento – CPA iniciou suas atividades em abril, com a transferência de dois servidores de outros componentes da CVM, contando com um coordenador e uma analista.

A partir do segundo semestre, com a publicação da Deliberação CVM Nº 521, de 27 de junho de 2007, tiveram início os trabalhos para a implantação do Sistema de Supervisão Baseada em Risco do mercado de valores mobiliários – SBR. O Coordenador Executivo do Comitê de Gestão de Riscos e outros dois servidores designados para esse Comitê, foram lotados na SPL. O Coordenador Executivo e um membro do Comitê foram nomeados em 15/08/07, e o terceiro membro, em 21/12/07.

Gerência de Projetos

I - Acordo de empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Durante o exercício de 2007, houve as seguintes realizações, no que se refere ao Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial:

- **Contratação da Ernst & Young para a realização de estudo sobre padrões contábeis.** Este estudo envolve a comparação das normas contábeis brasileiras, emitidas no âmbito da CVM, do Ibracon, do CFC e da legislação societária, com os padrões do IASB (*International Accounting Standards Board*), com o objetivo de identificar as diferenças e similaridades entre os padrões contábeis brasileiros e os internacionais, incluindo uma análise comparativa entre grandes companhias brasileiras e estrangeiras. O estudo deverá ser concluído até abril de 2008;
- **Realização pela National Association of Securities Dealers - NASD de estudo sobre o aprimoramento do enforcement.** Este estudo visou compreender as limitações que a CVM e outros reguladores, escolhidos entre países tidos como modelos de *enforcement*, encontram para tornar efetivas as normas editadas em suas esferas de atuação. O principal produto desse estudo foi um relatório de diagnóstico das limitações da CVM em termos de *enforcement* das normas editadas pela Autarquia que, tomando por base os modelos

dos países pesquisados, recomendou alterações capazes de dotar a fiscalização de instrumentos para aprimorar o cumprimento de suas normas. Assim, o diagnóstico feito pela NASD inclui recomendações sobre procedimentos administrativos, instrumentos de investigação e manuais de sanções e de atividades de *enforcement*. Uma das principais recomendações foi a criação de uma superintendência de processos sancionadores, o que depende de Decreto do Presidente da República, já em tramitação;

- **Contratação da Ernst & Young para elaboração de estudo comparativo sobre a contabilização de fundos de investimento e realização de treinamento específico.** O objetivo deste projeto é comparar a forma de contabilização de fundos de investimento em outros países com as práticas brasileiras. Está previsto treinamento aos servidores, ao final. O projeto deve ser concluído até abril de 2008. Serão comparados aspectos contábeis de fundos de investimento de sete países, e ministrado um treinamento para cerca de 50 servidores;
- Conclusão de curso de **contabilidade internacional** para a SNC e a SEP, ministrado pela FIPECAFI-USP, com carga horária total de cerca de 200 horas, dividido em dois níveis (básico e avançado);
- Conclusão de **estudo sobre opções de terceirização de infra-estrutura tecnológica** da CVM. O estudo elaborado pela *C&C Solution Technology* recomendou à CVM a terceirização na modalidade *co-location*;
- Manutenção da assinatura de diversos **periódicos** nacionais e internacionais;
- Participação de dois servidores da CVM no evento **ARROW Risk Based Regulation Conference**, realizado na *FSA – Financial Services Authority*, na Inglaterra.

Ainda sobre o projeto em parceria com o Banco Mundial, e a respeito das informações referenciadas no item 5.1 do Anexo X da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, apresentamos o quadro demonstrativo abaixo:

Demonstrativo do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado (Em dólares americanos)							
Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financeiro)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos		
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Taxa de Compromisso	10.311	61.437
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Juros	105.322	242.281
LN # 4637-BR	6.762.400	6.162.400	4.062.352	600.000	Amortização	618.800	618.800

II - Convênio com o Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN, através do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em relação ao convênio firmado com o Fundo Multilateral de Investimentos – FUMIN, por meio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM, cujo objetivo é promover o fortalecimento do mercado de capitais brasileiro, através da modernização e do fortalecimento de sua agência reguladora e supervisora, tivemos as seguintes realizações:

- **Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Controle do Fluxo de Trabalho (incluindo sistema eletrônico de registro de emissões de valores mobiliários):** Término das negociações do contrato com a vencedora no processo licitatório para o desenvolvimento do referido sistema. É aguardada a não objeção à assinatura de contrato;
- **Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro:** Houve a rescisão do contrato anterior com a Atos Euronext, tendo sido resarcidos ao Projeto BRA/02/008 todos os valores pagos à empresa, acrescidos de juros. Foi realizado novo processo licitatório internacional para o desenvolvimento do sistema, em paralelo ao pregão para aquisição dos equipamentos necessários e softwares básicos (sistema operacional e banco de dados). O processo foi conduzido até a fase de análise de propostas técnicas. No entanto, o pregão para aquisição dos necessários equipamentos foi finalizado, sagrando-se vencedor o banco de dados *Oracle*. Assim, será necessário alterar o Termo de Referência e solicitar propostas novamente às cinco empresas pré-qualificadas;
- **Sistema de Educação à Distância:** Houve a fase de pré-qualificação, em que foram pré-selecionadas para a lista reduzida seis empresas. Minuta de Termo de Referência foi elaborada pelas áreas técnicas e aprovada pelo Colegiado. Estão sendo revisados os respectivos critérios de avaliação de propostas técnicas.

III - Projetos Estratégicos da CVM

A GPE, em 2007, passou a acompanhar projetos estratégicos para a CVM, não financiados pelo Banco Mundial ou pelo Banco Interamericano. Dentre esses projetos, destacamos os seguintes:

- **Sistema de GED & Workflow:** A contratação da empresa para o desenvolvimento do sistema encontra-se em processo licitatório conduzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, acompanhado pela GPE. Em paralelo, a Gerência fez estudos para avaliar o impacto da mudança na CVM após a implantação do sistema. Foram visitados outros órgãos e entidades do governo que implantaram ou estão em processo de implantação de sistemas dessa natureza. Houve ainda a participação de servidores da GPE em cursos e eventos sobre GED & Workflow, além de diversas reuniões com responsáveis técnicos pelo projeto. Algumas superintendências foram entrevistadas. Foram ainda realizadas duas apresentações pela GPE, sendo uma para os superintendentes e outra para o Colegiado da CVM;
- **Sistema de análise das informações prestadas por participantes de mercado com registro na CVM e acompanhadas pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP):** Com o cancelamento da licitação internacional com recursos do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial para o desenvolvimento desse sistema, foi realizada uma tomada de preços para tal contratação, tendo sido contratada a empresa Softtec. O sistema, a ser desenvolvido no prazo de 12 meses, permitirá à CVM, pelo menos, o seguinte:
 - Prover o acompanhamento das empresas por meio da análise dos documentos e informações recebidas, identificando inconsistências automaticamente, e possibilitando a geração de relatórios, de modo a otimizar o acompanhamento e a utilização dos recursos humanos;
 - Apresentar o histórico da companhia, contendo informações hoje dispersas em sistemas distintos. Estarão disponíveis informações sobre, pelo menos: dados cadastrais; inquéritos administrativos e processos administrativos sancionadores envolvendo a companhia, controladores e/ou seus administradores, inclusive penalidades aplicadas; dados sobre os negócios sociais e sua evolução, tanto no aspecto econômico-financeiro, bem como de gestão e governança corporativa; situação quanto à atualização do registro; informações sobre taxas de fiscalização; multas cominatórias aplicadas à companhia e/ou seus administradores ou controladores (pagas e não pagas); fatos relevantes e comunicados ao mercado publicados pela companhia, demonstrações financeiras; distribuição do capital social; composição da administração; participações relevantes em outras empresas e principais documentos divulgados pela companhia no período analisado; Registro de distribuição pública; e alterações na composição do capital social;
 - Customizar consultas através da determinação de filtros;

- Gerar resultados das consultas em formatos diversos, para utilização em outros aplicativos;
- Elaborar relatórios de análise, memorandos, despachos, solicitações de inspeção e ofícios a partir de modelos previamente definidos.
- **Equipamentos para Sistema de Supervisão de Mercado:** Foram adquiridos através de pregão os equipamentos e *softwares* básicos necessários ao sistema de supervisão do mercado de capitais.

Coordenação de Planejamento

A CPA, no decorrer do exercício, desenvolveu as seguintes atividades:

- Elaboração, em conjunto com a SAD/GAF, da proposta orçamentária da CVM para o exercício de 2008;
- Elaboração do Plano Plurianual 2008-2012, o PPA, acatando as diretrizes impostas pelos órgãos de planejamento do Governo Federal, em especial a SPOA/MF;
- Atendimento a demandas de esclarecimentos da SPOA/MF e da SOF/MP, quando necessário, em conjunto com a SAD/GAF, acerca da execução orçamentária de 2007 de pedidos de créditos suplementares e de desbloqueio de recursos;
- Consolidação de informações dos diversos componentes organizacionais para elaboração do relatório do Planejamento Estratégico 2005-2007. Foram elaborados dois relatórios ao longo do ano. O primeiro deles cobriu o intervalo 2005 a junho de 2007. O outro texto atualizou as informações do primeiro semestre até o final do ano;
- Estruturação de um primeiro relatório de indicadores gerenciais voltados à alta administração. De periodicidade bimestral, o relatório sintetiza, em quatro quadros, informações objetivas acerca de (I) arrecadação/execução orçamentária; (II) de contingente de recursos humanos; (III) de jurisdição; e (IV) de produção;
- Implantação, em conjunto com a SAD/GAF, de rotina para o controle da execução orçamentária, via emissão de pré-empenho;
- Início dos estudos para a elaboração de um sistema gerencial de custos. Está em fase de aprovação, na Presidência da CVM, uma Portaria designando um grupo especial de trabalho para desenvolvimento e implementação de um sistema estruturado de informação gerencial com base em estrutura de centro de custos, destinado à apuração da economicidade das ações da CVM e à mensuração da eficácia e eficiência da supervisão do mercado;

- Início dos estudos para a realização de projeto para integrar os diversos componentes organizacionais na elaboração do planejamento orçamentário anual. O escopo do projeto é transformar cada um dos componentes em participante efetivo, tanto da elaboração, quanto da execução do orçamento;
- Análise do sistema de senhas do SIGPlan e proposição a SPL de alterações de designação de funções do pessoal responsável pela atualização de informações do PPA;
- Coordenação e coleta das informações dos diversos componentes organizacionais, organizando e elaborando o texto do Relatório de Gestão da CVM do exercício de 2007.

Coordenador Executivo do Comitê de Gestão de Riscos

Durante o ano de 2007, a Superintendência de Planejamento e o Comitê de Gestão de Riscos - CGR coordenaram o processo de levantamento de informações para o primeiro Plano Bienal e de mobilização das diversas superintendências a serem envolvidas no SBR. Foram cumpridas as seguintes etapas:

- Inicialmente, foram realizadas, durante os meses de julho e agosto, reuniões com cada uma das oito superintendências elencadas no art. 9º, inciso I da Deliberação CVM N° 521/07 – SEP, SIN, SMI, SOI, SNC, SDM, SFI e SRE – para que elas apresentassem suas atribuições, em vista dos mandatos legais da CVM, e os principais eventos de riscos relativos às mesmas, que poderiam afetar a execução dos mandatos;
- Em seguida, entre setembro e outubro, o coordenador executivo do CGR solicitou, a cada superintendência, o levantamento, para os eventos de risco previamente identificados, das seguintes informações: a atividade relacionada ao evento, os impactos e consequências sobre a atividade, o número de ocorrências identificadas nos últimos três anos, as ações realizadas para a mitigação desse risco, os componentes internos da CVM envolvidos, os resultados alcançados e os grupos de participantes do mercado de valores mobiliários afetados pelas ações;
- Em setembro de 2007 foi realizado um seminário com diversos órgãos reguladores nacionais e internacionais, durante o qual estes apresentaram seus sistemas de planejamento ou de tomada de decisões baseados em critérios de risco e nas suas operações de regulação; em seguida, foi realizado, internamente, um seminário com representantes da FSA, do Reino Unido, sobre as características de seu SBR; e,
- A partir de reuniões com o CGR e o Colegiado, foram estabelecidas as áreas prioritárias de atuação da CVM que concentrarão as ações do primeiro Plano Bienal 2009-2010, na forma do art. 3º, § 1º da Deliberação CVM N° 521/07, a saber, fundos, empresas e intermediários, este último através dos órgãos auto-reguladores.

3.10.3. DESTAQUES DO ANO

Gerência de Projetos

Das atividades coordenadas pela GPE em 2007, destacam-se a conclusão do processo licitatório para aquisição de equipamentos para o sistema de supervisão do mercado de capitais brasileiro, a conclusão do estudo para aprimoramento do *enforcement* e a conclusão do processo licitatório para desenvolvimento do sistema de acompanhamento de empresas.

Outro grande fator de mudança na GPE foi sua transferência para a recém criada Superintendência de Planejamento, ocasionando grande mudança de foco de atuação da gerência.

Coordenação de Planejamento

Das atividades desenvolvidas em 2007 destacam-se a criação dos relatórios gerenciais e o início dos estudos para a criação do sistema gerencial de custos. A primeira atividade, mesmo ainda embrionária, merece realce, uma vez que, por intermédio de um relatório sucinto e periódico, faz chegar à alta administração uma radiografia do conjunto CVM (orçamento, recursos humanos, jurisdição e atuação), fato que veio preencher uma lacuna até então existente.

No que concerne ao estudo acerca do sistema gerencial de custos, o destaque está centrado na concepção de que a CVM, nos próximos anos, experimentará mudanças consideráveis nos seus procedimentos de atuação operacional e administrativa, em função da imposição do Sistema de Supervisão Baseada em Risco -SBR pelo Conselho Monetário Nacional. Quantificar e valorar a prestação de serviços realizados pela Autarquia, por intermédio de um sistema gerencial de custos, impõe-se como uma necessidade à tomada de decisão no âmbito do SBR, com reflexos em outros sistemas como PPA, orçamento e avaliação de desempenho funcional.

Coordenador Executivo do Comitê de Gestão de Riscos

O ano de 2007 foi marcado pelos primeiros passos rumo à implantação do Sistema de Supervisão Baseada em Risco – SBR, criado pela Resolução CMN Nº 3.427, de 22/12/06. Desta forma, foi emitida a Deliberação CVM Nº 521, de 27/06/07, que criou o Comitê de Gestão de Riscos – CGR e estabeleceu os mecanismos institucionais de planejamento e controle - Plano Bienal e Relatórios Semestrais – e os Procedimentos de Gestão de Risco, que deverão ser seguidos para que seja definida a priorização de ações de regulação e fiscalização, por parte da Autarquia.

Destacaram-se, no segundo semestre de 2007: (i) as discussões iniciais, com cada Superintendência, sobre suas atividades, os principais eventos de risco que enfrentam e a influência dos mesmos sobre os procedimentos de cada área; (ii) a definição, pelo Colegiado, dos setores que serão priorizados no primeiro Plano Bienal 2009-2010 – fundos, empresas e intermediários, através dos auto-reguladores – e (iii) as discussões iniciais com as Superintendências, para a definição das ações gerais para o cumprimento dos mandatos legais da CVM, como também seus resultados esperados, os eventos de riscos e as prioridades de regulação de supervisão.

Vale lembrar a realização, em setembro, do seminário sobre o tema, com representantes de diversos órgãos nacionais e internacionais, como também, do curso interno, proferido por representantes da FSA – Reino Unido, sobre as características principais do sistema de supervisão baseada em risco implantado por esse órgão regulador.

3.10.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Em 2008, a SPL tem pela frente os desafios da consolidação de sua estrutura de planejamento e de gerenciamento de projetos.

Um fator essencial, inédito na estrutura organizacional da CVM, é a atuação matricial da SPL nas funções de planejamento e implantação de projetos. Essa forma organizacional possibilita a coordenação de atividades de servidores lotados em componentes organizacionais diversos no desenvolvimento e implantação de projetos relacionados às suas respectivas áreas.

Até o final de 2008 será desenvolvido o primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, que tem como elementos fundamentais: (i) a identificação dos riscos a que está exposto o mercado supervisionado; (ii) o dimensionamento de tais riscos, classificando-os inclusive segundo níveis de dano potencial ao cumprimento dos mandatos legais da CVM; (iii) o estabelecimento de formas de mitigar os riscos identificados e dimensionados; e (iv) o controle e monitoramento da ocorrência dos eventos de risco.

Como suporte de infra-estrutura à estratégia de atuação baseada em riscos, é relevante destacar um conjunto de projetos, que se apóia em três linhas essenciais:

- a. Capacitação das pessoas;**
- b. Eficiência dos processos e procedimentos internos; e**
- c. Mensuração e avaliação dos resultados alcançados.**

Dentre as atividades realizadas em 2007 pela Superintendência de Planejamento está a coordenação matricial de quatro projetos da estrutura interna da CVM, que dão apoio ao eixo estratégico de ação da Autarquia no mercado:

- **Gestão por Competência:** tem como objetivo o estabelecimento de uma política de desenvolvimento de pessoal, compatível com as diversas atividades executadas pelos servidores em seus componentes organizacionais, atendendo aos dispositivos do Decreto Nº 5.707/06;
- **Centro de custos e indicadores gerenciais:** tem como objetivo desenvolver um sistema estruturado de informação gerencial, com base em uma estrutura de centro de custos, com ênfase na mensuração da eficácia e eficiência da atuação da CVM na supervisão do mercado. O foco principal desse projeto pode ser definido como um sistema de mensuração e avaliação da economicidade da supervisão do mercado de valores mobiliários;

- **Reformulação do PPA:** como decorrência da estratégia de atuação no mercado através do SBR e dos projetos de suporte ao eixo estratégico e, ainda, atendendo a recomendações da Controladoria-Geral da União e da Auditoria Interna, há uma forte necessidade de se reformular o Plano Plurianual da CVM, de forma a torná-lo um instrumento efetivo de gestão, integrado à ação estratégica da CVM;
- **Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Fluxo de Atividades – GED/Workflow:** tem como objetivo a automatização das rotinas de trabalho e atividades realizadas, análise e reestruturação do trâmite de processos e fluxos de atividade de ação e decisão, e a transparência na execução das atividades. Com sua implantação, irá fornecer informações sobre as atividades em andamento e as realizadas, com fluxos de trabalho documentados e transparentes, com elementos de controle da seqüência de execução e prazos das diversas atividades de processos. Esse projeto já está em andamento, sendo financiado com recursos do BID e da CVM. Concluída a fase de licitação, o início dos trabalhos da consultoria contratada está previsto para fevereiro/março de 2008.

No escopo da atuação da Gerência de Projetos – GPE, com relação aos organismos internacionais, há o término do prazo do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial e a revisão do Convênio de Doação com o BID, e respectiva prorrogação de prazos. Dentre os projetos que estarão concluídos, podem ser destacados os Estudos sobre Padrões e Práticas Contábeis e sobre Aspectos Contábeis de Fundos de Investimentos, a realização de treinamento sobre Aspectos Contábeis de Fundos de Investimentos, as contratações de empresa para desenvolver sistemas de Educação à Distância, de Supervisão de Mercado de Capitais e de Acompanhamento de Empresas.

No âmbito da Coordenação de Planejamento, além do projeto *Centro de custos e indicadores gerenciais*, a perspectiva principal está atrelada à melhoria e à consolidação das atividades desenvolvidas em 2007, com o desenvolvimento de uma nova metodologia para elaboração da proposta orçamentária de 2009, promovendo uma participação mais efetiva das diversas superintendências, principalmente as operacionais. Como complemento, a divulgação de relatório gerencial com informações úteis à alta administração da Autarquia.

3.11. SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES – SOI

3.11.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

- Atuar em conjunto com outros setores da CVM, ou com outras entidades, na realização de projetos educacionais no âmbito do mercado de valores mobiliários;
- Prestar orientação aos investidores por diferentes canais de comunicação (Internet, central de atendimento telefônico, entre outros), desenvolvendo material educativo e informacional para distribuição gratuita e promovendo seminários, congressos, cursos, palestras e outras atividades de cunho educacional ou informativo, que aumentem o grau de informação do público e contribuam para a promoção e o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- Administrar serviço de atendimento ao público – capaz de acolher denúncias, reclamações, consultas e sugestões, bem como de fornecer informações periódicas prestadas à CVM –, dele extraindo estatísticas, bem como, colhendo subsídios que possam ser de utilidade para a atuação de outras Superintendências;
- Encaminhar aos setores competentes, para apreciação e adoção de providências, os processos e mensagens eletrônicas que não possam ser atendidos diretamente pela Superintendência, inclusive com a solicitação de inspeção para averiguar denúncias e reclamações formuladas pelo público e, eventualmente, proposição de abertura de processo administrativo sancionador;
- Acompanhar o andamento dos processos e mensagens encaminhados aos demais componentes, visando a abbreviar, quando possível, o prazo para resposta aos interessados;
- Encaminhar ao SGE e ao Colegiado propostas de regulamentação ou de aperfeiçoamento de regulamentação existente no que diz respeito às atividades da Superintendência.

Durante o exercício de 2007, a SOI estruturou-se da seguinte forma:

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI

Composta do titular, de um assistente ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, um colaborador externo e uma vaga de estagiário de nível superior. Com o lançamento do Portal do Investidor, os três servidores de nível superior lotados na SOI em 2006, sob coordenação direta do Superintendente, foram transferidos para o COE.

GERÊNCIAS DE ORIENTAÇÃO A INVESTIDORES

GOI-1 – RIO DE JANEIRO

Ao final do exercício de 2007, a Gerência era composta por seis Analistas (sendo um em meio período), dois Agentes Executivos (um dos quais em meio período) e dois Auxiliares de Serviços Gerais. O trabalho da equipe se concentra principalmente no processamento das reclamações e

consultas recebidas dos investidores, além do apoio administrativo, ambos necessários ao funcionamento do serviço de atendimento ao público.

A gerência também tem a responsabilidade pela concessão de vistas em processos e pelo fornecimento de cópias de prospectos e de outras informações de interesse do público – trabalhos que são realizados no Centro de Consultas do Rio de Janeiro, contando, para isso, com uma Assistente e dois colaboradores externos responsáveis pela realização de trabalhos de arquivo e cópias de documentos.

GOI-2 – SÃO PAULO

No final de 2007, a Gerência contava com três Analistas e três Agentes Executivos, além de seu titular, dispondo, também, de uma vaga de estágio, de nível superior, que, não tendo sido preenchida, foi extinta.

O Centro de Consultas em São Paulo é coordenado por um dos Agentes Executivos do quadro acima descrito, ocupante de cargo comissionado, o que permite compatibilizar a responsabilidade decorrente da guarda de numerário oriundo das indenizações pelo fornecimento de cópias com a situação funcional do responsável, contando também com um colaborador externo com a função de operar a copiadora.

CENTRO DE ESTUDOS EM MERCADO DE CAPITAIS - COE

A partir de abril, o Centro de Estudos passou a ter um novo coordenador e a ser composto pela seguinte equipe, além do titular: (i) quatro servidores de nível superior (uma bibliotecária, responsável pela Biblioteca da CVM, e dois Analistas, um voltado para palestras e convênios e outro com a atribuição de redigir um manual, ainda em andamento); (ii) duas servidoras do cargo de Agente Executivo, responsáveis pela atualização de conteúdo do Portal, acompanhamento do projeto de implementação do *e-learning* e produção de relatórios gerenciais; (iii) dois colaboradores externos (auxiliar da bibliotecária e desenhista); e (iv) três estagiárias, sendo que uma delas solicitou o desligamento do programa, tendo como consequência a perda da respectiva vaga.

3.11.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

PORTAL DO INVESTIDOR

Desenvolvido por meio de Termo de Compromisso celebrado com a BM&F, o Portal do Investidor foi lançado em maio deste ano, com conteúdo voltado principalmente para a formação do pequeno investidor. Desde seu lançamento, o Portal tem registrado, em média, 1.400 acessos por dia e cerca de 42 mil por mês, ultrapassando mais de 270 mil acessos em 2007. Já o “Fale Conosco” do Portal tem recebido, em média, cerca de 170 *e-mails* por mês e já contabiliza mais de 1.200 consultas desde o lançamento.

O Portal está dividido em quatro seções, direcionadas a diferentes públicos: Investidor, Acadêmico, Jurídico e Investidor Estrangeiro. A seção “Investidor” é voltada para o investidor iniciante e trata principalmente de informações básicas sobre como investir, abordando a

estrutura do mercado, as opções de investimento e os direitos do investidor, entre outros assuntos. A seção “Acadêmico” é orientada para o estudante e, além de falar da história do mercado e das entidades participantes, apresenta o concurso de monografias, o Circuito Universitário e o Programa TOP (curso básico de capacitação para professores). Já a seção “Jurídico” é direcionada para os interessados em consultar a legislação e regulação do mercado de capitais, contendo leis, instruções, pareceres, decisões do Colegiado e outras informações afins. Finalmente, a seção “Investidor Estrangeiro” se dirige ao investidor não residente que tenha intenção de investir no Brasil, fornecendo uma visão geral dos mercados financeiro e de capitais brasileiros.

Além dessas seções, o Portal conta ainda com alguns destaques. O principal deles é a Ferramenta de Consulta de Fundos, uma ferramenta *web* cujo objetivo é fornecer informações sobre os fundos de investimento existentes no mercado. Essa ferramenta, apesar de possuir informações detalhadas, tem caráter didático e é de fácil utilização por qualquer usuário de internet, podendo ser aproveitada tanto por investidores iniciantes quanto pelos mais experientes.

Outra funcionalidade importante é o “Painel do Investidor”, um aplicativo que permite consultar as informações do pregão da BOVESPA e BM&F, praticamente em tempo real, com atraso de apenas 15 minutos, e conferir os principais índices do mercado.

O Portal oferece ainda opções diferenciadas de transmissão de informações sobre como investir, utilizando histórias interativas, “desafios” (testes de conhecimento), dez vídeos sobre temas relacionados à educação financeira e mercado de capitais e mini-cursos de *e-learning* para estimular o investidor iniciante a aprender cada vez mais.

Considerando a responsabilidade de manter acessível diariamente um canal de informações da magnitude do Portal do Investidor, um dos principais desafios da SOI em 2007 foi, e deve continuar sendo, a tradução das informações do mercado em termos acessíveis para o investidor “leigo” e a atualização constante do conteúdo, de modo a mantê-lo sempre atraente.

Não obstante o Portal ter sido lançado em maio, boa parte dos esforços do COE, em conjunto com a SSI, ao longo do segundo semestre de 2007, foram concentrados na tentativa de solução, junto à prestadora de garantia dos serviços de desenvolvimento do *site*, de problemas técnicos que ainda não permitem considerar o sistema como plenamente desenvolvido e operacional. Tais tratativas terão continuidade em 2008.

PROJETO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA POR MEIO DA INTERNET (*E-LEARNING*)

O Projeto de *E-learning* está sendo desenvolvido pelo COE/SOI – de acordo com o convênio firmado com o BID e dentro do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM – com o objetivo de formar investidores com maior conhecimento sobre o funcionamento do mercado, mais conscientes de seus direitos e deveres e, portanto, menos vulneráveis a irregularidades. Para tanto, o Projeto propõe a criação de um ambiente virtual de aprendizagem na internet, através do qual será oferecida ao investidor, gratuita e abertamente, uma grade de cursos elaborados por especialistas com reconhecida experiência no mercado.

Em 2007, ocorreram os seguintes eventos: (i) foram nomeados os servidores responsáveis pelo processo de pré-qualificação da consultoria que irá desenvolver o Ambiente de Aprendizagem e os cursos; (ii) foram definidos os critérios de pré-qualificação, em um esforço conjunto com a SAD (GAH) e a SSI (GSI); (iii) foram avaliadas as manifestações de interesse e elaborada a lista reduzida das seis consultorias pré-qualificadas para participar da seleção; e (iv) foi concluído o Termo de Referência do projeto, que obteve, em outubro, a aprovação do Colegiado.

Após essas fases, foram propostos os critérios de qualificação para a seleção da consultoria, criados os formulários para apresentação padronizada das informações requeridas e listadas as principais entregas do projeto.

CIRCUITO UNIVERSITÁRIO

O programa “Círculo Universitário” tem por objetivo auxiliar na promoção da educação e na disseminação de informações sobre o mercado, ajudando a informar o público sobre seus direitos e sobre o funcionamento do mercado.

No ano de 2007, o programa “Círculo Universitário” realizou um total de 50 palestras, sendo 30 em instituições de ensino superior, nove para alunos do ensino médio (atendendo a convite de instituições locais), nove em eventos da *Expomoney*, uma para funcionários do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF e uma no encontro da APIMEC Nordeste, em Fortaleza, Ceará.

A tabela abaixo mostra o número de pessoas presentes nos eventos, assim como as regiões do país onde os mesmos foram realizados:

Público	Nº de palestras realizadas	Nº de pessoas presentes (*)	Estado
Alunos de ensino superior	30	6.000	CE, RJ, RR, RS, SC, SP, DF, PR, ES
Alunos de ensino médio	9	600	RR, SC, RS, PR
Freqüentadores da <i>Expomoney</i> (em sua maioria, investidores)	9	1.600	CE, DF, PR, RJ, SP, MG, RS
TST - DF	1	110	DF
Encontro APIMEC Nordeste	1	40	CE
Professores do ensino médio do estado do RJ	1	26	RJ
Total	50	8.376	---

(*) valores aproximados

Também foi realizado um evento conjunto com BOVESPA eINI para professores do ensino médio do estado do Rio de Janeiro, conforme entendimentos com a Secretaria de Estado de Educação do RJ e a coordenação da área de educação continuada. A palestra, além de abordar os fundamentos do mercado de capitais, pretendeu mostrar aos docentes, também, o Portal do Investidor e os recursos nele disponíveis para educação, notadamente os desafios, as histórias interativas e os cursos de *e-learning*, com destaque para o de matemática financeira.

Cerca de 96.636 cartilhas e cadernos foram distribuídos durante as palestras realizadas para estudantes universitários e para o público da *Expomoney*.



PESQUISA DE AVALIAÇÃO DAS PALESTRAS

Foi desenvolvido um formulário de avaliação que tinha como objetivos: conhecer o perfil do público que assistiu às palestras; avaliar o grau de envolvimento / proximidade dos respondentes com a CVM; e medir o nível de satisfação do público com a palestra.

O formulário, de auto-preenchimento, foi distribuído ao final das palestras. A amostra pesquisada foi de 486 casos. Vale ressaltar que o número de casos representa 5,8% do total de pessoas presentes em todas as palestras.

Abaixo estão descritos os principais resultados da pesquisa:

- O público que assistiu às palestras era composto basicamente por estudantes de Administração, Economia e Ciências Contábeis, com idade entre 20 e 24 anos;
- As palestras ajudam na divulgação da CVM e do mercado de capitais, já que:
 - 43% dos respondentes ainda não conheciam a CVM;
 - 44% não possuíam nenhum tipo de investimento e, entre os que possuíam, o principal investimento era a poupança.
- Apesar de o mercado de capitais ser pouco conhecido pelos respondentes, os mesmos mostram-se interessados em se aprofundar no assunto, estando dispostos a assistir a novas palestras;
- O fato de ter assistido à palestra não se reverte, necessariamente, em uma intenção de investir no mercado de capitais, já que ainda existe uma parcela significativa dos respondentes (cerca de 40%) que não pretende investir nos próximos seis meses;
- No que se refere à avaliação da palestra, a maior parte dos respondentes mostra-se satisfeita, havendo apenas poucos pontos para melhoria:
 - o tempo de duração da palestra deveria ser mais longo;
 - melhorar a introdução, com mais conceitos básicos de investimentos;
 - uso de linguagem mais simples / menos técnica.

Nível de satisfação do respondente em relação a:	Muito satisfeito / satisfeito	Nem satisfeito nem insatisfeito	Muito insatisfeito / insatisfeito
Avaliação geral	89%	7%	1%
Duração da palestra	78%	9%	12%
Capacidade de transmissão dos conceitos pelo palestrante	87%	9%	3%
Nível de conhecimento do palestrante sobre o assunto	93%	3%	2%
Adequação do conteúdo da palestra para formação profissional	85%	10%	3%

SEMINÁRIOS

Durante o ano de 2007, a SOI/COE organizou dois seminários internacionais. O primeiro ocorreu no Rio de Janeiro, no dia 26 de março. Intitulado “Mercado de Reduções de Emissões”, o evento reuniu mais de 200 participantes, além de autoridades e especialistas do Brasil e do exterior, para debater questões relacionadas à regulação e ao desenvolvimento desse mercado. Dividido em quatro painéis, ao longo do dia, o seminário tratou de temas como o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); Transações no Mercado de Carbono – Perspectivas dos Agentes; Natureza Jurídica da Redução Certificada de Emissão (RCE); e Aspectos Legais das Operações com Crédito de Carbono; além de ter contado com mais um dia de *workshop*, com a participação dos palestrantes.

O segundo evento foi realizado no auditório da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), no Rio de Janeiro, no dia 19 de setembro. Sob o título “*A Supervisão Baseada em Risco – Risk Assessment of Market Participants*”, o seminário teve como objetivo reunir órgãos reguladores e auto-reguladores, estrangeiros e nacionais, para debater a experiência já acumulada em programas de supervisão de mercado baseados em risco e estimular a reflexão e discussão sobre o modelo a ser adotado pela CVM. O evento incluiu apresentações dos modelos da FINRA (ex-NASD) e das CVM’s do Chile (SVS) e de Portugal (CMVM); teve dois painéis dedicados ao modelo de supervisão utilizado pelo regulador do Reino Unido (FSA) e um painel nacional, expondo a experiência do Banco Central do Brasil no tema, além de debates sobre o papel desempenhado por ANBID, BOVESPA e BM&F na auto-regulação. Ao todo, foram sete palestras, nas quais participaram 192 pessoas de 51 instituições diferentes.

Ambos os seminários foram gravados em DVD, a fim de ampliar a difusão das informações. Os vídeos, que podem ser assistidos na Biblioteca da CVM, também foram encaminhados à GAH para utilização em programas de treinamento e às superintendências de São Paulo e Brasília para divulgação entre os servidores daquelas regionais.

Em parceria com a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e a *US Agency for International Development* (USAID), foi organizado, em colaboração com a SAD e a SGE, o programa internacional “Latin American and Caribbean Securities and Market Oversight Training Program”.

Oferecido na sede da CVM, no período de 22 a 26 de outubro, o programa enfocou principalmente a questão do *enforcement*, abordando temas como: Técnicas Investigativas Básicas; Fraude em Demonstrações Financeiras; *Insider Trading*; Manipulação do Mercado;

Conflitos de Interesse; Lavagem de Dinheiro; Fraude Através da Internet; O Papel das Entidades de Auto-Regulação e Visão Geral de *Compliance*; e Gestão da Função de *Enforcement*, entre outros. Participaram do seminário 75 pessoas de dez instituições e cinco países diferentes.

PALESTRAS TÉCNICAS

A organização de palestras em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários também foi outra atividade que teve continuidade no ano de 2007. Nesse sentido, o COE realizou no dia 8 de novembro, em conjunto com o IBRADEMP (Instituto Brasileiro de Direito Empresarial), a palestra técnica intitulada “Parecer de Orientação CVM 34 – Conflitos de Interesses e Impedimento de Voto”, com a participação dos seguintes palestrantes: Prof. Dr. Erasmo Valladão França - Professor Doutor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e advogado em São Paulo; Dr. Luiz Leonardo Cantidiano - Advogado, Sócio de Motta Fernandes Rocha Advogados, ex-Presidente da CVM; e Prof. Dr. José Alexandre Tavares Guerreiro - Professor Doutor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e advogado em São Paulo. A palestra contou com 92 participantes, sendo 44 da própria CVM e 48 visitantes.

A exemplo da prática adotada com relação aos seminários, foi efetuada a confecção de um DVD da palestra, que está disponível na Biblioteca da CVM, e foi encaminhado à GAH e às superintendências regionais de São Paulo e Brasília.

PARTICIPAÇÃO NA EXPOMONEY

A SOI, representando a CVM, participou das edições desse evento educacional, ampliado em 2007, proferindo palestras em Curitiba, Macaé, Fortaleza, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre. A feira é dirigida ao público investidor, tendo o objetivo de aproximar-lo de instituições do mercado de capitais, por meio de ações de divulgação e de educação, como as palestras. Durante a participação no evento foram distribuídas mais de 40 mil cartilhas e disponibilizado um computador para acesso dos investidores ao *site* da CVM e ao Portal do Investidor.

CONVÊNIOS

Em 2007, foram celebrados seis convênios de cooperação técnica e acadêmica em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RIO

Foi firmado convênio de cooperação técnica e acadêmica com o Departamento de Direito da PUC visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, como programas de intercâmbio e estágio, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. A exemplo do convênio firmado em 2006 com o Departamento de Economia, caberá ao Centro de Estudos organizar e facilitar o acesso dos pesquisadores e estudantes às informações detidas pela CVM – exceto àquelas protegidas por sigilo –, arquivar e divulgar os trabalhos acadêmicos conduzidos no âmbito do convênio e, finalmente, apoiar pesquisas por meio da Biblioteca.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA

O convênio de cooperação técnica com a BOVESPA compreende a transmissão do sinal de informações sobre o pregão para o Portal do Investidor, além da posição do IBOVESPA, IBRX e demais índices do mercado. Esse convênio permitiu à CVM disponibilizar no Portal uma ferramenta denominada “Painel do Investidor”, destinada ao acompanhamento do mercado pelo público em geral, em especial por aqueles que não têm acesso ao sinal de informações da BOVESPA via *homebroker*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL - IBRADEMP

Foi aprovado pelo Colegiado, em 17/10/2007, convênio de cooperação técnica e acadêmica com o IBRADEMP visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, como a realização de seminários e palestras, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. Inaugurando a celebração do convênio, a SOI e o IBRADEMP realizaram em conjunto uma palestra técnica sobre o Parecer de Orientação CVM 34.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS – ABRASCA

Foi firmado convênio com a ABRASCA com o objetivo de ampliar a capacitação dos recursos humanos de ambas as entidades, estreitar relações entre as companhias e a CVM, e realizar projetos que aumentem o grau de informação da população sobre o mercado.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS – IBMEC

O convênio de cooperação técnica e acadêmica com o IBMEC foi assinado com o objetivo de produzir, com apoio técnico e científico da Assessoria Econômica da CVM, um relatório sobre o mercado de capitais.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

Foi celebrado convênio de cooperação técnica e acadêmica com a UERJ visando ao desenvolvimento de estudos e pesquisas, e a realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, como a realização de seminários e palestras, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da CVM, que faz parte do COE, conta atualmente com um acervo de mais de 7 mil obras nacionais e estrangeiras, versando sobre o mercado de capitais e áreas correlatas. Entre as melhorias realizadas na Biblioteca no ano de 2007, podemos citar: (i) o levantamento do acervo, incluído no inventário do material permanente sob a responsabilidade do COE, que foi efetuado no período de janeiro a junho; (ii) a aquisição de um escaninho com doze compartimentos para guardar volumes, visando à proteção do acervo; e (iii) a disponibilização Sysbibli na intranet da CVM, facilitando a pesquisa de livros, periódicos e demais documentos.

Aquisição por compra: Não houve aquisição de livros em 2007. Houve solicitações, conforme Memos/SOI/COE/Nºs 71/07, 72/07, 74/07, 82/07, 83/07 e 101/07.

Aquisição por doação: 300 livros recebidos de diversos servidores foram selecionados, listados e registrados. Aguardando triagem final pela SOI e COE, para incorporação definitiva ao acervo da CVM.

Aquisição de números avulsos de periódicos: Vide Memos/SOI/COE/Nºs 75/07 e 96/07 – Pedidos parcialmente atendidos.

Inventário da Biblioteca:

Propiciou a transferência para os TCO's de livros sob empréstimo setorial que ainda não haviam sido transferidos;

Houve assinatura do “Termo de Responsabilidade por Detentor” de todo o acervo pertencente à COE/Biblioteca.

SYSBIBLI:

Ajustes para disponibilização na Intranet e Internet;

Revisão da Tabela de autor e assunto;

Revisão da acentuação dos títulos de periódicos do Módulo SISPER.

Outros Dados:

Inclusão no Módulo SISREC dos registro/código de barra/Sistema do Patrimônio (dados não migrados pelo sistema) – Cerca de 2.500 registros;

Inclusão no Módulo SISPER das coleções de Relatórios anuais das principais bolsas nacionais e estrangeiras de anos anteriores e inclusão de fascículos de periódicos - 468;

Leitura e indexação/Diário Oficial/Normativos da CVM – Cerca de 300 diários.

Dados Estatísticos – Biblioteca

ATIVIDADE	2007
Aquisição de livros (Termo de Compromisso)	0
Aquisição de livros (Processo de Compras)	0
Atendimento ao público interno	1.820
Atendimento ao público externo	436
Empréstimo de livros	1.308
Empréstimo de fascículos de periódicos	123
Empréstimo entre bibliotecas	22

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO INVESTIDOR - PRODIN

O Programa de Orientação e Defesa do Investidor – PRODIN foi lançado em março de 1998 com o objetivo de aprofundar o processo de interação dos investidores com a CVM, focado, inicialmente, nos pequenos e médios investidores, de menor poder econômico e, teoricamente,

mais vulneráveis, com menor capacidade de mobilização e de compreensão dos riscos inerentes ao mercado, seus direitos e deveres em relação a emissores, agentes e intermediários.

A maior capacitação do investidor contribui para a existência de graus superiores de confiabilidade no mercado, pela sua menor vulnerabilidade a golpes e ofertas irregulares, bem como para uma maior eficiência, pois o aplicador mais consciente e informado busca condições mais favoráveis e de menor custo, comparando opções e induzindo concorrência entre participantes do mercado.

CADERNOS CVM

O PRODIN desenvolve cadernos, guias e cartilhas para orientação aos investidores, distribuídos gratuitamente nos eventos e feiras dos quais a CVM participa, bem como mediante solicitação de pessoas físicas e outras instituições. Em 2007, mais de 96 mil exemplares dos cadernos e cartilhas da CVM foram distribuídos ao público.

Em 2007 foi finalizado texto e autorizada a publicação do Caderno nº 9, que versará sobre a BM&F e os contratos nela negociados.

PROMOÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS

A exemplo do que aconteceu em anos anteriores, foi lançado em 2007, em parceria com a BOVESPA, o VIII Concurso CVM de Monografias, cujo tema foi “Formas de Diversificação de Investimentos via Mercado de Capitais em Cenário de Redução de Taxas de Juros”.

Patrocinado pela BOVESPA, o concurso sempre foi dirigido a universitários matriculados em cursos de graduação regulares e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, mas na edição de 2007, o público alvo passou a incluir os estudantes de pós-graduação, como uma das categorias, abrangendo mestrandos e pós-graduandos.

A Comissão Julgadora é composta por representantes não apenas da CVM e da BOVESPA, mas também de outras instituições representativas do mercado, como a APIMEC, a ABRASCA e a ANBID. Os dois primeiros colocados receberão como prêmio uma viagem de sete dias aos Estados Unidos, incluindo passagens e estadas pagas, e um programa de visitas a várias instituições ligadas ao mercado de valores mobiliários, além de terem suas monografias divulgadas no *site* da CVM. A edição atual deverá ser encerrada até março de 2008.

ATUAÇÃO EDUCACIONAL

Devido à estrutura disponível na SOI para promover ações de educação, alguns projetos continuaram a ser concebidos e executados diretamente pela Superintendência, notadamente no caso daqueles promovidos pelo Comitê Consultivo de Educação.

O Comitê Consultivo de Educação foi criado em 2006 pelo Colegiado, por meio da Deliberação CVM N° 498, sendo composto, além da CVM, por representantes das seguintes instituições: ABRASCA, ANBID, ANDIMA, APIMEC Nacional, BM&F, BOVESPA, IBRI e INI.

Entre as principais ações do Comitê, que tiveram continuidade em 2007, destacam-se duas edições do Programa TOP (TOP II e TOP III), o 2º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, o planejamento do 2º Curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, para magistrados do Rio

de Janeiro, e uma aproximação institucional com o Legislativo federal, inicialmente com a realização de audiência pública, na Câmara dos Deputados, e posteriormente por meio de convênio com o Senado.

No que se refere ao Programa TOP (Treinando os Professores), trata-se de um curso de imersão em mercado de capitais, com aulas teóricas, palestras de participantes do mercado e visitas a bolsas, durante cinco dias, em São Paulo. O objetivo é o de informar e atualizar docentes, permitindo que conheçam os ambientes de negociação e instituições representativas do mercado. Aproveita-se, também, para utilizar os representantes das instituições de ensino como multiplicadores, principalmente em relação aos seus alunos. Não se perde de vista, desse modo, a possibilidade de alcançar um número maior de pessoas, com um investimento educacional em um grupo mais reduzido.

Nesse sentido, a iniciativa tem como público-alvo os professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem ou tenham lecionado disciplinas, obrigatórias ou eletivas, relacionadas ao mercado de capitais. As inscrições são gratuitas, embora corra por conta dos professores, ou das faculdades respectivas, os gastos com deslocamento aéreo e hospedagem. O evento é realizado durante as férias escolares, tendo assim, periodicidade semestral. Desde a primeira edição o número de participantes vem crescendo a cada oportunidade, como apontam os dados abaixo

- Turma de Jul/06 (TOP I): 62 participantes;
- Turma de Jan/07 (TOP II): 63 participantes;
- Turma de Jul/07 (TOP III): 77 participantes.

A participação da SOI está na gestão do TOP, no que se refere ao programa e aos palestrantes, coordenando os esforços das entidades do Comitê Consultivo de Educação. A GOI-2, por se localizar em São Paulo, local de realização do evento, tem se responsabilizado pelo controle das inscrições e confirmação das matrículas, além de acompanhar os cinco dias de aulas, com um servidor, na condição de representante da CVM.

No que se refere ao Prêmio Imprensa, outra iniciativa do Comitê Consultivo de Educação, em 2007 assistimos ao lançamento da segunda edição, incluindo o evento de premiação dos vencedores do concurso anterior, o que ocorreu em fevereiro, na BM&F. Essa iniciativa, destinada a jornalistas, visa a reconhecer e a distinguir as matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores, esclarecendo as características, oportunidades e riscos inerentes ao mercado de capitais, com conteúdo educacional. As inscrições são também gratuitas e realizadas por um *site* próprio, desenvolvido pela Bolsa de Mercadorias & Futuros. Assim como em 2006, os premiados em cada categoria recebem uma bolsa em um MBA da FIPECAFI, voltado para jornalistas, o qual inclui uma viagem técnica aos EUA.

No que se refere à edição de 2006, em que houve a inscrição de 33 jornalistas com 45 reportagens, os vencedores, escolhidos em decisão de 2007, foram os seguintes:

Categoria RJ/SP: João Carlos de Oliveira (Agência Estado) “Como achar seu tesouro na bolsa”

Categoria Nacional: Marçal Alves Leite (Zero Hora) “Antes cedo do que nunca”.

No que se refere à edição de 2007, houve uma redução no interesse, com 22 matérias inscritas e 12 jornalistas participantes.

Em 2007, a CVM também deliberou realizar uma nova edição do curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, realizado em 2006 para magistrados do TJ-RJ, desta vez com a participação

das entidades do Comitê Consultivo de Educação, em função da extensão e diversificação de assuntos do novo conteúdo programático. Trata-se de iniciativa realizada no âmbito de convênio firmado entre a Autarquia, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), que tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento técnico, nas matérias ligadas ao mercado de valores mobiliários, dos juízes estaduais, bem como dos procuradores federais lotados na Comissão de Valores Mobiliários. É conhecida a importância de que os temas complexos, societários e mercantis, sejam solucionados, no âmbito do Poder Judiciário, com a consideração de todos os aspectos técnicos envolvidos, garantindo uma maior eficiência da prestação jurisdicional, além de incremento da segurança jurídica. Desde a instituição de varas especializadas em direito empresarial, no Rio de Janeiro, tem aumentado a eleição da capital carioca como foro para resolução de litígios comerciais, em função dos benefícios esperados da especialização. Nesse sentido, o programa educacional promovido pela CVM, com a participação dos principais especialistas brasileiros em cada tópico, está em linha com o objetivo de desenvolvimento do mercado de capitais, justificando-se o interesse institucional na parceria.

Em 2007 a CVM submeteu ao Comitê Consultivo de Educação a proposta de curso para magistrados, com conteúdo ampliado, tendo obtido o apoio e a aprovação de todos os membros, que indicaram palestrantes, a expensas de cada entidade. As tratativas com a EMERJ foram concluídas, e planejado o início do programa para 10 de março de 2008, com previsão de término em 11 de agosto de 2008. A carga horária é de 22 sessões semanais de três horas de aula, totalizando 66 horas/aula. As inscrições serão estendidas a juízes federais, convidados pela escola de magistratura, ampliando, assim, o público-alvo. Como na edição de 2006, haverá uma coordenadora do curso presente em todas as sessões, para controle e representação da CVM.

Também no Comitê Consultivo de Educação foi deliberado, em 2007, realizar ações de educação junto ao Legislativo, tendo sido pensado, inicialmente, após entendimentos com a SRB, em uma audiência pública, versando sobre o tema “A Divulgação e o Uso de Informação Relevante no Mercado de Capitais”, considerando o trâmite, na Câmara dos Deputados, do PL 961/2007. Após a definição do programa, houve a indicação dos palestrantes, representantes da ABRASCA, do IBRI e da BOVESPA, além da CVM. Em função da pauta congressual no final do ano, que impossibilitou a convocação da audiência, a expectativa é que o evento seja realizado em 2008, após o reinício dos trabalhos. A coordenação dos contatos institucionais com os parlamentares responsáveis ficou a cargo da Superintendência Regional em Brasília. Após essa primeira experiência, espera-se que os desdobramentos permitam a celebração de convênio com instituição de ensino e pesquisa do Senado, firmando a parceria em bases mais permanentes.

Entre as atividades educacionais promovidas pela SOI cabe citar, ainda, a proposta, pela CVM, junto ao COREMEC, de uma Estratégia Nacional de Educação Financeira. Trata-se do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização, o qual foi criado pelo Decreto Nº 5.685, de 25/01/06. Esse comitê é constituído pela Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Secretaria de Previdência Complementar e Superintendência de Seguros Privados, tendo como finalidade a de promover a coordenação e o aprimoramento da atuação das entidades da administração pública federal que regulam e fiscalizam as atividades relacionadas à captação pública da poupança popular. Entre as competências, destacam-se:

- Propor a adoção de medidas de qualquer natureza visando ao melhor funcionamento dos mercados sob sua regulação e fiscalização;
- Debater iniciativas de regulação e procedimentos de fiscalização que possam ter impacto nas atividades de seus integrantes, tendo por finalidade a harmonização de iniciativas e procedimentos;
- Facilitar e coordenar o intercâmbio de informações entre seus integrantes, inclusive com entidades estrangeiras e organismos internacionais; e
- Debater e propor ações coordenadas de regulação e fiscalização, inclusive as aplicáveis aos conglomerados financeiros.

Segundo o referido decreto, o COREMEC pode criar grupos de trabalho, com prazo de vigência determinado, destinados ao exame de assuntos específicos, integrados por representantes dos seus membros e por convidados, podendo ser convidadas a participar das reuniões quaisquer pessoas que possam contribuir para o aprimoramento dos mercados regulados. Assim, mediante proposta da CVM, preparada pela SOI, o comitê editou a Deliberação N° 3, de 31 de maio de 2007, a qual aprovou a criação de um Grupo de Trabalho - GT a fim de desenvolver e propor, no prazo de seis meses a contar de sua instalação e sob a coordenação da CVM, uma Estratégia Brasileira de Educação Financeira.

Durante o mês de setembro e início de outubro foram indicados os representantes, membros titulares e suplentes, tendo ocorrido a primeira reunião do GT em 29/11/07, o que situa o termo final do projeto como 29 de maio de 2008. Poderão ser convidadas entidades de direito privado, preferencialmente do próprio mercado, para ajudarem, como membros auxiliares, na redação da proposta, inclusive assumindo responsabilidades pela sua execução.

No que se refere à proposta a ser realizada ao COREMEC, pelo Grupo de Trabalho, a mesma deverá ser bastante detalhada, tratando ao menos dos seguintes aspectos:

- a) Público-alvo: por faixa etária (crianças, jovens, adultos e terceira idade), escolaridade (fundamental, médio, superior e pós-graduação), renda (classe econômica), atividade (empreendedores, trabalhadores, professores, gerentes de bancos, magistrados etc.) ou região;
- b) Objetivos a serem priorizados: crescimento do mercado, inclusão financeira, proteção do investidor etc.;
- c) Áreas a serem priorizadas: habilidades em finanças pessoais, estímulo à poupança, relacionamento com crédito, financiamento à habitação, bancarização, etc;
- d) Ações: páginas na Internet, palestras, publicações, cursos, seminários, encontros, concursos, centrais de atendimento, campanhas etc.;
- e) Financiamento: fontes, gestão dos recursos e instituições que fariam aportes (associações, entidades de classe, PNUD, BID, Banco Mundial, etc.);
- f) Responsabilidades: órgãos, entidades governamentais e instituições privadas ;
- g) Organização: modo de coordenação ou governança da estratégia (comissão /órgão ou entidade já existente ou a ser criada);
- h) Plano Plurianual (PPA): inserção no planejamento governamental;
- i) Avaliação da efetividade da estratégia: indicadores, metodologia, periodicidade da mensuração e responsabilidade pela auditoria dos resultados;
- j) Mecanismos de revisão: procedimento, responsabilidades, relação com a avaliação etc.

O Grupo de Trabalho poderá adotar, entre outras, as seguintes providências:

- I - Promover inventário nacional de ações e projetos de educação financeira no país, podendo estabelecer, para tanto, página na rede mundial de computadores ou outros meios para o cadastramento voluntário dessas iniciativas, inclusive através de formulários padronizados;
- II - Desenvolver uma pesquisa nacional que mapeie o grau de conhecimento financeiro da população do País, cabendo ao Grupo de Trabalho decidir quanto à abordagem a ser empregada: se por testes de conhecimentos (objetiva) ou por levantamento de percepções e sentimentos (subjetiva);
- III - Pesquisar quanto à experiência internacional de estratégias nacionais de educação financeira.

O projeto se inspira na experiência internacional, notadamente nas estratégias nacionais dos EUA, do Reino Unido e da Austrália, bem como em estudos e levantamentos da OECD, além de recomendações específicas, como o *“Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness”*.

Em 17 de dezembro de 2007 foi realizada apresentação da iniciativa a diversas entidades representativas do mercado, no Banco Central do Brasil, na regional Rio de Janeiro, ocasião em que as instituições foram convidadas a aderir ao projeto, segundo os seguintes capítulos previstos, nos termos de deliberação do GT:

- 1 - Introdução (coordenação: CVM);
- 2 - Educação Financeira nas escolas (coordenação: CVM);
- 3 - Sistema Financeiro Nacional (coordenação: BACEN);
- 4 - Previdência (coordenação: SUSEP/SPC);
- 5 - Seguros e Capitalização (coordenação: SUSEP);
- 6 - Proteção e Educação do Investidor (coordenação: CVM);
- 7 - Experiências internacionais (coordenação: CVM);
- 8 - Recomendações e Proposta de Atuação (coordenação: Grupo de Trabalho).

A SOI também coordenou, com o apoio de um analista da GOI-1, diversas apresentações para representações do mercado angolano, que vieram conhecer o mercado de capitais brasileiro.

ATUAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES – GOI

No exercício de 2007, apesar do gráfico a seguir demonstrar uma diminuição na demanda total de atendimentos, cabe destacar que esta ocorrência decorreu da redução do número de cartilhas enviadas, uma vez que as diversas formas de atendimento ao público realizadas pelas GOI's tiveram um aumento em média de 13%.

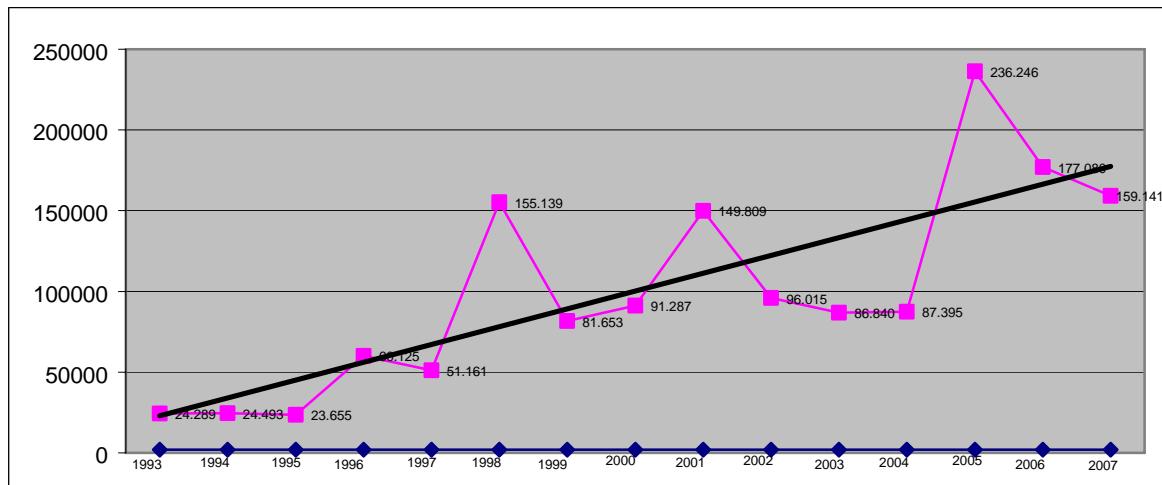
Em 2007, como reflexo da mudança no contrato da Central de Atendimento, que passou a ser fixado em número de atendimentos, limitado à quantidade máxima de 4 mil por mês, ou 48 mil por ano, não se mostrou possível atender ao mesmo patamar dos anos anteriores a 2005, quando tivemos quase 160 mil consultas. A fim de evitar a interrupção desse importante serviço público, assim como gerar demandas que não poderiam ser satisfeitas, a SOI vem divulgando as outras formas de atendimento, principalmente estimulando a utilização de mensagem eletrônica.

No que diz respeito aos demais tipos de atendimentos, observamos a manutenção da tendência de crescimento de solicitações, tantas as realizadas através dos atendimentos pessoal e telefônico,

como as mensagens eletrônicas contendo consultas e reclamações encaminhadas pela internet, com a utilização do Sistema de Atendimento ao Investidor, disponível no *site* da CVM, além daquelas enviadas ao Ouvidor.

Em consonância com esse movimento, as áreas de atendimento procuraram agilizar o atendimento às demandas, cabendo ressaltar que, em média, 89% dos processos abertos referentes a reclamações de investidores foram atendidos diretamente por esta Superintendência, sem a necessidade de consulta às demais áreas da CVM.

Como consequência das iniciativas educacionais, vimos observando melhoria qualitativa nas reclamações e consultas, o que, por outro lado, resulta em demandas que exijam um tempo maior para a resposta às questões apresentadas.



No que se refere aos assuntos, a tabela abaixo demonstra percentualmente as principais demandas recebidas por tipo de participante, cabendo destacar que no que diz respeito à categoria “Fundos”, o Fundo 157 ainda representa a maior parte dos atendimentos, embora vimos observando um incremento nas consultas/reclamações relativas aos demais Fundos de Investimento.

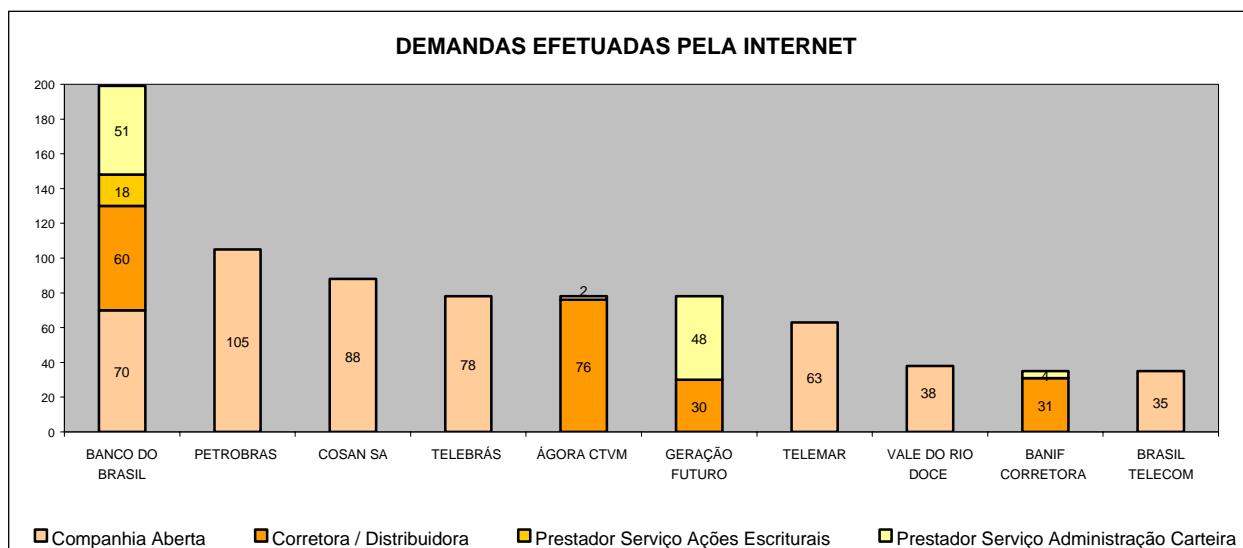
ASSUNTO	%
FUNDOS	49
COMPANHIAS	24
DIVERSOS	18
MERCADO	9
TOTAL DE ATENDIMENTOS	100

DADOS QUANTITATIVOS RELATIVOS AO ATENDIMENTO:

ATENDIMENTO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Pessoal	6.836	5.965	4.147	3.406	4.042	1.759	2.537	2.571
Telefônico	20.827	19.148	14.535	10.451	6.704	8.177	9.878	10.158
Processos	1.084	1.327	1.505	1.239	1.595	1.319	1.210	1.420
Cartas Fundo 157	1.913	1.877	1.131	2.009	4.164	2.839	104	142
Central 0800	21.811	72.272	23.447	40.417	22.892	158.579	30.200	35.410
E-mail	4.221	4.067	7.621	12.685	8.056	23.586	12.625	12.804
SUB-TOTAL	56.692	104.656	52.386	70.207	47.453	196.259	56.554	62.505
Cartilhas	34.595	45.153	43.629	16.633	39.942	38.987	120.526	96.636
TOTAL	91.287	149.809	96.015	86.840	87.395	235.246	177.080	159.141

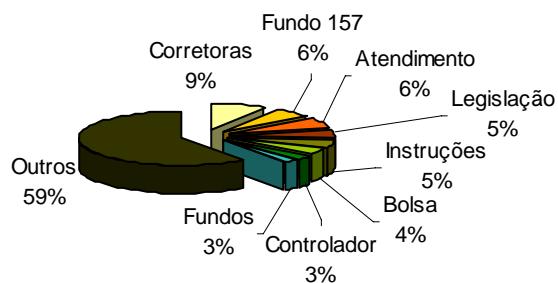
RANKING DE ATENDIMENTO:

As tabelas a seguir demonstram os atendimentos realizados envolvendo os principais assuntos e participantes demandados referentes a cada forma de atendimento, durante o ano de 2007, com o ranking dos mais reclamados e consultados pela Internet.

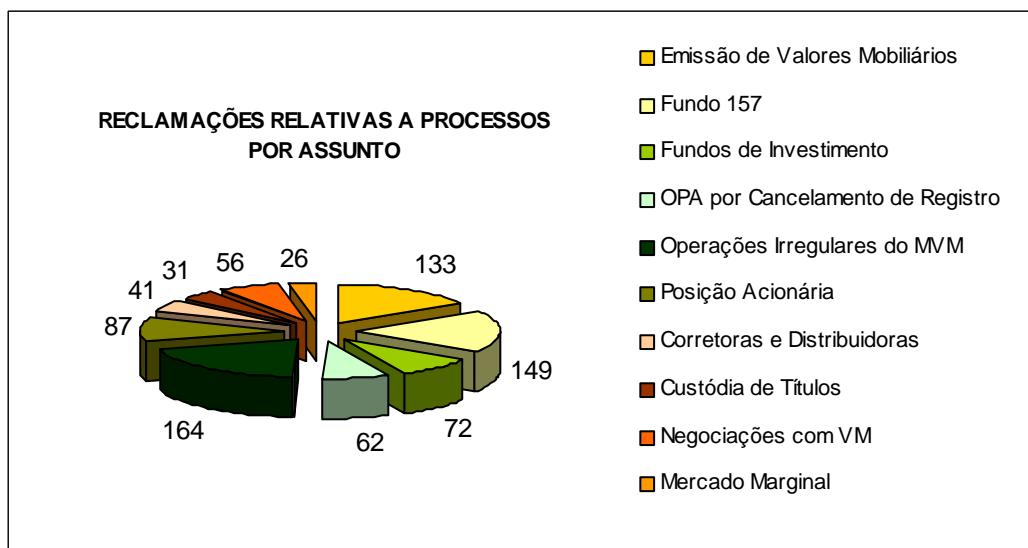
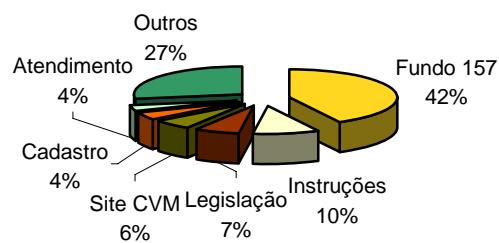


Obs.: A escolha dos participantes e assuntos demandados é de exclusiva responsabilidade do investidor.

Mais Reclamados Internet



Mais Consultados - Internet



Obs.: Os processos não foram classificados quanto à procedência ou improcedência das reclamações.

PRINCIPAIS TEMAS DEMANDADOS:

MERCADO – observou-se um aumento das reclamações relativas aos serviços prestados pelas instituições integrantes do sistema de distribuição em face de:

- problemas de acesso aos sistemas de *homebroker* e consequente demora no cumprimento de ordens;
- demora na transferência e retirada de ativos em custódia ou junto aos prestadores de serviço de ações escriturais;
- qualidade das informações prestadas a subscritores de valores mobiliários, tanto no que concerne à aquisição de bônus de subscrição, quanto a ações decorrentes de emissões primárias, destacando-se as novas regras de reserva definidas nas distribuições secundárias de ações da BOVESPA e BM&F.

Cabe também mencionar o recebimento de denúncias relativas a atividades irregulares no MVM (Mercado Forex), assim como operações irregulares em Bolsa, em datas próximas à divulgação de fato relevante do emissor do valor mobiliário.

FUNDOS - apesar do constante aumento de reclamações relativas a fundos de investimentos, não se observou concentração em qualquer prestador de serviço de administração de carteiras, tratando-se, tão somente, de reclamações pontuais relativas à demora no resgate e valorização do investimento.

EMPRESAS – destacaram-se as manifestações referentes às condições definidas em reestruturações societárias.

Destaca-se também o desenvolvimento de um sistema, ainda em fase de implantação, Sistema SAI, voltado para o atendimento das demandas efetuadas pela internet, que permitirá um maior controle e agilização no atendimento das solicitações.

DENÚNCIAS RECEBIDAS DE INVESTIDORES:

Em atendimento ao prescrito na Norma de Execução CGU Nº 3, de 28/12/2006, relacionamos a seguir, processos administrativos abertos para apuração de denúncias de investidores, envolvendo atividades irregulares realizadas por pessoas não credenciadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários, ao longo de 2007.

Providências: Orientação ao consultente no que concerne às regras e procedimentos que regem o mercado, assim como alerta sobre os cuidados que deverão ser adotados na aquisição de valores mobiliários. Conforme os dados denunciados poderão ser requeridas providências específicas, como a realização de fiscalização, na busca de melhores informações. Em outros casos, o processo é enviado à área responsável, notadamente quando envolve o exercício de atividade

sujeita ao credenciamento ou à supervisão setorial. Constatada a irregularidade, a CVM pode expedir ato normativo (Ato Declaratório ou Deliberação) comunicando ao mercado e ao público em geral que a reclamada não possui credenciamento nesta Comissão, razão pela qual não pode exercer atividades de inerentes ao mercado de valores mobiliários. Havendo indícios da prática de crime de ação penal pública, a SOI providencia minuta de comunicação ao Ministério Público, ouvida a PFE-CVM preliminarmente, para expedição via SGE.

PROCESSOS	ASSUNTO/RECLAMADA	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL
RJ2007/0967, RJ2007/0968, RJ2007/0979, RJ2007/0982, RJ2007/1058, RJ2007/1200, RJ2007/1201, RJ2007/1391, RJ2007/1392, RJ2007/1393, RJ2007/1534, RJ2007/1535, RJ2007/1693, RJ2007/1694, RJ2007/1903, RJ2007/1993, RJ2007/2265, RJ2007/2635, RJ2007/2654, RJ2007/2958, RJ2007/3130, RJ2007/3248, RJ2007/3343, RJ2007/3466, RJ2007/3467, RJ2007/3468, RJ2007/3823, RJ2007/3011, RJ2007/3132, RJ2007/8669, RJ2007/10809.	Valor Mobiliário: Mercado Forex - Empresa: FX-BR.	Solicitada fiscalização nos termos da SOI 17/2007. Expedida Deliberação CVM Nº 518/07.	Em andamento.
RJ2007/1872, RJ2007/1992, RJ2007/6262, RJ2007/2597.	Valor Mobiliário: Mercado Forex - Empresa: IFOREX.	Encaminhada à SMI - Evidências de que a prospecção seria no exterior dirigida a residentes no Brasil.	Em andamento.
RJ2007/12587, RJ2007/12879, RJ2007/13301, RJ2007/14864.	Valor Mobiliário: Fundo para aplicação na China - Empresas: ICII Investimento Brasil, Brasil USAICI e ICIIBRASIL.	Encaminhada à SMI - Evidências de que a prospecção seria no exterior dirigida a residentes no Brasil.	Em andamento.

PROCESSOS	ASSUNTO/RECLAMADA	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL
RJ2007/6700, RJ2007/7472, RJ2007/7879, RJ2007/8073, RJ2007/8667.	Valor Mobiliário: Contrato de Investimento Coletivo. Empresa: Investimento Fácil - <i>Safe Sistemas</i> .	Solicitada Fiscalização - SOI nº 19/2007. Comunicação ao Ministério Público.	Concluído.
RJ2007/3430, RJ2007/9178.	Atividade irregular de gestor de carteira e intermediação irregular. Empresa: TDS <i>SYSTEM</i> .	Solicitada Fiscalização - SOI nº 017/2007. Expedida Deliberação CVM Nº 528/07. Comunicação ao Ministério Público e envio à SIN.	Em andamento.
RJ2007/8963.	Valor Mobiliário: Proposta irregular envolvendo ações.	A questão já havia sido tratada no Processo RJ2006/707, que concluiu com a comunicação ao Ministério Público.	Concluído.
RJ2007/0224.	Vale do Rio Doce - Denúncia efetuada pela própria Vale do Rio Doce de mercado marginal envolvendo resgate de ações de emissão da Companhia e do Fundo 157.	Solicitação à Vale de dados para a apuração do fato.	Em andamento.
RJ2007/7427.	Valor Mobiliário: Troca de Contratos de Investimento Coletivo de emissão da Fazendas Reunidas Boi Gordo. Pessoas: Lahyre Azevedo Filho e Maurício Baleeiro.	Solicitada Inspeção: SOI nº 018/2007. Em análise a necessidade de comunicação ao Ministério Público.	Em andamento.
RJ2007/0485.	Intermediação irregular. Empresa: Intercap Assessoria e Serviços Ltda.	Solicitada Inspeção - SOI nº 001/2007. Comunicação ao Ministério Público, ao Banco Central e a Secretaria da Receita Federal.	Concluído.

PROCESSOS	ASSUNTO/RECLAMADA	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL
RJ2007/0722.	Valor mobiliário: Ações. Empresa: Sttilus Consultoria. Vide Despacho.	Solicitada Inspeção: SOI nº 003/2007. Sem evidências de irregularidade.	Arquivado.
RJ2007/12448.	Proposta de venda de programa de informática para aplicações no mercado financeiro. Empresa: Sigma Society.	Sem evidências de atuação irregular.	Arquivado.
RJ2007/1555.	Valor Mobiliário: Contratos de Investimento Coletivo - Avestruz. Empresa: Aravestruz.	Solicitada Inspeção: SOI nº 011/2007.	Em andamento.
RJ2007/2090.	Valor Mobiliário: Ações de emissão de Teles Pessoa envolvida: Eliana Pessanha.	Solicitada Inspeção: SOI nº 009/2007.	Em andamento.
RJ2007/2116.	Valor Mobiliário: Contratos de Investimento Coletivo - Avestruz e venda irregular de ações. Empresas: Sena Soc. de Participação e Ass. S/C Ltda / Solidez Int. Neg. S/C Ltda.	Solicitada Inspeção: SOI nº 10/2007. Comunicação ao Ministério Público.	Concluído.
RJ2007/3005.	Valor Mobiliário: Debêntures de emissão da Vale do Rio Doce. Empresa: <i>Global Service</i> .	Solicitada inspeção - SOI nº 015/2007.	Em andamento.
RJ2007/3814.	Denúncia de venda de livro sobre aplicações em ações na internet.	Não foram constatados indícios de atividade irregular.	Concluído.

PROCESSOS	ASSUNTO/RECLAMADA	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL
RJ2007/8968.	Denúncia relativa a curso sobre valor mobiliário.	Não havia evidências de intermediação irregular. Solicitada melhores informações.	Em andamento.
RJ2007/9440.	Atividade irregular de prestação de serviço de administração de carteira e intermediação irregular. Empresa: Foton Informática.	Solicitada Inspeção - SOI nº 24/2007.	Em andamento.
RJ2007/0020, RJ2007/0487, RJ2007/1246, RJ2007/1373, RJ2007/1652, RJ2007/1789, RJ2007/1905, RJ2007/5231, RJ2007/8047, RJ2007/8655.	Denúncias diversas e diferentes envolvendo intermediação irregular.	Solicitação de melhores informações.	Arquivado.

INDICADORES DE GESTÃO:

Item	Indicador	Unidade Medida	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
1	Índice de Eficiência	%	81,45	88,03	93,21	93,99	96,48	93,26	99,39

Item 1 – Atendendo a recomendação da AUD, foi alterada a composição desse indicador, passando, a partir de 2007, a serem computados além das consultas por *e-mail* e os processos, também os atendimentos pessoais e telefônicos.

Item	Indicador	Unidade Medida	2007 (previsto)	2007 (executado)	2007 (%)	2008 (previsão)
2	Seminários	% executado	2	3	150%	2
3	Palestras	% executado	6	1	17%	3
4	Convênios	% executado	4	6	150%	4
5	Acessos ao Portal	% executado	N/A*		N/A*	554.000

* O Portal do Investidor foi inaugurado em 24/05/2007.

Itens 2, 3, 4 e 5 - Os indicadores de gestão acima relacionados demonstram a relação entre as atividades planejadas para o exercício e aquelas efetivamente executadas. A quantidade executada reflete o planejamento inicial da Autarquia para o ano. Para o ano de 2008, as metas já estão estabelecidas. No tocante aos seminários, o planejamento inclui a realização de um por semestre, a exemplo do ocorrido neste ano, embora a execução dessa meta possa depender de

fatores externos, como uma eventual limitação orçamentária. Com relação às palestras técnicas, pretende-se que essas ocorram a cada quadrimestre, totalizando três ao longo do exercício. A respeito dos instrumentos de cooperação técnica e acadêmica, foi estipulada como meta a celebração de quatro novos convênios. Por fim, espera-se incrementar em 10% o número de acessos ao Portal do Investidor, considerando a média mensal de cerca de 42 mil acessos em 2007. O dado referente ao ano de 2007 (executado) não foi preenchido porque o *site* foi lançado apenas a partir de maio, não havendo uma informação que represente 12 meses de funcionamento.

3.11.3. DESTAQUES DO ANO

Lançamento do Portal do Investidor voltado principalmente para a formação do pequeno investidor, com a disponibilização de uma ferramenta de Consulta de Fundos, objetivando fornecer informações comparativas sobre os fundos de investimento existentes no mercado.

Início da elaboração da Estratégia Nacional de Educação Financeira.

Inclusão dos estudantes de ensino médio no âmbito do Programa "Círculo Universitário".

Implementação de Sistema de Atendimento a Investidores (SAI), permitindo um melhor controle e agilização das demandas efetuadas à Superintendência.

3.11.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Para 2008, a Superintendência tem como metas principais:

- 1) a conclusão da Estratégia Nacional de Educação Financeira que iniciará com, pelo menos, três grandes projetos a executar: a pesquisa nacional sobre o panorama atual da educação financeira, a fim de medir o grau de conhecimento da população para lidar com questões relacionadas a finanças pessoais, em um sentido amplo; o inventário de ações, para levantar todas as iniciativas referentes à educação financeira no país; e o *site*, que consistirá no principal meio de comunicação com a sociedade, em tudo o que diz respeito à educação financeira.
- 2) A criação de área infantil no Portal do Investidor, com o objetivo de ensinar ao público infanto-juvenil, de forma lúdica, conceitos básicos de educação financeira, a fim de que a criança / adolescente possa exercitar tais conceitos enquanto se diverte.

3.12. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA – SRB

3.12.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

- Atua junto aos órgãos do Poder Executivo na defesa dos interesses da Autarquia, principalmente junto aos Ministérios da Fazenda, e do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Realiza o acompanhamento de matérias de interesse da CVM nas duas Casas do Congresso Nacional (Projetos de Lei, Medidas Provisórias, Audiências Públicas, CPIs);
- Atua com o objetivo de incrementar a inserção da Autarquia e seus dirigentes no cenário legislativo, especialmente na preparação das apresentações em sessões plenárias, além de dar atendimento às demandas inerentes ao trâmite legislativo;
- Dá suporte à Procuradoria Federal Especializada no acompanhamento junto aos Tribunais Superiores e Regionais, processos nos quais a CVM tenha interesse e nas Varas Federais;
- Presta atendimento aos investidores, intermediários e companhias abertas;
- Dá suporte administrativo necessário aos membros do Colegiado e/ou servidores que estejam em Brasília;
- A estrutura da SRB está composta por uma superintendente – DAS 101.4, uma coordenadora administrativa – DAS 101.3, dois agentes executivos (sendo um, Assistente DAS 102.2), um analista, um auxiliar de serviços gerais, um Assistente DAS 102.2 e quatro colaboradores (motorista executivo, limpeza, serviços gerais e vigilância).

3.12.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

ATIVIDADES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO

a) Participou de várias Audiências Públicas que aconteceram no Congresso Nacional, acompanhando temas de interesse da CVM, tais como:

- Comissão de Minas e Energia – CME, “Petróleo Ipiranga pela Petrobras e pela Braskem e pelo Grupo Ultra, e da Empresa Suzano”;
- Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, “Petróleo Ipiranga pela Petrobras e pela Braskem e pelo Grupo Ultra, e da Empresa Suzano”;
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, “Petróleo Ipiranga pela Petrobras e pela Braskem e pelo Grupo Ultra, e da Empresa Suzano”;
- Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, “Clube de Investimento dos empregados da companhia Vale do Rio Doce (Investvale), referentes ao vazamento de informações privilegiadas na venda de ações da Vale do Rio Doce para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES”;
- Projeto de Lei 3.741/00 – Normas Contábeis – Acompanhamento do projeto de lei até a promulgação da Lei 11.638/07, em 28 de dezembro;
- 11/04/2007 - Trabalho junto a Mesa do Senado Federal, para a Leitura da Mensagem nº 209/2007 - Indicação ao cargo de Diretor da CVM;

- 12/04/2007 - Apresentação para os Senadores, do indicado ao cargo de Diretor da CVM;
- 12/04/2007 - Trabalho de inclusão na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para a leitura do Parecer do Relator sobre a indicação ao cargo de Diretor da CVM;
- 17/04/2007 - Sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE para indicação ao cargo de Diretor da CVM;
- 17/04/2007 - Assessoria ao Plenário do Senado, na Leitura do Parecer da CAE, do sabatinado ao cargo de Diretor da CVM;
- 10/07/2007 - Trabalho junto à Mesa do Senado Federal, para a Leitura das Mensagens nºs 473/07 e 474/07 dos indicados aos cargos de Diretores da CVM;
- 10/07/2007 - Apresentação para os Senadores, dos indicados aos cargos de Diretores da CVM;
- 10/07/2007 - Trabalho de inclusão na Pauta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para a leitura dos Pareceres dos Relatores sobre as indicações aos cargos de Diretores da CVM;
- 11/07/2007 - Sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, aos indicados aos cargos de Diretores da CVM;
- 11/07/2007 - Assessoria ao Plenário do Senado, na Leitura do Parecer da CAE, dos sabatinados aos cargos de Diretores da CVM;
- 10/07/2007 - Trabalho junto a Mesa do Senado Federal, para a Leitura da Mensagem nº 472/2007 sobre a indicada ao cargo da Presidência da CVM;
- 10/07/2007 - Apresentação para os Senadores da indicada ao cargo da Presidência da CVM;
- 10/07/2007 - Trabalho de inclusão na Pauta da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, para a leitura do Parecer da Relatora sobre a indicação ao cargo da Presidência da CVM;
- 11/07/2007 - Sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, da indicada ao cargo da Presidência da CVM;
- 11/07/2007 - Assessoria ao Plenário do Senado, na Leitura do Parecer da CAE, sobre a sabatinada ao cargo da Presidente da CVM;
- Proposta Orçamentária para 2007;
- Aprovação de Créditos Suplementares ao Orçamento da CVM na Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional;
- Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos - CPMI - dos Correios;
- Comissão Mista Especial - Mudanças Climáticas, com relação a Créditos de Carbono;
- Cento e oito Projetos de Lei nas duas Casas do Congresso Nacional, que abordam os mercados de capitais e financeiro;
- Providenciou a resposta a sete requerimentos de informações feitos por Parlamentares;
- Foi solicitada pela Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, a emitir 16 pareceres acerca de Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional.

ATIVIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO

- a) Participação de reuniões sobre a Estrutura Regimental da CVM, junto ao Ministério da Fazenda – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) Participação de reuniões no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – GT Investimentos “Apresentação de Projetos Brasileiros a Investidores Estrangeiros”;
- c) Participação de reuniões no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – GT Investimentos – Discussão do relatório da UNCTAD;

- d) Participação de diversas reuniões no Ministério de Indústria, Comércio e Desenvolvimento – MDIC “Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas”;
- e) Assessoramento da Presidente da CVM nas reuniões da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito - COMOC e do Conselho Monetário Nacional - CMN;
- f) Participação no Comitê de Capacitação do Ministério da Fazenda, Portaria Nº 245, de 02/10/2007;
- g) Participação nas Reuniões do Bicentenário SE/MF;
- h) Participação na Reunião sobre Fluxo de Encaminhamento das Proposições e Análise de Medidas Legais e Infralegais no Âmbito do MF. Participação da SRB e PFE/CVM;
- i) Participação no Comitê Estratégico de TI e Comitê de Informática;
- j) Participação na Reunião Administrativa do MF, sobre encaminhamento de Processo de Afastamento do País, em conformidade com Ofício-Circular Nº 527/SE-MF, de 16/08/07, e Portaria GMF Nº 206, de 14/08/07;
- k) Participação na Secretaria de Comunicação Social – SECOM – Integração e Aperfeiçoamento em Comunicação Pública – Fórum de Assessores do Governo Federal;
- l) Acompanhamento em Brasília de assuntos de natureza administrativa – concursos, orçamento, política salarial, dentre outros, em apoio à SAD, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de vários outros assuntos nos diversos Órgãos Federais.

ATIVIDADES JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO

- a) A SRB providenciou o suporte aos Procuradores Federais nas atividades desenvolvidas em Brasília pela PFE/CVM.

ATIVIDADES EXTERNAS

- a) Representação da Presidente da CVM em diversos eventos, como posses, solenidades e seminários;
- b) Participação em nove reuniões do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, inclusive de duas reuniões Plenárias, a nona de encerramento do primeiro semestre e a décima de encerramento anual;
- c) Participação nas oito reuniões do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, inclusive de duas reuniões Plenárias, a 11^a de encerramento das atividades do primeiro semestre e da 12^a de encerramento anual;
- d) Participação no Seminário para implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - PLC Nº 123/04, realizado pelo Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em Brasília/DF;
- e) Participação no Seminário Internacional sobre o Mercado de Reduções de Emissões, realizado pela CVM, no Rio de Janeiro/RJ;
- f) Participação no Congresso de Direito e Economia - realizado pelo Instituto Brasiliense de

- Direito Público, promovido pela ALACDE e pelo Interlegis do Senado Federal, em Brasília/DF;
- g) Participação na 3ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais - APLs como Estratégia de Desenvolvimento, organizado pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, em Brasília/DF;
- h) Participação na "IX Semana do Empreendedor", realizado no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - UNB;
- i) Participação na Reunião Técnica sobre a Competitividade nos Setores de Comércio, de Serviço e do Turismo no Brasil - Perspectivas para 2007, realizado pela CNC e pelo SEBRAE;
- j) Participação na solenidade de assinatura pelo Governador do Distrito Federal, de Termo de Cooperação Técnica para consolidar a formação do Grupo Executivo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs do DF;
- k) Participação no Fórum de Assessores de Comunicação da Presidência da República – SECOM, “Tema Internet”;
- l) Participação nas Reuniões Ordinárias do Grupo de Trabalho do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – COREMEC, realizado pelo Ministério da Previdência Social, Secretaria de Previdência Complementar – SPC, de acordo com o Decreto Nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006, e da Deliberação COREMEC Nº 3, de 31 de maio de 2007;
- m) Participação no Fórum de Comunicação do Governo Federal do Centro-Oeste – IV Encontro Nacional dos Profissionais de Comunicação da Embrapa e Solenidade de entrega do Prêmio Embrapa de Reportagem 2007, promovido pela Embrapa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasília, 29 de Outubro de 2007;
- n) Participação na IV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - 2007- ESAF – Brasília – DF;
- o) Participação na Oficina “Metodologia de Mapeamento de Competências” – Programa de Capacitação em Gestão de Pessoas, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2007, na CVM/RJ, promovida pela ENAP.

ATIVIDADES INTERNAS

- a) A Superintendência Regional de Brasília - SRB proporcionou aos Membros do Colegiado, Superintendentes, Procuradores, Comissões de Inquérito e outros servidores, o suporte administrativo necessário ao desempenho de suas funções quando em Brasília;
- b) A Coordenação Administrativa - CRB desempenhou as atividades administrativas e financeiras, acompanhando e coordenando os interesses da SRB, e fiscalizando a execução dos contratos de empresas terceirizadas;
- c) O Centro de Consultas fez o atendimento à consulta de investidores, companhias ou não integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, com o seguinte detalhamento:
- 1) Informações sobre Companhias: Foram realizadas 35 consultas, com crescimento da ordem de 106% em relação ao número de atendimentos ocorrido no ano passado. A maioria das consultas foi suprida a partir de orientação de como pesquisar os relatórios empresariais disponíveis no nosso *site*, tais como: DFPs e IANs. Ademais, também foram recorrentes pedidos

de orientação no sentido de obter contato com departamentos de relação com investidores para verificação de posição acionária. Essas informações eram repassadas ao consultante após verificação das mesmas no sistema interno de cadastro;

2) Reclamação contra Companhias: Foram atendidos cerca de 28 investidores, com incremento de 300% em relação ao ano de 2006. O procedimento adotado na maioria das consultas guardou relação com a orientação ao investidor no sentido de formalizar sua denúncia ou reclamação através de *e-mail* para a Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores - SOI, que pode ser acessado a partir do nosso *site* ou mediante apresentação de correspondência entregue em um dos nossos protocolos situados no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília;

3) Mercado Marginal (oferta, distribuição e intermediação irregular): 13 investidores apresentaram reclamação ou denúncia sobre práticas não eqüitativas de mercado, ante 11 no ano anterior. Com relação às denúncias, adotamos os mesmos procedimentos descritos no item acima. Também prestamos esclarecimentos sobre operações de distribuição pública, sendo certo que na maioria das vezes, sugerímos a leitura detalhada do Prospecto, bem como da forma de obtê-lo;

4) Orientação sobre acesso às Demonstrações Financeiras: Tivemos a consulta de 12 pessoas, sendo que a sua maioria eram contadores e auditores. As informações solicitadas foram atendidas mediante orientação de como navegar no nosso *site* para obter as DFPs, as Instruções e Pareceres de Orientação;

5) Reclamação e/ou orientação sobre Contratos de Parceria (inclusive Avestruz Master): Apenas uma consulta foi feita sobre este tema, ante duas no exercício anterior. A consulta se tratou de orientação sobre a utilização de CIC no lugar de Fundo de Investimento Imobiliário. Após breve esclarecimento do funcionamento de ambos os valores mobiliários, sugerimos uma leitura das suas respectivas Instruções Normativas;

6) Informação sobre Emissão de Títulos e Valores Mobiliários (inclusive atualização de cautelas e fundos de investimento): Atendemos aproximadamente 20 investidores, notadamente, com reclamações sobre posições acionárias desatualizadas e forma de promover sua respectiva atualização. Em algumas consultas o investidor possui apenas a cautela. Todavia, seguimos sempre o procedimento padrão, pesquisar e repassar aos consultentes os contatos dos Departamentos de Relação com Investidores. Quanto aos Fundos de Investimentos, as reclamações eram em relação à falta de informação, redução acentuada do valor da cota e, também, sobre dificuldade de resgate. Do mesmo modo, solicitamos que fosse providenciado o encaminhamento de correspondência ou *e-mail* no sentido de formalizar a reclamação junto a SOI;

7) Fundo 157: Foram feitas 51 consultas a respeito do Fundo 157, com crescimento de cerca de 60% em relação ao ano anterior. Em resposta as consultas, orientávamos os investidores a acessar nossa página na internet, no *link* consulta ao Fundo 157, ou esclarecíamos que as ditas informações também poderiam ser obtidas através do número 0800-7260802;

8) Fechamento e Dissolução de Companhia: não houve consulta sobre este tema;

9) Registro de Agente Autônomo, Auditor, Consultor de Investimento, Administrador de Carteira, Custodiante e Cooperativas de Crédito: O número de consultas atingiu a marca de 30 com incremento da ordem de 100% em relação ao ano de 2006. As consultas visaram à obtenção de informações sobre os procedimentos a serem adotados quanto aos respectivos registros junto a

CVM, notadamente, prazos, taxas e documentos necessários. Não obstante aos esclarecimentos verbais, de praxe, sempre sugeríamos a leitura das Instruções que balizavam o respectivo registro;

10) Regulação: As consultas relacionadas à regulação apresentaram uma redução de 33% em relação ao ano passado, tendo sido atendidos 12 investidores. Na maioria dos casos, orientamos o consultante a pesquisar em nosso *site*, esclarecendo a forma de obter as informações necessárias a respeito das leis que norteiam o mercado de valores mobiliários, assim como as Instruções, Deliberações, Decisões-Conjuntas e Pareceres de Orientação emitidos pela CVM;

11) Atendimento Educacional: O interesse dos estudantes de Brasília pelo mercado de capitais aumentou cerca de 50% se comparado com 2006. Foram atendidos 12 estudantes ante oito no ano passado. A maioria dos estudantes queria saber sobre o funcionamento e a estrutura do mercado de valores mobiliários, mais especificamente em como comprar ações de companhias abertas, sobre a forma de acessar as informações sobre companhias contidas no nosso *site*, bem com se existiam cursos em Brasília sobre mercado de capitais. Vale destacar também que houve procura de universidade para ministrarmos palestra sobre a CVM e o mercado;

12) Informações sobre o mercado de carbono: Houve apenas uma consulta, onde explicamos alguns fundamentos e características no Protocolo de Kioto e como esse mercado poderia ser estruturado;

13) Taxas e Multas: Tivemos apenas cinco consultas sobre taxas e multas, correspondendo a uma redução de 50% em relação ao exercício anterior. As consultas foram feitas por agentes autônomos e auditores, todos reclamando de cobrança indevida. Dessa forma, os participantes do mercado foram devidamente encaminhados à Gerência de Arrecadação - GAC, órgão da CVM responsável pela aplicação das mesmas.

3.12.3. DESTAQUES DO ANO

- Aprovação da Presidente e dos três Diretores da CVM no Congresso Nacional;
- Aprovação na Casa Civil dos nomes sugeridos para os cargos de Assessora de Comunicação Social – ASC, Superintendente de Desenvolvimento de Mercado – SDM e Assessores dos Membros do Colegiado;
- Agilização do processo de alteração da estrutura organizacional da CVM – criação da Superintendência de Processos Sancionadores, alteração das competências da AUD e SRB;
- Aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº 121/2007 (PL Nº 3.741/2000, na origem) - “Altera e revoga dispositivos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público”;
- Reestruturação da SRB com a criação do cargo de Coordenador Administrativo;
- Adequação do espaço físico da SRB para aprimoramento do Centro de Consultas.

3.12.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

- Aprovação da proposta de criação de 165 vagas para a realização de concurso público para o quadro funcional da CVM;
- Aprovação da proposta de alteração da Estrutura Regimental da CVM;
- Criação do Centro de Consultas a Processos;
- Intensificar as atividades de Educação a Investidores, em Brasília, em parceria com a SOI;
- Promover e apoiar a realização de audiências públicas no Congresso Nacional sobre temas de atuação e interesse da CVM;
- Acompanhar a votação, no Congresso Nacional, e a Execução, no Poder Executivo, da Proposta Orçamentária para o ano de 2008.

3.13. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SRS

3.13.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Superintendência Regional de São Paulo (SRS) é uma unidade regional da CVM, que possui as competências e estrutura abaixo apresentadas, tendo sob sua subordinação a Gerência Administrativa (GRS). Ao longo dos anos tem se orientado pelos credos, valores, missão, objetivos e visão da CVM e, através de sua Gerência Administrativa, executa procedimentos procurando honrar seus compromissos junto à Administração Central, ao cidadão, ao usuário, ao servidor e ao contribuinte para:

- Oferecer uma adequada infra-estrutura operacional em São Paulo;
- Assegurar a disponibilidade de recursos humanos e materiais proporcionando um ambiente confiável, confortável, seguro e eficiente;
- Preservar o patrimônio, o interesse e as finanças públicas.

A política de manutenção adotada procura ser predominantemente preventiva, com as atividades sendo executadas conforme procedimentos baseados em atos normativos, normas nacionais e internacionais, nas especificações, recomendações dos fabricantes, treinamentos e conhecimento técnico acumulado. Além das medidas preventivas, o processo de manutenção desdobra-se em ações corretivas em regime contínuo, na estrutura operacional proporcionando o atendimento a todo tipo de ocorrências para o restabelecimento, o mais imediato possível, sem comprometer a continuidade dos serviços.

Competências da SRS

- Supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pela CVM no âmbito da Superintendência Regional de São Paulo;
- Administrar serviço de atendimento ao público, no que se refere às operações cujas responsabilidades sejam das Superintendências localizadas na Sede.

Competências da GRS

- Proporcionar a necessária infra-estrutura operacional aos demais componentes organizacionais da SRS, através das atividades de suporte administrativo nas áreas de protocolo, malote, mensageiro, telefonia, patrimônio, especificação/preparação de compras, almoxarifado, reprografia, recrutamento e seleção de pessoal, treinamento, registro e acompanhamento funcional, suporte de informática, suprimento de fundos, manutenção geral, conservação e limpeza, copa, segurança patrimonial, biblioteca, transporte e outras atividades auxiliares;
- Intermediar as demandas administrativas dos servidores e componentes organizacionais da SRS, junto à Sede, no sentido de facilitar e agilizar o atendimento das mesmas;
- Administrar o recebimento, distribuição e encaminhamento via malote diário da correspondência e dos documentos recebidos na SRS, particularmente os relacionados com o registro e atualização de informações de companhias e com o registro de emissão de valores mobiliários;

- Oferecer suporte administrativo aos membros do Colegiado e/ou servidores que estejam em missão da CVM na Regional de São Paulo;
- Executar todas as normas e procedimentos reguladores, expedidos pelos órgãos competentes (internos e externos), no âmbito da SRS, sobre a administração dos bens imóveis, móveis e serviços auxiliares;
- Participar das propostas de alteração nas dependências da SRS que impliquem em novo *layout* dos órgãos ou modificação de instalações;
- Dar suporte à SSI na implementação das diretrizes de informática aplicáveis às unidades da CVM em São Paulo;
- Manter permanente entrosamento com a Administração do Condomínio em que se localiza a SRS, visando dirimir questões que afetem os interesses da CVM.

3.13.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Na SRS foram desenvolvidas, através da GRS, atividades para o atendimento das demandas, com base no conceito de Qualidade Total, proporcionando às áreas técnicas e aos demais usuários, equipamentos e instalações nos padrões atuais de modernidade e funcionalidade, mantendo o suporte aos servidores no que tange ao fornecimento de informações e serviços ligados às áreas de:

- Especificação e solicitação de aquisições e contratações;
- Acompanhamento dos processos de compras de interesse da SRS;
- Fiscalização e acompanhamento de contratos;
- Recebimento e suprimento de almoxarifado;
- Controle e manutenção de patrimônio;
- Relacionamento com a área de recursos humanos (registros funcionais, treinamentos, benefícios, férias, serviço médico, programa de estágio, etc);
- Acompanhamento dos recursos de informática (rede, estações de trabalho, impressoras, fax, multifuncionais);
- Tráfego de documentos (protocolo, malote, correio, distribuição de periódicos e serviços de mensageiro e reprografia);
- Manutenção predial, elétrica, hidráulica, telefonia, lógica, ar condicionado, *splinker*, iluminação, luzes de emergência, etc;
- Serviços gerais (limpeza, segurança, copa, etc);
- Serviços de apoio ou auxiliares.

3.13.3. DESTAQUES DO ANO

- Consolidação da infra-estrutura da SRS no novo endereço, com ampliação da rede elétrica, lógica e de telefonia, e aquisição de mobiliário e equipamentos adequados às novas instalações da regional.

3.13.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Prevê-se a conclusão dos trabalhos prioritários que não puderam ser concluídos em 2007, bem como o atendimento às novas demandas de 2008:

- Continuidade do processo de preparação das demandas de compras conduzida pela GRS nos itens de materiais de consumo (suprimento de informática, gêneros alimentícios, higiene/limpeza e materiais de expediente) e manutenção elétrica/ hidráulica/ lógica/ telefonia;
- Conclusão da readequação da área jurídica;
- Conclusão da ampliação da rede de infra-estrutura de elétrica, lógica e telefonia para as novas estações de trabalho;
- Recebimento e implantação dos novos arquivos deslizantes para as áreas técnicas;
- Recebimento e distribuição das novas poltronas;
- Recebimento e distribuição dos novos microcomputadores e *notebooks*, bem como a redistribuição dos equipamentos substituídos;
- Conclusão da obra de desmembramento do 20º andar do Edifício CBI (Rua Formosa) e a devolução parcial do imóvel para o Patrimônio da União;
- Conclusão do processo de doação/sucateamento dos bens móveis inservíveis e da viatura antieconômica;
- Contratação do serviço de limpeza de dutos e manutenção do sistema de ar condicionado;
- Contratação do serviço de assistente de documentação;
- Solicitação de aquisição de novos bens patrimoniais tais como: fragmentadoras, desumidificadores de papel, impressoras laser, aparelhos telefônicos sem fio, aparelhos de áudio-conferência, relógio datador e desfibrilador, equipamentos e mobiliários para a sala de eventos;
- Contratação de projeto e execução de readequações nas instalações da SRS para ampliação da sala de reunião do 4º andar, isolamento acústico das salas de diretoria, transformação do auditório em espaço múltiplo de eventos, redução da sala médica, criação de sala de arquivo exclusiva para GOI, redistribuição do almoxarifado/arquivo da GRS, criação de sala para roupeiros, transferência da sala de telefonia, criação de pequeno refeitório e reforma completa das copas;
- Contratação de serviço móvel celular para atender às necessidades das Gerências de Fiscalização Externa, bem como da administração;
- Contratação dos serviços de manutenção predial (incluindo civil, hidráulica, elétrica, telefonia e iluminação);
- Contratação da readequação do sistema de forro (ar condicionado, exaustores, iluminação, *splinker*, detectores de fumaça e luz de emergência) e sistema hidráulico;
- Contratação de reforma das portas de entrada principais e instalação de CFTV nas recepções;
- Contratação de serviços de bibliotecária e arquivista;
- Contratação de comunicação visual interna (identificação das áreas);
- Aquisição do 2º, 3º e 4º andares do Edifício Delta Plaza (Rua Cincinato Braga), bem como a aquisição de dois novos andares (1º e 5º), para ampliação das instalações da SRS.

3.14. SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS – SRE

3.14.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários tem como atribuição principal examinar as informações apresentadas para a captação de recursos junto à poupança pública, mediante distribuição de valores mobiliários, e, em consequência, registrar as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 19 da Lei Nº 6.385/76.

Analisa também os pedidos e concede registros para as ofertas públicas de aquisição de ações – OPA.

Em decorrência da atividade de registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, concede ainda registros para o funcionamento de determinados emissores, tais como:

I. Emissores de títulos ou contratos de investimento coletivo, como os certificados de investimento audiovisual e os certificados de potencial adicional de construção – CEPAC; e

II. Fundos de investimento especiais, tais como:

- a. Fundo de Investimento Imobiliário - FII;
- b. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC;
- c. Fundo de Investimento em Participações - FIP;
- d. Fundo de Investimento em Empresas Emergentes - FIEE;
- e. Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINE.

Como resultado dos registros concedidos a esses emissores, a SRE tem a seu encargo o acompanhamento das informações por eles prestadas ao público investidor.

Também são monitorados os programas de recibos de depósito de ações de emissão de empresas brasileiras no exterior e as atividades de agentes fiduciários nas emissões de debêntures, de certificados de recebíveis imobiliários e de contratos de investimento coletivo.

Finalmente, são desempenhadas pela área funções relacionadas à aplicação da legislação – *enforcement* – culminando em processos administrativos sancionadores em razão de ilícitos cometidos no âmbito de atuação da SRE, conforme acima descrito.

3.14.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO

A exemplo do ano anterior, o volume financeiro dos registros das ofertas primárias de valores mobiliários em 2006 atingiu R\$ 131 bilhões, aumento de quase 20% sobre o volume verificado em 2006, de R\$ 110 bilhões, e mais de duas vezes o observado em 2005. Foram concedidos 516 registros, 26% a mais que em 2006.

Já as ofertas secundárias, restritas às operações de distribuição de ações, certificados de depósito de ações e cotas de fundo de investimento em participações, evoluíram para cerca de R\$ 36 bilhões, com 53 registros concedidos, enquanto as ofertas secundárias de ações em 2006 atingiram o montante de R\$ 15 bilhões, mediante 38 registros concedidos.

OFERTAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO REGISTRADAS NA CVM - Volume em R\$ milhões

Valores Mobiliários	2004		2005		2006		2007	
	Número	Volume	Número	Volume	Número	Volume	Número	Volume
Notas Promissórias	5	2.241	9	2.632	17	5.279	20	9.726
Debêntures	38	9.614	45	41.539	47	69.464	43	46.534
Cotas de FIDC	39	5.135	67	8.579	67	12.777	70	9.962
CRI	29	403	34	2.102	77	1.071	40	868
Total Renda Fixa	111	17.393	155	54.852	208	88.591	174	67.290
Ações e Units	21	9.153	31	14.142	70	31.307	122	75.434
Cota FIP/FMIEE	10	1.463	7	2.125	26	4.838	87	22.275
Cota FII	32	403	7	35	6	138	30	979
Cota Outros Fdos Fech.	1	2	1	30	1	3	3	330
Título Invest. Coletivo	174	836	156	200	138	136	153	605
Total Renda Variável	238	11.857	202	16.532	241	36.422	395	99.623
Total	349	29.250	357	71.384	449	125.013	569	166.913

PARTICIPAÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS NO VOLUME DAS OFERTAS DE DISTRIBUIÇÃO REGISTRADAS NA CVM (%)

Valores Mobiliários	2003	2004	2005	2006	2007
Notas Promissórias	16	8	4	4	6
Debêntures	41	33	59	56	28
Cotas de FIDC	12	18	12	10	6
CRI	2	1	3	1	1
Total Renda Fixa	71	59	77	71	40
Ações e Units	21	31	20	25	45
Cota FIP/FGMIEE	1	5	2	4	13
Cota FII	2	1	0	0	1
Cota Outros Fdos Fech.	0	0	0	0	0
Título Invest. Coletivo	4	3	0	0	0
Total Renda Variável	29	41	23	29	60
Total	100	100	100	100	100

OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES – OPA

Apesar de o número de OPA registradas em 2007 ter sido inferior aos três últimos anos, o montante registrado foi expressivamente superior, basicamente em virtude da OPA por alienação de controle da Arcelor Brasil S.A., no valor de R\$ 10 bilhões. Sem embargos, o montante das OPA para cancelamento de registro de companhia aberta quintuplicou no último ano, conforme demonstra o quadro abaixo:

Tipo de OPA	2004		2005		2006		2007	
	Nº	Valor R\$ mil						
Alienação de Controle	2	906.153	3	4.397.560	8	1.152.888	7	11.707.982
Aumento de Participação	1	2.521	1	50	2	157.316	0	0
Cancelamento	15	1.203.700	13	662.388	9	273.353	6	1.531.591
Voluntária	1	20.217					0	0
Concorrente							0	0
TOTAL	19	2.132.592	17	5.059.998	20	3.478.960	13	13.238.989

Do montante de R\$ 12,8 bilhões registrados em 2007, que representam ofertas efetivadas no mesmo ano, houve desembolso pelos ofertantes de R\$ 11,7 bilhões nos leilões.

Os processos examinados em que se verificou a hipótese de não-aplicação de realização de OPA conforme o artigo 34 da Instrução CVM Nº 361/02, reduziram 59%, resultando em 13 manifestações favoráveis, enquanto em 2006 tal número ficou em 32 casos.

Quanto à apreciação de pedidos de adoção de procedimentos diferenciados, o número subiu 10% frente ao ano anterior.

Cabe salientar a complexidade das questões tratadas em algumas OPA, por exemplo, Arcelor Brasil S.A., Copesul, Companhias do Grupo Ipiranga e Trafo Equipamentos Elétricos S.A., dando-se destaque à efetiva participação de acionistas minoritários nos processos.

SUPERVISÃO DE FUNDOS ESPECIAIS E OUTROS EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS

A Superintendência, através de uma gerência especializada – a Gerência de Registros 3 – supervisiona as atividades e acompanha as informações prestadas por fundos de investimento especiais, e pelos emissores de títulos ou contratos de investimento coletivo e de certificados de investimento audiovisual.

Também são acompanhados os programas de distribuição de valores mobiliários, os programas de recibos de depósito de empresas brasileiras no exterior e as atividades de agentes fiduciários nas emissões de debêntures, de certificados de recebíveis imobiliários e de contratos de investimento coletivo.

A supervisão engloba, ainda, o acompanhamento das matérias originadas por fatos ocorridos após o encerramento das distribuições de valores mobiliários, tais como pleitos de modificações de características de ofertas públicas e alterações de cláusulas de contratos de distribuição.

Nas atividades de supervisão foram realizadas cerca de 750 intervenções da área técnica, envolvendo uma gama heterogênea de assuntos, dos quais se destacam a supervisão dos fundos de investimento e as matérias relacionadas à distribuição de certificados audiovisuais, que responderam por 85% do total de intervenções.

Além de outros procedimentos de manutenção evolutiva dos sistemas existentes, durante 2007 foram informatizadas e disponibilizadas ao público o sistema de atualização cadastral dos FIDC e os Anúncios de Início e de Encerramento das distribuições de cotas de fundos de investimento (o que permitirá ao mercado ter acesso rápido às informações sobre o volume de cotas ofertado e efetivamente colocado, bem como sobre o perfil dos investidores que as subscreveram).

Em 2007 também teve início a informatização dos procedimentos relativos às distribuições de CAV, tais como pedidos de registro, cancelamento e prorrogação, bem como envio de informações periódicas (formulários IMA, IFA e ISA da Instrução CVM Nº 260/97) e eventuais. Existem 360 produtoras ativas e aproximadamente 565 emissões de CAV em circulação.

Para o ano de 2008, pretende-se implementar um plano contábil para os fundos acompanhados pela SRE, com impacto na qualidade da informação disponibilizada, o que permitirá um acompanhamento mais racional por parte da área técnica, que poderá contemplar não só a pontualidade das informações prestadas, como também sua consistência.

Com a disponibilidade das informações por meio eletrônico, pretende-se investir em sistema de filtros, para verificar, através de varredura eletrônica, o cumprimento das disposições da legislação vigente por parte desses fundos de investimento, especialmente no tocante à composição e diversificação das carteiras.

Abaixo são apresentados dados relativos aos fundos especiais supervisionados pela área.

Fundos	2005		2006		2007		Variação 2006/2007
	Número	VPL R\$ milhões	Número	VPL R\$ milhões	Número	VPL R\$ milhões	
Direitos Creditórios	101	14.862	146	20.180	171	29.528	46%
Participações	27	2.453	44	8.925	96	29.296	228%
Empresas Emergentes	22	277	22	279	26	328	18%
Imobiliário	63	2.453	67	2.880	71	3.275	14%
Cinema	3	7	2	14	4	33	136%
Total	222	nd	287	32.278	373	62.460	94%
Cotas de FIDC	5	197	5	305	4	237	-22%
Cotas de FIP	1	nd	1	685	1	753	10%

ATIVIDADE DE ENFORCEMENT

No ano de 2007, a atividade de *enforcement* foi parcialmente prejudicada, na medida em que os recursos materiais e humanos da SRE tiveram de ser canalizados para atender à grande demanda gerada pelo aumento no volume de pedidos de registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Ainda assim, foram encerrados 69 procedimentos envolvendo: a condução de 18 investigações; a apresentação de um termo de acusação e uma proposta de abertura de inquérito administrativo; o recebimento de três propostas de termo de compromisso previamente à apresentação do Termo de Acusação; a expedição de seis solicitações de inspeção; e a resposta a 45 reclamações de investidores, sem contar as respostas efetuadas através da superintendência especializada na orientação de investidores.

Somente a partir do mês de setembro essa atividade foi retomada, por meio da alocação de um servidor para conduzir tais processos na área.

Como regra, quando oportuno, o arquivamento do processo é precedido de remessa de ofício de cunho educativo aos investigados, contendo orientação destinada a evitar que estes, no futuro,

voltem a adotar procedimentos tendentes a gerar novos processos investigativos no âmbito desta SRE.

Finalmente, vale salientar que o mesmo número de processos relativos a reclamações de investidores ou investigações foram concluídos em 2006 e 2007, num total de 70 casos em cada ano.

ATIVIDADE CONSULTIVA

Prosseguiu intensa a atividade consultiva dos membros da área técnica, envolvendo o atendimento de diversas consultas formuladas por órgãos governamentais, profissionais de mercado e investidores através de correspondências e meio eletrônico, além das telefônicas.

No ano de 2007, foram respondidas 60 consultas formais, que envolveram a abertura de processo específico, registrando queda de 45% em relação ao ano anterior. Todavia, se computarmos o atendimento de consultas por *e-mail* e telefone, o número apresentado dobra.

Deve-se ressaltar, ainda, que se manteve o crescimento qualitativo da atividade consultiva, pois enquanto em 2004 aproximadamente 80% das consultas efetuadas se relacionavam à situação dos projetos da indústria do audiovisual, em 2005 tal percentual chegou próximo a 60%, em 2006, atingiu 46% e em 2007, atingiu 38%.

As consultas respondidas concernentes à securitização de recebíveis continuam merecendo destaque, sendo responsáveis por 20% do total das respostas.

Por sua vez, foram realizadas diversas palestras externas por integrantes da SRE, apresentando esclarecimentos sobre os vários aspectos da regulação sob a esfera de competência da Superintendência.

A SRE também participou de grupos de trabalho relacionados a sua área de atuação, colaborando, por exemplo, na elaboração do “Estudo comparativo de securitização de créditos provenientes do financiamento das micro e pequenas empresas na Ibero-América”, promovido pelo Instituto Iberoamericano de Mercado de Valores.

ATIVIDADE DE NORMATIZAÇÃO

Neste tópico vale ressaltar a entrada em vigor das seguintes Instruções relacionadas à área de atuação desta Superintendência: Instruções CVM N°s 442/06, 443/06, 446/06 e 458/07, que instituíram alterações nas regras de securitização de recebíveis (CRI e FIDC).

Ademais, cabe mencionar a edição de várias Instruções relacionadas à área de atuação desta Superintendência, a seguir listadas:

- i. Instrução CVM N° 451, de 3/04/2007 - Altera a Instrução CVM N° 398/03;
- ii. Instrução CVM N° 453, de 30/04/2007 - Altera as Instruções CVM N°s 406/04, 209/94 e 391/03;
- iii. Instrução CVM N° 455, de 13/06/2007 - Inclui as companhias hipotecárias entre as entidades autorizadas a administrar fundos de investimento imobiliário e altera a Instrução CVM N° 205/94;
- iv. Instrução CVM N° 458, de 16/08/2007 - Altera a Instrução CVM N° 356/01;
- v. Instrução CVM N° 460, de 10/10/2007 - Dispõe sobre os Fundos de Investimento em Participações em Infra-Estrutura e altera a Instrução CVM N° 406/04.

Além disso, foram objeto de exame as propostas para colocação em audiência pública relativas às novas regras para fundos de investimento imobiliário e de alterações nas regras existentes de ofertas públicas de aquisição de ações - OPA.

3.14.3. DESTAQUES DO ANO

Para alguns participantes do mercado o ano de 2007 foi considerado o ano de ouro do mercado de capitais do Brasil, em razão das novas empresas que vieram a mercado e do considerável crescimento das captações mediante oferta de valores mobiliários, principalmente de ações ou de certificados de depósito de ações, junto ao público investidor.

Merece também destaque, a performance dos fundos de investimento em participações, no que concerne ao número de novos fundos e da captação de recursos no período para investimento em empresas fechadas, que poderão alimentar no futuro a indústria dos chamados IPO (ofertas públicas iniciais de ações).

Em 2007 observou-se a continuação do movimento de aumento significativo da dimensão do mercado de capitais brasileiro, representado pelo volume registrado de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

No ano anterior, quando as ofertas atingiram montante superior a R\$ 125 bilhões já havia sido registrado um vigoroso crescimento de 76% em relação ao volume registrado no ano de 2005. Em 2007 o montante atingiu R\$ 167 bilhões, acréscimo de 34% sobre os excelentes números de 2006 e mais de duas vezes o volume de ofertas registradas em 2005.

A exemplo dos volumes ofertados, o número de operações registradas vem também apresentando constante evolução, apresentando um acréscimo de mais de 120 operações em relação a 2006, o que representou incremento de 27%.

Tal performance é fruto de uma série de fatores, já relatados no ano anterior, resumida abaixo:

- i. A expansão do crédito no País, que explica, pelo menos em parte, o crescimento das ofertas de ações de empresas do ramo imobiliário, de debêntures de companhias de *leasing* e de securitzações de crédito consignado e de veículos;
- ii. O continuado interesse do investidor estrangeiro em ativos, principalmente ações e agora também em operações de *private equity* e securitização, ofertados no mercado de capitais doméstico;
- iii. O início, embora tímido, de um processo de diversificação de aplicações por parte dos investidores institucionais;
- iv. A redução do custo de desconto de créditos pelos instrumentos de securitização de recebíveis;
- v. O aprofundamento do mercado de capitais, expondo seus benefícios a novas empresas, mediante, por exemplo, inversões de fundos de investimento em participações ou securitização de seus recebíveis, que no futuro, diante de experiência exitosa, podem tornar-se companhias abertas através do lançamento de ações e outros valores mobiliários de sua emissão diretamente ao público; e
- vi. O moderno arcabouço regulatório existente, que favorece e agiliza a realização das ofertas de valores mobiliários, ao mesmo tempo em que busca proteger o investidor e a poupança popular.

Vale ressaltar os seguintes fatos ocorridos:

- a) As ofertas públicas iniciais de ações e de certificados de depósito de ações cresceram cerca de duas vezes e meia em volume financeiro, elevando a posição do Brasil para o quinto lugar no mercado global de IPO. O processo de abertura continuou a ser destaque, a exemplo do ano anterior, assinalando a entrada no mercado de 64 empresas, que buscaram se posicionar nos mais altos níveis de conduta das companhias listadas em bolsa – Novo Mercado e Nível II, comprometendo-se a adotar práticas de governança corporativa e de ampla divulgação de informações, superiores às adotadas pelas demais empresas listadas;
- b) O aumento expressivo do volume das ofertas de cotas de fundos de investimento em participações foi mais de quatro vezes superior ao registrado em 2006. Houve significativa alocação de recursos em empresas fechadas e projetos de negócios que, no futuro, serão candidatas ao IPO na bolsa de valores;
- c) Há nítida tendência do crescimento de ofertas com dispensa de registro na CVM, direcionadas a investidores qualificados, para as quais não se justifica a proteção do Estado para garantir o equilíbrio entre ofertante e investidores. Enquanto em 2006 vinte e oito ofertas foram dispensadas de registro, em 2007 tal número subiu para 88, com um volume superior a R\$ 7,4 bilhões. Tal tendência é semelhante a que se observa nos EUA no que concerne ao levantamento de recursos mediante ofertas privadas, no mercado conhecido como “144 A”;
- d) Mesmo com um volume de R\$ 46 bilhões, a captação de recursos via debêntures apresentou redução significativa. As companhias de arrendamento mercantil, que há três anos consecutivos lideram as emissões de debêntures, foram responsáveis por 75% do volume ofertado. Tal comportamento pode ser explicado pelas facilidades encontradas pelas companhias para captar no mercado de ações, bem como pelo cenário de redução da taxa de juros básica da economia, que trouxe indefinições à viabilização das operações, em razão das perspectivas distintas de comportamento futuro da taxa entre emissoras e investidores;
- e) As operações estruturadas de securitização de recebíveis, através do lançamento de cotas de FIDC e de Certificados de Recebíveis Imobiliários, no montante de quase R\$ 11 bilhões, reduziram-se em relação ao ano anterior e interromperam uma tendência de crescimento robusto das securitizações observado nos anos recentes. Novamente, as captações via emissões de ações, principalmente de empresas do ramo imobiliário e bancos, originadoras de créditos imobiliários e de direitos creditórios provenientes dos empréstimos consignados, influíram para que houvesse retração na oferta dos ativos subjacentes aos produtos da securitização;
- f) Os valores mobiliários ofertados por outros emissores que não as companhias abertas responderam por 63% do número de ofertas e sua fatia no volume das ofertas atingiu mais de 26% do total;
- g) O valor de patrimônio líquido da indústria dos fundos de investimento especiais, ou seja, de direitos creditórios, participações e empresas emergentes, imobiliários e Funcine ultrapassou o montante de R\$ 62 bilhões em 2007, quase o dobro do apresentado em 2006.

Em relação aos processos de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA), vale mencionar a decisão da CVM no caso Mittal, em razão da aquisição do controle da Arcelor Europa.

A grande demanda pelos registros exigiu, inicialmente, o remanejamento de recursos em detrimento da atividade consultiva, de supervisão e aplicação da legislação, e exigiu dos participantes da área técnica um grande esforço para atingir as metas traçadas.

No último trimestre, houve reforço de pessoal para a área, permitindo a retomada plena de suas atividades.

Não obstante, registrou-se crescimento do serviço prestado ao público externo pela SRE, consubstanciado na contínua evolução, em relação aos anos anteriores, do número de processos tramitados e encerrados pela área em 2007, que correspondeu a quase 10% do total dos processos abertos na CVM nesse ano.

A expansão do mercado de capitais se reflete em termos de recolhimento da taxa de fiscalização decorrente dos registros das ofertas de distribuição de valores mobiliários, cujo valor recolhido tem apresentado acréscimo considerável desde 2005.

Para atingir tal resultado, foi importante ter uma equipe técnica e administrativa aplicada que contribuiu efetivamente para o bom desempenho da área.

3.15. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS – SEP

3.15.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Na forma do artigo 15 do Decreto Nº 4.763, de 24 de junho de 2003, que aprova a estrutura regimental da CVM e dá outras providências, compete à Superintendência de Relações com Empresas – SEP, em essência, coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas, de companhias beneficiárias de incentivos fiscais e de outros emissores, bem como sua atualização. À Superintendência cabe, ainda, propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e à divulgação de informações pelas companhias abertas, companhias beneficiárias de incentivos fiscais e outros emissores, bem como sobre operações especiais.

Nesse sentido, seguem abaixo as principais atividades abarcadas na esfera de competência da SEP:

- Análise de pedidos de abertura e de cancelamento de registro de companhia aberta, nos termos da Instrução CVM Nº 202/93;
- Análise de pedidos de concessão e de cancelamento de registro de companhia beneficiária de incentivos fiscais, nos termos da Instrução CVM Nº 265/97;
- Acompanhamento permanente da atualização do registro de companhia aberta, nos termos da Instrução CVM Nº 202/93 e da Instrução CVM Nº 358/02;
- Acompanhamento permanente da atualização do registro de companhia beneficiária de incentivos fiscais nos termos da Instrução CVM Nº 265/97 e da Instrução CVM Nº 358/02;
- Verificação da atualização dos registros de companhia aberta por ocasião de pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, nos termos dos artigos 13, 16 e 17 da Instrução CVM Nº 202/93;
- Análise de editais de convocação de assembleia, atas de assembleias gerais e reuniões de conselho de administração, formulário de Informações Anuais - IAN, formulário de Informações Trimestrais - ITR, Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP e Demonstrações Financeiras Completas - DF, priorizando-se a análise das DF's das companhias abertas que apresentem elevada dispersão acionária, daquelas cujo parecer de auditoria contenha ressalvas ou parágrafos de ênfase, bem como aquelas que apresentem as condições prescritas pelo art. 8º, inciso V, da Lei Nº 6.385/76;
- Atendimento a consultas de companhias abertas e de companhias beneficiárias de incentivos fiscais, bem como de investidores sobre aspectos relacionados tanto à apresentação quanto ao conteúdo das informações periódicas e eventuais, bem como sobre o entendimento da área sobre a aplicação e interpretação de atos normativos da CVM e da legislação societária, nos termos do art. 13 da Lei Nº 6.385/76;
- Atendimento a consultas de Agências Reguladoras - ANEEL, ANTT, ANATEL, ANP, ANTAQ, do Ministério Público e do Ministério da Fazenda;

- Análise de reclamações e denúncias de investidores e demais participantes do mercado, bem como de irregularidades em companhias abertas, inclusive as detectadas pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI);
- Análise de pedidos de acionistas de adiamento/interrupção de assembleias gerais de companhias abertas e incentivadas, nos termos do art. 124, §5º, inciso II da Lei Nº 6.404/76 e da Instrução CVM Nº 372/02;
- Análise de pedidos de dispensa de publicação na imprensa de aquisição de participação acionária relevante em companhia aberta, nos termos do art. 12 da Instrução CVM Nº 358/02;
- Propositora de instauração de Inquérito Administrativo de Rito Ordinário com Comissão de Inquérito para apurar eventuais responsabilidades de administradores e controladores de companhias abertas e incentivadas;
- Instrução de Inquéritos Administrativos de Rito Sumário e de Termos de Acusação;
- Elaboração e divulgação da lista das companhias abertas inadimplentes, há mais de seis meses, em relação ao envio à CVM das informações obrigatórias, nos termos da Deliberação CVM Nº 178/95, e respectivo *enforcement* no sentido de que as mesmas atualizem seus registros;
- Propositora de suspensão de ofício do registro de companhias abertas por estarem há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestarem informações à CVM, nos termos do art. 3º da Instrução CVM Nº 287/98;
- Propositora de cancelamento de ofício do registro de companhias abertas, nos termos do art. 2º da Instrução CVM Nº 287/98;
- Análise das prévias de multas cominatórias a serem aplicadas pela SEP, em função de atraso, ou não-envio de informações obrigatórias previstas em atos normativos;
- Aplicação de multa cominatória aos administrados que deixarem de prestar informações, apresentar documentos ou proceder a publicações, dentro do prazo assinalado em ordem específica, nos termos da Instrução CVM Nº 273/98;
- Análise de recursos contra a aplicação de multas cominatórias, e, ainda, contra decisões ou entendimentos exarados pela SEP, nos termos da Deliberação CVM Nº 463/03;
- Análise de operações de aquisição, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e alienação de ações de emissão da própria companhia, nos termos da Instrução CVM Nº 10/80;
- Análise de operações de aquisições de sociedade mercantil, nos termos do art. 256 da Lei Nº 6.404/76, e de reestruturação societária, envolvendo cisão, fusão e incorporação de companhias, nos termos do art. 223 e seguintes da Lei Nº 6.404/76 e da Instrução CVM Nº 319/99;
- Análise de Fatos Relevantes publicados pelas companhias abertas e atuação quanto à determinação de divulgação, correção, aditamento ou republicação de informação sobre ato ou fato relevante, nos termos do art. 3º, §6º, da Instrução CVM Nº 358/02;

- Determinação de refazimento e republicação de demonstrações financeiras de companhias abertas, bem como análise de eventuais recursos dessa decisão; e
- Acompanhamento de cumprimento de Termos de Compromisso.

3.15.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Reforma da Instrução CVM Nº 202/93

Após apreciar e consolidar as sugestões propostas pelas oito entidades ouvidas durante a audiência restrita realizada no final de 2002, a SEP teve a oportunidade de fazer três apresentações públicas sobre o projeto, no IBEF, na BOVESPA e na APIMEC-SP.

Posteriormente, em conjunto com a SDM, foi elaborada a minuta da nova Instrução, encaminhada para apreciação do Colegiado em 04/11/2003.

Trata-se de medida de adequação às novas necessidades do mercado, acompanhando sua evolução, contemplando, sobretudo, a segmentação do registro de companhia aberta. Além disso, está previsto estabelecer novo regulamento sobre o conteúdo das informações divulgadas pelas companhias abertas: Informações Trimestrais (ITR), Informações Anuais (IAN) e Demonstrações Financeiras, dentre outras.

Em 2004, a pedido do PTE, após uma segunda audiência restrita (BOVESPA e ANBID), a SEP efetuou alterações na referida minuta, retornando-a ao Colegiado para deliberação.

Em 2006, a SEP fez novas alterações na minuta de Instrução, que foram enviadas ao Colegiado para revisão.

No exercício de 2007, foi elaborada nova minuta de Instrução pela SDM que, após discussões com a área técnica, deverá ser apreciada pelo Colegiado, antes de seu encaminhamento para audiência pública.

Reforma da Instrução CVM Nº 358/02, pela Instrução CVM Nº 449/07

Os estudos sobre a reforma da Instrução CVM Nº 358/02 iniciaram-se a partir da verificação de situações específicas no decorrer de alguns processos de análise, bem como em função de consulta de companhia aberta sobre a extensão de um de seus dispositivos. Diante disso, a SEP entendeu oportuna a revisão do normativo.

A reforma teve como foco o art. 11, que trata dos valores mobiliários detidos e negociados por administradores e pessoas ligadas à companhia; o art. 12, que regula as participações acionárias relevantes; e o art. 13, que disciplina os períodos de vedação dos administradores à negociação de valores mobiliários de sua propriedade.

Quanto ao art. 11, com o objetivo de otimizar o fluxo de informações e possibilitar o controle do cumprimento desse dispositivo, a proposta da SEP consistiu, essencialmente, na transposição da obrigação de comunicação por parte do administrador para a Companhia, que, posteriormente, encaminharia essas informações à CVM.

Já as alterações propostas no art. 12 auxiliariam na eliminação dos numerosos pedidos de dispensa de publicação, passando-se a obrigar o adquirente a enviar à CVM, em meio eletrônico,unicamente o Comunicado ao Mercado contendo as informações objeto da declaração anteriormente passível de publicação na imprensa, tal como previsto no normativo, e limitando-se a obrigatoriedade da referida publicação aos casos previstos nos artigos 3º e 10º da Instrução.

No que concerne ao art. 13, foi proposta a inclusão de uma excepcionalidade aos casos de vedação previstos no parágrafo 4º, quando as negociações ocorrerem exclusivamente no âmbito e em decorrência de programas de benefícios aos empregados de companhias abertas ou de suas coligadas/controladas, desde que previamente submetidos à aprovação da CVM e previstos na sua política de negociação.

A proposta de alteração da Instrução CVM Nº 358/02 foi encaminhada pela SEP à Superintendência de Desenvolvimento do Mercado – SDM, discutida no Comitê de Regulação e, posteriormente, submetida à apreciação do Colegiado que decidiu submeter a proposta de alteração da Instrução à audiência pública, nos termos do Edital de Audiência Pública Nº 008/06, disponibilizado na página eletrônica da CVM.

Em 15/03/2007, o Colegiado emitiu a Instrução CVM Nº 449, dando nova redação aos artigos 11, 12, 13, 14 e 15 da Instrução CVM Nº 358/02 e revogando seu artigo 23.

Reforma da Instrução CVM Nº 331/00

Em 2007, a SEP, em conjunto com a SNC, iniciou estudos visando a reforma da Instrução CVM Nº 331/00, que trata do registro de companhia para emissão e negociação de certificado de depósito de valores mobiliários – Programas de BDRs Níveis II e III com lastro em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou assemelhadas, com sede no exterior.

Com a reforma, pretende-se modificar as informações que devem ser prestadas ao mercado por essas companhias.

A expectativa é a de que, ao longo do próximo exercício, a proposta de reforma seja encaminhada ao Colegiado para apreciação e colocação da minuta de nova Instrução em audiência pública.

Instrução CVM Nº 457/07

A CVM colocou em audiência pública, em 15/05/2007, minuta de Instrução disposta sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional. A iniciativa de elaboração da Instrução teve como objetivo estimular o processo de convergência para as normas contábeis internacionais, facultando às companhias abertas, durante o período de 2007 a 2009, a apresentação das demonstrações consolidadas segundo as normas do *International Accounting Standards Board – IASB*, e fixando o exercício

findo em 2010 como marco para que essas companhias adotem obrigatoriamente as normas internacionais.

Pela sua importância, a CVM entende que tudo recomenda a divulgação de demonstrações financeiras consolidadas pelas companhias abertas brasileiras sob o conjunto de normas contábeis internacionais emitidas pelo IASB. Essas demonstrações consolidadas, universalmente consideradas mais adequadas para a análise dos valores mobiliários, estão previstas na nossa lei societária e não produzem quaisquer efeitos materiais nos direitos dos acionistas, possibilitando um tratamento diferente das demonstrações financeiras individuais. Acrescente-se, ainda, que o incentivo à convergência das normas contábeis brasileiras com as normas referenciadas no ambiente internacional está baseado na clara necessidade de comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas que se candidatam aos recursos disponíveis no mercado financeiro global e da conseqüente necessidade de alinhamento com as normas contábeis que suportam a elaboração dessas informações.

Dada a importância do assunto em discussão, em 18/05/2007, a SEP e a SNC encaminharam, por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/Nº 02/2007, cópia da minuta de instrução em audiência pública para os Diretores de Relações com Investidores e os Auditores Independentes de companhias abertas, solicitando o encaminhamento de comentários e sugestões.

Findo o prazo da audiência pública, o Colegiado apreciou a minuta da nova norma e emitiu, em 16/07/2007, a Instrução CVM Nº 457/07.

Consideradas as inovações introduzidas e o prazo de envio do Formulário 3º ITR/07, a SEP emitiu, em 06/11/2007, o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 04/2007, para prestar orientação sobre o conteúdo e a forma de envio das Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS às companhias que viessem a optar por divulgar suas Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com essa norma internacional.

Para viabilizar o envio das informações, a área também elaborou proposta de alteração dos formulários do Sistema CVMWIN, que foi encaminhada para a Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, para implementação.

Deliberação CVM Nº 525/07

Em 03/09/2007, foi editada a Deliberação CVM Nº 525/07, que dispôs sobre a obrigatoriedade das companhias abertas e estrangeiras, já registradas ou que pleiteiem registro na CVM, de identificarem, até o nível da pessoa natural, as pessoas elencadas no caput do art. 12 da Instrução CVM Nº 358/02, independentemente do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio, o controlador ou a companhia em questão ou do eventual tratamento sigiloso conferido à informação.

De acordo com os termos da Deliberação, a prestação das informações exigidas na norma passa a se constituir em requisito necessário para a obtenção do registro de companhia ou do registro de distribuição.

Cabe ressaltar que após a edição da nova norma, foram encaminhadas à CVM diversas críticas e dúvidas por participantes do mercado. Em decorrência desse fato, a SEP elaborou o Memo N° 53/07, de 26/09/2007, consolidando os esclarecimentos que a área vinha prestando relativamente à aplicação da Deliberação CVM N° 525/07. Nesse documento, a SEP solicitou, ainda, orientação ao Colegiado sobre a melhor forma de promover a divulgação desses esclarecimentos ao mercado.

Em reunião realizada em 02/10/2007, o Colegiado decidiu que antes de deliberar sobre o assunto, deveriam ser ouvidas as seguintes entidades representativas do mercado: ANBID, BOVESPA e ABRASCA. As audiências restritas com essas entidades foram realizadas, respectivamente, nos dias 26/10/2007, 11/12/2007 e 17/12/2007. Em 19/12/2007, o Colegiado retornou o assunto à SEP, determinando que a área avaliasse as alterações eventualmente cabíveis na norma em comento, estando esse procedimento sob exame na área.

Organização Interna da Superintendência

A SEP tem como filosofia avaliar internamente o seu desempenho, sujeitando-se a reorganizações sistemáticas, decididas em reuniões mantidas com os gerentes.

Em 2007, foram preservados os seguintes procedimentos gerenciais implementados em 2006: (i) a distribuição entre os respectivos analistas dos setores/empresas alocados ao componente, de modo que cada técnico passou a ficar responsável por um determinado conjunto de companhias; (ii) uniformização das atividades entre analistas, reservando os mais experientes para tarefas/análises de maior complexidade, bem como para auxiliar no treinamento dos novos; e (iii) análise das informações divulgadas via CVMWIN (IAN/ITR/DFP) e DF, priorizando-se as empresas em que os pareceres de auditoria contenham ressalva ou parágrafo de ênfase e aquelas que não apresentem lucro em balanço ou que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório (inciso V, art. 8º, Lei N° 6.385/76), salvo nos casos em que o processo se inicie por força de demanda (reclamação de investidor, atualização de registro, etc.) ou quando se tratar de empresas que obtiveram o registro de companhia aberta no exercício imediatamente anterior ao ano em curso, atentando-se, sempre, para os critérios de dispersão, relevância e materialidade.

Deve-se destacar que algumas importantes funções desempenhadas pela SEP foram prejudicadas nesse exercício, em função do excesso de demanda verificado em 2007, no que diz respeito à análise de registros iniciais de companhia aberta e de pedidos de registro de ofertas de distribuição.

Dada a complexidade da situação em que se encontrava a área, foram tomadas as seguintes providências emergenciais:

- a) As gerências de acompanhamento (GEA-1 e GEA-2) passaram a priorizar, principalmente, as atividades relacionadas às análises de pedido de registro inicial, de atualização de registro de companhia, e o acompanhamento da divulgação de fatos relevantes e comunicados a mercado, restando prejudicadas as análises de demonstrações financeiras do exercício de 2006 das companhias já selecionadas (exceção feita, evidentemente, no caso da análise de registro inicial e, na atualização) e o acompanhamento sistemático, bem como as análises de consultas de companhias e demais atribuições das duas gerências;

b) As GEA's 3 e 4 mantiveram, como principal prioridade, as atividades de análise de reclamações/denúncias de investidores e administradores, de pedidos de adiamento ou interrupção de assembleia geral (§ 5º do art. 124 da Lei Nº 6.404/76), de operações de reorganização societária (Fusão, Cisão e Incorporação), acompanhamento de cumprimento de Termo de Compromisso (exceção feita aos casos de republicação de DF's), acompanhamento de companhias com registro ativo que estejam em situação de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, falidas, em liquidação ou liquidação extrajudicial, bem como com registro suspenso; preparação e divulgação de lista de companhias inadimplentes (Deliberação CVM Nº 178/95); suspensão e cancelamento de ofício do registro de companhias abertas (Instrução CVM Nº 287/98); aplicação de multas cominatórias pela não entrega das informações periódicas e análise dos respectivos recursos; e análise de operações de reestruturação societária e de reclamações envolvendo companhias abertas. Em contrapartida, restou prejudicada a elaboração de Termos de Acusação, de Ritos Sumários e de propostas de abertura de inquérito administrativo, ressalvados os casos de iminente prescrição.

Como medida adicional, foram solicitados à Administração a indicação de mais três técnicos para a SEP, a serem alocados nas GEA's 2, 3 e 4 de modo a reforçar a equipe de trabalho.

Orientação e educação às companhias abertas

Desde 2000, a SEP vem divulgando Ofícios-Circulares com o objetivo principal de orientar as companhias abertas sobre aspectos e procedimentos que devem ser observados quando do encaminhamento das informações periódicas e eventuais.

Com essa iniciativa, a SEP pretende fomentar a divulgação das informações societárias de forma coerente com as melhores práticas de governança corporativa, visando à transparência e à equidade no relacionamento com os investidores e o mercado, bem como minimizar eventuais desvios e, consequentemente, reduzir a necessidade de formulação de exigências e aplicação de penalidades.

Em 27/10/2007, foi divulgado o Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/07, com o objetivo principal de orientar as companhias abertas sobre aspectos procedimentais que devem ser observados quando do encaminhamento das informações periódicas e eventuais, dentre outros assuntos.

Ademais, a SEP, juntamente com a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC, divulga anualmente os Ofícios-Circulares SNC/SEP, visando alertar sobre os principais desvios observados na aplicação das normas contábeis e fornecer às companhias abertas orientação mais detalhada sobre a aplicação dessas normas e daquelas relativas à auditoria independente, incentivando a adoção de novos procedimentos e divulgações, bem como antecipando futura regulamentação por parte da CVM e, em alguns casos, esclarecendo questões relacionadas às normas internacionais. Nesse sentido, cabe destacar que, em 14/02/2007, foi divulgado o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/Nº 01/07 e, em 18/05/2007, o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/Nº 02/07.

Sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais - Sistemática de Recebimento de Informações das Companhias Abertas por meio eletrônico

O Sistema IPE, implantado em fevereiro de 2003, permite o recebimento de todos os documentos periódicos e eventuais enviados pelas companhias abertas à CVM e à BOVESPA, em meio eletrônico.

Esse sistema representa um avanço para o mercado, pois tornou viável agilizar o envio de quaisquer documentos das companhias abertas via internet, possibilitando a desburocratização do processo de entrega. Além disso, os documentos e informações enviados pelas companhias podem ser consultados por investidores, pesquisadores e público em geral, sem deslocamento até a CVM.

Em 2007, foi estabelecida nova opção de envio de documentos pelas companhias abertas, através da disponibilização, no *site* da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, de um acesso ao Sistema IPE para envio de documentos. Com mais essa nova opção de envio de documentos, a SEP espera minimizar eventuais problemas de *links* externos, evitando-se que as companhias abertas deixem de prestar as informações essenciais ao mercado.

Melhoria das informações do sistema CVMWIN

A partir de 02/07/2007, foi disponibilizada a versão 8.2 do sistema CVMWIN, que contém as seguintes alterações nos formulários (ITR, DFP e IAN):

- Incorporação de nova função para tornar o envio de formulários menos sujeito a eventuais problemas técnicos, ao permitir que os documentos sigam por um caminho alternativo no caso de o seu trajeto normal à CVM estar impedido;
- Inclusão, no quadro Composição do Conselho de Administração e Diretoria do formulário IAN, de duas novas descrições para identificar o Conselheiro Independente: efetivo ou suplente, conforme o caso.

Sistema de Atualização Cadastral (CVMWEB)

Foi implantado, a partir de 16/02/2004, um sistema com o propósito de exigir que as companhias abertas mantenham atualizadas suas informações cadastrais, como denominação social, denominação comercial, endereço, entre outras. As companhias foram informadas e orientadas a respeito por meio do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2004, de mesma data.

Antes disso, grande parte dessas informações vinham sendo atualizadas através dos formulários IAN, ITR ou DFP. No entanto, os resultados obtidos da migração desses registros para o sistema CADASTRO não eram satisfatórios, gerando algumas inconsistências.

O sistema CVMWEB foi implantado, ainda, com o objetivo de obter informações das companhias sobre o histórico dos auditores independentes que lhes prestam serviços. Essa informação é primordial para que a Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC possa fiscalizar se o art. 31 da Instrução CVM Nº 308/99, que trata da rotatividade dos auditores, vem sendo cumprido.

Em 2005, com o auxílio da BOVESPA, foi implementado um *disclaimer* quando do envio dos formulários ITR, DFP e IAN através do Sistema CVMWIN, avisando as companhias da importância e da necessidade de manter seus dados cadastrais atualizados através do Sistema CVMWEB, e alertando-as, inclusive, quanto às multas cominatórias a que estão sujeitas se não o fizerem.

Em 2006, a SEP iniciou um processo de revisão das informações a serem prestadas pelas companhias abertas por meio do Sistema CVMWEB, com o objetivo de melhorar a qualidade das informações constantes do Sistema de Cadastro da CVM, tendo em vista que as principais informações são provenientes do Sistema CVMWEB, exceções para os valores de patrimônio líquido, faturamento e exercício social (informações migradas do formulário DFP), e responsável pela companhia perante a CVM (DRI, síndico, etc.), que tem origem no Sistema IPE.

Esse processo de revisão continuou a ser implementado pela SEP ao longo de 2007, dado que o mesmo necessita ter, naturalmente, um caráter contínuo.

Deve-se destacar, ainda, que no exercício de 2007 foram iniciados estudos, pela SGE e pela SDM, visando a elaboração de Instrução que disciplinará a obrigatoriedade de os participantes do mercado registrados na CVM acessarem, ao menos um vez por ano, o sistema e, eventualmente, procederem às atualizações necessárias, sob pena de aplicação de multa cominatória.

Sistema de Cadastro da CVM

Desde 2005, e notadamente em 2006, a SEP vem depurando o cadastro das companhias abertas com o objetivo de torná-lo o mais confiável possível. Nesse sentido, em que pesce a responsabilidade pela atualização dos dados cadastrais ser das próprias companhias, a SEP vem incluindo, nesse sistema, informações obtidas com terceiros (Juntas Comerciais, Poder Judiciário, entre outros), principalmente no âmbito dos processos de suspensão e cancelamento de ofício do registro, e processos administrativos sancionadores.

Cabe ressaltar, ainda, com relação às companhias com registro em bolsa ou balcão organizado, que a SEP vem utilizando as informações cadastrais obtidas com a BOVESPA para detectar e corrigir inconsistências no Sistema de Cadastro da CVM.

Tal processo de revisão continuou a ser implementado pela SEP no exercício de 2007, dado que o mesmo também possui caráter contínuo.

Automatização da aplicação de multas cominatórias

Ao longo de 2006, a SEP, com o auxílio da Superintendência de Informática - SSI e da Superintendência Administrativo-Financeira - SAD, promoveu diversos ajustes nos parâmetros dos documentos periódicos que devem ser encaminhados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, bem como nos critérios de agendamento desses documentos no Sistema SCRED, a fim de aperfeiçoar o processo de prévias de multas.

Além disso, foram incluídos, no processo de prévias de multas cominatórias, todos os documentos periódicos previstos na Instrução CVM Nº 202/93.

Tais ajustes se mostraram necessários, em razão da edição da Deliberação CVM Nº 501/06, que dispôs sobre a incidência de juros de mora sobre débitos provenientes, dentre outros, da aplicação de multas cominatórias.

Em consequência desse fato, a rotina que vinha sendo implementada pela SEP desde 2002, de aplicação de multas cominatórias pela não entrega de informações periódicas, teve de ser interrompida em 2006, tendo as prévias nºs 31 e 32 (geradas, mas não efetivadas) sido canceladas e substituídas, em função da necessidade de realização de ajustes no processo de agendamento de entrega de documentos periódicos.

Deve-se ressaltar que no exercício de 2007, foi editada também a Instrução CVM Nº 452/07, que estipulou novos procedimentos que deveriam ser observados pela área técnica, previamente à aplicação de multa cominatória.

Após os ajustes realizados para a adaptação às novas regras, o procedimento de aplicação de multas cominatórias foi retomado pela SEP em 2007, tendo sido aplicadas, ao longo do exercício, 1.111 multas.

Relação de Companhias Inadimplentes

Nos termos da Deliberação CVM Nº 178/95, foram divulgadas e publicadas, em 11/01/2007 e 02/07/2007, duas relações de companhias abertas inadimplentes, há mais de seis meses, com o dever de informar. O objetivo do comunicado é alertar os investidores e a sociedade sobre as companhias que não vêm mantendo atualizados seus registros de companhia aberta na CVM.

Além dessas publicações, importa destacar que a SEP instaurou processos administrativos sancionadores para apurar a responsabilidade pela não atualização do registro de todas essas companhias abertas.

Suspensão de registro de companhias abertas

Dando prosseguimento ao trabalho de depuração do cadastro de companhias abertas que vem sendo desenvolvido desde 2002, a SEP, após aprovação do Colegiado, suspendeu de ofício, em 16/05/2007, o registro de duas companhias abertas que estavam há mais de três anos inadimplentes com a prestação de informações exigidas, sobretudo, nos artigos 16 e 17 da Instrução CVM Nº 202/93, nos termos da Instrução CVM Nº 287/98.

Essas suspensões de registro foram publicadas por meio de Editais de Notificação no Diário Oficial da União, na edição de 18/05/2007, bem como divulgadas na página da CVM na rede mundial de computadores.

Ainda nos termos da Instrução CVM Nº 287/98, foi dada ciência das referidas suspensões à Secretaria da Receita Federal, ao BACEN, ao Departamento Nacional de Registro de Comércio e à BOVESPA.

Cabe destacar que a SEP já havia instaurado processos administrativos sancionadores para apurar a responsabilidade pela não atualização do registro dessas duas companhias abertas.

Cancelamento de Ofício de registro de companhias abertas

Em 2007, a SEP cancelou de ofício o registro de 49 companhias abertas.

Dessas, 47 se encontravam com seus registros suspensos e tiveram seus registros cancelados com as formalidades previstas na Instrução CVM Nº 287/98. As outras duas companhias tiveram seus registros cancelados por terem sido incorporadas.

Depuração do cadastro de companhias incentivadas

Em 2007, a suspendeu o registro de 1.122 companhias beneficiárias de incentivos fiscais (companhias incentivadas) que se encontravam há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM, nos termos do art. 3º da Instrução CVM Nº 427/06.

Ainda como parte do processo de depuração do cadastro de companhias incentivadas, registradas e não registradas, a SEP excluiu do cadastro da CVM, em 20/12/2007, 226 companhias beneficiárias de incentivos fiscais, tendo em vista encontrarem-se com o respectivo registro mercantil baixado ou cancelado pela Junta Comercial, ou com o respectivo CNPJ cancelado pela Receita Federal do Brasil, ou por terem sido transformadas em sociedades limitadas, ou extintas, seja pelo encerramento da liquidação, seja por incorporação por outras sociedades.

Termos de Acusação e Ritos Sumários

Em 2007, a SEP apresentou 31 Termos de Acusação e instaurou 14 Ritos Sumários em face de administradores ou controladores de companhias abertas, sendo que a grande maioria se referiu à não prestação de informações periódicas e eventuais, previstas, notadamente, nas Instruções CVM N°s 202/93 e 358/02.

Adiamento e interrupção do prazo de convocação de assembléia geral

Esse dispositivo foi instituído pela Lei Nº 10.303/01, que alterou a Lei Nº 6.404/76. Nesses casos, conforme disposto no art. 124, § 5º, da Lei Nº 6.404/76, qualquer acionista pode solicitar à CVM o adiamento de assembléia geral ou a interrupção do curso do prazo de antecedência de convocação de assembléia geral extraordinária de companhia aberta.

Em 2007, foram analisados sete casos de pedido de adiamento/interrupção de assembléias pela SEP.

Não restam dúvidas de que o poder que a legislação conferiu à CVM veio ao encontro da necessidade dos acionistas minoritários de uma decisão rápida e preventiva contra abusos dos acionistas controladores em assembléias de companhias abertas, reforçando a missão da CVM de proteger o investidor de forma imparcial, à luz da legislação societária.

ATIVIDADES TÍPICAS – DADOS QUANTITATIVOS

Descrição	2005	2006	2007	Previsão 2008
Registro inicial de companhia ⁽¹⁾	24	55	92	80
Atualização de Registro de companhias abertas	86	113	109	110
Análise de demonstrações contábeis ⁽²⁾	31	30	5	-- ⁽³⁾
Análise de negociações com ações de própria emissão	27	21	27	20
Análise de aquisição/alienação de participação acionária relevante (Instrução CVM Nº 358/02)	135	190	87 ⁽⁴⁾	--
Análise de operações de reorganização societária	18	26	16 ⁽⁵⁾	230
Análise de consultas envolvendo companhias abertas ⁽⁶⁾	99	115	112	150
Análise de pedidos de adiamento/interrupção de assembleias	3	6	7	8
Análise de reclamações envolvendo companhias abertas ⁽⁷⁾	179	193	155	150
Análise de recursos contra entendimentos da SEP	26	20	15	20
Aplicação de multas cominatórias	1.578	0	1.111	1.000
Análise de recursos contra aplicação de multas cominatórias	57	4	109	50
Determinação de republicação/refazimento de demonstrações contábeis	4	5	0	--
Termos de acusação	47	21	31	25
Ritos sumários	7	34	14	20
Suspensão de registros de companhias abertas (Instrução CVM Nº 287/98)	17	3	2	3
Cancelamento de registros de companhias abertas (Instrução CVM Nº 361/02)	28	26	21	20
Cancelamento de ofício de registro de companhias abertas (Instrução CVM Nº 287/98)	116	35	47	10
Cancelamento de ofício por incorporação ou transformação	5	14	2	5
Registros de companhias incentivadas	13	10	15	10
Atualização cadastral (companhias incentivadas)	176	99	472	200
Cancelamento de registro de companhias incentivadas	25	34	31	25
Suspensão de registro de companhias incentivadas	-	-	1.121	50
Exclusão do cadastro de companhias incentivadas não registradas	-	-	226	673

(1) Inclui os registros iniciais de companhia concedidos com base nas Instruções CVM N°s 202/93 e 331/00, bem como com base na Deliberação CVM Nº 511/07.

(2) Inclui análise das demonstrações financeiras (DF's) e formulários DFP e ITR.

(3) Ver, no item 3.15.4 (“Fiscalização das Companhias Abertas pela Análise das Demonstrações Financeiras”), os comentários sobre os fatores que poderão impedir a retomada do processo de análise de demonstrações financeiras no exercício de 2008.

(4) O decréscimo do número de processos relativos às análises de aquisição/alienação de participação acionária relevante decorreu das modificações introduzidas no art. 12 da Instrução CVM Nº 358/02 (comentadas no item 3.15.2).

(5) Inclui somente processos abertos para análise de operações que obedecem aos seguintes critérios de prioridade, fixados a partir de 2007: (a) existência de consulta ou reclamação; e (b) operações que envolvam o cancelamento de registro ou a necessidade de abertura de capital. Não estão incluídas, portanto, todas as análises de operações realizadas.

(6) Inclui consultas do público em geral, de companhias abertas, de participantes do mercado, de conselheiros e de Agências Reguladoras.

(7) Inclui reclamações ou denúncias de investidores e público em geral, bem como de diretores e conselheiros.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador	Unidade de Medida	2005	2006	2007
Tempo médio de análise técnica da documentação para concessão de registro de companhias abertas*	dias	31	34	33

* Refere-se aos pedidos concedidos e não concedidos (nesse último caso, inclui tanto os pedidos desconsiderados quanto os indeferidos).

3.15.3. DESTAQUES DO ANO

Análise de pedidos de registro inicial de companhia e de registro de ofertas de distribuição

No exercício de 2007, a SEP experimentou um crescimento recorde do número de pedidos de registro de companhia (aberta e estrangeira) e de registro de ofertas de distribuição (que exigem a análise e manifestação da SEP quanto à atualização do registro das companhias envolvidas).

Conforme demonstrado na tabela abaixo, foram analisados 134 pedidos de registro inicial em 2007, ou seja, 94% a mais do que o número de pedidos analisados em 2006, ano esse que já tinha sido marcado pela retomada do crescimento do mercado de capitais.

Também foram instruídos, em 2007, 109 processos relativos à atualização de registro.

Para corresponder aos desafios colocados por esse forte aumento do número de processos envolvendo análise de registros iniciais de companhia aberta e de pedidos de registro de ofertas de distribuição, a SEP adotou, conforme anteriormente comentado, medidas emergenciais, que incluíram o estabelecimento dessa atividade como prioridade para as GEAs 1 e 2 e a redistribuição de pessoal e de atribuições entre as gerências da SEP.

Número de pedidos de registro inicial analisados

Companhia Aberta (Instrução CVM Nº 202/93)	2005	2006	2007
Concedidos	24	53	85
Não concedidos	12	14	7
Em análise	--	--	30
Companhia Estrangeira (Instrução CVM Nº 331/00)	2005	2006	2007
Concedidos	0	2	6
Não concedidos	0	0	2
Em análise	--	--	3
Companhia Estrangeira – Regime Especial (IFC)	2005	2006	2007
Concedidos	--	--	1
Total	36	69	134

Depuração do Cadastro de Companhias Incentivadas, Registradas e Não Registradas

A depuração do cadastro de companhias incentivadas, registradas e não registradas, foi estabelecida como uma das prioridades da SEP, desde 2006.

Nesse sentido, a Superintendência elaborou, em conjunto com a SDM, a minuta da Instrução CVM Nº 427/06 (editada em 27/01/2006), que dispôs sobre as hipóteses de cancelamento de ofício e de suspensão do registro de companhia incentivada, em função da inadimplência no que se refere à obrigatoriedade de prestação de informações, conforme exigido pela Instrução CVM Nº 265/97.

Como resultado inicial desse trabalho, a SEP:

- a) Suspendeu, em 28/09/2007, o registro de 1.122 companhias beneficiárias de incentivos fiscais (companhias incentivadas) que se encontravam há mais de três anos em atraso com a obrigação de prestar informações à CVM, nos termos do disposto no art. 3º da Instrução CVM Nº 427/06;
- b) Excluiu do cadastro da CVM, em 20/12/2007, 226 companhias beneficiárias de incentivos fiscais (companhias incentivadas), tendo em vista encontrarem-se com o respectivo registro mercantil baixado ou cancelado pela Junta Comercial, ou com o respectivo CNPJ cancelado pela Receita Federal do Brasil, ou por terem sido transformadas em sociedades limitadas, ou extintas, seja pelo encerramento da liquidação, seja por incorporação por outras sociedades.

Termos de Acusação

Em 2007, a SEP apresentou 31 Termos de Acusação em face de administradores ou controladores de companhias abertas, o que representou um aumento de 48% em relação ao número de Termos de Acusação elaborados em 2006, quando foram apresentados 21 Termos.

Vale destacar que essa melhora de desempenho foi obtida mesmo após a vigência da Deliberação CVM Nº 504/06, que passou a exigir procedimentos adicionais previamente à apresentação de Termos de Acusação (relacionados à necessidade de prestação de esclarecimentos por parte de cada acusado e de apreciação do Termo pela PFE/CVM), o que implicou no aumento do tempo médio de instrução.

Retomada da Rotina de Aplicação de Multas Cominatórias

Conforme já comentado, em razão da edição da Deliberação CVM N° 501/06, que dispôs sobre a incidência de juros de mora sobre débitos provenientes, dentre outros, da aplicação de multas cominatórias, a SEP teve de interromper, ao longo de 2006, a rotina até então adotada de aplicação de multas cominatórias pela não entrega das informações periódicas previstas na Instrução CVM N° 202/93.

Tal fato se deu em virtude da necessidade de se promover diversos ajustes nos parâmetros dos documentos periódicos que devem ser encaminhados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas, bem como nos critérios de agendamento desses documentos no Sistema SCRED, a fim de aperfeiçoar o processo de prévias de multas.

No exercício de 2007, em consequência da edição da Instrução CVM N° 452/07, novos ajustes tiveram de ser implementados nos procedimentos adotados pela SEP.

Não obstante esses fatos, a área conseguiu retomar, em 2007, a rotina de aplicação de multas cominatórias, tendo aplicado, ao longo do exercício, 1.111 multas pela inadimplência com o dever de prestação de informações ao mercado.

3.15.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

O principal objetivo da SEP para o ano de 2008 é o de continuar intensificando e aprimorando as atividades de acompanhamento das empresas, desempenhadas pelas GEA-1 e GEA-2.

Visando a atender a esse objetivo, e considerando o aumento do número de pedidos de registro inicial no biênio 2006/2007, foram tomadas algumas medidas gerenciais, quais sejam, fixação de critérios e prioridades específicos para a atividade de acompanhamento das companhias abertas, e transferência das análises de operações de reestruturação societária para GEA-3 e GEA-4, conforme anteriormente mencionado.

Fiscalização das Companhias Abertas pela Análise das Demonstrações Financeiras

A SEP tem como objetivo incrementar a fiscalização das companhias abertas em 2008, com a retomada da análise de demonstrações financeiras de acordo com os seguintes critérios de priorização:

- Empresas que obtiveram o registro de companhia aberta no exercício imediatamente anterior ao ano em curso;

- Parecer de auditor independente com ressalva ou ênfase;
- Companhias que não apresentem lucro em balanço ou que deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório (inciso V, art. 8º, Lei Nº 6.385/76).

O alcance desse objetivo dependerá, contudo, do comportamento da demanda de pedidos de registro de companhia (aberta e estrangeira) e de registro de ofertas de distribuição.

Outro possível fator impeditivo poderá decorrer da promulgação, em 28/12/2007, da Lei Nº 11.638, que reformou as disposições da Lei Nº 6.404/76 no que diz respeito à matéria contábil aplicável às sociedades por ações e, em especial às companhias abertas.

A Lei Nº 11.638/07 tem origem no Projeto de Lei Nº 3.741/2000, de iniciativa da CVM, cuja finalidade principal era possibilitar a eliminação de algumas barreiras regulatórias ao processo de convergência contábil internacional e aumentar o grau de transparência das demonstrações financeiras em geral, inclusive quanto às sociedades de grande porte não constituídas sob a forma de sociedade por ações.

Diferentemente do previsto no projeto legislativo, a Lei Nº 11.638/07 terminou por estabelecer que as alterações por elas introduzidas deverão ter aplicação já no exercício de 2008. A lei também prevê que competirá à CVM expedir as normas necessárias para sua aplicação, em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Verifica-se assim que as adaptações exigidas pelas mudanças introduzidas pela Lei Nº 11.638/07 se constituirão em um dos principais desafios da SEP no próximo exercício, já que as mesmas demandarão, dentre outros, as seguintes medidas de adequação: expedição de regulamentação; reformulação dos formulários de apresentação de informações por parte das companhias abertas; e o oferecimento de treinamento específico para os analistas da área, inclusive para capacitá-los para o atendimento das consultas que deverão ser formuladas pelas companhias.

Convênio de cooperação técnica entre a ANBID e a CVM

A SEP e a SRE, com o apoio da SGE, vêm analisando e negociando a assinatura de um convênio de cooperação entre a CVM e a Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID, visando o oferecimento de apoio técnico por parte dessa entidade no que diz respeito ao exame de pedidos de registro de companhia e de registro de ofertas de distribuição.

Principais projetos junto à Superintendência de Informática

Os principais projetos para 2008 relacionados à área de informática consistem em:

- Encerramento do processo de revisão da Instrução CVM Nº 202/93;
- Desenvolvimento de sistema integrado de acompanhamento de empresas (informações de companhias abertas);
- Reformulação da tabela de situação do participante, de modo que haja segregação, no Sistema de Cadastro da CVM, das situações do registro e da companhia;
- Desenvolvimento de interface automática entre o Sistema de Controle de Recebimento de Documentos (SCRED) da CVM e o SAF/IAN;
- Automação da recepção de informações periódicas e eventuais de companhias incentivadas.

Implantação do Sistema de Acompanhamento de Empresas objeto do ToR-3A (Termo de Referência – 3A do Projeto Banco Mundial)

Trata-se da instalação de um sistema que controle as operações da SEP relacionadas ao acompanhamento de empresas e de registro inicial de companhia aberta, contendo módulos para revisão e análise prévia das informações contábeis, de gerenciamento de informações legais, operações de análise, controle e gestão, e a entrega, via internet, dos documentos eletrônicos. Ademais, a disponibilidade *on-line* de todos os documentos divulgados pelas companhias propiciará melhor acesso por parte do público. O sistema deve, ainda, integrar dados da Superintendência de Relações com Empresas com os de outras superintendências.

Após a aprovação da versão final do ToR pelo Colegiado, em 2005, o processo licitatório foi iniciado, mas não foi concluído até a presente data.

A implantação dessa ação sofreu atrasos em função de alguns problemas. Um deles foi a necessidade de ajustamento do projeto original a uma possível conexão com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que vem sendo desenvolvido pela Secretaria da Receita Federal (SRF). A alteração impunha que o projeto fosse outra vez submetido ao BIRD, gestor dos recursos, e implicaria, a critério do Banco, na licitação, de alcance internacional, de prestadores de serviços aptos a desenvolverem o sistema.

Como o SPED apresentou dificuldades insuperáveis, voltou-se ao projeto inicial. No entanto, verificou-se que, mesmo com a prorrogação do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial, não haveria tempo de concluir o Sistema, cujo prazo de implementação previsto é de 12 meses. Assim, decidiu-se por excluí-lo do pedido de prorrogação do Projeto financiado pelo Banco Mundial, e realizá-lo com recursos do orçamento da própria CVM, adotando-se a sistemática da Lei Nº 8.666/93.

A licitação dos serviços foi realizada no exercício corrente, tendo a empresa STK Consultoria Ltda. (SOFTTEK) sido contratada em 03/12/2007. De acordo com os termos do contrato, a empresa possui prazo de um ano para o desenvolvimento do sistema, contado a partir da data de sua contratação.

3.16. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SRI

3.16.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

À Superintendência de Relações Internacionais - SRI compete administrar a execução dos convênios de cooperação técnica, de troca de informações de fiscalização conjunta entre a CVM e os órgãos correspondentes de outros países, assim como representar a CVM perante instituições internacionais relacionadas aos órgãos reguladores, ou outros organismos atuantes na área de valores mobiliários, coordenando a execução de trabalhos que se façam necessários.

3.16.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Comentário Geral sobre as Atividades:

Ao longo do ano de 2007, a CVM deu continuidade a sua participação em diversos foros que congregam reguladores de valores e de integração econômica no mundo. De um modo geral, as atividades internacionais da CVM podem ser assim divididas:

I. Relações multilaterais

- Organismos que congregam reguladores de valores: Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO), Conselho de Reguladores de Valores da América (COSRA), Instituto Ibero-americano de Mercado de Valores (IIMV), Conferência de Boca Ratón, *Enlarged Contact Group on Supervision of Investment Funds* (ECG);
- Processos de integração econômica: Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), Organização Mundial do Comércio (OMC), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Organização das Nações Unidas (ONU);
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial;
- Conferência de Haia e Unidroit;
- *Financial Action Task Force* (FATF);
- Fórum Internacional de Reguladores de Auditores Independentes (IFIAR).

II. Relações bilaterais

- Acordos de Cooperação Técnica e Troca de Informações – MoU;
- Relações bilaterais com entidades pares no exterior.

III. Difusão de informações

- Atendimento a pessoas físicas e jurídicas do exterior;
- Manutenção da seção de relações internacionais da *homepage* da CVM;
- Treinamentos no exterior;
- Relações com o Ministério das Relações Exteriores - MRE.

As atividades em cada um desses segmentos encontram-se, a seguir, detalhadas:

Seguimos com a política de se alocar, em reuniões técnicas internacionais, as áreas-fim da CVM *vis-à-vis* os assuntos de suas competências, o que traz um benefício mais direto às ditas áreas. Dessa forma, participam atualmente dos foros de caráter permanente a SIN (Comitê Permanente da IOSCO sobre Fundos e *Enlarged Contact Group*), a SMI (Comitê Permanente da IOSCO sobre Mercados Secundários) e a SNC com a SEP (Comitê Permanente da IOSCO sobre Contabilidade e ISAR da ONU), cabendo à SRI a coordenação do processo, bem como a participação no Comitê Permanente da IOSCO sobre *Enforcement* e Troca de Informações.

I - Relações Multilaterais

1 Organismos que Congregam Reguladores de Valores

1.1 Organização Internacional das Comissões de Valores - IOSCO

A IOSCO é a organização que congrega, mundialmente, os reguladores de valores no mundo, tendo como membros ordinários 108 reguladores de 106 países. Membro fundador da IOSCO, a CVM participou, em 2007, de várias reuniões de grupos de trabalhos, assim como da elaboração de trabalhos técnicos.

Comitê Executivo

O Comitê Executivo composto por 19 jurisdições sendo nove eleitas pela totalidade dos membros para mandatos de dois anos. A CVM foi eleita em 2002 para o biênio 2003/2004. A partir de então, permaneceu com assento devido à sua eleição para a presidência do Comitê Interamericano (COSRA) e, posteriormente, para a vice-presidência.

O Comitê Executivo se reuniu por duas ocasiões durante o ano de 2007. A primeira reunião ocorreu em fevereiro, na cidade de Madri (Espanha), e a segunda, em novembro, em Tóquio (Japão), tendo sido a CVM representada pelo seu Presidente e por seu Superintendente de Relações Internacionais. Em pauta, foram apresentados relatórios sobre o andamento dos trabalhos nos diversos Comitês e Forças-Tarefas da IOSCO. Foram também estabelecidos procedimentos para a escolha do novo Secretário-Geral da Organização.

Comitê de Mercados Emergentes

Este Comitê reuniu-se por duas vezes ao longo do ano de 2007. Nas duas reuniões ocorridas em Mumbai (abril) e em Dubai (dezembro), a CVM foi representada pelo Superintendente Carlos Sussekind, da SIN, e pelo Superintendente de Relações Internacionais. Durante o ano de 2007, foram discutidos assuntos relativos à administração de fundos de investimento em países emergentes, incluindo apresentação de relatório sobre pesquisa feita entre os países participantes do grupo acerca do arcabouço regulatório em cada jurisdição. Também foram abordadas questões sobre o estado de desenvolvimento e a dimensão da indústria de fundos nas jurisdições participantes, incluindo a apresentação de relatório de atualização da pesquisa feita entre os participantes do grupo sobre o assunto. A pesquisa vem sendo atualizada a cada dois anos, desde

1999. Vale destacar que as pesquisas que resultaram nos dois trabalhos foram consolidadas pela CVM. Ambos os trabalhos foram aprovados, com sua publicação no site da IOSCO.

Comitê Técnico

O Comitê Técnico é dividido em cinco grupos denominados “*Standing Committees*” (SC). Apesar de não ser membro do Comitê Técnico, a CVM tem assento nos grupos: SC-1 (Contabilidade), SC-2 (Mercados Secundários), SC-4 (*Enforcement* e Troca de Informações) e SC-5 (Fundos de Investimento).

Ao longo de 2007, houve três reuniões do **SC-1**. A CVM foi representada nas reuniões realizadas em Londres, no mês de março, e no Rio de Janeiro, em junho, pelo inspetor Uwe Kehl da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC). Na terceira reunião, realizada em Hong Kong, no mês de novembro, a CVM foi representada pelo inspetor Uwe Kehl e pelo Gerente de Acompanhamento de Empresas, Alexandre Lopes de Almeida, que passou a integrar a representação da CVM naquele Comitê.

Na área de Contabilidade, o trabalho foca principalmente o acompanhamento contínuo dos projetos de normas internacionais de contabilidade e de suas interpretações, conduzidas, respectivamente, pelo IASB - *International Accounting Standards Board* e IFRIC - *International Financial Reporting Interpretations Committee*. A participação da IOSCO é realizada através de preparação de cartas contendo sugestões e comentários para cada projeto específico. São debatidos também os desenvolvimentos regulatórios relevantes nos países membros da IOSCO.

Em 2007, destacaram-se os seguintes projetos/assuntos: questões sobre a marca registrada IFRS (referências a IFRS modificadas), contratos de seguros, empreendimentos conjuntos, exposições a riscos que qualificam como *hedge* para fins de contabilização, revisão da constituição do IASCF, mensurações a valor justo, e divulgação de transações com partes relacionadas.

Além dos projetos acima, foi implementado um banco de dados com interpretações regulatórias das normas internacionais de contabilidade. As primeiras decisões de reguladores já foram incorporadas.

De forma análoga às normas de Contabilidade, o trabalho da IOSCO na área de Auditoria consiste prioritariamente no acompanhamento contínuo dos projetos de desenvolvimento ou aperfeiçoamento das normas internacionais. Tais normas são desenvolvidas pelo IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*, que é um dos comitês da IFAC, Federação Internacional de Contadores.

Em 2007, destacaram-se os seguintes projetos: linguagem clara e objetiva nas normas internacionais, documentação de auditoria, eventos subsequentes, auditoria interna, objetivos gerais da auditoria de demonstrações financeiras, modificações de opinião no parecer de auditoria, parágrafos de ênfase, e demonstrações financeiras sumarizadas.

Finalmente, deve-se mencionar as discussões sobre temas atuais como qualidade de auditoria, concentração do trabalho de auditoria, responsabilidade de auditores, curso de ação a tomar em caso de falência de mais uma das grandes firmas, e consequências da adoção não plena das normas internacionais no texto dos pareceres de auditoria.

O **SC-2** reuniu-se duas vezes em 2007, tendo a CVM sido representada pelo gerente Marcos Galileu Lorena Dutra na reunião de Madri, em maio, e pelo gerente Eduardo Busato na reunião

de Amsterdã, em setembro. Na primeira reunião, a CVM também contou com a representação de seu Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães.

Na reunião de Madri foi discutido o conteúdo do questionário que será respondido pelas autoridades participantes, acerca das regras de acesso direto a mercados (*Direct Market Access*). Além disso, houve debates sobre os novos temas que poderiam ser estudados pelo grupo de trabalho, a saber, (i) *spreads* de preços em mercados fragmentados, (ii) fundos com cotas negociadas em bolsas, (iii) uso de incentivos por centros de negociação, para atração de maior volume negociado, (iv) contratação de terceiros por entidades administradoras de centros de negociação, e (v) riscos envolvidos na ocorrência de descontinuidade repentina do funcionamento do mercado.

Já na reunião realizada em Amsterdã, houve discussão sobre o conteúdo do questionário que será respondido pelas autoridades participantes acerca das regras de acesso direto a mercados (*Direct Market Access*) e debates sobre os novos temas que poderiam ser estudados pelo grupo de trabalho, a saber, (i) *spreads* de preços em mercados fragmentados, (ii) fundos com cotas negociadas em bolsas, (iii) uso de incentivos por centros de negociação, para atração de maior volume negociado, (iv) contratação de terceiros por entidades administradoras de centros de negociação, e (v) riscos envolvidos na ocorrência de descontinuidade repentina do funcionamento do mercado.

O **SC-4** se reuniu três vezes em 2007, tendo a CVM sido representada pelo seu Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães, em Berlim, em Madri e na Cidade do Cabo. Nessas reuniões, foram realizadas discussões sobre os trabalhos de congelamento de ativos e jurisdições com falhas na cooperação.

O **SC-5** reuniu-se em Amsterdã, em Madri e em Hong Kong, tendo a CVM sido representada pelo Superintendente Carlos Sussekind, da SIN e pelo Superintendente de Relações Internacionais. Nas reuniões foram discutidas questões relativas à administração e à precificação de *hedge funds*, remuneração indireta do administrador de fundos ("soft commission"), distribuição de fundos e informações prestadas aos cotistas nos pontos de venda, assim como aspectos regulatórios de fundos com cotas negociáveis em bolsa de valores (*Exchange Traded Funds*). Como resultado das discussões, a IOSCO editou em 2007 os Princípios de Avaliação das Carteiras de *Hedge Funds* e também o relatório final sobre práticas de "soft commission".

A **Força-Tarefa sobre Implementação dos Princípios da IOSCO** reuniu-se três vezes no ano de 2007: a primeira em fevereiro, em Roma, a segunda em Washington, no mês de julho, e a terceira vez em novembro, na cidade de Tóquio. Representou a CVM seu Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães. Discutiu-se a necessidade de atualização dos princípios da IOSCO haja vista os trabalhos desenvolvidos nos últimos quatro anos pelos Comitês daquela Organização.

XXX Conferência Anual da IOSCO

As autoridades reguladoras de valores mobiliários reuniram-se em abril, na cidade de Mumbai, na Índia. A CVM foi representada por seu então Presidente, Marcelo Trindade, por seu Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães, e pelo Superintendente de Relações com Investidores Institucionais, Carlos Sussekind.

Foram realizadas reuniões dos diversos Comitês da IOSCO, nas quais foram apresentados relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos no último ano.

1.2 Conselho de Reguladores de Valores da América - COSRA

O COSRA, fundado em 1992, oferece um foro para estimular a cooperação mútua e o intercâmbio de informações com o intuito de melhorar os esforços realizados pelos países da região para desenvolver e melhorar o crescimento de mercados de valores sadios e justos para todos os investidores.

De estrutura mais informal que a IOSCO, as atividades do COSRA são baseadas em debates técnicos. Ao longo de 2007, houve duas reuniões de trabalho, tendo sido a primeira delas realizada em Cartagena, Colômbia, no mês de março. Nessa reunião, a CVM foi representada por seu então Presidente, Marcelo Trindade e por seu Superintendente de Relações Internacionais. A outra reunião aconteceu em setembro, na cidade de Montreal, Canadá, tendo sido a CVM representada por sua Presidente, Maria Helena de Santana, e por seu Superintendente de Relações Internacionais.

Em pauta, os preparativos para o 2º Fórum de Pequenas e Médias Empresas que foi realizado no Canadá. Além disso, aconteceram discussões sobre auto-regulação e a atualização da situação dos membros com relação ao MMoU da IOSCO.

1.3 Instituto Ibero-americano de Mercado de Valores – IIMV

A Fundação Instituto Ibero-americano de Mercado de Valores (IIMV) é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Madri (Espanha) e que tem por objetivo favorecer um melhor conhecimento da estrutura e regulação dos mercados de valores nos países ibero-americanos, desenvolver mercados de valores transparentes e íntegros, assim como incrementar a relação entre os reguladores, a iniciativa privada e os profissionais do mercado.

A CVM, por conta do instituto, disponibiliza anualmente servidores para atuarem como instrutores de treinamentos promovidos pelo mesmo em países da América Latina.

Em 2007, a CVM foi representada perante a Fundação Instituto Ibero-americano de Mercado de Valores nas seguintes ocasiões:

- IX Jornada de Regulação e Supervisão de Mercados Centro-Americanos de Valores, pelo Gerente de Relações Internacionais, Alexandre Diniz de O. Freitas, no mês de março, na Guatemala. Nesta reunião, o representante da CVM apresentou o ambiente de negociação de renda fixa no Brasil, seus desafios para vencer a falta de liquidez relativa e esforços realizados na busca por maior e melhor transparência nas negociações por meio de plataformas de negociação;
- Jornada sobre Securitização, pelo Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, e da Gerente da Superintendência de Registro, Flávia Mouta, no mês de abril, na Costa Rica.

Inicialmente, cabe frisar que a reunião realizada em San José foi precedida da elaboração pelas várias jurisdições de um trabalho sobre securitização, que foi devidamente enviado pela CVM ao IIMV em 10/4/2007. Os tópicos principais do trabalho foram: “*Parte 1 - Introductoria sobre la situación de la financiación empresarial y el acceso a los mercados de valores e Parte 2 - Aspectos Regulatorios, Economicos y Financieros de la Titularización*”. Ressaltamos que os seguintes países enviaram respostas à solicitação do IIMV: Argentina, Bolívia, Brasil,

Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Espanha, Honduras, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana e Venezuela. Os assuntos tratados nas reuniões sobre o trabalho elaborado nas diversas jurisdições, acerca do “*Esquema del Contenidos e Información sobre la Titularización en Iberoamerica*”, com enfoque na sua aplicabilidade às micro e pequenas empresas, encontram-se a seguir descritos. A primeira etapa da reunião envolveu a descrição das experiências práticas de titularização de créditos não-hipotecários na Espanha, Brasil, Argentina e Colômbia. Na segunda etapa, foram discutidos os fundamentos específicos da titularização de tais créditos em cada jurisdição, descrevendo-se em especial as regras para:

- (i) originador-cedente;
- (ii) veículos utilizados (fundos ou companhias);
- (iii) ativo-subjacente;
- (iv) aspectos da cessão (implicações jurídicas, fiscais e contábeis);
- (v) estruturação (subordinação e garantias);
- (vi) emissão e negociação dos títulos e valores mobiliários; e
- (vii) classificação de risco.

Após o evento de Costa Rica, o IIMV encaminhou roteiro com os passos seguintes para o aprimoramento do trabalho sobre titularização.

- Curso “*El Estandár XBRL y Los Mercados de Valores*”, pelo servidor da Superintendência de Relações com Empresas Sandro das Chagas, no mês de maio, na Bolívia. Esse encontro foi o último módulo do curso *on-line*, ministrado pela Fundação CEDDET e pelo Instituto Iberoamericano de Mercados de Valores, no qual a CVM participou com dois representantes. No encontro, foram feitas palestras com professores do curso, além de proporcionar a troca de informações acerca do estágio de desenvolvimento do *Standard XBRL* pela América Latina;
- Reunião sobre o Fortalecimento e Desenvolvimento dos Mercados de Capitais Ibero-Americanos, pelo Gerente de Relações Internacionais, Alexandre Diniz de O. Freitas, no mês de junho, na Colômbia. Nessa reunião, foram discutidos o fortalecimento e o desenvolvimento dos mercados de capitais na região ibero-americana. Dentre projetos e reformas regulatórias, o representante da CVM palestrou sobre conflitos de interesse e medidas para sua prevenção, assim como sobre a difusão de informação financeira no Brasil, e fatos relevantes de emissores e de mercado;
- Reunião de Trabalho “*Estudio sobre la Titularización sobre Iberoamerica*”, em Buenos Aires, no mês de outubro. Cada representante das diversas jurisdições expuseram os seguintes aspectos da titularização em seus países, conforme roteiro abaixo transcrito:
 - A regulação do modelo;
 - A estrutura do modelo: o veículo (sociedade, fundo e fideicomisso); a sociedade gestora;
 - As entidades de crédito credoras originárias: as pequenas e médias empresas devedoras originárias; os Estados e Organismos internacionais que avaliam os valores emitidos pelos fundos;
 - A programação do modelo através de convênios que regulem as relações dos sujeitos implicados;
 - A primeira fase: concessão de créditos pelos bancos às pequenas e médias empresas;

- A segunda fase: a cessão de créditos pelos bancos credores aos veículos de titularização;
 - A terceira fase: a emissão de valores de titularização pelo veículo de titularização;
 - Análises das conclusões: Financiamento de pequenas e médias empresas na Iberoamérica; Titularização de Ativos na Iberoamérica; Modelo de Titularização de Ativos para melhorar o financiamento de pequenas e médias empresas.
- As reuniões foram concluídas e foi editado o “*Estudio comparativo de la titularización de créditos procedentes de la financiación de las pequeñas y medianas empresas em Iberoamérica*”;
- Reuniões do Instituto Ibero-americano, em Madri, no mês de outubro, nas quais a CVM foi representada pelo Superintendente de Relações Internacionais. Nessa reunião foi discutida a versão final do trabalho sobre securitização;
 - Reuniões do Instituto Ibero-americano, no Panamá, em novembro, nas quais a CVM foi representada pelo Superintendente de Relações Internacionais. Na reunião foi realizada a discussão sobre o programa de trabalho do ano seguinte e foi feita a apresentação da CVM sobre a Oferta Pública de Ações da Arcelor Brasil/Mittal;
 - Reunião para revisão do estudo de investimento coletivo, realizada em dezembro na Colômbia, tendo sido a CVM representada por Daniel Bernardo, servidor da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais. Nessa reunião, foram tratados temas como inovações regulatórias no âmbito das jurisdições participantes, transparência de informações dos fundos de investimento (a categorização de fundos para comparabilidade da indústria), supervisão na comercialização de fundos de investimento, principais projetos normativos em curso em cada uma das jurisdições assistentes, e apresentações a cargo de jurisdições e instituições convocadas.

A CVM contribuiu também com artigos publicados na Revista Ibero-americana de Mercado de Valores.

1.4 *Enlarged Contact Group on Supervision of Investment Funds – ECG*

A reunião anual deste foro informal de troca de informações sobre fundos de investimento ocorreu na cidade do Cabo, África do Sul, no mês de outubro, com participação do Superintendente de Investidores Institucionais (SIN), Carlos Sussekind, e envolveu discussões sobre as recentes alterações na regulação de Fundos de Investimento, aspectos legais e financeiros da administração de fundos, divulgação de informações e relatórios, métodos de fiscalização de fundos de investimento, conflitos de interesse e códigos de conduta para participantes de mercado.

2 Organismos de Integração Regional

2.1 Mercado Comum do Sul – MERCOSUL

Desde que foi criado, a CVM vem coordenando a Comissão de Mercado de Capitais do Subgrupo de Assuntos Financeiros (SGT-4) deste tratado de livre comércio entre Brasil, Argentina,

Paraguai e Uruguai. Sob o regime de presidências *pro tempore* (seis meses para cada País-membro), o SGT-4 é coordenado pelo Banco Central de cada país.

A presidência *pro tempore* do bloco ficou a cargo do Paraguai, no primeiro semestre, e do Uruguai, no segundo, o que fez com que as reuniões fossem sediadas nos respectivos países. Em ambas as ocasiões, a República Bolivariana de Venezuela foi convidada participar das reuniões nos termos do artigo 7º da Decisão CMC Nº 28/05 e do Acordo Marco para a Adesão da República Bolivariana de Venezuela ao MERCOSUL, de 8 de dezembro de 2005.

Em relação à Comissão de Mercado de Capitais do Subgrupo de Assuntos Financeiros (SGT-4), na reunião realizada em Assunção, no Paraguai, durante o mês de junho, na qual a CVM foi representada pelo servidor Augusto Pina, da Gerência de Relações Internacionais, foi discutido o estabelecimento do conteúdo mínimo para um prospecto MERCOSUL, baseado em padrões internacionais da IOSCO, bem como a consolidação dos Mapas de Assimetria sobre a legislação do mercado de capitais de cada país-membro e do Quadro de Estatísticas de mercado. Foi também realizada apresentação da Bovespa sobre o processo de integração com a Bolsa Mexicana de Valores e seus avanços.

Na reunião realizada em Montevidéu, no Uruguai, durante o mês de novembro, na qual a CVM foi representada pelo Gerente de Relações Internacionais, Alexandre Diniz, foram finalizados os mapas de assimetria e a tabela estatística da região, mencionados no parágrafo anterior. Um projeto de acordo marco sobre cooperação e troca de informações entre os reguladores foi proposto pelo Brasil, levando-se em conta a perspectiva de queda dos entraves de acesso a mercados e tratamento nacional, após a ratificação do Protocolo de Montevidéu pelo Brasil em dezembro de 2005, prevista para dezembro de 2015, o que requer uma série de medidas para se permitir a integração prevista naquele Protocolo, ora transformado em lei. Na seqüência, o Brasil assumiu para si a tarefa de apresentar um projeto de acordo marco sobre prospectos, criando um prospecto *Mercosul* para empresas que queiram emitir na região, registrando-se e suas emissões em seu próprio país.

Em 2007, a CVM foi convidada pelo MRE a retomar sua participação no Grupo de Serviços do Mercosul, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores. Na reunião de setembro, em Montevidéu, a CVM foi representada pelo Gerente de Relações Internacionais, Alexandre Diniz, que teve a tarefa de explicar aos membros os avanços e entraves ocorridos na Comissão de Mercado de Capitais do SGT-4 ao longo dos últimos anos. O representante da CVM também expôs a expectativa de avanço para os próximos anos, tendo em vista o prazo para a integração dos mercados trazida pela ratificação, pelo Brasil, do Protocolo de Montevidéu, em dezembro de 2005.

Na reunião realizada em novembro, na cidade de Montevidéu, na qual a CVM foi representada pelo servidor Augusto Pina, da Gerência de Relações Internacionais, foram discutidos assuntos como a proposta de enfoques para a VII rodada de negociação de compromissos específicos em matéria de serviços e acordos-marco setoriais e temáticos sobre serviços; a internalização das Normas MERCOSUL referentes a Serviços; a harmonização regulatória; o relacionamento externo do Mercosul com o Chile e com o Conselho de Cooperação do Golfo (países árabes do Golfo Pérsico) e o Comércio Eletrônico. Adicionalmente, o GS tomou conhecimento do Documento “Mercado Regional de Capitais: Lista de idéias para o desenvolvimento de um Mercado Regional”, produzido em 2006 pela Comissão de Mercado de Capitais do SGT4.

2.2 Área de Livre Comércio das Américas – ALCA

Com a Cúpula das Américas, realizada em dezembro de 1994, os Chefes de Estado e de Governo de 34 países da região decidiram constituir a Área de Livre Comércio das Américas - ALCA e concluir as respectivas negociações até o ano de 2005.

A CVM vem acompanhando desde o ano de 1999 a negociação dos grupos de serviços e investimentos, sobretudo no que toca à arquitetura do acordo geral e ao acordo específico sobre serviços financeiros. A partir de 2003, as negociações sobre o acordo foram suspensas. No ano de 2007, o acordo não avançou. Todavia, continuamos acompanhando o assunto junto ao MRE, participando do Grupo Interministerial de Comércio Internacional (GICI) de serviços, e da Seção Nacional da ALCA (SENALCA).

2.3 Organização Mundial do Comércio – OMC

A OMC é o organismo internacional que lida com as regras de comércio exterior entre as nações. Fundada em 1º de janeiro de 1995, descendente do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), existente desde 1948. Após a Rodada Uruguai, passou, também, a tutelar o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços – GATS.

A CVM tem participado do processo negociador relativo a serviços financeiros desde a rodada específica realizada em abril de 1997, da qual resultaram compromissos específicos de cada país nesse setor, agrupados no que se denominou ‘V Protocolo’. Ao longo de 2007, a CVM foi representada por seu Gerente de Relações Internacionais, Alexandre Diniz de Freitas, nas duas reuniões realizadas em Genebra nos meses de fevereiro e setembro.

O foco das negociações no ano de 2007 se voltou para a manutenção da lista de ofertas já apresentada ao longo da Rodada atual. Os representantes do sistema financeiro brasileiro se reuniram com as delegações pares de outros países para elucidar dúvidas nas ofertas do Brasil e dos interlocutores. Em muitas reuniões bilaterais, houve troca de pedidos para consolidação de ofertas em setores de ambos os lados. O não andamento das negociações em agricultura, fruto da inflexibilidade dos países desenvolvidos, travou o andamento das negociações em serviços, sobretudo no que se refere a serviços financeiros.

2.4 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

A OCDE reúne os países desenvolvidos com o objetivo de promover o desenvolvimento de políticas econômicas e sociais. O Brasil é observador da organização.

Ainda no âmbito da OCDE, a CVM acompanha as reuniões plenárias do FATF (*Financial Action Task Force*), conhecido em português pela sigla GAFI. Este ano, a CVM esteve presente à Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD, no mês de julho, em Quito, Equador, tendo sido representada por seu analista da SMI Marcus Vinicius de Carvalho. Já no mês de dezembro, a CVM foi representada na Reunião Plenária da GAFISUD, em Buenos Aires, Argentina, pelo analista Wagner Souza, também da SMI.

Na reunião do GAFISUD em Quito, Equador, a CVM participou ativamente dos trabalhos do referido Grupo que, desde então, desenvolve trabalhos visando a criação e manutenção de uma grande base de dados relativa a todas as informações de caráter público que possam ser

intercambiadas/trocadas com os reguladores locais. Tal Banco de Dados será administrado pelo próprio GAFISUD.

Tal medida, além de otimizar a realização de pesquisas e trabalhos, cria automaticamente uma sinergia entre as instituições responsáveis pela repressão e combate à lavagem de dinheiro.

Assim sendo, as participações da CVM na reunião do GAFISUD em Quito, assim como em Buenos Aires, devem ser analisadas de maneira consolidada, ou seja, trata-se da continuação de um trabalho intergovernamental do GAFISUD que ainda está em andamento, lembrando que outras instituições do governo brasileiro também estão envolvidas no projeto, como é o caso do Banco Central.

Particularmente em relação à reunião em Quito, Equador, destaca-se a avaliação do Uruguai. Dentre alguns pontos a serem aperfeiçoados, nota-se o compromisso assumido pelo país visando eliminar ou minimizar o impacto de sua legislação ao permitir a constituição de empresas com títulos ao portador - lembremos que alguns investidores não residentes provenientes do Uruguai operam no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Dentre os temas que foram discutidos na reunião realizada na Argentina, pode-se destacar as seguintes propostas, aprovadas em plenário:

- Proposta de que o portal do GAFISUD contenha *links* de todas as coordenações nacionais e que nos *sites* delas haja *links* de todos os órgãos supervisores e relacionados ao tema;
- Proposta de que haja uma pessoa em cada coordenação nacional responsável pelo atendimento de solicitação de informações;
- Proposta de que se firmem convênios entre os países que permitam a troca de informações.

Além disso, foi aprovada pela Plenária a conceituação de PEP (Pessoas Expostas Politicamente) elaborada em reunião anterior do grupo.

Devido à baixa participação de delegações e à participação de delegações "desfalcadas", foi mencionada a necessidade de que os supervisores de cada país tomem parte das reuniões, de modo a permitir discussão mais específica dos temas pertinentes.

Ainda no âmbito da OMC, a CVM foi representada pelo Superintendente de Relações Internacionais na VIII Mesa-Redonda sobre Governança Corporativa, em Medellín, Colômbia, no mês de outubro. Essa reunião é importante, pois um retrato das práticas nessa matéria, por país, é publicada em relatórios da Organização. O foco da avaliação deriva dos princípios estabelecidos pela OCDE sobre Governança Corporativa.

3 Organização das Nações Unidas - ONU

A CVM participa, na pessoa do Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria, do Grupo Intergovernamental de Trabalho da ONU de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade e Divulgação de Informações (ISAR), destinado a promover a harmonização contábil. Somos o representante oficial do Brasil nesse foro. Nesse contexto, participamos, nos meses de outubro e novembro, na cidade de Genebra, 24ª Reunião do Grupo de Trabalho Intergovernamental de Especialistas em Padrões Internacionais de Contabilidade - ISAR/ONU.

Nessa reunião, examinou-se o documento no qual são discutidos os avanços mais recentes no processo de convergência às normas contábeis internacionais, destacando situações práticas e dificuldades surgidas, e os aspectos regulatórios e legais inerentes à implementação dos

International Financial Reporting Standards (IFRS). O documento destaca as decisões da CVM e do Bacen de exigir a elaboração, a partir de 2010, de demonstrações consolidadas em IFRS.

Desde a 20ª Sessão, o ISAR tem reconhecido a crescente demanda por informações sobre responsabilidade empresarial, bem como a necessidade de oferecer orientações técnicas sobre a apresentação voluntária desse tipo de informação. Os documentos produzidos com base nas discussões havidas nas duas últimas sessões do ISAR foram analisados e proporcionaram uma visão dos indicadores econômicos e sociais básicos, e um exame da metodologia para seleção desses indicadores. Essas informações compreendem um conjunto de indicadores que seriam divulgados no relatório anual, juntamente com as informações financeiras.

O objetivo dessa divulgação seria proporcionar às partes diretamente interessadas maior compreensão dos propósitos, atividades e resultados das empresas, possibilitando mais transparência e permitindo que acionistas e demais interessados avaliem adequadamente essas atividades e resultados dentro do contexto geral de desenvolvimento sustentável.

4 Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

A CVM segue com a operacionalização da doação de US\$ 2 milhões, que terá dela igual contrapartida, a cargo da GPE/SPL.

5 Fundo Monetário Internacional - FMI e Banco Mundial

A CVM continua acompanhando os trabalhos *do Financial Stability Forum* (FSF). No que tange ao Banco Mundial, as atividades foram centradas na operacionalização do empréstimo à CVM, a cargo da GPE/SPL.

6 Conferência de Haia

Uma vez aprovado o texto básico do acordo da Conferência Internacional de Direito Privado de Haia sobre Lei Aplicável ao Penhor de Valores Mobiliários, a qual tenta definir qual a jurisdição aplicável em caso de execução de garantias (colaterais), a CVM fez a tradução do referido acordo para a língua portuguesa, e está acompanhando os trâmites de internalização do mesmo.

Nesse contexto, foi também convidada a participar de reuniões informais organizadas pela CBLC, e de reuniões formais pelo Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), que concentram esforços para a elaboração de direito substantivo sobre o processo em cada País signatário daquele acordo.

Para tanto, houve a IV Sessão do Comitê de Especialistas de Governo para a preparação da Convenção de Leis Substantivas sobre Títulos Intermediados, promovida pelo UNIDROIT em maio, na cidade de Roma, Itália. Nessa reunião, a CVM foi representada pelo Procurador-Chefe Alexandre Pinheiro e foi apresentado e analisado o documento oficial específico produzido por Grupo de Trabalho, que contou com a participação da delegação brasileira e que foi presidido pelos delegados da Finlândia e da Colômbia. Foram obtidos importantes avanços pelos países cujos sistemas se caracterizam como “*transparent systems*”.

Vale destacar, especificamente no que se refere aos interesses do Brasil, que, entre os diversos aperfeiçoamentos no projeto de Convenção sobre Regras Substantivas relativas a Títulos Intermediados promovidos no curso da citada IV Sessão, foi inserida uma disposição no sentido de que os países alcançados pela futura Convenção poderão declarar que, sob a legislação

doméstica, as constrições referentes a valores mobiliários intermediados efetivadas junto a participantes do mercado de capitais que não se caracterizem como intermediários relevantes, para fins da Convenção, surtem efeitos perante estes últimos.

Outra informação relevante para o Brasil que merece destaque é a referente à proposta apresentada pela delegação brasileira, no curso da IV Sessão, e que será objeto de discussão até o próximo conclave relativo ao assunto, no sentido de que a futura Convenção preserve a plena efetividade das regras e procedimentos estabelecidos por *Central Securities Depository* (CSD).

7 IFIAR

A CVM participou da “*Roundtable of Independent Audit Regulators*”, em 2006 na cidade de Paris, ocasião em que foi criado o “*International Forum of Independent Audit Regulators*” – IFIAR (Foro Internacional de Reguladores de Auditores Independentes) e a CVM tornou-se membro-fundador. Durante o evento foram delineadas propostas para os trabalhos que serão realizados pelo novo órgão, que reunirá as entidades fiscalizadoras das atividades dos auditores independentes de companhias abertas. No Brasil, essa função cabe à CVM, exceto quanto à auditoria de instituições financeiras que também sejam companhias abertas.

Ao longo do ano de 2007, a CVM participou de três reuniões organizadas pelo IFIAR. A primeira delas foi realizada no Japão, em março, na qual a CVM foi representada pelo inspetor Uwe Kehl da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e pelo Superintendente de Relações Internacionais. No mês de maio, foi realizado um Seminário sobre Técnicas de Inspeção de Auditores, organizado pelo Foro Internacional de Reguladores de Auditores Independentes – IFIAR, em Amsterdã, no qual a CVM foi novamente representada pelo inspetor Uwe Kehl. Já na reunião realizada em Toronto, Canadá, no mês de setembro, a CVM foi representada pela Presidente Maria Helena de Santana e pelo Superintendente de Relações Internacionais. Nas reuniões, houve discussões sobre a governança do organismo e sobre o impacto da crise hipotecária no mercado americano em relação ao trabalho dos auditores.

A reunião plenária consistiu principalmente de apresentações de diversas organizações, a saber: novos membros do IFIAR - reguladores de auditores de Coréia do Sul, Estados Unidos da América, Finlândia, Sri Lanka e Suíça; Comissão Européia - versando sobre a Diretiva sobre Auditoria e auditores de “terceiros países”, que entrou em vigor em junho de 2006 e estabeleceu o prazo de junho de 2008 para implementação pelos países membros; PIOB - sobre a reforma do IFAC, o processo de supervisão do PIOB, a revisão do processo de elaboração de normas, monitoramento do processo de indicação de nomes para composição dos comitês do IFAC, e comunicação com outros organismos; FSF - *Financial Stability Forum*; IOSCO - versando sobre suas atividades atuais nas áreas de contabilidade, auditoria e divulgação de informações; CPAB canadense - sobre acesso e troca de informações entre reguladores; FRC britânico - tratando dos fatores determinantes da qualidade na auditoria.

Foram também promovidos debates sobre: (i) estrutura de governança do IFIAR, e o processo de eleição e mandatos do presidente e vice-presidente; (ii) critérios para admissão de novos membros; (iii) relacionamento do IFIAR com outros organismos, tais como o *Monitoring Group*, o IFAC e o GPPC - *Global Public Policy Committee*; (iv) planos de contingência, envolvendo debates a respeito de possíveis preparações de reguladores, em nível internacional, para eventuais crises envolvendo o mercado de auditoria.

O seminário sobre Técnicas de Inspeção consistiu principalmente de apresentações de diversos países sobre seus processos de inspeção, destacando-se a implementação de novos sistemas de inspeção em decorrência da 8^a Diretiva da União Européia, que abarcará somente auditores de companhias abertas e seguirá um modelo de amostragem, sem a necessidade de existência de indícios de infrações. Outros temas: preparação de relatórios, incluindo questões sobre confidencialidade; principais itens que devem ser revisados; registro e licenciamento de auditores; seleção e revisão de papéis de trabalho (em muitos países, selecionados de acordo com um enfoque baseado em risco).

Houve também uma breve mesa-redonda sobre três temas: (i) existência de diferenças formais entre uma inspeção de rotina e uma investigação; (ii) objetivo principal de inspeções - aprimoramento da qualidade geral do sistema ou detecção de erros objetivando aplicar sanções; e (iii) existência de margem para a não observância de normas visando alcançar o objetivo da auditoria (analogamente ao disposto na Estrutura Conceitual para Preparação e Apresentação de Demonstrações Contábeis, emitida pelo IASB).

II - Relações Bilaterais

1 Acordos de Cooperação Técnica e Troca de Informações – MoUs

São os seguintes os países com os quais a CVM tem MoUs em vigor no momento: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Bolívia, Canadá (Quebec), Chile, China, Cingapura, Equador, Espanha, EUA (SEC), EUA (CFTC), França, Grécia, Hong Kong, Israel, Itália, Luxemburgo, Malásia, México, Paraguai, Peru, Portugal, Romênia, Rússia, Tailândia e Taipei. Em 2007, a SRI assinou um Protocolo de Cooperação com Angola, visando a dar maior abrangência à cooperação internacional, alternativamente em relação ao MMOU da IOSCO, para o qual continuamos o esforço no intuito de viabilizar nossa participação, tendo em vista que, futuramente, este poderá vir a substituir a teia de MoUs bilaterais existente. Atualmente, aguardamos modificações na legislação sobre sigilo bancário, pois não podemos hoje receber do BACEN e transmitir a terceiros, ainda que sob sigilo, informações protegidas por este instituto.

2 Relações bilaterais com entidades pares no exterior

Foram respondidas pela CVM questões de natureza diversas vindas de muitos países, sobretudo daqueles membros do COSRA. Exemplo de tais consultas são as referentes à estrutura da CVM, supervisão de mercado, mercados derivativos, fundos de investimento, fusões e aquisições, informação privilegiada, transparência, negociação de renda fixa, entre outras.

III - Difusão de Informações

1 Atendimento a pessoas físicas e jurídicas do exterior

No ano de 2007, dando prosseguimento à tendência verificada nos anos anteriores, além das referentes aos reguladores, recebemos numerosas consultas de pessoas físicas e jurídicas do exterior sobre diversos temas.

A GRI recebeu as visitas de três delegações oficiais estrangeiras: China, Colômbia e Luxemburgo. Além disso, houve visitas do Prefeito da City de Londres, do representante do Banco Mundial, Clemente Del Valle, do Adido Financeiro do Tesouro Americano no Brasil, Sr.

Bill Block, e do Professor Benton Gup, professor da Universidade do Alabama e especialista em regulação financeira, juntamente com representantes do Consulado dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, a pedido do governo americano.

Todas as visitas tiveram a intenção de melhor conhecer a realidade do mercado de capitais brasileiro.

2 Aprimoramento da seção de Relações Internacionais da *homepage* da CVM

A SRI realizou reformulação geral das informações disponibilizadas na página criada na Internet dentro do *site* da CVM em inglês, a qual se destina a informar sobre as atividades internacionais da Autarquia. Foram inseridos novos itens que melhor explicam o funcionamento da superintendência. São eles:

- HOME: apresenta a competência e as atividades desenvolvidas pela área de Relações Internacionais da CVM;
- INFORMAÇÕES AOS INVESTIDORES ESTRANGEIROS: apresenta os passos necessários a um investidor estrangeiro que planeje aplicar seus recursos no Brasil (fonte: Bovespa);
- SITES RELACIONADOS: apesar deste item já pertencer ao *site* da CVM, ele não constava no menu da página da SRI;
- CONTATOS: apresenta os meios necessários a quem queira entrar em contato com a Superintendência de Relações Internacionais.

3 Treinamentos

A CVM enviou, ao longo de 2007, treinandos para cursos no exterior, quais sejam:

- Julio Costa Leite e Paulo Ferreira Dias da Silva, para participarem do curso “*Annual International Institute for Securities Market Development*”, em Washington DC, e de visitas técnicas em Nova Iorque, EUA, no período de abril a maio;
- Antonio Roberto da Costa Castro e Uwe Kehl, no período de abril a maio, para participar do programa de treinamento ‘*International Regulatory Institute*’ organizado pelo ‘*PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board*’, em Washington, EUA;
- Roberto da Silva Dias e Hermano Dutra e Mello Neto, para participarem do curso “*ARROW Risk Based Regulation - Foundation Level*” organizado pelo “*Financial Services Authority*”, em Londres, Inglaterra, no período de abril a maio, com ônus limitado, cabendo ao Banco Mundial o custeio das despesas com o afastamento;
- Sandro Luiz Silva das Chagas, a fim de participar do ‘*II Congresso Internacional de XBRL em Iberoamérica*’, em Santiago, Chile, em outubro;
- Leonardo José Mattos Sultani, a fim de participar do Curso de Mestrado em Gestão de Empresas, em Lisboa, Portugal, em novembro, com ônus limitado;
- Vicente Rossetto, a fim de participar dos eventos, ‘*19th Asian-Pacific Conference on International Accounting Issues*’, como palestrante e do ‘*Emerging Markets Programme 2007*’, em Kuala Lumpur, Malásia, em novembro, com ônus limitado;
- Elizabeth Lopez Rios Machado, a fim de participar do ‘Seminário do *Financial Services Authority - FSA*’, em Londres, Inglaterra, em dezembro.

4 Relações com o Ministério das Relações Exteriores - MRE

Continuamos a interagir com o MRE nos Grupos negociadores de serviços. A CVM atendeu a uma série de demandas daquele órgão. A SRI é o representante da CVM junto ao GICI (Grupo Interministerial de Comércio Internacional e seus Subgrupos de Investimentos e Serviços), à Senalca (Sessão Nacional da ALCA) e da Seneuropa (Sessão Nacional das Negociações Mercosul – União Européia).

Além disso, o MRE, através do Ministério da Fazenda, convocou os reguladores a trabalharem no projeto de adesão do Brasil às resoluções expedidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), objetivando a intensificação da cooperação entre o país e esta Organização e tendo em vista uma possível adesão do Brasil àquela Organização. A análise das referidas resoluções foi concluída em dezembro deste ano.

5 Outros

O Superintendente de Relações Internacionais, Eduardo Manhães, foi convidado pela IOSCO para participar de reuniões do “*Joint Forum Working Group on Conglomerate Principles*”, na Alemanha, em junho, e na Espanha, em outubro. O *Joint Forum* foi estabelecido, em 1996, pelo *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), pela IOSCO, e pela *International Association of Insurance Supervisors* (IAIS), para lidar com assuntos comuns aos três setores financeiros (setores bancário, de valores mobiliários e de seguros), incluindo a supervisão de conglomerados financeiros. Nas reuniões aconteceram apresentações e discussões sobre o questionário elaborado para avaliar o grau de implementação dos princípios de supervisão de conglomerados financeiros estabelecidos pelo *Joint Forum*.

O Superintendente de Relações Internacionais, o Coordenador Suli Fontaine, o diretor Sergio Weguelin e a Presidente da CVM Maria Helena de Santana participaram das reuniões do BEST: *Brazil Excellence in Securities Transactions*, criado para a divulgação do mercado de capitais brasileiro nos principais mercados internacionais (Nova Iorque, Boston, Londres, Hong Kong e Cingapura). As reuniões, realizadas em março na Inglaterra e em junho nos Estados Unidos, também contaram com a presença de representantes do BACEN, BOVESPA, BM&F, CBLC e Tesouro Nacional. Nesses encontros foram proferidas palestras sobre o mercado de capitais brasileiro para investidores estrangeiros.

Além disso, houve participação da CVM através de seus representantes nos seguintes eventos:

- Marcelo Fernandez Trindade, para proferir palestra na “*Oxford University's Business School*”, em Oxford, Inglaterra, em fevereiro;
- Aline de Menezes Santos, Marcelo Fernandez Trindade e Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, para participar de Seminário da Comissão Nacional do Mercado de Valores da Espanha - CNMV, em Madri, Espanha, em fevereiro;
- Carlos Alberto Rebello Sobrinho, a fim de participar da Conferência pela *Securities and Exchange Commission* - SEC, em Washington, Estados Unidos, em setembro;
- José Alexandre Cavalcanti Vasco, a fim de participar como palestrante da 'Madrid Investor Education Conference', em Madri, Espanha, em setembro e outubro;
- Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa e André Francisco Luiz de Alencar Passaro, a fim de participarem da 'International Commodity Markets Manipulation Conference', em Washington, Estados Unidos, em outubro.

3.16.3. DESTAQUES DO ANO

Um dos destaques deste ano foi o significativo avanço nas propostas para integração dos reguladores dos mercados de capitais do Mercosul.

Destaca-se também a aprovação de um texto padrão para ser utilizado como base para os futuros Memorandos Bilaterais de Entendimento a serem firmados entre a CVM e reguladores estrangeiros. Esse texto padrão teve como base o texto original do Memorando Multilateral de Entendimento da IOSCO. Desta forma, a SRI vem trabalhando na assinatura de um Memorando Bilateral com a Colômbia e na substituição dos acordos com o Chile e com o México, dando continuidade ao fortalecimento das relações entre os reguladores do mercado de capitais na América Latina.

3.16.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Comitê Técnico – SC-1 da IOSCO e IFIAR

O cenário internacional continuará a exigir, por parte dos reguladores, acompanhamento e monitoramento permanente das atividades do IASB e IFAC de desenvolver e aprimorar as normas internacionais de contabilidade e de auditoria. A tendência de crescente oferta transfronteiriça de valores mobiliários demandará também maior cooperação entre reguladores, por exemplo, através de troca de experiências na condução de inspeções, ações conjuntas e intercâmbio de informações.

Tal intensificação do processo de globalização ressalta a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, o que também contribuirá para possibilitar o acesso das empresas nacionais a fontes de financiamento externas a um custo mais baixo.

Nesse sentido, a CVM editou a Instrução Nº 457/07, que exigirá das companhias abertas a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis consolidadas de acordo com o padrão contábil internacional (IFRS) a partir do exercício social findo em 2010. Quanto às demonstrações contábeis individuais, o projeto de lei PLC-12/2007 (denominado anteriormente PL-3741/2000), cuja aprovação é esperada para muito breve, implicará maior aproximação com as normas internacionais de contabilidade.

Diante desse panorama, é essencial a participação ativa e contínua da CVM em todo o processo de elaboração e aperfeiçoamento das normas internacionais de contabilidade e de auditoria.

Comitê de Mercados Emergentes

Nas reuniões realizadas ao longo do ano de 2007, foi definido o novo assunto para o mandato do grupo em 2008, que consistirá em estudo sobre a oferta nos mercados locais de fundos

constituídos no exterior. Um Termo de Referência sobre como será conduzido o estudo será submetido à apreciação do grupo na próxima reunião do WG#5.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE

De acordo com o calendário do GAFI/FATF, acredita-se que haverá três reuniões plenárias, com datas e locais a serem confirmados. Assim, a participação da CVM é importante em eventos de grande magnitude que agreguem valor aos trabalhos de combate e repressão à lavagem de dinheiro.

Apesar de em 2007 a CVM não ter participado diretamente em nenhuma reunião do GAFI/FATF, dentre outras razões devido a problemas de agenda, a participação da CVM nas suas respectivas Reuniões Plenárias é importante pelas razões a seguir expostas.

Assim como ocorre com as reuniões do GAFISUD, a participação nas reuniões do GAFI/FATF agregam valor à CVM/SMI, posto que, na qualidade de área responsável pelo acompanhamento do mercado secundário e de derivativos, tem-se um canal aberto para troca de experiências, novas tecnologias voltadas à repressão desse ilícito, e a possibilidade de observação de novas tipologias, situações estas as quais o mercado brasileiro poderá ficar exposto, o que por si só justificaria nossa presença. Os debates também são importantes na medida em que suas respectivas conclusões funcionam como diretrizes para o alinhamento dos reguladores, quando do tratamento e processamento de eventos peculiares no mercado financeiro e de capitais.

Da mesma forma como ocorre no GAFISUD, a participação da CVM também é importante para eventual e possível apoio técnico ao COAF, que lidera a delegação brasileira, quando da discussão e debates de assuntos relativos ao mercado de valores mobiliários.

Ademais, devemos estar atentos para a postura adotada pelos avaliadores do GAFI/FATF, assim como ao nível de rigor com que as 40 + 9 Recomendações do GAFI/FATF estão sendo interpretadas, lembrando que o Brasil deverá ser novamente avaliado em 2008 ou 2009.

Organização das Nações Unidas - ONU

Devido à importância do tema e do papel que o ISAR pode exercer na sua implementação, foi mantido como tema principal para a próxima reunião do ISAR o seguinte assunto: “*Review of Practical Implementation Issues of IFRS*”.

Conferência de Haia

A Convenção poderá afetar de forma importante o nosso sistema jurídico e o mercado de capitais brasileiro, sendo certo que a delegação brasileira está atuando em todas as discussões relevantes que estão ocorrendo no âmbito dos Grupos de Trabalho ora existentes, um deles decorrente, inclusive, do *paper* que a mesma apresentou no encontro de Roma realizado em maio, o qual diz respeito à inserção de ressalva quanto a regras de CSD's no âmbito da Convenção (*Working Group on Securities Clearing and Settlement*).

Mercosul

A CVM continuará acompanhando os trabalhos do Grupo de Serviços e continuará à frente da Comissão de Mercado de Capitais do Subgrupo de Trabalho nº 4 (Assuntos Financeiros). No primeiro, assessorando o MRE na negociação das listas de ofertas e, no segundo, negociando com

os reguladores dos mercados de capitais regionais o avanço de acordos-marco para a integração total que, por força de lei, ocorrerá em dezembro de 2015. Em 2008, está sobre a mesa de negociação um projeto de acordo-marco sobre cooperação e troca de informações. Outros projetos, como o acordo-marco sobre prospectos e o de informações contábeis pelo IFRS, começarão a ser discutidos.

OMC

Espera-se para 2008 a resolução de entraves que atingem as negociações de agricultura para que as negociações de serviços voltem à pauta. Nesse caso, serão negociados o aprofundamento nas listas de ofertas, melhorando o acesso a mercados e o tratamento nacional aos países membros do GATS. Regras mais claras e rígidas (assegurando maior certeza jurídica) para a emissão de leis e regulamentação que não criem entraves ao comércio de serviços também continuarão em pauta no ano de 2008.

ALCA

Não há perspectivas para a retomada das negociações em 2008, devido à incerteza do cenário político nos EUA.

3.17. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS – SIN

3.17.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN tem sob sua responsabilidade as seguintes atribuições:

- Coordenar, supervisionar e fiscalizar o registro de fundos de investimento e clubes de investimento;
- Coordenar, supervisionar e fiscalizar o credenciamento e o acompanhamento do exercício de atividades de administrador de carteira, consultor e analista de valores mobiliários; e
- Coordenar, supervisionar e fiscalizar o registro e o acompanhamento de carteiras de investidores não residentes.

As atribuições da SIN quanto a Fundos e Carteiras de Investimento abrangem as seguintes modalidades:

- Prestadores de Serviços de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários;
- Consultores de Valores Mobiliários;
- Analistas de Valores Mobiliários;
- Entidade Credenciadora de Analistas de Valores Mobiliários;
- Fundos de Investimento (Instrução CVM N° 409/2004), nas seguintes classes:
 - Ações;
 - Cambial;
 - Curto Prazo;
 - Dívida Externa;
 - Multimercado;
 - Referenciado;
 - Renda Fixa.
- Fundos de Privatização - FGTS;
- Fundos de Privatização – FGTS – Carteira Livre;
- Fundos de Índice;
- Fundo de Aposentadoria Programada Individual;
- Carteira de Títulos e Valores Mobiliários de Investidor não Residente;
- Fundos de Privatização - Capital Estrangeiro;
- Fundos de Conversão - Capital Estrangeiro;
- Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes - Capital Estrangeiro;
- Questões relacionadas à administração profissional de carteiras de investimento;
- Questões relacionadas aos consultores de valores mobiliários;
- Questões relacionadas aos analistas de valores mobiliários; e
- Questões relacionadas aos clubes de investimento.

Da estrutura da SIN fazem parte duas Gerências de Acompanhamento de Investidores Institucionais (GII-1 e GII-2), sendo que o quadro permanente de pessoal é composto por um superintendente, dois gerentes, 12 analistas e sete funcionários de apoio.

3.17.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

No que concerne ao acompanhamento sistemático da participação dos investidores institucionais no mercado de valores mobiliários, a SIN administra um sistema de informações sobre a atuação dos administradores e investidores institucionais no mercado de valores mobiliários, incluindo o cadastro de todos os agentes que estão sob sua esfera de competência.

Pode-se inferir, pelo exame do quadro abaixo, a responsabilidade da Superintendência quanto ao acompanhamento desse mercado, em função do expressivo patrimônio alocado nessas entidades:

	Qntd/ 2006	PL em DEZ/06*	Qntd / 2007	PL em DEZ/07*
Fundos de Investimento (Instrução CVM N° 409/04)	6192	905,13	8058	1099,18
Fundos de Cotas em Fundos de Investimento (Instrução CVM N° 409/04)		525,45		616,38
FMP-FGTS	90	10,43	88	18,91
Fundos de Índice	1	2,49	1	3,40
FAPI	20	0,53	15	0,54
Carteiras de Investidores não Residentes	452	202,65	594	380,10
TOTAL**	6755	1121,23**	8756	1502,13**

* Patrimônios líquidos em R\$ bilhões.

** No Total do Patrimônio Líquido não está sendo considerado o PL dos Fundos de Cotas para impedir dupla contagem.

Como mostra o quadro, a Superintendência tem a missão de supervisionar mais de 8.700 fundos de investimento e carteiras de investidores não residentes que detêm patrimônio líquido de mais de 1,5 trilhão de reais. Dos fundos de investimentos e dos fundos de cotas participam 11,5 milhões de cotistas, cabendo ressaltar que é possível que um mesmo investidor aplique em mais de um fundo.

Devemos ressaltar que nossos jurisdicionados demandam uma intensa atividade da Superintendência no que se refere a prestação de orientações e esclarecimentos de dúvidas trazidas por tais participantes, inclusive no que se refere a consultas sobre interpretação da legislação e sobre o lançamento de novos produtos.

No quadro a seguir, são apresentados os resultados quantitativos verificados ao longo de 2007 em relação ao registro de prestadores de serviço de administração de carteiras, consultores e analistas de valores mobiliários, e fundos e carteiras de investimento em suas diversas modalidades. Podemos verificar a partir deste quadro um significativo acréscimo na atividade de registro de participantes desenvolvida pela SIN em relação ao ano de 2006:

Itens	2006	2007
1 - Registro de Fundos de Investimento (Instrução CVM N° 409/04)	1.176	2.490
2 - Cancelamento de Fundos de Investimento (Instrução CVM N° 409/04)	679	683
3 - Cancelamento de FMP-FGTS	3	2
4 - Cancelamento de FAPI	6	1
5 - Cancelamento de FITVM	2	7
6 - Cancelamento de FIC-FITVM	0	1
7 - Cancelamento de FIF	14	7
8 - Cancelamento de FAC-FI	3	1
9 - Registro de Administradores de Carteira	221	266
10 - Cancelamento de Registro de Administradores de Carteira	100	245
11 - Registro de Consultores de Valores Mobiliários	45	50
12 - Cancelamento de Registro de Consultores de Valores Mobiliários	18	14
13 - Registro de Analistas de Valores Mobiliários	48	73
14 - Cancelamento de Analistas de Valores Mobiliários	25	49
15 - Registro de Carteiras de Investidores não Residentes	134	212
16 - Cancelamento de Registro de Carteiras de Investidores não Residentes	55	73
17 - Registro de Participantes em Carteiras de Investidores não Residentes	2.371	3.275
18 - Cancelamento de Participantes em Carteiras de Investidores não Residentes	733	368
19 - Cancelamento de Registro de Fundos de Investimento para Investidores Estrangeiros e Carteiras Anexo III	1	0
TOTAL	5.634	7.817

3.17.3. DESTAQUES DO ANO

Nesta subseção, destacamos pontos relevantes do trabalho desenvolvido pela área em 2007 no que se refere ao aprimoramento da supervisão dos fundos e carteiras de investimento:

1 – Aprimoramento na Regulamentação dos Fundos de Investimento. Durante o ano de 2007, a CVM editou as Instruções N°s 450 e 456, que alteraram a Instrução CVM N° 409/2004. Entre as principais alterações está a possibilidade de os fundos investirem parte de seus ativos no exterior, além das regras que tratam de limites por emissões e ativos que podem fazer parte dos fundos. Ainda em 2007, a SIN participou das discussões de nova alteração da regulamentação de fundos para operacionalizar a forma de aplicação de até 100% dos recursos de fundos de investimento no exterior. A minuta de Instrução sobre esse assunto está sendo discutida com o Colegiado.

2 - Fiscalização de Fundos de Investimento e de Administradores de Carteira de Valores Mobiliários. A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais, em 2007, continuou aprimorando seus procedimentos de fiscalização indireta dos fundos e dos administradores de carteiras. Em conjunto com a Superintendência de Fiscalização Externa, a SIN prosseguiu com o programa de inspeções regulares nos administradores de carteira, selecionados a partir de fundos pré-definidos em conjunto com a Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários. Tal programa, de caráter preventivo, concentra o foco na

avaliação do adequado funcionamento dos diversos prestadores de serviço dos fundos e, em especial, na existência de separação entre as atividades (*Chinese Wall*) do Gestor/Administrador dos demais participantes do esquema de prestação de serviços. Ao longo do ano, a SIN adotou ainda outros procedimentos específicos para avaliar a adequação da indústria de fundos de investimento à legislação, especialmente na análise por amostragem de regulamentos e prospectos de fundos além de publicidade e *sites* de prestadores de serviços relacionados a seus jurisdicionados. Em 2007 a SIN também atuou no acompanhamento da adaptação dos regulamentos e prospectos dos fundos de investimento às novas regras estabelecidas pela Instrução CVM N° 450/2007.

3 – Ações de Fiscalização Eletrônica. A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais intensificou, em 2007, a rotina de ações de fiscalização por meio eletrônico. Caso atrase o envio das informações mensais de carteiras de investidor não residente, o representante do investidor recebe uma mensagem automática do sistema da CVM determinando que a informação seja enviada. Os analistas da Superintendência também enviam, de forma eletrônica, ações de fiscalização determinando que administradores de fundos de investimento encaminhem para a CVM regulamento, prospectos e demais documentos relacionados aos fundos de investimento, bem como corrijam informações cadastrais na base de dados da Autarquia. Em 2007, foram emitidas 151 ações de fiscalização, envolvendo 702 fundos de investimento, sem contar as que são enviadas de forma automática pelo sistema. Como consequência, são instaurados processos para apurar irregularidades no registro de fundos de investimento, cabendo registrar que dessa atuação, no ano de 2007, resultaram propostas de celebração de cinco termos de compromisso.

4 – Consultor de Valores Mobiliários. A SIN continua participando de discussões com as demais áreas envolvidas sobre proposta de alteração da Instrução CVM N° 43, de 05/03/1985, que estabelece as normas para o exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários.

5 – Analistas de Valores Mobiliários. Em 2007 foi colocada em audiência pública proposta de revisão da Instrução CVM N° 388, de 30/04/2003, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários. Tal proposta de revisão contou com a colaboração da SIN. Após as sugestões recebidas, uma nova versão de Instrução vem sendo debatida. O Colegiado também sinalizou que o conteúdo da prova de certificação deve ser suficiente para verificar o grau de conhecimento de um analista em início de carreira e não um exame de excelência destinado a profissionais em fim de carreira como vem ocorrendo. A área está tomando as providências necessárias à implementação dessa diretriz.

6 – Clubes de Investimento. A SIN continua participando de debates sobre uma nova Instrução para aprimorar a antiga legislação referente aos Clubes de Investimento, que data de 1984. A SIN já encaminhou à SDM uma proposta por escrito de pontos que devem ser melhorados. A intenção é de que em 2008 tenhamos uma minuta disponível para apreciação do Colegiado e audiência pública.

7 – CNPJ para Investidores não residentes. A SIN continua responsável pela obtenção de CNPJ para investidores não residentes que ingressam recursos no país nos termos da Resolução CMN n° 2.689, de 26/01/2000. A área é responsável por sistema de troca de informações com a Secretaria da Receita Federal, através do qual o investidor não residente obtém rapidamente o

CNPJ, que é, atualmente, necessário para que possa realizar seus investimentos no País. Para ter uma idéia, em 2007 foram obtidos mais de 3.400 CNPJ para investidores não residentes.

8 – Participação em Seminários. A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais participou durante o ano de 2007, entre outros, de Seminários promovidos por associações de classe, como ANBID, APIMEC e Iniciativa BEST, com o objetivo de esclarecer dúvidas dos participantes do mercado a respeito de normas da CVM relativas a fundos de investimento, investidores não residentes, prestadores de serviço de administração de carteiras, consultores e analistas de valores mobiliários.

9 – Participação em Fóruns Internacionais. A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais continua participando dos grupos de trabalhos que discutem o tema “Administração de Recursos de Terceiros” no âmbito da “International Organization of Securities Commission” – IOSCO, organização que congrega as CVM’s dos países que possuem agências reguladoras de seus mercados de capitais.

Em 2007, a CVM obteve aprovação formal da IOSCO para participar como membro permanente do *Standing Committee # 5* (SC#5), que é o grupo que congrega os reguladores dos países mais desenvolvidos. Anteriormente, a CVM participava do SC#5 como decorrência de presidir o *Working Group # 5* (WG#5), o grupo que congrega os reguladores dos países emergentes. A CVM havia decidido deixar a presidência do grupo na última reunião anual da IOSCO, mas atendendo solicitação da referida organização, concordamos em permanecer, como co-presidente do grupo, por um período de um ano, até a próxima reunião anual da IOSCO, quando o Regulador da China, assumiria plenamente a presidência do Grupo.

Finalmente, a SIN, representando a CVM, participa ainda do *Enlarged Contact Group* (ECG), grupo não subordinado à IOSCO que também trata do tema “Administração de Recursos de Terceiros” e inclui um grupo mais amplo de reguladores entre os quais alguns Bancos Centrais.

3.17.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Para 2008, espera-se que estejam em vigência normativos que visem aprimorar ainda mais a legislação relativa aos fundos de investimento, especialmente no que se refere à operacionalização das regras para aplicação em ativos no exterior, o que certamente, dada a sua complexidade, apresentará maiores desafios às atividades de supervisão dos fundos desenvolvidas pela SIN.

Também são esperados avanços nas discussões acerca dos projetos que buscam aprimorar a legislação referente aos prestadores de serviços tais como: administradores de carteiras, consultores e analistas de valores mobiliários, além de uma nova regulamentação para Clubes de Investimento.

A SIN vem trabalhando, em conjunto com as demais áreas envolvidas, no projeto de desenvolvimento de um sistema de *Business Intelligence*. Com a entrada em operação desse sistema, a Superintendência passará a dispor de uma nova ferramenta para intensificar seu trabalho de supervisão dos fundos de investimento.

3.18. SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS – SMI

3.18.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Competência:

- Acompanhar e fiscalizar as operações realizadas ou registradas no mercado organizado (bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros, e mercados de balcão organizado), inclusive em relação à divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas listadas em bolsa de valores;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras de conduta a serem observadas pelas instituições intermediárias no relacionamento com seus clientes e com os demais participantes do mercado, assegurando a observância de práticas comerciais eqüitativas e o funcionamento eficiente e regular dos mercados organizados, inclusive as medidas adotadas visando à prevenção dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- Acompanhar as atividades dos administradores e gestores dos fundos de investimento, fiscalizando a observância das normas relacionadas à composição e diversificação das carteiras dos fundos, bem como a divulgação de informações aos cotistas e a aderência da gestão aos limites estabelecidos nos regulamentos;
- Aprovar os estatutos sociais, regulamentos operacionais, regras de acesso ao mercado organizado, regulamento do fundo de garantia das entidades responsáveis pela administração de mercados organizados e pela auto-regulação, regras de acesso dos intermediários aos mercados, e regulamentos do fundo de garantia;
- Aprovar os contratos de estabilização, derivativos – futuros, opções, termo, *swaps*, etc. – e editais de leilões envolvendo valores mobiliários;
- Elaborar pareceres em processos de reclamação ao fundo de garantia mantidos pelas bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e futuros;
- Propor normas relacionadas ao funcionamento das atividades de administração do mercado organizado, de intermediação e prestação de serviços envolvendo valores mobiliários, assim como da negociação e registro de negócios envolvendo valores mobiliários no mercado secundário.

Estrutura:

- **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO 1 – GMA-1:** Acompanhar e fiscalizar: (i) os negócios à vista com ações realizados em bolsa de valores e mercado de balcão organizado; (ii) os negócios com ações durante o período de estabilização; (iii) as operações de leilão, e (iv) os procedimentos de prevenção aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Aprovar: (i) os contratos de estabilização de preços de ações e (ii) os editais de leilão de valores mobiliários. Instruir: (i) os inquéritos administrativos de rito sumário; (ii) os inquéritos administrativos de rito ordinário – termo de acusação e (iii) os processos de inspeções externas;
- **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO 2 – GMA-2:** Acompanhar e fiscalizar: (i) os negócios com ações que compõem o IBOVESPA; (ii) os negócios realizados ou registrados com contratos derivativos – futuro, opções, termo e *swaps* – em bolsa valores e bolsa de mercadorias e futuros; (iii) as operações de empréstimos de valores mobiliários e (iv) os procedimentos de prevenção aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Aprovar os contratos derivativos - futuro, opções, termo, *swaps*, etc. – negociados ou registrados em bolsa de mercadorias e futuros. Instruir: (i) os inquéritos administrativos de rito sumário; (ii) os inquéritos administrativos de rito ordinário – termo de acusação; e (iii) os processos de inspeções externas;
- **GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO 3 – GMA-3:** Supervisão e fiscalização indireta das carteiras: (i) dos Fundos de Investimento regulados pela Instrução CVM Nº 409/04; (ii) dos Fundos Mútuos de Privatização – FGTS; e (iii) dos Fundos de Investimento em Índice de Mercado. Análise das informações divulgadas pelos fundos, incluindo material promocional de venda e operações realizadas pelos fundos. Planejamento de inspeções externas visando verificar a veracidade das informações disponibilizadas à Autarquia e aos cotistas. Instrução de inquérito de rito sumário e termos de acusação;
- **GERÊNCIA DE ESTRUTURA DE MERCADO E SISTEMAS ELETRÔNICOS – GME:** Acompanhar e fiscalizar: (i) os agentes autônomos de investimentos; (ii) as alterações estatutárias e regulamentares, as demonstrações financeiras, a composição e posse de administradores, e os relatórios de auditorias das entidades responsáveis pela administração de mercado organizado; liquidação e compensação; prestadoras de serviços de custódia e escrituração de valores mobiliários; bancos de investimentos e múltiplos com carteira de investimentos; cooperativas de créditos que atuam na distribuição de valores mobiliários; sociedades distribuidoras, corretoras de mercadorias e valores mobiliários. Analisar o processo de autorização ou do cancelamento para o exercício das seguintes atividades: (i) administração de mercados organizados; (ii) agente autônomo de investimentos; (iii) câmaras de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários; (iv) intermediação de valores mobiliários; e (v) prestadores de serviços de custódia e de valores mobiliários escriturais. Repassar às entidades prestadoras dos serviços de custódia e de valores mobiliários escriturais os pedidos de informação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e do Poder Judiciário. Instrução de inquérito de rito sumário e termos de acusação.
- **GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS – GMN:** Acompanhar e fiscalizar: (i) os negócios realizados ou registrados envolvendo debêntures no mercado organizado; e (ii) os

contratos de derivativos registrados na CETIP. Analisar as denúncias e reclamações de: (i) intermediação irregular; (ii) oferta pública de valores mobiliários sem registro; e (iii) dos clientes de corretoras *home broker*. Aprovar os contratos derivativos - futuro, opções, termo, *swaps*, etc. – registrados na CETIP. Editar Ato Declaratório sobre o exercício da atividade de intermediação irregular. Elaborar parecer em processos de fundo de garantia. Instruir: (i) os inquéritos administrativos de rito sumário; (ii) os inquéritos administrativos de rito ordinário – termo de acusação; e (iii) os processos de inspeções externas.

3.18.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

As tabelas a seguir demonstram as estatísticas referentes aos trabalhos da Superintendência no ano de 2007.

– Ação Fiscalizadora de Fundos

Tipo de Ação	Quantidade
Fiscalização Eletrônica – AFE	21.528
Pedidos Esclarecimentos – <i>e-mail</i>	678
Pedidos Esclarecimentos – Ofícios	86
Totais	22.292

– Aprovação de contratos e operações de leilões

Contratos e Operações	Aprovados	Em Análise
Derivativos	48	1
Estabilização	111	0
Leilões Especiais	11	0
Leilões Inst. CVM Nº 168/91	124	0
Totais	294	1

– Registro para o exercício de atividades

Registros	Cancelados	Concedidos	Indeferidos
Agentes Autônomos de Investimentos	62	1.260	21
Intermediários e Bolsas	20	74	0
Prestadores de Serviços	0	35	0
Totais	82	1.369	21

– Relatórios de Análises

Tipos de Relatórios	Concluídos	Em Elaboração
Análises	250	206
Pareceres Fundo Garantia	5	43
Ritos Sumários	3	2
Termos de Acusação	13	25
Totais	271	276

3.18.3. DESTAQUES DO ANO

Durante o ano ressaltamos a troca de informações com reguladores estrangeiros, em especial com a *U. S. Securities and Exchange Commission* nos casos de suspeita do uso de informação privilegiada e, ainda, o trabalho desenvolvido com o Ministério Público visando o bloqueio dos valores mobiliários adquiridos ou das quantias percebidas com a sua venda em negócios realizados com indícios do uso de informação privilegiada.

Com relação ao programa de supervisão dos fundos de investimento iniciado em 2006 foram inspecionadas 100% das instituições que administravam, em dezembro de 2006, os fundos classificados como de varejo, cabendo ressaltar que em maio o patrimônio dos fundos de investimento regulados pela Instrução CVM Nº 409/04 atingiu, pela primeira vez, a marca histórica de 1 trilhão de reais. Chegamos, ao final de 2007, com um patrimônio de 1,1 trilhão de reais, distribuído entre 7.650 fundos e com mais de 10,4 milhões de cotistas.

Cabe também ressaltar a atividade da superintendência no combate à intermediação irregular de valores mobiliários, assim como a oferta de produtos negociados ou registrados no exterior, com destaque para o mercado de taxa de câmbio, conhecido pelo nome de Forex.

Em termos de regulamentação, chamamos atenção para a Instrução CVM Nº 461/07 que trouxe grandes inovações na estrutura regulamentar das bolsas de valores e das bolsas de mercadorias e futuros contempladas na Resolução CMN Nº 2.690/00. Essa Instrução define os mercados

regulamentados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros, e mercados de balcão organizado.

3.18.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

O ano de 2008 será dedicado à revisão das rotinas da superintendência, que deverão incorporar os conceitos da Supervisão Baseada em Risco – SBR. Espera-se que essa nova filosofia traga maior eficácia na utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis para a supervisão e fiscalização do mercado e da indústria de fundos de investimento.

Após um longo processo de licitação, que durou mais de dois anos entre a confecção da especificação técnica inicial e a assinatura do contrato, a superintendência contará com uma nova ferramenta de análise de dados denominada “Business Intelligence” ou simplesmente BI, cuja implantação irá ocorrer paulatinamente dando prioridade à gerência responsável pela supervisão e fiscalização indireta de fundos de investimento. Outra inovação aguardada pela área é a possibilidade da contratação de uma *soft house* para desenvolver um novo sistema de acompanhamento de mercado com recursos do Banco Mundial e em fase de licitação, além da aquisição de novos *hardwares* para hospedar o novo sistema.

Em termos de distribuição das atividades da superintendência, em função da quantidade de trabalho e da implantação do conceito de supervisão baseada em risco, estamos transferindo, a partir de janeiro de 2008, algumas atividades que estavam a cargo da GME para a GMN e vice-versa, cabendo ressaltar a transferência para a GMN do acompanhamento e fiscalização das alterações estatutárias e regulamentares, das demonstrações financeiras, dos relatórios de auditorias das entidades responsáveis pela administração de mercado organizado, e para a GME o acompanhamento e fiscalização da intermediação irregular e das corretoras que oferecem sistemas *home brokers*.

4. GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE PESSOAS

4.1. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – SAD

4.1.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

À Superintendência Administrativo-Financeira – SAD compete:

- Supervisionar e orientar a execução de atividades referentes à administração de recursos humanos;
- Supervisionar e coordenar a execução da administração financeira, e a administração de bens e serviços gerais;
- Fiscalizar o pagamento e a arrecadação da taxa de fiscalização, das multas provenientes de penalidades aplicadas em julgamentos e das multas cominatórias;
- Estabelecer a política de gestão de documentos e arquivos físicos da Comissão de Valores Mobiliários.

Para o exercício de suas competências, a SAD apresentava, em 31 de dezembro de 2007, sua estrutura definida em cinco Gerências, a saber:

- Gerência de Arrecadação (GAC);
- Gerência de Orçamento e Finanças (GAF);
- Gerência de Compras e de Serviços Gerais (GAG);
- Gerência de Documentação (GAD);
- Gerência de Recursos Humanos (GAH).

A seguir serão apresentadas as competências de cada uma das Gerências, acima citadas, no âmbito da SAD:

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO (GAC)

- Gerar e enviar as cobranças relativas à Taxa de Fiscalização e das Multas Cominatórias, controlando os avisos de recebimento (AR) postados juntamente com as cobranças;
- Controlar os fluxos das Guias de Recolhimento da União - GRU e notificações geradas, emitidas e devolvidas;
- Analisar as Impugnações relativas às Notificações de Lançamento, preparando/encaminhando minuta de julgamento do SGE;
- Preparar respostas às Impugnações das Notificações de Lançamento ao SAD, quando as Notificações forem indevidas;
- Promover a inscrição no CADIN dos contribuintes/multados devedores de Taxa de Fiscalização e Multas aplicadas pela CVM;
- Analisar documentação de pedido de parcelamento, preparando o processo para julgamento do SGE;
- Consolidar e controlar os pagamentos de Taxa de Fiscalização, Multas e parcelamentos;

- Preparar e encaminhar processo de cobranças administrativo-fiscais para inscrição em Dívida Ativa (Taxa de Fiscalização e Multas).

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GAF)

- Executar o orçamento da CVM, providenciando empenhos, reforços e anulações;
- Efetuar a liquidação e pagamento das despesas empenhadas pela CVM;
- Controlar a execução financeira, acompanhando o fluxo de caixa;
- Efetuar registro de atos e fatos contábeis;
- Elaborar controles contábeis;
- Controlar a prestação de contas;
- Gerir o sistema de emissão de bilhetes aéreos e concessão de diárias;
- Elaborar estudos prospectivos sobre o impacto orçamentário e financeiro decorrente da implementação de novos projetos ou atividades.

GERÊNCIA DE COMPRAS E DE SERVIÇOS GERAIS (GAG)

Compras:

- Abrir processos de compras, para atendimento das solicitações demandadas, com prévia autorização do Ordenador de Despesas;
- Acompanhar processos de compra até a etapa de empenho;
- Realizar pesquisa de mercado para elaboração de estimativa de custos e quadro comparativo de preços;
- Preencher Informativo de recursos para autorização orçamentária;
- Elaborar Editais e Minutas de Contratos;
- Incluir Processos de Compra no SIASG;
- Divulgar informações das licitações nas publicações legais;
- Realizar procedimentos legais para execução das licitações;
- Atender solicitações dos Órgãos de Controle do Serviço Público Federal;
- Atender a consultas das áreas demandantes e de licitantes.

Liquidação:

- Examinar documentação comprobatória do fornecimento do bem, do serviço prestado ou obra executada;
- Controlar trâmite dos documentos fiscais e de controle para os fiscais de contrato;
- Encaminhar Notas Fiscais para a devida apropriação pelo setor financeiro;
- Instruir processos de compras com documentos e encaminhamento dos mesmos;
- Controlar e Acompanhar o trâmite dos documentos e processos para as áreas de Auditoria e Pagamento;
- Atender às consultas de fornecedores;
- Contatar fornecedores para fazer consultas e solicitar complementação e/ou correção nos documentos enviados para a liquidação.

Contratos:

- Finalizar contratos para encaminhamento às contratadas;
- Convocar a contratada para assinatura de contratos;
- Publicar extrato do contrato no Diário Oficial da União;
- Controlar a vigência dos contratos existentes no âmbito da Autarquia;
- Analisar pedidos de repactuação de preços para contratos continuados;
- Elaborar minutas de termos aditivos.

Patrimônio:

- Controlar todos os bens móveis e imóveis da CVM, zelando pela regularidade documental;
- Emitir termos de responsabilidades para os titulares de componentes organizacionais e para os detentores de bens;
- Emitir autorização para saída de bens patrimoniais;
- Controlar bens de terceiros cedidos à CVM;
- Controlar e acompanhar de todas as movimentações físicas de bens patrimoniais, com emissão das respectivas guias de transferência;
- Dar apoio ao inventário anual de patrimônio da Comissão de Valores Mobiliários.

Almoxarifado:

- Controle dos gastos de materiais de consumo pelos componentes organizacionais;
- Emissão e elaboração de Relatórios Gerenciais sobre materiais de consumo;
- Apoio ao Inventário Anual de Bens de Consumo;
- Elaboração de Estimativas de consumo;
- Despacho dos materiais solicitados pelos componentes organizacionais;
- Recebimento e Conferência dos Bens Adquiridos pela Autarquia.

Serviços Gerais:

- Abrir e fechar a sede da CVM;
- Controlar e fiscalizar a operação da Central de Reprografia e Equipamentos distribuídos pelos andares da Sede;
- Controlar e fiscalizar a operação da Central de Telefonia;
- Controlar e acompanhar a manutenção predial da sede da CVM, incluindo as redes elétricas, de comunicação, de fibra óptica, bem como os sistemas hidráulicos e de ar condicionado;
- Controlar a utilização de veículos de propriedade da CVM;
- Controlar e fiscalizar o serviço de limpeza e conservação;
- Controlar e fiscalizar o serviço de vigilância da sede da CVM;
- Realizar a movimentação de materiais e equipamentos entre os diversos componentes organizacionais;
- Controlar e fiscalizar o serviço de copeiragem;

- Apoiar e dar suporte a demandas diversas dos componentes organizacionais;
- Controlar a utilização das vagas de garagem.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (GAD)

Arquivo Central:

- Organizar, higienizar, restaurar, indexar e arquivar toda a documentação de guarda provisória ou permanente da CVM;
- Disponibilizar documentos e informações ao público interno diretamente, possuindo inclusive, formulário próprio em nossa página na Intranet;
- Orientar os responsáveis pelos arquivos setoriais, quanto ao modo correto de organização dos documentos para recolhimento ao Arquivo Central.

Protocolo:

- Receber, via balcão ou Correios, todos os documentos e informações enviadas a CVM, registrá-los no Sistema de Recebimento e Expedição de Correspondência (REC) e encaminhá-los aos componentes organizacionais;
- Expedir toda correspondência, registrando, selando e conduzindo aos Correios;
- Inserir no Sistema de Controle e Recepção de Documentos (SCRD), informações de companhias abertas e companhias estrangeiras, que chegam pela internet;
- Abrir processos através do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP).

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GAH)

- Acompanhar a vida funcional do servidor, mediante a atualização de sistemas informatizados de registros funcionais e de relatórios gerenciais;
- Manter arquivos atualizados da documentação funcional do servidor, com vistas ao atendimento de exigências da legislação trabalhista e previdenciária;
- Elaborar a folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas, atualizando o sistema SIAPE com informações referentes a rubricas de remuneração e descontos;
- Acompanhar as mutações na legislação trabalhista, com vistas a promover a adequação entre as práticas organizacionais e as exigências legais;
- Elaborar planilhas de cálculo, para atendimento do Poder Judiciário ou de solicitação interna, contendo estudos prospectivos, simulações ou levantamento de débitos pretéritos envolvendo a remuneração de servidor ou de grupos de servidores;
- Propor normas de pessoal regulando aspectos específicos da vida funcional, com vistas ao aperfeiçoamento de processos organizacionais ou em atendimento a exigências da legislação ou de órgãos de controle externo;
- Administrar o programa de benefícios a servidores, dependentes e pensionistas, mantendo sistemas de verificação de direitos, concessão, acompanhamento e controle

administrativo, incluindo a fiscalização de contratos de execução de serviços médicos e correlatos, quando houver;

- Manter serviços de orientação e suporte ao servidor, como ambulatório médico, atendimento social, programas de qualidade de vida, boletins de comunicação para aposentados e pensionistas, programas de apoio a dependentes químicos e outras ações compatíveis com a legislação;
- Prover a CVM do pessoal necessário ao cumprimento das missões organizacionais, planejando e executando concursos públicos, mantendo programas de estágio supervisionado, administrando contratos de execução de serviços terceirizados e promovendo outros processos de recrutamento e seleção, de acordo com as solicitações;
- Implementar modelos técnicos de gestão de pessoal, desenvolvendo ferramentas de avaliação de desempenho, análise de lotação, descrição de cargos e funções, acompanhamento de estágio probatório e assemelhados;
- Capacitar os recursos humanos da CVM, levando em conta os perfis de qualificação exigidos em cada posto de trabalho, identificando as carências de formação existentes e desenvolvendo projetos de treinamento externo ou interno para atendimento de necessidades corporativas ou setoriais;
- Administrar programas de apoio à capacitação por iniciativa do servidor, como o programa de educação regular e a concessão e acompanhamento da licença-capacitação;
- Prestar esclarecimentos a órgãos de controle externo em questões referentes a Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

4.1.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

As atividades realizadas em 2007 e os resultados obtidos no âmbito da SAD estão dispostos a seguir separados de acordo com a Gerência que lhes cabe:

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO (GAC)

Resumidamente, estão listados a seguir os resultados obtidos pela gerência, qualitativamente:

- Obteve-se um significativo aumento da arrecadação;
- Contratou-se o SERPRO para o desenvolvimento de um sistema integrado de arrecadação, visando mais segurança e tecnologia;
- Foram analisados, com posterior deferimento pela autoridade competente, processos de Taxa de Fiscalização (38) e Multa Cominatória (4);
- A GAC deu continuidade ao procedimento de análise de impugnações formuladas pelos contribuintes notificados, respondendo cerca de 968 processos;

- Disponibilizou-se na página da CVM na Internet a impressão da GRU de Taxa de Fiscalização com os valores preenchidos, e da GRU de Multa Cominatória para pagamento.

Notificações de Lançamento em 2007

A GAC tem como uma das suas prioridade a constituição do crédito tributário no prazo legal. Em face disso, realizamos um total de 63 notificações de lançamento. Tendo em vista, o dinamismo do Cadastro CVM, as notificações emitidas foram resquícios de cobranças do período de 1998 a 2004.

	Descrição	Unidade de Medida	2003	2004	2005	2006	2007	Metas 2008
1	Arrecadação (Taxas e multas)	R\$ (mil)	53.588	54.820	112.571	129.901	157.719	165.600
2	Notificações de Lançamento	Unidade	238	47	58	5.316	63	9.000
3	Multas Cominatórias	Unidade	1.903	1.997	1.524	147	957	1.300
4	DARF's/GRU's encaminhados	Unidade	28.000	28.000	48.000	64.000	64.000	64.000
5	Ofícios de cobrança	Unidade	885	1.057	1.081	1.003	862	1.000
6	Processos de parcelamento	Unidade	43	29	77	22	42	45

Fonte: STN/MF e SSI

Indicadores de Gestão

					EM R\$	
		2003	2004	2005	2006	2007
Taxa de Fiscalização						
DARF/GRU's emitidos		59.118.766	58.121.670	166.867.357	117.301.336	131.274.062
Arrecadação do ano de competência		39.280.310	38.068.067	87.181.547	97.064.161	111.244.601
Diferença		19.838.456	20.053.603	79.685.810	20.237.175	20.029.461
Índice de inadimplência no exercício (%)		33,23	34,51	47,75	17,25	15,26

Fonte: STN/MF e Sctax.

O montante informado na tabela acima a título de DARF/GRU é uma aproximação do total devido, pois nos casos em que não há registro do valor do Patrimônio Líquido do ano anterior ao de competência da Taxa, foi adotado, a partir do final de 2001, o procedimento de utilizar o valor máximo, até que o contribuinte atualize sua informação junto à Comissão de Valores Mobiliários.

Ressalta-se, ainda, que não foram consideradas, nos dados expostos na tabela acima, as emissões das GRUs para a Tabela D da Lei 7.940/89, apresentando-se, apenas, o total arrecadado.

Vale ressaltar a arrecadação total daqueles exercícios:

	Em R\$				
Taxa de Fiscalização*	2003	2004	2005	2006	2007
Arrecadação do ano de competência	39.280.310	38.068.067	87.181.547	97.064.161	111.244.601
Arrecadação outras competências	3.873.800	4.879.968	2.909.550	4.726.632	3.614.435
Arrecadação de Taxa por Registros**	7.155.470	8.725.596	16.510.769	25.858.955	40.307.717
Arrecadação total do ano	50.309.580	51.673.631	106.601.866	127.649.748	155.166.753

Fonte: STN/MF e Sctax

(*) Não estão incluídos os valores oriundos de dívida ativa.

(**) Recolhimento da Taxa em virtude de Registros de Emissão (tabela “D” da Lei 7.940/89), montante que varia em função do mercado.

	Em R\$				
Multas*	2003	2004	2005	2006**	2007
Multas emitidas (a)	17.604.879	55.083.543	329.663.921	43.533.672	324.965.755
Total de Recursos Deferidos (b)	550.822	13.934.533	274.082.675	612.600	49.585.451
Passível de Cobrança (a – b)	17.054.057	41.149.010	55.581.246	42.921.072	275.380.304
Total de Multas Suspensas	-	-	-	40.032.111	86.528.444
Arrecadação do ano de competência	2.548.339	2.681.563	3.890.698	1.200.479	2.090.159
Arrecadação outras competências***	-	-	2.077.941	1.050.635	454.249
Arrecadação total do ano	2548.339	2.681.563	5.968.639	2.251.114	2.544.408

Fonte: STN/MF e SSI.

(*) Multa Cominatória, Multa de Inquérito e de Inadimplemento de Contrato, não incluídos os valores oriundos de dívida ativa.

(**) Os valores de multas emitidas estão considerando uma multa de Inquérito de R\$ 27 milhões.

(***) Valor calculado somente a partir de 2005.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GAF)

Durante o ano de 2007, a Gerência de Orçamento e Finanças (GAF) executou as seguintes tarefas:

- Execução orçamentária;
- Processamento da folha de pagamento de pessoal, dos pagamentos aos fornecedores e das diárias aos servidores;
- Recolhimento de tributos;
- Controle das prestações de contas de viagens e de suprimentos de fundos;
- Contabilização dos atos e fatos contábeis ocorridos;
- Outras atividades de execução orçamentária e financeira e de controle.

Resumimos a seguir os fatos de maior relevância, organizados pelas áreas que compõem o setor: Orçamento e Finanças, Contabilidade, e Passagens e Diárias.

ORÇAMENTO e FINANÇAS

Lei Orçamentária 2006

O orçamento aprovado para a CVM, estabelecido pela LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007 – LOA 2007, foi de R\$ 140.208.722,00 dos quais R\$ 132.137.019,00 estavam vinculados às receitas provenientes da arrecadação da Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, Dívida Ativa, Multa e Termos de Compromisso, R\$ 409.500,00 vinculados ao rendimento de aplicação dos recursos próprios, R\$ 4.095.588,00 vinculados a recursos externos advindos dos contratos de empréstimo do Banco Mundial – BIRD, e R\$ 3.461.436,00, relativos à doação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, além de R\$ 105.179,00 oriundos de receita diretamente arrecadada.

Créditos suplementares

Em função da necessidade apresentada no decorrer do exercício, foram solicitados pela CVM créditos adicionais (suplementares) ao orçamento aprovado na LOA 2007. Dos créditos adicionais aprovados, no total de R\$ 5.779.872,00, o montante de R\$ 1.210.000,00 foi aprovado mediante a anulação de despesas fixadas na LOA, restando então o acréscimo efetivo de R\$ 4.569.872,00 ao total aprovado na LOA, destinado especificamente para o pagamento de despesas de pessoal.

Dessa forma, o total do orçamento da CVM para o ano de 2007 foi de R\$ 144.778.594,00, conforme detalhe abaixo:

Em R\$

Orçamento 2007 com crédito suplementar por fonte de recursos e grupo de natureza de despesa								
fonte	pessoal	juros	odc	inv	ifi	amt	res	Total
148			4.072.288	23.300				4.095.588
174	81.518.885	561.867	26.710.181	5.386.409		1.417.260	21.112.289	136.706.891
195			3.461.436					3.461.436
250	105.179							105.179
280	409.500							409.500
Total	82.033.564	561.867	34.243.905	5.409.709	-	1.417.260	21.112.289	144.778.594

Nacional	82.033.564	561.867	26.710.181	5.386.409	-	1.417.260	21.112.289	137.221.570
Externo	-	-	7.533.724	23.300	-	-	-	7.557.024
Total	82.033.564	561.867	34.243.905	5.409.709	-	1.417.260	21.112.289	144.778.594

Fontes	Grupos de despesa
148 - Recursos externos - Empréstimo Banco Mundial	Pessoal - Despesa de pessoal e encargos
174 - Recursos nacionais - Taxa /Multas/Dívida Ativa/Termo de compromisso	Juros - Juros da dívida do empréstimo com o Banco Mundial
195 - Recursos externos - Doação do BID	Odc - Outras despesas de custeio
250 - Recursos nacional - Recursos próprios	Inv - Investimentos
280 - Recursos nacional - Rendimento de aplicação de recursos próprios	Ifi - Inversão financeira
	amt - Amortização
	res - Reserva de contingência

Contingenciamentos orçamentários

No ano de 2007, o Governo Federal editou, com base no art. 84, incisos IV e VI, alínea "a" da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 74 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2007, a Lei nº 11.451, em 7 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual LOA/2007. Após a publicação do referido diploma legal, o Poder Executivo realizou cortes orçamentários que foram publicados no Decreto de Programação Financeira Nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007.

O referido Decreto de Programação Financeira, ao dispor sobre compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, definiu a programação financeira para o exercício, estabelecendo limites quadrimestrais para empenho e pagamento de outras despesas de custeio e de capital separados por fontes de recursos.

O contingenciamento realizado no início do ano reduziu a dotação de investimento/capital em R\$ 2.785.709,00 e, ao término do exercício, a dotação das outras despesas de custeio relativo ao Projeto junto ao Banco Mundial e das contrapartidas do Banco Mundial e BID em R\$ 4.482.288,00, além de reduzir em R\$ 11.951,29 a dotação destinada à Contribuição a organismos internacionais (IOSCO), totalizando R\$ 7.279.948,29.

Abaixo, um quadro-resumo que demonstra o contingenciamento aplicado à CVM no ano de 2007, com base nos normativos acima descritos:

Em R\$

DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO	LIMITES DE EMPENHIO	CONTINGENCIMENTO (CORTES)	EMPENHOS EMITIDOS	SALDO
CUSTEIO	29.608.829	25.126.541	4.482.288	23.311.676	1.814.865
INVESTIMENTO	5.409.709	2.624.000	2.785.709	2.394.563	229.437
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS	1.133.640	1.133.640	-	1.113.640	20.000
CONTRIB. ORGAN. INTERNAC	40.000	28.049	11.951	28.049	-
TOTAL	36.192.178	28.912.230	7.279.948	26.847.927	2.064.303

Considerando os valores de dotação, limites de empenho, contingenciamento e empenhos emitidos, apuramos o índice de eficiência de execução orçamentária do exercício no valor de 92,86%, conforme demonstrado abaixo:

Limite de empenho	A	28.912.230
Empenhos emitidos	B	26.847.927
Indice de Eficiência Orçamentária	C = B / A	92,86%

Reserva de Contingência

Contribuiu também para a geração de superávit a reserva de contingência no valor de R\$ 21.112.289,00 correspondente a 14,58% da dotação total.

Financeiro

Durante o ano de 2007, o setor de execução financeira efetuou os pagamentos aos credores e ao pessoal, além de outras atribuições de controle dos recursos financeiros da Autarquia. No período foram efetuadas 3.101 ordens bancárias e procedido o recolhimento aos cofres dos Tesouros Nacional e Municipal, e da Previdência Social dos valores retidos no ato do pagamento, conforme legislação em vigor. O total de documentos emitidos correspondem a 1.054 – Documentos de Arrecadação de Tributos Federais - Darfs, 97 Documentos de Arrecadação de Tributos Municipais – DARs, e 351 Guias de Recolhimento da Previdência Social - GRPSs.

Registro da Arrecadação

Em 2007, a arrecadação total da CVM registrada no SIAFI foi de R\$ 178.739.341,62, merecendo destaque a arrecadação da Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários que totalizou R\$ 155.166.722,29. As multas registraram R\$ 2.553.659,30, a arrecadação da Dívida Ativa foi de R\$ 8.032.806,94, além de ter sido arrecadado o montante de R\$ 12.521.899,68 em Termos de Compromisso, e R\$ 464.253,41 em receitas diretamente arrecadadas e aplicação financeira, como detalhado a seguir:

Em R\$		
Total da arrecadação	178.739.341,62	100%
Fonte Tesouro (0174)	178.275.088,21	99,7%
Taxa de Fiscalização	155.166.722,29	86,8%
Multas	2.553.659,30	1,4%
Multa cominatória	2.408.077,02	1,3%
Multa de Inquérito	145.582,28	0,1%
Termo de compromisso	12.521.899,68	7,0%
Dívida Ativa	8.032.806,94	4,5%
de Taxa	5.067.273,15	2,8%
de Multa	2.965.533,79	1,7%
Fonte própria (0250)	195.910,37	0,1%
Dividendos	1.569,82	0,0%
Aluguel de garagem	18.129,00	0,0%
Cópia de documentos	42.032,87	0,0%
Multas previstas em contratos	83.118,30	0,0%
Outras receitas	51.060,38	0,0%
Fonte própria (0280)	268.343,04	0,2%
Receita remun. de aplic.financeira	268.343,04	0,2%

Contabilidade

A contabilidade vem mantendo o acompanhamento de todos os fatos e atos de gestão que tenham repercussão nos balanços, visando sua adequada representação por meio da análise, do controle e do ajuste no Plano de Contas da União. Em 2007, elaborou e entregou, dentro do prazo, a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, bem como efetuou a montagem final e entregou, também dentro do prazo, a Prestação de Contas da CVM.

Com base nas informações prestadas pela Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, também foram contabilizados os valores referentes às Dívidas Ativas de Curto e Longo Prazos, bem como a Provisão para Perda de Dívida Ativa, descritos no balancete.

Passagens e diárias

A atuação do setor de diárias e passagens no ano de 2007 pode ser medida pela quantidade de requisições cadastradas no Sistema de Diárias e Passagens - SDP, que obrigatoriamente ensejam ações do setor no sentido de monitorar a reserva junto à agência de viagem, acompanhar o andamento da autorização interna, bem como controlar eventuais reembolsos de viagem, receber e expedir os bilhetes adquiridos, controlar o faturamento dos bilhetes emitidos, controlar a prestação de contas de viagens, abrir os processos de pagamento de diárias e encaminhar o mesmo ao setor financeiro, enviar o aviso de crédito aos usuários, além de dar apoio aos usuários do SDP e gerar informação anual das diárias pagas aos servidores.

A quantidade de requisições cadastradas no ano de 2007 foi cerca de 1.292, fato que demandou grande dedicação no desempenho das fases do trabalho acima relatadas. Acrescenta-se ainda o fato de que os valores de diárias e bilhetes pagos, que tiveram a supervisão do servidor responsável, totalizaram R\$ 2.216.026,62 no ano. É conveniente ressaltar que as viagens realizadas visaram principalmente atender aos objetivos finalísticos da CVM – fiscalização, regulação e orientação ao investidor.

GERÊNCIA DE COMPRAS E DE SERVIÇOS GERAIS (GAG)

A Gerência de Compras e de Serviços Gerais está subdividida basicamente em cinco setores: Compras, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais. As realizações da gerência no ano de 2007 foram agrupadas com base nessa divisão.

Compras:

Durante o ano de 2007, o setor de compras experimentou um incremento significativo no valor das aquisições efetuadas. Cabe ressaltar que esse aumento deve-se à qualidade e à complexidade dos bens e serviços adquiridos no último ano. Dentre as licitações realizadas, destacam-se as mais importantes:

- Sistema de Acompanhamento de Mercado para a SMI**

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema de acompanhamento de mercado para a Superintendência de Acompanhamento de Mercado – SMI.

- Sistema Sistema de *Business Intelligence* para a SEP**

O objetivo desta contratação é o desenvolvimento de um sistema de informática voltado à análise das informações prestadas por participantes de mercado com registro na CVM e acompanhados pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP.

- **Sistema de Arrecadação de Taxas e Multas**

Contratação do SERPRO para desenvolvimento e implantação de novo sistema de arrecadação de Taxas e Multas.

- **Administração**

Aquisição de arquivos deslizantes para a sede do Rio de Janeiro e para a Superintendência Regional de São Paulo de forma a organizar documentação legal e administrativa, além de cadeiras para os servidores e colaboradores da Autarquia, renovando parte das possuídas.

- **Informática**

Além das aquisições já citadas no âmbito desta área, destacamos a compra de 30 servidores, 50 microcomputadores, 25 *notebooks* e licenciamento de diversos *softwares*, mantendo a política de renovação e evolução constante do parque de tecnologia da informação.

- **Manutenção da Escada Externa de Incêndio**

A contratação de empresa para manutenção e pintura da escada externa de incêndio da sede da CVM, no Rio de Janeiro, a fim de manter a escada em condições de segurança e de uso para o caso de ocorrência fortuita de sinistro. A contratação foi feita seguindo recomendações de laudo de engenharia.

- **Licitações específicas para as Regionais São Paulo e Brasília**

Continuando as diretrizes implantadas em 2006, foram realizadas licitações específicas para as unidades de São Paulo e Brasília. Tal ação permite que as regionais tenham um efetivo controle de suas necessidades e de seus estoques, torna mais próximo o fornecedor do usuário e reduz os custos da aquisição. Todavia, pelo reduzido tamanho das regionais, a quantidade de material, muitas vezes, não viabiliza economicamente a realização de licitação específica.

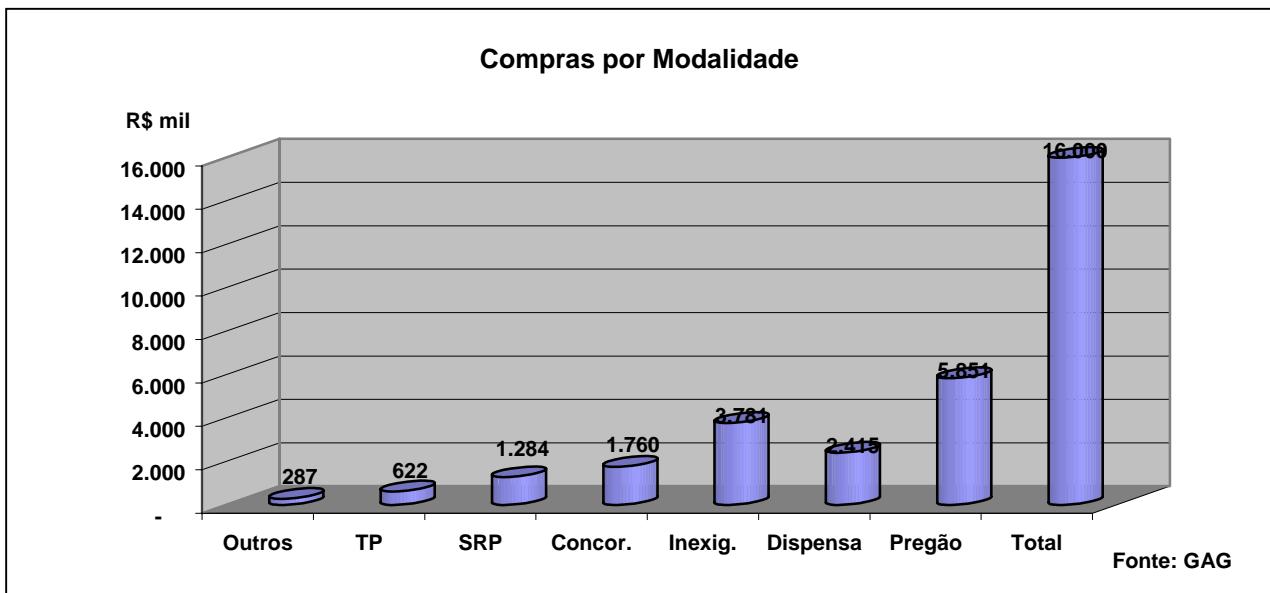
O Setor de Compras também é responsável pelo cadastramento de possíveis fornecedores de bens e serviços à União, no SICAF, visto que a CVM é uma instituição cadastradora.

Como já mencionado, durante 2007 o valor das aquisições efetuadas pela GAG aumentou em mais de 200% com relação ao ano anterior. O total adquirido alcançou a marca de R\$ 16 milhões. Dando continuidade aos esforços dos anos anteriores, a gerência deu foco à adoção de medidas que resultassem na redução de custos nas compras e contratos da CVM, com ênfase na utilização do pregão eletrônico.

Em 2007, o valor de referência para contratações, por meio de Pregão Eletrônico, foi da ordem de R\$ 7.830.849,00, enquanto o valor efetivo de compras foi de R\$ 5.850.528,00 proporcionando uma redução média de aproximadamente 25%.

Se retirarmos do total de contratações o pregão de serviços de fornecimento de passagens aéreas, que tem como valor de referência o total de despesas com viagens e o desconto é efetuado sobre a comissão – normalmente de pequeno valor – teremos um valor mais realista da economia com o pregão eletrônico, que neste caso, passa a ser de aproximadamente 35%.

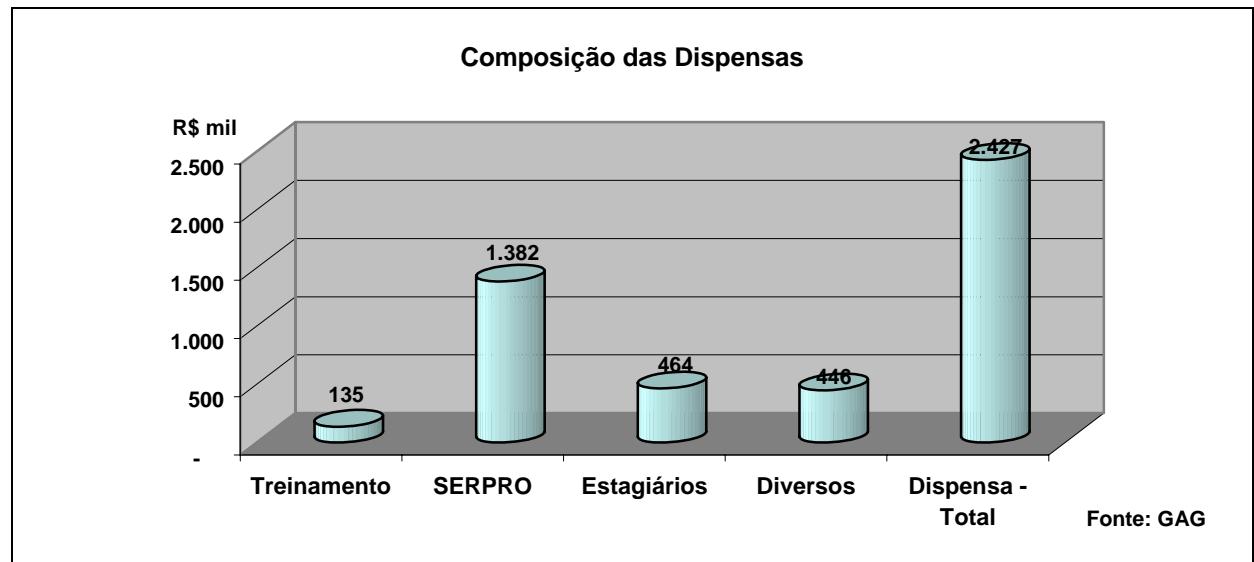
O gráfico a seguir demonstra a distribuição das compras da CVM por modalidade:



- **Planejamento de Compras/Redução de Dispensas**

Durante o ano de 2007, foi dada continuidade ao planejamento das compras visando a manter reduzida a quantidade de dispensas realizadas. Dos 237 processos de compras abertos no exercício, 94 foram registrados como dispensas, sendo que a maior parte delas (44) foi em função de despesas com treinamento de servidores, totalizando o valor de R\$ 144.760,00.

Em relação ao total de aquisições por meio de dispensa, duas delas apresentaram valores bastante relevantes, foram elas: a contratação de serviços do SERPRO no valor de R\$ 1.381.763,00 e o pagamento de estagiários no valor de R\$ 464.000,00.



Liquidação

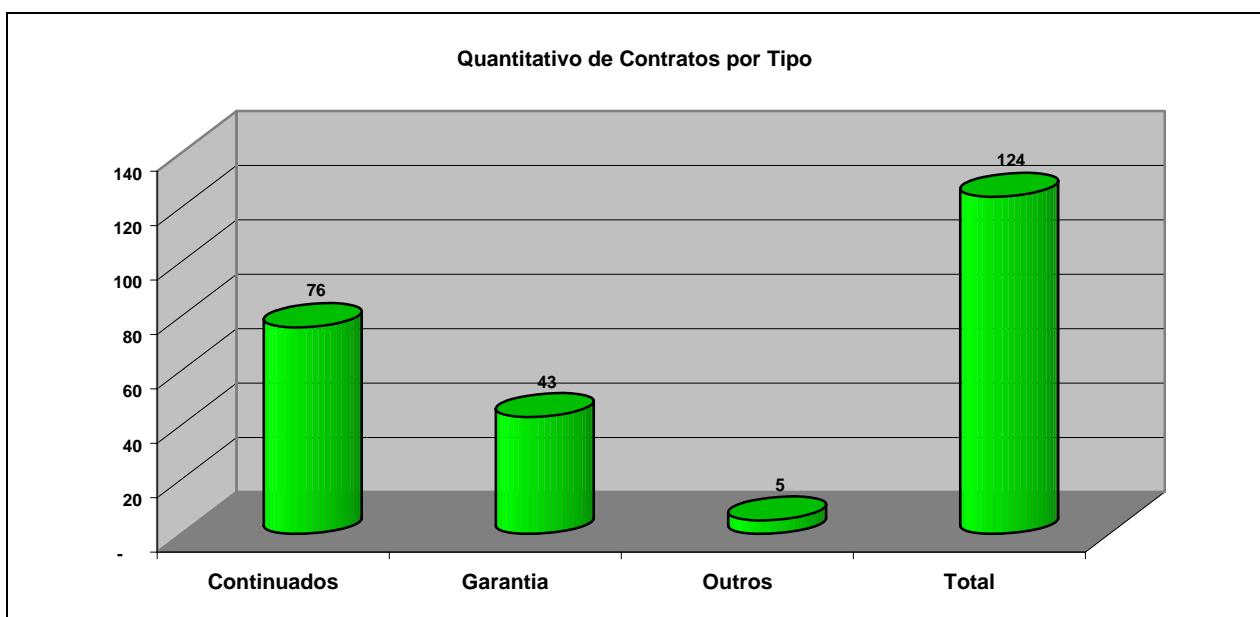
Em consequência do aumento do número de contratos e de aquisições feitas pela Autarquia, o trabalho de liquidação também experimentou uma demanda crescente no ano de 2007.

Contratos:

O setor de Contratos faz o controle e acompanhamento dos contratos que sejam resultado das aquisições feitas pela Autarquia. Como não podia deixar de ser, atua integrada ao setor de compras.

No que se refere à execução dos contratos, a CVM tem empenhado esforços no acompanhamento e na fiscalização das obrigações contratualmente estabelecidas, mantendo o fiscal de cada contrato atualizado sobre as obrigações e vigências dos contratos. Se, porventura, a contratada não cumprir suas obrigações, por solicitação do fiscal, é aberta diligência para averiguar a irregularidade e aplicar as penalidades legais, dando ampla possibilidade de defesa para o fornecedor faltoso.

Cabe salientar que, devido ao aumento nas aquisições pelo Setor de Compras, houve também um expressivo aumento no quantitativo de contratos. Atualmente o setor acompanha o total de 124 contratos distribuídos conforme gráfico a seguir:



Por fim, em relação aos convênios assinados pela Autarquia, cabe informar que totalizam 23 e que os mesmos não são onerosos, consequentemente, não possuem movimentação financeira.

Patrimônio:

O setor de Patrimônio é o responsável pelo tombamento, cadastramento, acompanhamento e controle dos bens da Autarquia. No ano de 2007 seguiu cumprindo suas atividades, não há pontos a serem destacados para este ano.

Almoxarifado:

As atividades realizadas em 2007 no setor de Patrimônio que merecem destaque são:

- **Controle de estoque**

Com relação ao controle de estoque do Almoxarifado, destacamos que foi dada continuidade à elaboração dos inventários rotativos, realizados com periodicidade semanal, que são confrontados com o quantitativo lançado no sistema de almoxarifado. Tal prática permite o acompanhamento mais próximo da evolução do estoque, identificando e solucionando prontamente pequenas divergências quantitativas.

No que diz respeito ao consumo de materiais pelos servidores que trabalham no Almoxarifado, registra-se que o mesmo somente ocorre após a devida aprovação do Gerente da GAG.

- **Planejamento de Estoque**

Dando continuidade ao método de trabalho de planejamento de estoque utilizado, o Almoxarifado realiza, anualmente, um levantamento do material necessário para suprir as necessidades da CVM, que é adquirido por meio de processos licitatórios específicos (material de escritório, cartuchos, impressos, material de higiene, gêneros alimentícios, etc).

Sistema de Informação utilizado pelo Almoxarifado

Atualmente a autarquia utiliza o sistema ASI da Linkdata nos módulos de Patrimônio e Almoxarifado. Ao final de 2007, a CVM assinou contrato de manutenção com a fornecedora do software para dar suporte, treinamento e manutenção ao Sistema.

No final de 2007, a GAG iniciou um remanejamento interno de pessoal para dinamizar e melhorar os controles já existentes na área.

Serviços Gerais:

Em 2007 foi criada a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da CVM, a fim de iniciar os estudos para viabilização da efetiva implantação da coleta seletiva na Autarquia.

Resultados Quantitativos da GAG

	Descrição	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Meta 2008
1	Número de processos de compra	Unidade	238	266	236	224	227	237	250
2	Atendimentos SICAF	Unidade	3.106	2.363	2.352	3.280	4.920	3.700	4.100

O total dos processos de compras de 2007 apresenta a seguinte composição:

Modalidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Inexigibilidade	22	27	16	19	7	23
Dispensa	124	94	88	80	98	94
Pregão	21	44	41	32	29	37
Cotação Eletrônica e Sistema de Registro de Preços	0	0	0	0	4	5
Convite, Tomada de Preço e Concorrência	22	14	7	5	2	2
TOTAL	189	179	152	136	140	161

Obs.: Os demais processos abertos (76) referem-se a assuntos aos quais não se aplica nenhuma modalidade prevista na Lei Nº 8.666/93, como é o caso dos processos destinados a reembolso, contribuições anuais internacionais e suprimento de fundos (Decreto Nº 93.872, de 23/12/86).

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (GAD)

A Gerência de Documentação divide-se em duas áreas: Arquivo e Protocolo. Separadamente apresentam-se alguns resultados de cada uma delas.

Arquivo:

Recolhimento de Documentos

Foram transferidos dos diversos componentes organizacionais desta instituição para guarda permanente, em nosso Arquivo Central, 752 processos e documentos, discriminados conforme planilha abaixo:

Componente Organizacional	Nº de caixas	Tipo Documental
CCP	72	Inquéritos administrativos
COL	12	Diversos
GMA-1	5	Fax, ofícios e memorandos
GMC	27	Processos
GOI-1	116	Processos
SEP	58	Processos
SEP	29	Ofícios, correspondências, etc
SRE	183	Processos
SRE	208	Processos
SGE	8	Ofícios, correspondências, etc
SIN	9	Ofícios, correspondências, etc
SIN	7	Processos
SIN	15	Processos
GEA-3	3	Ofícios, memorandos e portarias
Total	752	

Empréstimos

Empréstimos são transferências temporárias para vistas de documentos, cópias e outros fins, que atendem às necessidades de nossos usuários internos. Essas requisições são controladas por meio eletrônico, via Sistema de Solicitação de Documentos. No ano de 2007, totalizaram 499 operações desse tipo conforme o seguinte demonstrativo:

	Quantidade
Documentos diversos	220
Processos	279
Total	499

A equipe do Arquivo Central tem trabalhado no sentido de organizar o maior volume possível de documentos, uma vez que está em andamento a implantação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, que necessitará dessas informações organizadas.

Protocolo:

Dados estatísticos - Protocolo (2007)

	2006	2007
Processos abertos pelo Protocolo (*)	1586	1552
REC (**)	26.317	30293

(*) Até o ano de 2003, todos os processos eram abertos pelo protocolo. Com o advento da nova Norma de Gerenciamento de Processos, vem sendo implementada gradualmente uma política de descentralização dessa atividade, de modo que, atualmente, a maioria dos Componentes Organizacionais é responsável pela instauração de seus próprios processos.

(**) REC - Sistema de Recebimento e Expedição de Correspondência (sistema em que são lançadas as correspondências que entram no Protocolo, por meio da ECT ou diretamente no balcão). São registrados no REC, dentre outras informações, os vários tipos de correspondência (ofícios, memorandos, cartas, periódicos, petições, etc), destinatário (CO), remetente e descrição do assunto.

Sistema de Controle de Recepção de Documentos

Sistema que permite ao usuário registrar o recebimento de documentos cadastrados na CVM. O Sistema SCRD mantém a agenda de entrega de documentos periódicos devidos pelos participantes do Mercado de Valores Mobiliários e registra o recebimento dos documentos encaminhados a CVM, sejam eles periódicos ou eventuais.

Até o ano de 2006 eram recebidas pelo SCRD, além de informações de companhias abertas e companhias estrangeiras, informações de fundos e de empresas incentivadas. A partir de 2007, estas passaram a ser recebidas diretamente pelo *site* da CVM.

	2006	2007
Companhias Abertas	5.576	7027
Companhias Estrangeiras	40	77
Total	5.616	7104

Expedição de Correspondências pelo Correio

	2006	2007
Aviso de Recebimento – AR	10.474	23.035
Carta Simples – CS	44.318	33.440
Documentos via Malote Brasília	612	491
Documentos via Malote São Paulo	2.268	2.244
SEDEX	5.014	5.830
Total	62.686	65.040

Em 2007 foi implantado o Sistema de A.R. Eletrônico para envio de correspondências padronizadas, tais como notificações de lançamento de débito e ofícios-circulares.

Esse novo procedimento, além de buscar economicidade administrativa, visa à descentralização da remessa de grandes lotes de documentos padronizados, uma vez que estes passarão a ser emitidos diretamente pelas áreas demandantes.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GAH)

A Gerência de Recursos Humanos tem sua estrutura de trabalho organizada de acordo com as várias atividades desenvolvidas na área. Tais atividades podem ser compreendidas de acordo com o seguinte esquema:

Administração de Recursos Humanos	Acompanhamento de vida funcional	Registro e Movimentação
		Freqüência
		Aposentadoria e Pensão
Desenvolvimento de Recursos Humanos	Relações trabalhistas	Normatização
		Análise e Aplicação de Legislação de Pessoal
		Folha de Pagamento
	Assistência e suporte ao servidor	Serviço Social
		Serviço Médico
		Benefícios
	Provimento de pessoal	Concurso Público
		Programa de Estágios
		Recrutamento e seleção – outros processos
	Capacitação de Pessoal	Programa Geral de Treinamento
		Informatização da gestão de RH
		E-learning (participação em projeto conduzido pela SOI)
	Estudos prospectivos e implantação de projetos	Gestão por competências (estudos prospectivos)

Segue-se uma apresentação das atividades mais relevantes desenvolvidas pela Gerência de Recursos Humanos no decorrer de 2007.

NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

- **ACOMPANHAMENTO DE VIDA FUNCIONAL**

Registro e Movimentação:

Além das atividades rotineiras, a área de registros funcionais trabalhou intensivamente no ajuste e correção de dados no sistema de recursos humanos até hoje utilizado com vistas à adequação das tabelas para migração para o novo sistema contratado pela CVM, sob responsabilidade da empresa Riosoft. Nesse projeto foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Suporte aos analistas da Riosoft no que se refere à compreensão da estrutura de dados do sistema da CVM e seus critérios de atualização: como são feitas as alterações e suas implicações em termos legais e lógicos;
- Suporte à validação das tabelas do novo sistema em termos da consistência e da integridade das informações; e
- Recuperação de informações não constantes do sistema de RH hoje em uso e consolidação das informações desses controles paralelos para integração ao sistema a ser implantado pela Riosoft.

Aposentadoria e Pensão:

São os seguintes os indicadores do setor de Aposentadoria e Pensão no ano de 2007:

Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Aposentadorias	-	1	1	1	1	1	1	-	-	1	1	-	8
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	3
Certidões de tempo	3	-	-	1	2	1	1	-	1	1	-	-	10
Averbações	3	6	1	4	1	1	2	2	-	1	9	-	30
Atualizações cadastrais	13	22	12	18	17	14	14	24	14	15	7	22	192
Previsão de aposentadoria	2	10	4	6	-	2	5	6	3	4	1	15	58
Licença-prêmio	2	-	2	-	1	2	-	1	-	1	-	-	9
Licença para capacitação	1	-	3	-	2	1	1	4	2	4	1	-	19
Declarações	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	3
Processos*	4	3	-	4	4	-	7	5	1	2	3	1	34
Atendimento a diligências (auditoria - CGU)	-	-	25	-	-	-	-	-	36	-	8	-	69
Atendimento a auditoria interna (aposent./pensão)	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

* Processos diversos: abono de permanência, isenção de IR, Art. 190 da Lei Nº 8.112/90, consultas, acumulação de cargos, etc.

No ano de 2007 foram concedidas oito aposentadorias e três pensões. No mês de setembro, em auditoria realizada nas dependências da CVM pela Controladoria-Geral da União (CGU), foram analisados 17 processos de aposentadoria e 19 de pensão, todos com parecer pela legalidade. Os

auditores elogiaram a formatação dos processos de aposentadoria e sugeriram que o mesmo procedimento seja utilizado pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/RJ.

Além de acompanhar as concessões de licença-prêmio e licença para capacitação, foram respondidas inúmeras consultas dos servidores, por meio de ofícios ou despachos em processos. Elaborou-se uma planilha de cálculo que é atualmente utilizada como ferramenta para previsão de aposentadoria.

- **RELAÇÕES TRABALHISTAS:**

Normatização:

Em 2007, em sintonia com inclusão de dispositivo da Lei Nº 8.112/90, foi desenvolvida a minuta da norma de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso, que aguarda implementação em 2008.

Após consulta ao MPOG, foram também iniciados estudos com vistas à elaboração de nova norma de Promoção.

Folha de Pagamento:

Além das atividades rotineiras de processamento das folhas de pagamento mensais, a área desenvolveu as seguintes atividades extraordinárias:

- Inclusão no Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE de novos concursados de nível superior e de nível intermediário;
- Reprogramação das férias marcadas aleatoriamente no SIAPE para 31/12/2007 em virtude da adesão ao sistema de férias em dezembro/2006;
- Levantamento de substituições exercidas por motivo de viagem do titular, desde do ano de 2000, cálculo dos valores devidos e consequente lançamento no módulo de exercícios anteriores do SIAPE.

- **ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO SERVIDOR:**

Serviço Social:

Atividades macro:

Atendimento aos servidores de São Paulo – Foi iniciado em 2007 um programa regular de visitas do Serviço Social aos componentes organizacionais sediados em São Paulo com vistas a melhorar a qualidade da atenção e do atendimento aos servidores lotados naquela cidade. O programa inclui reuniões mensais e entrevistas pessoais com os servidores que o solicitarem.

Qualidade de Vida – No âmbito do Programa de Qualidade de Vida e das ações de Responsabilidade Social, a GAH promoveu campanha de vacinação contra gripe e ações de campanha contra tabagismo, com divulgação, via cartazes e boletins, de material obtido junto ao

INCA. Outros temas que foram objeto de palestras e informes no ano de 2007 foram transtorno alimentar, formação de consciência ambiental, prevenção do diabetes e atenção à terceira idade.

Na semana do Dia Internacional da Mulher foi realizada palestra sobre medicina preventiva. Foi também implantado um boletim eletrônico mensal intitulado “Cliques Humanos”, com dicas de qualidade de vida para os servidores.

Preparação e coordenação do Encontro de Aposentados – Os encontros são realizados mensalmente e têm como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos aposentados e pensionistas. São abordados temas sobre saúde física e emocional, enfatizando sempre a importância da abertura para mudanças. Os temas são trabalhados por meio de leituras e dinâmicas. Registrhou-se um aumento de 150% na freqüência dos participantes.

Dependência química – O Serviço Social acompanhou casos de internação e de atendimento ambulatorial, além de prestar orientação a familiares, colegas e chefias.

Apoio ao processo de avaliação de desempenho – O Serviço Social tem participado de reuniões envolvendo servidores com desempenho insatisfatório e problemas de adaptação funcional. O objetivo é avaliar tais situações a partir de uma perspectiva mais ampla, considerando, inclusive, fatores sociais, familiares e emocionais.

Serviço Médico:

Estatísticas do Serviço Médico:

Nas páginas seguintes são apresentadas as tabelas referentes aos tipos de atendimento prestados em 2007 (Geral e por grupo de Colaboradores) e à discriminação dos exames laboratoriais solicitados aos servidores submetidos a exame periódico no período.

Resumo geral de atendimentos em 2007, por mês:

Tipos de Atendimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Nº de atendimentos a servidores	113	86	156	140	266	142	119	126	86	97	55	113	1.499
Nº de atendimentos a prestadores	65	41	67	47	71	53	68	38	60	57	37	67	671
Nº de dias abonados de servidores	60	31	156	126	128	50	139	80	68	34	27	85	984
Nº de dias abonados a prestadores	0	0	2	1	0	0	0	7	24	0	0	19	53
Nº de vacinas anti-gripal aplicadas RJ e SP	0	0	0	0	188	54	5	2	0	0	0	0	249
Exames clínicos periódicos RJ	13	17	13	6	11	8	14	11	7	4	3	11	118
Exames clínicos periódicos SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exames clínicos admissionais	1	2	0	1	1	3	3	2	2	1	1	9	26
Servidores afastados p/M.F, no mês	12	0	0	4	6	1	4	3	2	4	5	1	42
Aquisição de medicação em 2007 (Custo, em R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,50	106,85	4.237,32	9.825,70

Obs.: Dados atualizados até 31/12/2007.

Programa de Benefícios:

São estes os indicadores referentes ao ano de 2007 (totais anuais):

Servidores cadastrados nos programas de acompanhamento e controle do pagamento de benefícios:

- Assistência pré-escolar (creche) – 892 reembolsos processados;
- Auxílio-transporte – 1.546 reembolsos processados;
- Auxílio-alimentação – 5.234 benefícios concedidos; e
- Auxílio-saúde – 8.969 beneficiários.

No ano de 2007 ocorreu um significativo volume de ingresso de servidores no plano de saúde contratado pela CVM como consequência da publicação da Portaria SRH/MPOG Nº 1.983, de 05/12/2006, que interrompeu a extensão do benefício de Assistência à Saúde aos servidores optantes por outros planos que não o da CVM. Outro fato digno de nota é a negociação de reajuste zero com a empresa contratada pelo segundo ano consecutivo.

NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

- **PROVIMENTO DE PESSOAL**

Concurso Público:

No ano de 2007 foram admitidos nove candidatos aprovados no concurso público para nível intermediário, realizado em 2005.

Foram analisados e respondidos diversos questionamentos de candidatos referentes à aplicação do edital e ao andamento dos concursos públicos ainda em aberto.

A CVM obteve autorização para o provimento de mais sete vagas de nível intermediário, decorrentes de novas aposentadorias e exonerações. Destas, apenas cinco vagas foram efetivamente providas (três com exercício em 2007 e duas em 2008), tendo em vista o fato de que o concurso teve seu prazo de validade expirado em 18 de dezembro de 2007.

Paralelamente, efetuou-se junto aos demais componentes organizacionais a quantificação de necessidades de pessoal de nível médio e superior com vistas ao planejamento de futuros concursos. O levantamento daí resultante gerou uma proposta de ampliação do quantitativo de pessoal da CVM em 165 vagas – 110 de nível superior e 55 de nível intermediário –, encaminhado aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão em maio de 2007.

Programa de Estágios:

No ano de 2007 foram mantidos no Rio de Janeiro os procedimentos de recrutamento, seleção e acompanhamento do Programa de Estágios, utilizando-se os serviços oferecidos pelo Agente de Integração (Fundação MUDES), tais como: divulgação do Programa, aplicação de provas objetivas, inclusive redação, e providências quanto à documentação. Em São Paulo, o Agente de Integração FUNDAP foi substituído pela Fundação MUDES.

Foram aplicadas 25 provas, com a elaboração de 100 temas para redação, tendo em vista a necessidade de atualização permanente dos temas a serem abordados e a heterogeneidade dos perfis dos candidatos. Submeteram-se a teste 130 candidatos, número bastante inferior ao registrado no ano anterior (280). Foram admitidos 83 novos estagiários e 77 foram desligados.

Houve, mais uma vez, grande rotatividade de estudantes, principalmente devido ao baixo valor da bolsa. Contudo, com a publicação da Portaria MP Nº 313/07 (cuja redação foi alterada pela Portaria MP Nº 467/07), com vigência a partir de janeiro de 2008, houve redução do número de vagas, ao mesmo tempo em que os valores da bolsa foram reajustados consideravelmente. Tal medida contribuirá para aumentar a atratividade e capacidade de retenção do Programa de Estágios em 2008, já explicando, ao menos em parte, a elevação da taxa de ocupação das vagas, que subiu de 47% em 31/12/2006 para 55% em 31/12/2007.

Recrutamento e seleção – outros processos:

A área de recursos humanos planejou e executou processo seletivo para Assistentes de Documentação (colaboradores de nível intermediário). O processo constou de recrutamento de candidatos, elaboração de instrumento de seleção, aplicação e correção de testes. Cento e um candidatos foram selecionados para preenchimento de 12 vagas.

- **CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Programa Geral de Treinamento:

O Setor de Treinamento, como forma de atender às necessidades de formação e capacitação dos servidores desta Autarquia, desenvolveu durante o ano de 2007 projetos e atividades conforme relatado a seguir.

Treinamentos Técnico-Administrativos

No ano de 2007 foram registradas 609 inscrições em eventos de treinamentos técnicos e administrativos. Esse conjunto de ações alcançou um total de 20.041 horas/aula.

Destacam-se os treinamentos corporativos que, por responderem às expectativas de grande número de componentes organizacionais, tiveram prioridade na execução. Foram eles:

- Continuidade do curso de Contabilidade Internacional, ministrado por professores da FIPECAFI (FEA-USP) nas dependências da sede da CVM desde maio de 2006 e custeado com recursos do Banco Mundial;
- Seminário internacional “Supervisão Baseada em Risco”, para 61 servidores, organizado em conjunto com a SOI e a SRI;
- Curso de estruturação de textos administrativos e Redação Oficial, com três turmas no Rio de Janeiro e uma em São Paulo, totalizando 101 treinandos;
- Seminário *Latin American and Caribbean Securities and Market Oversight Training Program*, oferecido pela SEC norte-americana, com participação de 46 treinandos, organizado em conjunto com a SOI e a SRI;
- Continuidade do curso *Audit Command Language* (ACL), ministrado por servidores do Banco Central, com realização de uma turma em São Paulo;

- Oficina de Metodologia de Mapeamento de Competências, ministrado por instrutores da ENAP com vistas à implantação de gestão por competências na CVM; e
- Treinamento interno sobre Supervisão Baseada em Risco - SBR ministrado por técnicos da *Financial Services Authority* em setembro.

Programa de Treinamento em Língua Inglesa

O Programa de Treinamento em Língua Inglesa, aberto a todos os servidores da CVM, contou no primeiro semestre de 2007 com 15 turmas (média mensal), beneficiando mensalmente 78 servidores em média.

Em virtude do falecimento de sua diretora e de problemas sucessórios daí decorrentes, a empresa contratada viu-se impedida de honrar os compromissos contratuais, o que culminou com a rescisão unilateral do contrato no início de novembro de 2007. Prevê-se a realização de nova licitação no primeiro semestre de 2008.

Licença para Capacitação

Treze servidores utilizaram a Licença para Capacitação. Essas licenças são obtidas por meio de processos analisados pela GAH-Treinamento.

Palestras Técnicas

Iniciada em abril de 2001, a programação contou até agora com 57 diferentes eventos, sendo o mais recente, realizado em 2 de agosto, cujo tema foi "Caso Parmalat - O Mercado de Capitais como via de recuperação de empresas em dificuldades".

Programa de Educação Regular

Em 2007, o programa alcançou seis participantes. Desses, três estão inscritos em cursos de mestrado, sendo um no exterior, dois em cursos de doutorado, sendo também um no exterior, e o último servidor participa de MBA de Finanças. O custo específico do Programa em 2007 foi de R\$ 56.400,00 para dois servidores. Todos tiveram o benefício da redução de carga horária durante a realização do curso, parcial ou total.

Investimento

O montante de investimentos em capacitação foi de R\$ 280.104,58.

ESTATÍSTICAS DE TREINAMENTO

Tabela 1: Resumo Geral

CURSOS/PROGRAMAS	CUSTO (R\$)	CARGA HORÁRIA*	Nº DE TREINADOS**
TREINAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS (EXTERNOS)	71.319,00	1.539	84
TREINAMENTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS (CORPORATIVO)	34.363,63	10.867	433
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM LÍNGUA INGLESA	99.804,57	6.470	99***

* nº de alunos x nº de horas da ação de capacitação;

** nº de alunos participantes de cada ação de capacitação;

*** nº de alunos que participaram (pelo menos um mês) ao longo do ano.

PROGRAMA	CUSTO (R\$)	CARGA HORÁRIA (REDUÇÃO SEMANAL)	Nº DE TREINADOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO REGULAR	56.400,00	1.165	6

PROGRAMA	CUSTO (R\$)	DIAS DE LICENÇA	Nº DE TREINADOS
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	-	900	13

Alocação de Pessoal por Componente Organizacional (em atendimento à Portaria CGU Nº 555/06)

A seguir, em atendimento à Portaria CGU Nº 555/06, serão apresentadas as tabelas nºs 1, 2 e 3, que demonstram a distribuição dos servidores (níveis médio e superior, em comissão e requisitados), por componente organizacional, em 31/12/2007.

Logo depois, nas tabelas 4 e 5, são demonstradas as quantidades de vagas disponíveis para estágio, as ocupadas, bem como a alocação dos estagiários (nível médio e superior) por componente organizacional, em 31/12/2007.

A tabela 6 apresenta a distribuição dos terceirizados por componente organizacional, destacando-se a empresa contratada e o número do contrato de terceirização. Por fim, a tabela 7 demonstra a situação dos servidores requisitados.

Tabela 1 - Servidores por componente organizacional – Rio de Janeiro

Componente	Nível / Cargo					Comissão ou Requisitado	Total de Servidores		
	Superior			Intermediário					
	Procurador Federal	Analista	Inspetor	Agente Executivo	Auxiliar de Serv. Gerais				
PTE	0	0	0	2	0	2	4		
COL	0	1	0	2	0	6	9		
CGP	0	2	0	2	0	1	5		
EXE	0	0	0	2	0	0	2		
ASC	0	0	0	0	1	1	2		
CSC	0	0	0	0	0	0	0		
ASE	0	1	0	1	0	0	2		
AUD	0	4	0	2	0	0	6		
SGE	0	0	1	0	1	2	4		
GGE	0	1	0	0	0	0	1		
CCP	0	0	0	6	2	1	9		
PFE	10	0	0	4	0	0	14		
GJU-1	7	0	0	0	0	0	7		
GJU-2	6	0	0	0	0	0	6		
GJU-3	9	0	0	4	2	0	15		
SAD	0	1	1	0	1	0	3		
GAC	0	0	1	5	0	2	8		
GAD	0	0	0	3	4	0	7		
GAF	0	2	0	3	2	0	7		
GAG	0	2	1	8	11	0	22		
GAH	0	5	0	5	3	2	15		
SEP	0	4	1	3	0	0	8		
GEA-1	0	6	1	1	0	0	8		
GEA-2	0	5	1	1	1	0	8		
GEA-3	0	4	2	1	0	0	7		
GEA-4	0	3	2	0	0	1	6		
SRE	0	2	0	1	0	0	3		
GER-1	0	4	1	2	0	0	7		
GER-2	0	4	1	2	0	0	7		
GER-3	0	6	0	1	1	0	8		
SIN	0	1	0	2	1	0	4		
GII-1	0	6	0	1	0	0	7		
GII-2	0	8	0	2	1	0	11		
GII-3	0	0	0	0	0	0	0		
SMI	0	0	0	1	0	0	1		
GMA-1	0	7	0	2	0	0	9		
GMA-3	0	9	2	1	1	0	13		
GME	0	4	2	1	0	0	7		

Tabela 1 - Servidores por componente organizacional – Rio de Janeiro (continuação)

Componente	Nível / Cargo					Comissão Ou Requisitado	Total de Servidores		
	Superior			Intermediário					
	Procurador Federal	Analista	Inspetor	Agente Executivo	Auxiliar de Serv. Gerais				
SFI	0	0	1	1	1	0	3		
GFE-1	0	1	6	2	0	0	9		
GFE-2	0	0	10	1	0	0	11		
GFE-5	0	0	8	2	0	1	11		
GFE-6	0	1	7	1	1	0	10		
SOI	0	0	1	0	1	0	2		
GOE	0	0	0	0	0	0	0		
GOL-1	0	6	1	2	3	0	12		
COE	0	4	1	2	0	0	7		
SRI	0	2	0	1	0	0	3		
GRI	0	2	0	2	0	0	4		
SDM	0	0	1	0	0	1	2		
GDN	0	2	0	0	0	0	2		
GDR	0	1	0	0	0	0	1		
SNC	0	1	1	1	0	0	3		
GNA	0	6	0	1	0	1	8		
GNC	0	6	1	1	0	0	8		
SSI	0	1	0	1	1	0	3		
GSI	0	10	0	4	0	0	14		
GST	0	3	0	1	1	0	5		
SPL	0	1	4	0	0	0	5		
GPE	0	3	0	2	1	0	6		
CPA	0	2	0	0	0	0	2		
Subtotal/RJ		32	144	59	96	41	21		
							393		

Tabela 2 - Servidores por componente organizacional – São Paulo

Componente	Nível / Cargo					Comissão ou Requisitado	Total De Servidores		
	Superior			Intermediário					
	Procurador Federal	Analista	Inspetor	Agente Executivo	Auxiliar de Serv. Gerais				
COL	0	1	0	0	0	2	3		
SRS	0	0	0	0	0	0	0		
GRS	0	1	0	3	2	1	7		
SMI	0	0	1	0	0	1	2		
GMA-2	0	8	1	2	0	0	11		
GMN	0	8	1	0	0	0	9		
GFE-3	0	0	11	1	0	0	12		
GFE-4	0	0	11	0	0	2	13		
GFE-7	0	0	11	1	0	0	12		
GOI-2	0	1	2	4	0	0	7		
PFE	0	0	0	1	0	0	1		
GJU-1	1	0	0	0	0	0	1		
GJU-2	1	0	0	0	0	0	1		
GJU-3	2	0	0	0	0	0	2		
Subtotal/SP									
	4	19	38	12	2	6	81		

Tabela 3 - Servidores por componente organizacional – Brasília

Componente	Nível / Cargo					Comissão ou Requisitado	Total De Servidores		
	Superior			Intermediário					
	Procurador Federal	Analista	Inspetor	Agente Executivo	Auxiliar de Serv. Gerais				
SRB	0	1	0	2	1	2	6		
CRB	0	0	0	0	0	1	1		
GJU-1	0	0	0	0	0	0	0		
GJU-3	1	0	0	0	0	0	1		
Subtotal/DF									
	1	1	0	2	1	3	8		
Total Geral									
	37	164	97	110	44	30	482		

Tabela 4 - Estagiários por componente organizacional – Posição em 31/12/2007

Rio de Janeiro

Componente	Superior Aprovadas	Superior Ocupadas	Médio Aprovadas	Médio Ocupadas	Total de Vagas Aprovadas	Total de Vagas Ocupadas	Superior Livres	Médio Livres	Total de Vagas Livres
COL	7	6	0	0	7	6	1	0	1
ASC	2	1	1	0	3	1	1	1	2
ASE	3	1	0	0	3	1	2	0	2
AUD	1	1	0	0	1	1	0	0	0
PFE	0	0	1	1	1	1	0	0	0
GJU-1	2	2	0	0	2	2	0	0	0
GJU-2	3	2	0	0	3	2	1	0	1
GJU-3	7	7	2	1	9	8	0	1	1
SAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GAC	3	1	0	0	3	1	2	0	2
GAF	3	1	0	0	3	1	2	0	2
GAH	2	1	4	1	6	2	1	3	4
GAG	3	3	2	0	5	3	0	2	2
GAD	2	0	2	1	4	1	2	1	3
SPL	1	1	0	0	1	1	0	0	0
GPE	1	0	0	0	1	0	1	0	1
SDM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GDR	1	0	0	0	1	0	1	0	1
SEP	2	2	2	0	4	2	0	2	2
GEA-1	3	1	0	0	3	1	2	0	2
GEA-2	2	1	0	0	2	1	1	0	1
GEA-3	3	3	0	0	3	3	0	0	0
GEA-4	3	3	0	0	3	3	0	0	0
SFI	0	0	1	0	1	0	0	1	1
GFE-1	0	0	1	0	1	0	0	1	1
SGE	2	1	0	0	2	1	1	0	1
CCP	1	0	0	0	1	0	1	0	1
SIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GII-1	1	1	0	0	1	1	0	0	0
GII-2	1	0	0	0	1	0	1	0	1
SMI	0	0	1	0	1	0	0	1	1
GME	1	0	1	0	2	0	1	1	2
GMA - 3	0	0	1	0	1	0	0	1	1
SNC	0	0	1	0	1	0	0	1	1
SOI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COE	3	2	0	0	3	2	1	0	1
GOI-1	1	1	1	0	2	1	0	1	1
SRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GER-1	4	3	0	0	4	3	1	0	1
GER-2	2	2	0	0	2	2	0	0	0
GER-3	4	2	0	0	4	2	2	0	2
SRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GRI	2	1	0	0	2	1	1	0	1
SSI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GST	2	2	2	0	4	2	0	2	2
Total RJ	78	52	23	4	101	56	26	19	45

São Paulo

GJU-1	3	1	0	0	3	1	2	0	2
SRS	1	0	0	0	1	0	1	0	1
GMA-2	2	2	0	0	2	2	0	0	0
COL	2	2	0	0	2	2	0	0	0
GMN	1	1	0	0	1	1	0	0	0
GRS	1	0	0	0	1	0	1	0	1
GOI-2	1	0	0	0	1	0	1	0	1
Total SP	11	6	0	0	11	6	5	0	5
Total Geral	89	58	23	4	112	62	31	19	50

Tabela 6 - Terceirizados por componente organizacional

Empresa	Cargo	Componente Organizacional	Total
Andef Processo Nº 175/03	Auxiliar Administrativo	GAH	1
		GAC	1
		GAG	1
		GAF	1
		GRI	1
		GJU-3	1
		SGE	1
	Bibliotecário	COE	1
		Total Contrato	8
Realezza Processo Nº 3185/07	Motorista	GAG	1
		Total Contrato	1
Rigicar Processo Nº 3185/07	Motorista	PTE	2
		Total Contrato	2
FW Brazil Processo Nº 6869/06	Servente de limpeza	GAG	14
		Total Contrato	14
A Acquamare Processo Nº 029/06	Telefonista	GAG	3
		Total Contrato	3
Ello Processo Nº 1839/07	Garçom	EXE	2
		Total Contrato	2
JHM Processo Nº 13560/07	Médico	GAH	3
		GRS	1
	Aux. Enfermagem	GAH	1
		Total Contrato	5
Liderança Processo Nº 045/03	Servente	SRB	1
		Total Contrato	1
Nova Rio Processo Nº 008/04	Assistente Social	GAH	1
		Total Contrato	1

Empresa	Cargo	Componente Organizacional	Total
Rio Quality Processo Nº 10760/07	Motorista	SRS	1
		SAD	1
		GAC	1
		GAD	4
		GAG	1
		GAH	2
		GPE	1
		PFE	1
		GJU-1	1
		GJU-2	1
		GJU-3	2
		CCP	1
		CGP	1
		GII-1	1
		GII-2	1
		SDM	1
		GME	2
		SNC	1
		GER-1	1
		GER-2	1
		GER-3	1
		SSI	1
		SEP	2
		GEA-3	1
		GEA-4	1
		GOI-1	2
		Total Contrato	34
Vise Processo Nº 063/03	Vigilante Masculino	GAG	2
	Vigilante Feminino		28
	Supervisora		1
		Total Contrato	31
Sekron Processo Nº 9807/06	Vigilante Masculino	GRS	4
	Vigilante Feminino		3
		Total Contrato	7
Colossal Processo Nº 7195/07	Vigilante	SRB	2
		Total Contrato	2
Yielding Processo Nº 044/03	Motorista	SRB	1
		Total Contrato	1
Relacional Processo Nº 272/01	Analista de Suporte	GRS	1
	Processamento de Dados		1
	Analista de Sistemas	SSI	16
	Analista de Suporte		5
	Apoio Adm. de Informática		1
	Consultor em Sistemas		1
	Coordenador Técnico		1
	Operador de Call Center		2
	Processamento de Dados		8
	Projetos de Interfaces Gráficas		1
		Total Contrato	37

Empresa	Cargo	Componente Organizacional	Total
NQ Processo Nº 158/04	Copeira Contínuo	GRS	2
		GAG	7
		ASC	1
		CCP	1
		CGP	2
		GAG	1
		GAD	1
		SSI	1
		SPL	1
		PFE	1
		GJU-1	1
		SDM	1
		SFI	1
		SNC	1
		SOI	1
		SRE	1
		SEP	1
		SMI	1
		SRI	1
		SAD	1
	Servente de remoções	GAG	3
		Total Contrato	31
Shelt Processo Nº 121/05	Operador Reprográfico	GAG	3
		Total Contrato	3
Venturini Processo Nº 1281/07	Operador Reprográfico	GAG	1
		GOI-2	1
		Total Contrato	2
MT Entregas Rápidas Processo Nº 4095/07	Mensageiro	GRS	1
		Total Contrato	1
7Lan Informática Processo Nº 7356/06	Eletrotécnico	GAG	1
	Técnico de Telecomunicações		1
		Total Contrato	2
Sky Lounge Processo Nº 11549/07	Motorista	GRS	1
		Total Contrato	1
Alabastro Processo Nº 13723/07	Servente de limpeza	GRS	5
		Total Contrato	5
Panorama Processo Nº 3409/07	Ilustrador	COE	1
		Total Contrato	1
		Total Geral	195

Tabela 7

SERVIDORES REQUISITADOS OU COM EXERCÍCIO NA CVM				
Servidor	Cargo ocupado	Lotação	Origem	Tipo
Dora Sílvia Ciarelli Marques de Fontes	Analista / FG-3	GAH	BACEN	Sem ônus
Durval José Soledade Santos	Diretor, DAS 101.5	COL	BNDES	Com ônus
Lúcia Helena Amorim de Oliveira	Superintendente, DAS 101.4	SRB	SERPRO	Com ônus
Sergio Eduardo Weguelin Vieira	Diretor, DAS 101.5	COL	BNDES	Com ônus
Total: 4				
SERVIDORES CEDIDOS OU EM LOTAÇÃO TEMPORÁRIA				
Servidor	Cargo ocupado	Lotação	Destino	Tipo
Henri Eduard Stupakoff Kistler	Analista	SRI	SAIN/MF	Com ônus
Stella Maris Guedes Oliveira	Agente Executivo	GSI	TRE-RJ	Com ônus
Total : 2				

Esclarecemos que Dora Sílvia Ciarelli Marques de Fontes não traz ônus para CVM, pois a Autarquia paga à servidora uma Função Gratificada (FG-3). Quanto ao servidor Henri Eduard Stupakoff Kistler, a CVM arca com a remuneração do cargo de analista.

Considerações finais - GAH

A GAH, paralelamente à sua atuação rotineira, também participa da atividade de planejamento e viabiliza mudanças institucionais. Considerando que todas as grandes mudanças – novos projetos, assunção de atividades finalísticas inéditas, introdução de novas tecnologias, etc. – sempre apresentam um impacto sobre o quadro de pessoal, o papel da GAH é traduzir as perspectivas futuras da organização em ações pró-ativas no âmbito de recursos humanos, seja planificando a ampliação de quadros, seja promovendo o reordenamento remuneratório ou reciclagem de conhecimentos.

Todos os processos rotineiros de hoje resultaram de uma ação proativa do passado, e muitos dos projetos prospectivos de hoje resultarão em novas rotinas no futuro. Dada sua natureza difusa, os processos de planejamento em que a GAH se envolve tendem a não ter a desejada visibilidade, mas são um componente essencial no conjunto de atividades da gerência.

4.1.3. DESTAQUES DO ANO

Nesta seção, são destacados os resultados qualitativos e quantitativos atingidos no exercício de 2007, considerados mais relevantes, e alguns indicadores de gestão abrangendo todos os componentes da SAD.

Resultados Qualitativos

Comentam-se, a seguir, os acontecimentos mais relevantes de 2007:

- Recomposição do quadro de pessoal;
- Ampliação do quadro de servidores da CVM;
- Novos controles internos;
- Recorde de arrecadação;
- Contratação do SERPRO para elaboração de um Sistema Integrado de Arrecadação;
- Economicidade nas compras realizadas;
- Tratamento e padronização de dados para implantação do Sistema de Recursos Humanos – SRH;
- Implantação do SIAFI Gerencial;
- Implantação do Sistema de A.R. Eletrônico.

Recomposição do quadro de pessoal

No exercício de 2007 foram admitidos nove agentes executivos aprovados no concurso de 2005 para a reposição de servidores nas vagas originais da referida seleção que por ventura ficaram ociosas.

Além destes, foram admitidos cinco servidores aprovados no concurso mencionado para o preenchimento de sete vagas cuja vacância decorreu de novas aposentadorias e exonerações. A CVM obteve autorização para o provimento destas vagas em 2007. O não-preenchimento de duas das sete vagas aprovadas deve-se ao vencimento do concurso em 18 de dezembro de 2007.

O quadro a seguir evidencia a evolução do quadro de pessoal da CVM nos últimos cinco anos, indicando a situação a cada 31 de dezembro:

CARGO	2003	2004	2005	2006	2007
Analistas	104	104	162	168	164
Inspetores	63	62	97	100	97
Procuradores	43	41	37	33	37
Agentes Executivos	65	63	61	109	110
Auxiliares de Serviços Gerais	51	50	49	48	44
TOTAL	326	320	406	458	452

Fonte: GAH

Ampliação do quadro de servidores da CVM

Com vistas a acompanhar as novas demandas decorrentes do crescimento e modernização do mercado de valores mobiliários e manter a eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas pela CVM, foi encaminhado aos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, em maio de 2007, uma proposta de ampliação do quadro de servidores da instituição em 165 vagas – 110 de nível superior e 55 de nível intermediário.

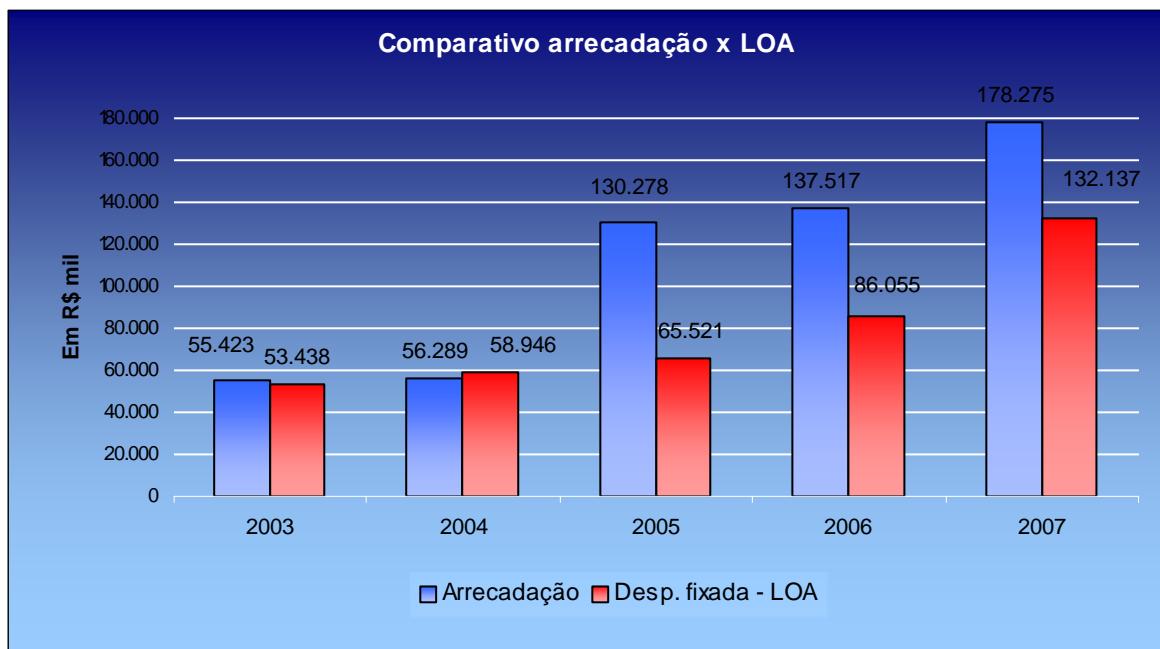
Novos controles internos

Ao longo do ano de 2007 foram desenvolvidos relatórios gerenciais com a finalidade de controlar e avaliar o desempenho da SAD. Tais relatórios referem-se à Arrecadação, Execução Orçamentária, Treinamento, Licitações e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado e Diárias e Passagens. Todos são atualizados mensalmente e disponibilizados na Intranet da CVM.

O objetivo com tal medida é a busca de um constante aprimoramento das atividades da área e a transparência dos resultados com sua divulgação a todos os servidores.

Recorde de arrecadação

Em 2007, a CVM superou em 30% a arrecadação de 2006. Segundo dados do SIAFI, até 31 de dezembro de 2007, a arrecadação atingiu R\$ 178.771.844,00 contra R\$ 137.517.150,00 na mesma data do ano anterior.



Contratação do SERPRO para elaboração de um Sistema Integrado de Arrecadação

A contratação do SERPRO visa sanar as inúmeras falhas existentes nos sistemas atualmente utilizados no trabalho de arrecadação. Hoje existem quatro sistemas que tratam dos débitos dos contribuintes/participantes administrados pela CVM trabalhando separadamente.

Destes sistemas, dois tratam da cobrança administrativa da taxa de fiscalização e multa, que cabe à Gerência de Arrecadação (GAC), e os dois sistemas restantes são utilizados pela Gerência Jurídica 3 (GJU-3) na cobrança judicial da mesma taxa e multa. À parte destes sistemas, ainda são realizadas outras cobranças, as quais são de responsabilidade da Gerência de Orçamento e Finanças (GAF), como aluguel de garagem, devolução de verba destinada para treinamento, entre outras.

Devido à obsolescência desses sistemas, freqüentemente, se fazem necessárias manutenções corretivas e evolutivas. Estas manutenções, consequentemente, acarretam um alto custo para a instituição.

Em função da latente necessidade, conforme exposto, está em construção um sistema único de arrecadação que abrangerá as esferas de cobrança da CVM - GAC, GJU-3 e GAF. O Sistema Integrado de Arrecadação trará mais segurança às informações obtidas, bem como uma integração com o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

Além disso, o novo sistema trará mais uma vantagem, os contribuintes/participantes poderão consultar, pela Internet, seus débitos e os pagamentos realizados, bem como fazer solicitações de parcelamento e Certidão Negativa.

Economicidade nas compras realizadas

A GAG concentrou-se na adoção de medidas que resultassem na redução de custos nas compras e contratos da CVM, com ênfase, novamente, na utilização do pregão eletrônico.

Em 2007, o valor de referência para contratações, por meio de pregão eletrônico, foi da ordem de R\$ 4.940.299,00 enquanto o valor efetivo de compras foi de R\$ 4.079.328,00 proporcionando uma redução média de aproximadamente 18%. Todavia, se retirarmos do total de contratações o pregão de serviços de fornecimento de passagens aéreas, que tem como valor de referência o total de despesas com viagens o qual o desconto é efetuado sobre a comissão – normalmente de pequeno valor – teremos um valor mais realista da economia com o pregão eletrônico, que neste caso passa a ser de aproximadamente 30%.

Para efeito de comparação, informamos que, segundo dados do Ministério do Planejamento, o percentual de redução ficou em 15% para todo o Governo Federal no período de janeiro a outubro de 2007, na mesma modalidade. Essa economia significa a diferença do preço máximo aceito pela Administração por cada produto ou serviço e o que efetivamente foi contratado após a disputa on-line entre os fornecedores.

Implantação do Sistema de Recursos Humanos – SRH

O novo sistema de Recursos Humanos foi licitado e contratado em 2006. No primeiro trimestre de 2007 iniciaram-se os trabalhos de customização, elaboração de módulos adicionais e tratamento de dados que serão importados do sistema atual.

O objetivo do sistema é promover a informatização integrada e segura das atividades sob responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos. Este novo conjunto de ferramentas representará um grande avanço para o gerenciamento das atividades da área, uma vez que substituirá uma série de controles hoje existentes, que, por não trocarem dados entre si, atuam de forma concorrente, com duplicação desnecessária de entrada de dados. Eliminará também alguns controles que, por serem executados manualmente até a presente data, demandam tempo excessivo, além de multiplicarem oportunidades de erros. O novo sistema melhorará a qualidade da gestão, na medida em que permitirá a adoção, hoje impensável, de modelos mais complexos de cruzamento e análise de dados, do que deverá resultar, no médio prazo, um significativo aperfeiçoamento no planejamento e controle de processos de capacitação, avaliação de desempenho e congêneres.

A entrada do novo sistema em produção está prevista para o mês de abril de 2008, com ênfase no módulo de Registros Funcionais. A plena implementação de todos os módulos deverá estender-se ao longo de todo o ano de 2008.

Implantação do SIAFI Gerencial

O SIAFI Gerencial tem por objetivo atender às demandas de informações gerenciais das áreas que possuem atribuições de gerência orçamentária, financeira e controle e subsidiar as áreas estratégicas de informações para o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisões.

No ano de 2007, o SIAFI Gerencial foi implantado na Gerência de Orçamento e Finanças e também passou a ser utilizado pela SAD como ferramenta para elaboração de relatórios gerenciais mensais conforme citado no item referente a Novos Controles Internos.

Esse sistema do Governo Federal está sendo de grande valia para o exercício da gestão na SAD, visto a possibilidade de trabalhar com as informações oficiais disponíveis no SIAFI em um formato voltado para *softwares* mais familiares à maioria dos usuários como o Excel, programa do “pacote Office” do Windows.

Implantação do Sistema de AR eletrônico

O sistema de A.R. eletrônico foi implantado em 2007 com a finalidade de enviar correspondências padronizadas geradas pela CVM como notificações de lançamento de débito e ofícios-circulares.

Esse novo procedimento, além de buscar a economicidade administrativa, visa à descentralização da remessa de grandes lotes de documentos padronizados, uma vez que estes passarão a ser emitidos pelas áreas demandantes.

Resultados Quantitativos

	Descrição	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Meta 2008
1	Arrecadação (Taxas e multas)	R\$ (mil)	55.097	53.588	54.820	112.571	129.901	157.719	165.600
2	Notificações de Lançamento	Unidade	6.309	238	47	58	5.316	63	9.000
3	Multas Cominatórias	Unidade	1.351	1.903	1.997	1524	147	957	1.300
4	DARFs/GRUs encaminhados	Unidade	26.800	28.000	28.000	48.000	64.000	64.000	64.000
5	Ofícios de cobrança	Unidade	427	885	1.057	1.081	1.003	862	1.000
6	Processos de parcelamento	Unidade	19	43	29	77	22	42	45
7	Número de processos de compra	Unidade	238	266	236	224	227	237	250
8	Atendimentos SICAF	Unidade	3.106	2.363	2.352	3.280	4.920	3700	4.100
9	Nº de Servidores Treinados em cursos técnico-administrativos	Unidade	746	740	327	1.113	534	517	600
10	Nº de Servidores Treinados em Língua Inglesa	Unidade	7	138	131	97	84	654	80
11	Nº de Servidores Inscritos no Programa de Educação Regular	Unidade	9	43	44	8	7	6	6

Observações:

- Item 1** – Está computada somente a arrecadação administrativa que afeta a SAD. Adicionando-se os Termos de Compromisso (R\$ 12.521 mil), Dívida Ativa (R\$ 8.032 mil) e Outras Receitas (R\$ 589 mil), a arrecadação total da CVM totaliza R\$ 178.865 mil.
- Item 2** – É uma das maiores prioridades da GAC a constituição do crédito tributário dentro do prazo legal.
- Item 3** – O volume depende do maior ou menor grau de atendimento às normas pelos participantes do mercado.
- Item 6** - Estão considerados apenas os parcelamentos aprovados pelo SGE e administrados pela GAC, não incluindo aqueles aprovados e administrados pela PFE/CVM.
- Item 7** – Representa o total de processos de compras, que tiveram a seguinte composição:

Modalidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Inexigibilidade	22	27	16	19	7	23
Dispensa	124	94	88	80	98	94
Pregão	21	44	41	32	29	37
Cotação Eletrônica e Sistema de Registro de Preços	0	0	0	0	4	5
Convite, Tomada de Preço e Concorrência	22	14	7	5	2	2
TOTAL	189	179	152	136	140	161

Obs.: Os demais processos abertos (76) referem-se a assuntos aos quais não se aplica nenhuma modalidade prevista na Lei Nº 8.666/93, como é o caso dos processos destinados a reembolso, contribuições anuais internacionais e suprimento de fundos (Decreto Nº 93.872, de 23/12/86).

4.1.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

- Implantação do Sistema de Diárias e Passagens do Governo Federal exigido pelo Decreto Nº 5.992/06 no seu artigo 12-A. Conforme disposto no parágrafo único deste artigo, a implantação do sistema deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2008;
- Possibilidade de expansão do espaço físico com a aquisição de novo andar do prédio onde está localizada a sede da CVM no Rio de Janeiro;
- Implantação do Sistema de Gerenciamento de Documentos;
- Terceirização da guarda de documentos;
- Disseminação do sistema de AR eletrônico a outras áreas da CVM;
- Contratação de Sistema Integrado de Compras, Liquidação, Pagamento, Almoxarifado e Patrimônio de forma a controlar e gerir essas funções administrativas;
- Implantação da Coleta Seletiva Solidária no âmbito da CVM, conforme instituído pelo Decreto Nº 5.940/06;
- Análise da viabilidade de implementação de novo modelo de gestão por competências;
- Implementação do novo sistema informatizado de Recursos Humanos, com entrada em produção em abril de 2008;
- Notificar cerca de 9 mil contribuintes com relação à cobrança de Taxa de Fiscalização dos períodos de 2005 a 2007.

5. CONTROLE INTERNO DA CVM

5.1. AUDITORIA INTERNA – AUD

5.1.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Na forma do artigo 11, Anexo I, do Decreto Nº 4.763, de 24 de junho de 2003, que aprova a Estrutura Regimental da CVM, compete à Auditoria Interna:

- I - Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos;
- II - Realizar auditorias nos sistemas, processos e rotinas da Comissão de Valores Mobiliários; e
- III - Propor ao Colegiado a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos seus órgãos internos.

A Auditoria Interna da CVM integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, cujas atribuições se encontram na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no Decreto Nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. As ações da Auditoria Interna estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União e seus órgãos setoriais.

5.1.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

As atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2007 foram divididas em três linhas principais de ações, que consistem em:

- I - Programas de Auditoria 2007;
- II - Auditorias Específicas; e
- III - Estrutura Interna e Capacitação.

As auditagens realizadas abrangeram os seguintes componentes organizacionais:

1. Superintendência Administrativo-Financeira – SAD, e suas gerências:
 - 1.1.Gerência de Compras e de Serviços Gerais – GAG;
 - 1.2.Gerência de Orçamento e Finanças – GAF;
 - 1.3.Gerência de Recursos Humanos – GAH.
2. Superintendência de Informática – SSI;
3. Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores – SOI;
4. Superintendência de Relações com Empresas – SEP;
5. Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC;
6. Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE;

7. Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN;
8. Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI;
9. Superintendência de Fiscalização Externa – SFI;
10. Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM;
11. Secretaria Executiva – EXE;
12. Procuradoria Federal Especializada junto à CVM – PFE/CVM;
13. Superintendência Geral – SGE;
14. Colegiado – COL.

A síntese da distribuição em 2007, medida em HH (homens-hora) de auditoria, é mostrada no quadro abaixo:

PLANO DE ATIVIDADES – 2007	H H	%
I - Programas de Auditoria	3.589	86,38%
II - Revisões Específicas	175	4,21%
III - Estrutura Interna e Capacitação	348	9,41%
TOTAL DE HORAS DE ATIVIDADES DE AUDITORIA	4.155	100%

As atividades do Plano de Atividades de Auditoria realizadas em 2007, nas linhas de ações previstas, foram as seguintes:

I. PROGRAMA DE AUDITORIA

- I.1 Auditoria da Prestação de Contas Anual – Exercício 2006;
- I.2 Auditoria em procedimentos licitatórios, pagamentos e execução orçamentária;
- I.3 Trâmite de Processo Administrativo Sancionador;
- I.4 Execução das ações do Plano Plurianual – PPA e do Planejamento Estratégico da CVM 2005-2007;
- I.5 Revisão de recomendações de auditoria de 2006 – participantes do mercado fiscalizados pela CVM;
- I.6 Revisão de recomendações de auditoria de 2005 e 2006 – auditoria em cobrança de taxa de fiscalização e multas;
- I.7 Revisão de recomendações de auditoria de 2006 – serviços de proteção e orientação aos investidores;
- I.8 Verificação de atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;
- I.9 Verificação na execução de contratos de prestação de serviços.

II. REVISÕES ESPECÍFICAS:

- II.1 Verificação de recomendações de Comissões de Sindicância;
- II.2 Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU.

III. ESTRUTURA DA AUD

- III.1 Capacitação da equipe;

III.2 Revisão de *checklists* de auditoria.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho da AUD tem como referencial técnico as Normas de Auditoria da Gestão Pública da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC. A metodologia básica dos procedimentos de auditagem é fundamentada nos Manuais e Procedimentos de Auditoria da SFC e, no caso de auditoria de sistemas, a metodologia utilizada tem como base o Manual e o Procedimento de Auditoria de Sistemas do Tribunal de Contas da União – TCU.

A partir desse referencial técnico básico, foram desenvolvidos, em 2002, os Procedimentos de Auditoria Interna da AUD/CVM, que abrangem as áreas de: Controles da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão Operacional e Auditoria de Sistemas.

Na execução das atividades de auditoria procura-se atender aos seguintes requisitos de controle:

1 - Controle de meios: através de verificações como foco na legalidade e na eficiência dos atos praticados pela administração;

2 - Controle de resultados: através da verificação dos requisitos de eficácia e efetividade dos resultados;

3 - Controle prévio, visando à antecipação de possíveis situações que possam acarretar problemas;

4 - Controle concomitante, acompanhando a execução dos atos, procurando reduzir a defasagem de tempo entre a identificação de alguma situação não desejável e a recomendação de correção;

5 - Controle posterior, após a execução das ações.

Para execução das auditagens, são utilizadas as seguintes linhas de metodologia:

- (i) Auditoria Contínua;
- (ii) Processo de Auditoria; e
- (iii) Monitoramento.

AUDITORIA CONTÍNUA: Consiste num processo de auditoria realizada de forma continuada, durante todo o ano, executando revisões de controles internos na medida em que as ações dos componentes organizacionais vão sendo executadas. Numa situação limite, seria uma auditoria em ‘tempo real’. É utilizada em atividades que ocorrem de forma continuada ao longo do ano, tais como, processos licitatórios, fiscalização de contratos e pagamentos. Essa metodologia procura atender ao requisito de controle concomitante, conforme citado.

PROCESSOS DE AUDITORIA: Metodologia aplicada em auditagens específicas. As linhas essenciais desses processos de auditoria têm as seguintes etapas:

1. Planejamento da auditoria;
2. Levantamento da área/processos a serem auditados e verificação dos relatórios das últimas auditorias realizadas pela AUD ou pela CGU/RJ;
3. Identificação dos Pontos de Controle;
4. Priorização e seleção dos Pontos de Controle para o processo de auditagem;
5. Execução dos testes de auditoria para avaliação dos Pontos de Controle;
6. Conclusão da Auditoria e registros para acompanhamento;

7. Elaboração de Relatório de Auditoria e Parecer.

Em certos processos de auditoria, em que é necessário um aprofundamento do conhecimento de determinada área e dos parâmetros de auditagem, é realizada uma Pré-Auditoria, que é um recurso básico para a definição dos parâmetros de planejamento das atividades de auditoria e, por extensão, das atividades típicas do Controle Interno.

MONITORAMENTO: É utilizado no acompanhamento de recomendações de auditoria, sejam essas recomendações feitas pela própria AUD/CVM ou pelos agentes do sistema de controle interno do Governo Federal: a Controladoria-Geral da União – CGU e o Tribunal de Contas da União – TCU. Essa metodologia consiste no acompanhamento das ações dos componentes organizacionais através dos sistemas informatizados, dos relatórios emitidos e, quando necessário, das informações solicitadas às áreas auditadas. Em casos específicos, são feitas verificações *in loco*.

CONTROLE PRÉVIO APLICADO

A partir do mês de agosto de 2005, os processos licitatórios e de pagamentos a terceiros, atendidas determinadas condições, passaram a tramitar pela AUD de forma rotineira, para verificações de auditoria.

As condições para que tais processos sejam verificados atendem a uma análise das curvas ‘ABC’ dos Processos de Compra e dos pagamentos. Esse procedimento visa a atingir um índice de cobertura, em base anual, de 75% dos valores licitados e 75% dos valores pagos a terceiros.

As linhas do procedimento adotado são as seguintes:

Trâmite de processos licitatórios para verificações de auditoria: Todos os processos licitatórios cujo valor previsto de dispêndio seja igual ou superior a R\$ 45.000,00 são verificados previamente pela AUD, antes da publicação do edital. Outros processos licitatórios abaixo desse valor estabelecido podem ser encaminhados para verificação da AUD por solicitação da Superintendência Administrativo-Financeira, ou por solicitação da AUD.

Trâmite dos processos de pagamentos para verificações de auditoria: Os processos de pagamentos que passam por verificações da AUD estão divididos em dois grupos:

- Pagamentos contínuos: devem passar pela verificação de auditoria os pagamentos cujo montante do pagamento seja igual ou superior a R\$ 50.000,00;
- Pagamentos de contratos de modalidade ‘pronta entrega’: devem passar pela verificação de auditoria os pagamentos cujo montante seja igual ou superior a R\$ 20.000,00.

Abaixo, tabela com o índice de cobertura de auditoria. Tal índice mostra o percentual dos montantes auditados em relação ao total dos valores licitados e/ou pagos durante o ano:

	2005	2006	2007
Nº verificações	77	89	98
Nº processos	46	44	63
Montante auditado total (R\$ mil)	8.402,5	15.764,8	17.092,8
Índice de cobertura de auditoria	66%	70%	62%

5.1.3. DESTAQUES DO ANO

Em 2007, foi realizada a primeira auditoria do Planejamento Estratégico da CVM, referente ao triênio 2005-2007, tendo-se concluído que a implementação do mesmo agregou valor à gestão da Autarquia. A auditoria contemplou o período 2005-jun/2007. Não obstante, algumas metas não foram totalmente implementadas no período auditado, até porque o Planejamento se encerrou em dezembro/2007, de modo que, nos primeiros meses de 2008 o mesmo sofrerá nova auditoria.

Outro ponto a ser destacado foi a conclusão dos trabalhos de auditoria visando aperfeiçoar a sistemática de cobrança de multa devida por participantes do mercado de capitais, pela não entrega, em prazo especificado em normativos da CVM, de informações periódicas. Em consequência, foram revogados alguns normativos pertinentes à matéria “multa” e editados, pelo Colegiado da CVM, novos normativos regulando o assunto.

Destacamos, também, a auditoria realizada no trâmite dos Processos Administrativos Sancionadores, em linha com diversas recomendações do Tribunal de Contas da União. Como resultado, estão sendo aperfeiçoadas rotinas visando à otimização do tempo de conclusão de tais processos, bem como disponibilizadas informações sobre os referidos processos na página institucional da CVM na rede mundial de computadores.

5.1.4. PERSPECTIVAS PARA 2008

Em virtude da Resolução do Conselho Monetário Nacional Nº 3.427, de 22 de dezembro de 2006, a CVM deve supervisionar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários com base em um modelo de Supervisão Baseada em Risco.

Em consequência, a CVM baixou a Deliberação Nº 521/2007, disciplinando o novo modelo de supervisão do mercado de valores mobiliários e criando um Comitê Gestor de Riscos, a quem cabe a elaboração de um plano bienal de supervisão, no qual serão definidas as prioridades de regulação e de fiscalização a serem observadas no período de dois anos seguintes.

A elaboração do referido plano bienal, no entanto, está em fase inicial, de modo que o ano de 2008 não será abrangido por esta nova metodologia de supervisão, tendo início de sua aplicação no biênio 2009-2010. Assim, quando de sua implementação, a AUD poderá fazer uso de mais uma importante ferramenta para subsidiar o Planejamento de Auditoria, que é elaborado em 2008, para a realização dos trabalhos no ano de 2009.

No que diz respeito às auditorias de processos de compras, ao final do ano de 2007, a AUD revisou a norma interna relativa às auditorias nos processos licitatórios, de modo que, a partir de 2008, todos os processos de inexigibilidade devem, obrigatoriamente, ser previamente submetidos à apreciação da AUD.

De igual modo, os processos referentes às dispensas de licitação, exceto as dispensas previstas no artigo 24, incisos I e II, da Lei Nº 8.666/93, devem ser previamente submetidos à apreciação da AUD.

Ademais, todas as minutas de termos aditivos a contratos, independente de seu valor e da modalidade de licitação, serão encaminhadas para verificação, exceto aquelas cujos objetos sejam os referidos no art. 57, incisos I, II e IV da Lei Nº 8.666/93.

Importante item do Planejamento de Auditoria de 2008 é a auditoria relativa à aplicação de multas decorrentes de Processos Administrativos Sancionadores, que objetiva verificar a eficiência desta importante ferramenta de coerção, conferida à CVM pela Lei Nº 6.385/76.

Conclusão da Auditoria Interna

Nas verificações realizadas em 2007 não foram observados fatos ou indícios que pudessem comprometer a atuação dos componentes organizacionais da CVM. As recomendações feitas dizem respeito ao aperfeiçoamento de procedimentos administrativos e de controles internos. Os pontos de auditoria relativos às fragilidades apontadas estão sendo objeto de correções pelas áreas auditadas, e o atendimento às recomendações serão objeto de novas verificações de auditoria.

5.2. COMISSÃO DE ÉTICA

5.2.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

As Comissões de Ética das entidades e órgãos do Poder Executivo Federal, criadas pelo Decreto Nº 1.171/94, devem zelar pela promoção da ética através da divulgação e orientação sobre as regras de conduta que devem ser observadas, além do monitoramento e proposição de medidas corretivas, podendo aplicar a pena de censura.

MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da CVM, designada pela Portaria/CVM/PTE/Nº 10/06, é formada pelos seguintes servidores:

Titulares: Marcelo de Sampaio Marques
João Luiz Almeida Paiva
Maria das Graças Martins Silva

Suplentes: Célia Maria Silva de Moraes Bittencourt
Felipe Claret da Mota
Terezinha Rossi

O endereço eletrônico da Comissão de Ética da CVM é comissaoetica@cvm.gov.br.

A CVM adota o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal como Código de Ética dos seus servidores, sem prejuízo do Código de Conduta da Alta Administração Federal, utilizado no que couber.

Especificamente com relação à criação de um sistema de promoção, sanção e punição com base no Código de Ética, as normas atualmente em vigor já contemplam aspectos relativos à conduta ética dos servidores.

Como padrão de procedimento na CVM, desvios de conduta de servidores, que venham a ser passíveis de algum tipo de punição ou sanção, sempre são objeto de apuração, com base na Lei Nº 8.112/90, sendo realizados procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

5.2.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

No ano de 2007 foram realizados um procedimento de Sindicância, que foi arquivado, e um Processo Administrativo Disciplinar, tendo como resultado, a aplicação de suspensão ao servidor faltoso.

As ações de correição, quando necessárias, são conduzidas pela Auditoria Interna, que atua, também, como unidade de correição da Autarquia.

Finalmente, é bom salientar que a Comissão de Ética da CVM se reúne sempre que há necessidade, sem estabelecer previamente reuniões periódicas e mantém um estreito relacionamento com a Comissão de Ética da Presidência da República .

5.3. OUVIDORIA

5.3.1. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA

Receber, registrar e conduzir internamente as manifestações dos usuários e de instituições sobre as atividades e serviços de competência da CVM, de acordo com o que estabelece o Decreto Nº 5.946, de 26/10/2006.

Compete à Ouvidoria atuar como canal adicional de atendimento ao público externo, recebendo manifestações relacionadas às atividades da CVM, bem como mantendo constante acompanhamento das orientações dadas pelas demais áreas da Autarquia.

A Ouvidoria presta atendimento aos demandantes, recebendo consultas, reclamações ou denúncias, e informando aos interessados a maneira como estão sendo resolvidas suas questões e quais as áreas envolvidas.

5.3.2. ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

Em 2007, a grande maioria das consultas, reclamações ou denúncias estiveram relacionadas à atuação de participantes do mercado e a possíveis irregularidades envolvendo agentes de mercado. Por essa razão, essas demandas não foram atendidas na própria Ouvidoria, e sim direcionadas às superintendências relacionadas aos assuntos em questão, ou diretamente às áreas responsáveis pelo credenciamento do reclamado, conforme o caso, de acordo com o Decreto Nº 5.946/2006.

Cabe destacar que, no ano de 2007, houve um número reduzido de reclamações relacionadas com o funcionamento administrativo da CVM.

5.3.3. DESTAQUES DO ANO

A CVM participou, no ano de 2007, de três Encontros Regionais de Ouvidorias Públicas, promovidos pela Ouvidoria-Geral da União, nas cidades de Salvador/BA, Porto Alegre/RS e Belém/PA.

Nesses encontros, o órgão divulgou as ações do setor junto à população local, conheceu a situação das ouvidorias públicas brasileiras, traçou metas para o segmento, promoveu a troca de experiências entre os ouvidores públicos, mobilizou autoridades e sociedade civil no trato do tema e na criação de ouvidorias públicas, e começou a reunir subsídios para a realização do I Fórum Internacional de Ouvidorias Públicas, que ocorrerá em 2008.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO 2007
